



08/06/2026

Número: 0877078-92.2024.8.19.0001

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**
Última distribuição : **18/06/2024**
Valor da causa: **R\$ 78.078.889,44**
Assuntos: **Recuperação extrajudicial**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (REQUERENTE)	
	JULIANA HOPPNER BUMACHAR SCHMIDT (ADVOGADO) JOEL ALVES DA MOTTA (ADVOGADO)
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A (INTERESSADO)	
	ALICE BRETAS VALADAO (ADVOGADO) PRISCILA APARECIDA VENTURA PULLIG (ADVOGADO) VIRIATO MONTENEGRO (ADVOGADO)

Outros participantes	
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG (INTERESSADO)	
	CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) HUGO FILARDI PEREIRA (ADVOGADO)
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A (INTERESSADO)	
	GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO)
PRESERVAR ADMINISTRACAO JUDICIAL PERICIA E CONSUL (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FISCAL DA LEI)	
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL (400117) (INTERESSADO)	
MINISTERIO DA FAZENDA (INTERESSADO)	
RIO DE JANEIRO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (INTERESSADO)	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
283410324	20/05/2026 18:38	Petição	Petição

283410329	20/05/2026 18:38	Doc. 01 - Relação de Pagamentos realizados	Outros Anexos
283410330	20/05/2026 18:38	Doc. 02 - Comprovantes de pagamento	Outros Anexos
283410331	20/05/2026 18:38	Doc. 03 - Resposta das Recuperandas	Outros Anexos
283410332	20/05/2026 18:38	Doc. 04 - Principais clientes	Outros Anexos
283410333	20/05/2026 18:38	Doc. 04 - Principais fornecedores	Outros Anexos
283410334	20/05/2026 18:38	Doc. 05 - Unidades Operacionais	Outros Anexos
283410335	20/05/2026 18:38	Doc. 06 - Relacao de Proc. I	Outros Anexos
283410336	20/05/2026 18:38	Doc. 06 - Relacao de Proc. II	Outros Anexos
283410337	20/05/2026 18:38	Doc. 06 - Relacao de Proc. III	Outros Anexos
283410338	20/05/2026 18:38	Doc. 07 - Passivo fiscal	Outros Anexos
283410339	20/05/2026 18:38	Doc. 08 - Bens imoveis	Outros Anexos
283410340	20/05/2026 18:38	Doc. 09 - Local de Bens	Outros Anexos
283410341	20/05/2026 18:38	Doc. 10 - Demonstracoes Financeiras	Outros Anexos
283410342	20/05/2026 18:38	Doc. 11 - Fluxo Realizado	Outros Anexos
283410343	20/05/2026 18:38	Doc. 12 - Fluxo Projetado	Outros Anexos
283410344	20/05/2026 18:38	Doc. 13 - Relatório de andamentos processuais	Outros Anexos
283410345	20/05/2026 18:38	Doc. 14 - Relatorio de incidentes processuais	Outros Anexos
283410347	20/05/2026 18:38	Doc. 15 - Relatorio de incidentes recursais	Outros Anexos
283410348	20/05/2026 18:38	Doc. 16 - Balanco Patrimonial	Outros Anexos

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

Processo nº 0877078-92.2024.8.19.0001

A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL da sociedade REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
AVES LTDA, devidamente nomeada por este d. Juízo nos autos do
processo em epígrafe, vem a íncrita presença de V.Exa., informar, e, ao
final, requerer o que se segue:

23º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



SUMÁRIO

1. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 3

2. BREVE SÍNTESE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 5

3. QUADRO RESUMO DO P.R.J..... 37

4. DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL HOMOLOGADO 42

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRESTADAS PELA RECUPERANDA –
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA A.J. 44

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS 67

6.1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES 67

6.2. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA REGINAVES INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE AVES 67

6.2.1. Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado 67

6.2.2. Balanço Patrimonial Consolidado..... 73

6.2.3. Indicadores 76

6.3. Fluxo de Caixa Gerencial realizado 80

6.4. Fluxo de Caixa Gerencial projetado 81

7. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS..... 82

8. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS..... 82

9. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL..... 84

10. FORMULÁRIO – RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ..... 85

11. ANEXOS 92



1. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A Administração Judicial apresenta abaixo quadro sintético com as datas e prazos inerentes a presente R.J., a serem atualizadas conforme os avanços da Recuperação Judicial:

Cronograma Processual			
Processo nº: 0877078-92.2024.8.19.0001			
Recuperanda: Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda.			
Data*	Evento	ID	Lei 11.101/05
18/06/2024	Ajuizamento do pedido de recuperação	125571621	
19/06/2024	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	125811369	Art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
21/06/2024	Publicação da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial (DJE – Nº 189/2024)		
15/08/2024	Publicação do 1º Edital do devedor		Art. 52, §1º
16/08/2024	Data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial	137896149	Art. 53
30/08/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)		Art. 7º, §1º
16/10/2024	Apresentação do resultado da fase administrativa de verificação de crédito (45 dias após apresentação de habilitações e divergências)	150478348	Art. 7º, §2º
21/01/2025	Publicação do edital informando o resultado da fase administrativa de verificação de crédito		Art. 7º, §2º
21/01/2025	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.		Art. 53, § Único
20/02/2025	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)		Art. 53, § Único e art. 55, § Único



31/01/2025	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)		Art. 8º
20/05/2025	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)		Art. 36
05/06/2025	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores		Art. 36, I
17/06/2025	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores		Art. 36, I
06/08/2025	Retomada da AGC em continuação, em que foi deliberada a APROVAÇÃO do PRJ.	215447816	
02/12/2025	Sentença de homologação do PRJ	247119424	Art. 58
28/04/2026	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ		
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)		Art. 61



- Eventos ocorridos



- Eventos ainda não realizados/previstos

SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO	
Sites da Administração Judicial com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial	https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/reginaves/
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos, bem como as habilitações e divergências administrativas	ajreginaves@psvar.com.br
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC –“Fale com a Recuperanda” – Chat on line	https://psvar.com.br/chat/



2. BREVE SÍNTESE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado pela sociedade **REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA** que, segundo consta da exordial, atua há mais de 60 (sessenta anos) no ramo de abatimento e comercialização de frangos, sendo responsável por toda a sua cadeia produtiva, desde a fabricação de ração até o transporte de seus produtos finais, contando com suporte de logística integrado em frota própria de veículos.

3. Segundo o relatado pela Recuperanda, a Companhia possui uma marca sedimentada no mercado nacional, dado o alto nível de qualidade na comercialização dos seus produtos, que consolidou sua posição como uma relevante indústria de aves do Estado do Rio de Janeiro, chegando a contar em meados de 2015 com 9 (nove) unidades de produção apenas no Rio de Janeiro e 1 (uma) unidade no Estado de São Paulo, com uma capacidade de alojamento simultâneo de 8 (oito) milhões de aves, caracterizando-se, à época, como um perfil único na indústria avícola nacional.

4. De acordo com a inicial, a expansão da marca RICA no Rio de Janeiro não apenas reforçou sua posição como líder no Estado, mas também contribuiu para o desenvolvimento econômico e social da comunidade local, gerando empregos para mais de 3.500 (três mil e quinhentos) colaboradores, investindo em infraestrutura e apoiando iniciativas comunitárias.

5. Contudo, segundo a Recuperanda, apesar de sua posição consolidada como maior produtora de aves no Estado do Rio de Janeiro, enfrentou uma grave crise financeira nos anos de 2013 e 2015, causada pelo crescimento da inflação, escassez de crédito, redução de taxas de consumo e aumento de desemprego no Brasil, motivo pelo qual precisou recorrer à sua primeira Recuperação Judicial, distribuída em 24/07/2015

e autuada sob o nº 0306925-09.2015.8.19.0001, que tramitou perante o MM. Juízo da 7ª Vara Empresarial da Capital.

6. O processamento da primeira Recuperação Judicial foi deferido pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, tendo o Plano de Recuperação Judicial sido posteriormente aprovado e homologado.

7. Alega a Recuperanda que vinha quitando todos os credores listados no Quadro Geral de Credores, em fiel cumprimento ao PRJ, ressaltando, contudo, que a despeito do encerramento da primeira R.J., foi diretamente atingida pela crise econômica causada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19) entre os anos de 2020 e 2021, especialmente devido ao aumento no preço dos insumos (*commodities*).

8. Nesse contexto, esclarece a Recuperanda que, embora a crise de 2015 tenha sido “*estancada*” pela primeira Recuperação Judicial, fatores externos supervenientes acarretaram um novo cenário de crise econômico-financeira em seu desfavor, quais sejam: “(i) *início da pandemia da COVID-19*; (ii) *retração econômica nacional*; (iii) *aumento do custo dos principais insumos*; (iv) *endividamento bancário e, conseqüentemente, (v) desequilíbrio nas projeções financeiras e fluxo dos caixas, em muito devido aos astronômicos juros suportados atinentes aos contratos bancários*”.

9. Assim, conforme se colhe da exordial, a Recuperanda sofreu grande impacto gerado pelo aumento dos custos dos principais insumos, visto que devido à pandemia, passaram por reajustes significativos, encarecendo toda a produção da Recuperanda, que é integralmente atrelada às *commodities*.

10. Ainda em consonância com as informações prestadas na inicial, houve uma queda no consumo de frango devido à crise que afetou os consumidores brasileiros durante a pandemia, com o respectivo



encerramento de diversos estabelecimentos que eram clientes da Reginaves, ou redução do seu fluxo de compras.

11. Ou seja, segundo alegou, o capital de giro oriundo da receita auferida com a comercialização dos frangos não foi suficiente para manter seu caixa líquido, obrigando a requerente a recorrer-se de mútuos financeiros, a fim de reduzir seu endividamento a curto prazo.

12. Em complemento, alegou a Recuperanda que, além da emergência sanitária causada pela COVID-19, a Guerra na Ucrânia manteve os preços das *commodities* elevados. Tal cenário fez com que as expectativas de faturamento e planejamento de fluxo de caixa da Recuperanda não se concretizassem, gerando, em conjunto com os altos encargos cobrados pelos Bancos, um grande desequilíbrio financeiro.

13. Assim, alega a Recuperanda que não teve alternativa senão impetrar novo pedido de Recuperação Judicial, a fim “*equacionar seu passivo, manter sua atividade empresarial, bem como os inúmeros postos de trabalho diretos e indiretos*”.

14. Com relação à viabilidade econômico-financeira, argumenta que a crise momentânea que enfrenta é plenamente superável, devido ao potencial da Recuperanda, que é uma das maiores produtoras industriais de frango no Estado do Rio de Janeiro, e o “*Know-how*” adquirido ao longo de anos de contínua e ininterrupta atividade.

15. A petição de id. 125571621 foi instruída com documentos de ids. 125571623 a 125572775, os quais foram objeto de uma primeira análise realizada pela A.J. (id. 126903107), oportunidade em que apresentou o *check list* das exigências do artigo 51 da LRE.

16. Em id. 129339247, foi apresentada relação de credores atualizada, em substituição às relações anteriormente apresentadas nos



ids. 125572790 e 127836501, contendo o total de 2.235 (dois mil, duzentos e trinta e cinco) credores e um passivo concursal na ordem de **R\$ 75.779.672,71 (setenta e cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)**, conforme quadro sinótico abaixo:

CLASSE	VALOR	Nº CREDORES
CLASSE I	R\$ 12.331.832,70	1.838
CLASSE III	R\$ 62.852.620,29	352
CLASSE IV	R\$ 595.219,72	45
TOTAL	R\$ 75.779.672,71	2.235

17. Na relação de credores originalmente apresentada na exordial, precisamente no id. 125572790, a Recuperanda também informou a existência de passivo fiscal na ordem de **R\$ 8.259.670,27 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta reais e vinte e sete centavos)** e de créditos extraconcursais no valor de **R\$ 43.110.290,29 (quarenta e três milhões, cento e dez mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos)**, oriundos de garantias fiduciárias.

CRÉDITOS NÃO SUBMETIDOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
CREDORES FISCAIS	
NOME	VALOR CRÉDITO
União	R\$ 8.259.670,27
CREDORES COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	
Nº DE CREDORES	VALOR CRÉDITO
37	R\$ 43.110.290,29
TOTAL EXTRACONCURAL	R\$ 51.369.960,56

18. Através de decisão de id. 125811369, datada de 19/06/2024, este d. Juízo deferiu o processamento da presente recuperação judicial, dispensando a apresentação de certidões negativas para que a Recuperanda continue exercendo suas atividades, determinando a suspensão das ações e execuções, nos termos do artigo 52, inciso III da Lei nº 11.101/2005; bem como determinando a apresentação de plano de recuperação judicial no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação da decisão, sendo



ainda deferido acesso restrito aos documentos indicados pela Recuperanda (relação integral de funcionários; relação de bens dos sócios e administradores e extratos atualizados das contas bancárias da devedora e do Banco Central), que foram apresentados no incidente de nº 0878645-61.2024.8.19.0001, distribuído em segredo de justiça.

19. A r. decisão de deferimento do processamento de id. 125811369 foi objeto de Embargos de Declaração opostos por Light Serviços de Eletricidade S/A., com contrarrazões da Recuperanda ao id. 129478378, tendo este d. Juízo conhecido os Embargos, dando parcial provimento para “*clarear a Decisão embargada no sentido de que as concessionárias de gás e energia elétrica não poderão realizar as interrupções dos serviços essenciais, apenas, durante o “stay period”*”, conforme se infere do *decisum* acostado no id. 135720380.

20. Contra a referida decisão de id. 135720380, a Light Serviços de Eletricidade S/A interpôs Agravo de Instrumento, autuado sob o nº 0067105-52.2024.8.19.0000, distribuído à Quarta Câmara de Direito Privado, sob relatoria da Exma. Des. Denise Nicoll Simões, o qual ainda se encontra pendente de julgamento.

21. Por meio da decisão constante no id. 144088254, este d. Juízo acolheu parcialmente os Embargos de Declaração opostos pelo *Parquet*, determinando o sigilo parcial dos documentos descritos nos incisos IV e VII do art. 51 da LRE, a fim de possibilitar que os credores com direito a deliberar sobre o P.R.J. tenham acesso aos referidos documentos, mantendo, no entanto, o sigilo total sobre a relação de bens pessoais dos administradores e sócios controladores (art. 51, IV).

22. Cumpre salientar, ainda, que a decisão deferitória da recuperação judicial também foi desafiada pelo Agravo de Instrumento nº 0055971-28.2024.8.19.0000, interposto por CALAFATE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGROINDUSTRIAIS, o qual restou distribuído para a



Quarta Câmara de Direito Privado, sob relatoria da Exma. Des. Denise Nicoll Simões, tendo sido indeferido o pedido de efeito suspensivo formulado, mas que ainda se encontra pendente de julgamento.

23. No id. 126903107, a Administração Judicial informou seus canais de contato junto aos credores (Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – ajreginaves@psvar.com.br), tendo apresentado e disponibilizado ao cartório deste d. Juízo, a minuta do edital previsto no artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005, ocasião em que ponderou sobre a conveniência de se aguardar o envio, por parte da Recuperanda, da nova relação credores noticiada na petição de id. 126517465, a fim de viabilizar o envio das cartas aos credores antes da publicação do referido edital.

24. As correspondências de que tratam o artigo 22, inciso I, alínea “a” da LRF foram encaminhadas nos dias 17/07/2024 e 18/07/2024.

25. O edital previsto no artigo 52, § 1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 15/08/2023, de modo que o prazo para os interessados apresentarem seus pedidos de habilitação e/ou divergência de crédito se encerrou em 30/08/2024.

26. Esta A.J. logo após a publicação do Edital, fez constar aviso em seu *website* indicando o prazo para apresentação das habilitações e divergências, a fim de conferir máxima publicidade e transparência ao ato, tendo a A.J. recebido, ao todo, 71 (setenta e um) pedidos de habilitação/divergência.

27. Em cumprimento ao artigo 22, II, “a” (primeira parte) e “c” da Lei nº 11.101/2005, a Administração Judicial apresentou, em 23/07/2024, o Relatório Circunstanciado das Atividades da Recuperanda em conjunto com o 1º Relatório Mensal de Atividades, com o objetivo de subsidiar a presente recuperação judicial com as informações das atividades da Recuperanda, de caráter financeiro e econômico, levando-se em conta

ainda sua atividade-fim e de modo a melhor instruir este d. Juízo, o Ministério Público, os credores e interessados na presente recuperação, estando a íntegra do relatório no id. 132804116 destes autos.

28. Em 16/08/2024, a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial, indexado no id. 137896149, o qual foi objeto de relatório específico por parte da Administração Judicial, constante no id. 141189020 destes autos, nos termos do que dispõe o artigo 22, II, “b” da Lei nº 11.101/2005, o que também foi objeto de aviso aos credores no *website* da Administração Judicial:

AVISO “REGINAVES”

ATENÇÃO – AVISOS IMPORTANTES

20/08/2024

PSVAR INFORMA:

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Administração Judicial informa que, no dia 16/08/2024, a Recuperanda apresentou nos autos da Recuperação Judicial o Plano de Recuperação Judicial - PRJ.

As cópias do referido plano, bem como de seus anexos, podem ser acessados em: <https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/reginaves/>

Ver Menos

Plano de Recuperação Judicial

29. Além disso, as Recuperandas pugnaram em sua petição de id. 140269966, pela concessão do prazo de 10 (dez) dias para apresentação atualizada do Laudo de Avaliação de Bens e Ativos, o que foi deferido no r. *decisum* de id. 144088254, havendo as Recuperandas apresentado novo Laudo no id. 144959776.

30. Nesse ínterim, vale registrar que após a apresentação do Plano pela Recuperanda, o Ministério Público se manifestou ao id. 140576196, ocasião em que exerceu controle de legalidade sobre o PRJ apresentado,

sinalizando algumas estipulações que, a seu ver, estariam em desacordo com o ordenamento jurídico.

31. Com o encerramento da fase administrativa de verificação dos créditos, a Administração Judicial apresentou seu Relatório de Verificação Administrativa (id. 150478347), a Relação de Credores do Art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005 (id. 150478348), bem como a minuta do edital conjunto do artigo 7º, §2º e 53, parágrafo único da Lei nº 11.101/2005, anexo no id. 150478349.

32. Na ocasião, a A.J. apresentou também os pareceres individualizados de cada divergência/habilitação analisada, conforme se infere dos ids. 150478350, 150482051, 150482052, 150482053, 150482054, 150482055, 150482079, 150482057, 150482062, 150482070, 150482073, 150482074, 150482075, 150482076 e 150482077.

33. Com o intuito de permitir uma melhor compreensão sobre o resultado da fase administrativa de verificação de créditos e a fim de demonstrar as principais alterações no passivo concursal, esta A.J. elaborou o quadro comparativo abaixo, entre a Relação de Credores publicada na forma do artigo 52, § 1º, da LRE, e as alterações promovidas pela Administração Judicial na Relação de Credores apresentada, na forma do artigo 7º, §2º da LRE:

ANÁLISE COMPARATIVA DAS RELAÇÕES DE CREDORES DA SOCIEDADE REGINAVES				
CLASSE	RELAÇÃO DE CREDORES DA SOCIEDADE REGINAVES (ART. 52, § 1º DA LRE) ID. 129339247		RELAÇÃO DE CREDORES DA A.J. (ART. 7º, § 2º DA LFE)	
	VALOR	Nº CREDORES	VALOR	Nº CREDORES
Classe I TRABALHISTA	R\$ 12.331.832,70	1.838	R\$ 14.391.227,40	1.829
Classe III QUIROGRAFÁRIA	R\$ 62.852.620,29	352	R\$ 55.404.388,05	191
Classe IV ME/EPP	R\$ 595.219,72	45	R\$ 2.945.728,47	217
TOTAL	R\$ 75.779.672,71	2.235	R\$ 72.741.343,92	2.236



34. A relação de credores do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005 se encontra disponível para consulta em seu *website*, através do endereço eletrônico <https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/reginaves/>, de modo a conferir amplo acesso a todos os interessados.

35. Em petição constante do id. 157329768, a Recuperanda requereu a prorrogação do *Stay Period* inicialmente fixado na decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, constante do id. 125814365, por período adicional de 180 (cento e oitenta dias), ante a previsão de expiração do primeiro período, a ocorrer em 20/12/2024.

36. Esta Administração Judicial se manifestou em petição de id. 158926307, opinando pelo deferimento da prorrogação do *stay period* pelo prazo adicional de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pela Recuperanda, contabilizados a partir da ultimação do prazo originalmente concedido. Além disso, a A.J. reiterou o pedido constante do id. 150478347, para que fosse deferida a publicação do Edital do art. 7º, § 2º e parágrafo único do art. 53, todos da LRE, conforme minuta constante do id. 150478347, com a consequente intimação da Recuperanda para promover o recolhimento das respectivas custas, bem como, para que fosse determinada a disponibilização da Relação de Credores constante do id. 150478348 destes autos.

37. O Ministério Público se manifestou em id. 159158815, não se opondo ao pedido de prorrogação do *Stay Period*, bem como aos pedidos formulados pelo A.J. em petição de id. 158926307.

38. Em decisão proferida em 17/12/2024, este d. Juízo recebeu o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda nos ids. 137896144 e 144959774, bem como determinou a publicação conjunta do Edital (art. 7, §2º e art. 53, parágrafo único, ambas da Lei 11.101/2005), na forma sugerida pela Administração Judicial em id. 150478349, e a intimação da Recuperanda, para que promova o recolhimento das custas



relativas à publicação do referido edital. Além disso, **este d, Juízo deferiu a prorrogação do Stay Period, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, na forma do § 4º do art. 6º da Lei nº 11.101/2005, a contar de 20 de dezembro de 2024.

39. Em petição constante no id. 16383592, as Recuperandas informaram o recolhimento das custas pertinentes à publicação do Edital conjunto dos artigos 7º, §2º e 53, parágrafo único, ambos da LRE.

40. Antes mesmo da publicação do referido Edital conjunto, os credores Coopavel – Cooperativa Agroindustrial (id. 164548961), Hubbard do Brasil Avicultura Ltda (id. 165466564) e Banco Bradesco S.A. (id. 166250915) apresentaram Objeção ao Plano de Recuperação Judicial, respectivamente nos dias 06/01/2025, 10/01/2025 e 16/01/2025.

41. Posteriormente, em 21/01/2025, foi publicado o Edital conjunto dos arts. 7º, § 2º e 53, parágrafo único, todos da Lei nº 11.101/2005, dando início aos prazos para apresentação de objeções ao PRJ e apresentação de impugnações ao Juízo, os quais se encerraram em 20/02/2025 e 31/01/2025, respectivamente.

42. Assim, após a Publicação do referido Edital conjunto, os credores Banco Bradesco S.A e Hubbard do Brasil Avicultura Ltda., em petições acostadas aos ids. 171772617 e 171784778, respectivamente, reiteraram os termos de suas Objeções ao Plano de Recuperação anteriormente apresentadas.

43. Além disso, também foram apresentadas objeções ao PRJ pelos credores Banco Sofisa S.A. (id. 173387012), Cirnegis Agronegócios Ltda (id. 173561878), e Cargill Agrícola S.A. (id. 174458423), nos dias 17/02/2025, 18/02/2025 e 21/02/2025, respectivamente.

44. Diante das objeções apresentadas, esta Administração Judicial

se manifestou em id. 174581551, requerendo a intimação da Recuperanda, para que indique data e hora para Assembleia Geral de Credores em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) convocação, bem como informe, em caso de realização de AGC híbrida, o local da realização.

45. A União (Fazenda Nacional), em petição de id. 171490449, informou os débitos que a Recuperanda possui perante a Fazenda Nacional, o qual perfaz o montante total de R\$ 65.783.655,42 (sessenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para fins de regularização junto ao Fisco e ciência dos demais interessados.

46. Em 24/02/2025, foi proferida decisão por este d. Juízo (id. 173343061), determinando que a Administração Judicial apresentasse Relatório do curso do processo, indicando as fases pelas quais passou e as providências pendentes de adoção para regular prosseguimento do feito, bem como os serviços prestados desde a sua nomeação, o que foi devidamente apresentado por esta A.J. em 27/02/2025, conforme verifica-se do id. 175320281.

47. No mais, conforme se extrai do id. 178518702, esta A.J. apresentou suas considerações acerca do Mandado de Notificação oriundo da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro acostado ao Id. 175931757, em cumprimento ao Ato Ordinatório de id. 175931752.

48. Através de petição acostada ao id. 187635337, a Recuperanda requereu a designação de Assembleia Geral de Credores para as datas sugeridas de **03 de junho de 2025**, em primeira convocação, e **23 de julho de 2025**, em segunda convocação, bem como pugnou pela intimação desta A.J. para apresentação da minuta do Edital a que se refere o art. 36 da Lei 11.101/2005.

49. Em decisão constante do id. 190627444, este d. Juízo indeferiu



a realização da Assembleia Geral de Credores no formato virtual, ante a complexidade da presente Recuperação Judicial, oportunidade em que determinou a intimação da Recuperanda e desta A.J. para manifestação. Além disso, foi determinada a manifestação desta A.J. acerca dos ofícios constantes dos ids. 166408965 e 177853937.

50. O Ministério Público, por sua vez, em parecer constante do id. 191127785, formulou indagações acerca da designação da Assembleia Geral de Credores, ocasião em que requereu a intimação da Recuperanda e Administração Judicial para que fossem adotadas as providências necessárias para realização da AGC, indicando dias, local e horário para convocação.

51. Em petição de id. 191553079, esta Administração Judicial explicitou todas as diligências adotadas para o eskorreito andamento do feito, especialmente no que toca a realização da Assembleia Geral de Credores. Além disso, em cumprimento à decisão de id. 190627444, consignou sua total disponibilidade para realização da AGC em formato presencial ou híbrida, ocasião em que deixou consignado que a segunda data indicada pela Recuperanda em id. 187635337, qual seja, 23/07/2025, encontrava-se fora da vigência do *stay period*.

52. Visando conferir a máxima efetividade e celeridade ao feito, ante a urgência para designação da AGC, esta Administração Judicial se manifestou novamente em id. 192007575, apresentando minuta do Edital a que se refere o art. 36, *caput*, da LRE (id. 192007590), a qual deveria ser complementada com as informações que seriam oportunamente trazidas pela Recuperanda, acerca do local e datas.

53. Posteriormente, em petição de id. 192029099, a Recuperanda indicou os dias 03/06/2025 e 08/07/2025 para 1ª e 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores, respectivamente, bem como indicou um local para realização do conclave.

54. O Banco Sofisa opôs Embargos de Declaração (id. 192116010) em face da decisão que indeferiu a realização da AGC em formato virtual, sob o argumento de que há obscuridade na referida decisão, uma vez que a modalidade virtual se mostra bem mais adequada ao presente processo recuperacional.

55. A Recuperanda, por sua vez, apresentou petição ao id. 192443412, submetendo à ponderação deste d. Juízo a possibilidade de que a AGC fosse realizada na modalidade virtual, uma vez que a realização do conclave no formato presencial acarretaria um custo adicional de R\$ 54.965,40 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), valor que, na atual fase do processo, impactaria seu fluxo de caixa.

56. No dia 14/05/2024, foi proferido Ato Ordinatório (id. 192459390) certificando que, para viabilizar a expedição do edital em tempo hábil, a primeira data possível para realização da AGC em 1ª convocação seria o dia 05/06/2025, de modo que a primeira data indicada pela Recuperanda (03/06/2025) não seria viável.

57. Por conseguinte, este d. Juízo, através de decisão acostada ao id. 192480605, deixou de conhecer os Embargos de Declaração opostos pelo Banco Sofisa S.A (id. 192116010), uma vez que manifestamente descabidos. Além disso, o Juízo fixou o dia 05/06/2025 para primeira convocação da AGC e o dia 17/06/2024 para segunda convocação, a fim de garantir a realização do conclave dentro do período de suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda.

58. Através da r. decisão, foi determinada, ainda, a intimação desta Administração Judicial para apresentação da versão adaptada da minuta do Edital de Convocação anteriormente juntada nestes autos, sob o id. 192007590, o que foi devidamente atendido por esta A.J., conforme se extrai de id. 192667666.

59. Assim, o Edital de Convocação para AGC da sociedade Reginaves foi publicado no Diário Eletrônico de Justiça em 20/05/2025, nos termos do art. 36, *caput*, da Lei 11.101/2005, o qual foi objeto de aviso aos credores no *website* da Administração Judicial:

AVISO REGINAVES

ATENÇÃO – AVISOS IMPORTANTES

19/05/2025

PSVAR INFORMA:

PUBLICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA.

Administração Judicial informa que o Edital previsto no artigo 36 da Lei 11.101/2005 foi disponibilizado em 19/05/2025, com publicação prevista para o dia 20/05/2025.

Desta forma, ficam **CONVOCADOS** todos os interessados e credores, na forma dos artigos 36 e 56, *caput*, da Lei nº 11.101/2005, para a **Assembleia Geral de Credores (AGC)**, que terá por objeto a deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial da sociedade Reginaves.

A AGC será realizada no formato **PRESENCIAL**, no auditório do **Edifício Edison Passos (Clube de Engenharia)**, localizado na **Av. Rio Branco, nº 124, 25º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ**, em primeira convocação no dia **05/06/2025 (quinta-feira)**, e em segunda convocação no dia **17/06/2025 (terça-feira)**, com credenciamento a partir das 09h (nove horas) e instalação às 11h (onze horas).

 **Ressalta-se, por oportuno, que o quórum de instalação da AGC será verificado às 11h.**

60. Em petição de id. 193126884, esta Administração Judicial se manifestou acerca dos ofícios acostados aos ids. 166408965 e 177853937, em cumprimento à decisão de id. 190627444, bem como apresentou errata ao Edital de Convocação publicado (id. 192007590), a fim de informar que o quórum de instalação da Assembleia Geral de Credores será verificado às 11h, ante a necessidade de retificação da referida informação constante no Edital publicado, tendo este d. Juízo, através de decisão de id. 193141473, deferido o aditamento ao Edital, tal como requerido pela A.J.

61. Em 05/06/2025, foi realizada a AGC em primeira convocação, tendo esta A.J. apresentado manifestação ao id. 198734256, informando que a Assembleia Geral de Credores não foi instalada devido ao não atingimento do quórum exigido pelo art. 37, §2º da LRE, ocasião em que juntou a Ata e Lista de Presença da Assembleia Geral de Credores



presencial.

62. Assim sendo, em 17/06/2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores em segunda convocação, em que restou deliberada a “*suspensão da Assembleia Geral de Credores para a retomada no dia 06/08/2025, com a prorrogação do stay period até a conclusão da AGC que deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial*”.

63. Deste modo, a A.J. se manifestou ao id. 201760287, informando acerca da instalação e suspensão da AGC em 2ª convocação, bem como da prorrogação do *stay period* até a conclusão da AGC que deliberar sobre o Plano, ocasião em que anexou a Ata, Lista de Presença e Laudo de Votação.

64. Registre-se, ainda, que ao id. 201474840, constam ressalvas apresentadas pelo Banco do Bradesco S.A., as quais também foram encaminhadas à Administração Judicial por meio de correio eletrônico, em que o credor sustenta, em apertada síntese, que durante a realização da AGC em 2ª convocação votou contra o pedido de prorrogação do *stay period*, uma vez que tal matéria não seria passível de deliberação pelos credores em sede de Assembleia Geral de Credores, porquanto deveria ser requerido nos autos do processo e submetido à apreciação do Juízo da recuperação judicial. Por fim, requereu a juntada das informações prestadas, para que sejam analisadas pelo Juízo recuperacional.

65. Em petição constante do id. 208023320, a Recuperanda rechaçou a ressalva apresentada pelo Banco Bradesco, sob o argumento de que a AGC é soberana e que o pleito de suspensão e prorrogação do *stay period* foi aprovado por quase a totalidade dos créditos presentes (98,76%). Deste modo, pugnou a Recuperanda pela rejeição dos argumentos apresentados pelo Banco em sua manifestação de id. 201474840.

66. Em 02/08/2025, a Recuperanda apresentou o 1º Aditivo ao

Plano de Recuperação Judicial, indexado nos ids. 213942538 e 213942539, o qual foi objeto de relatório específico por parte da Administração Judicial, constante no id. 214776764 destes autos, nos termos do que dispõe o artigo 22, II, “b” da Lei nº 11.101/2005, o que também foi objeto de aviso aos credores no *website* da Administração Judicial:



67. Em 07/08/2025, a Administração Judicial apresentou nos autos a Ata, Lista de Presença e Laudo de Votação da Assembleia Geral de Credores Virtual realizada em continuação no dia 06/08/2025, em que foi deliberada a APROVAÇÃO do Primeiro Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial consolidado da sociedade REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA.

68. Por oportuno, registra-se que o Banco Bradesco S.A., por meio do id. 215635069, apresentou ressalvas, igualmente encaminhadas à Administração Judicial por correio eletrônico. Em síntese, o credor informou ter votado contra o PRJ, destacando que: (i) manifesta discordância em relação às ilegalidades apontadas, exemplificando com as cláusulas 9.3, 9.7, 9.8 e 10.6; (ii) discorda de toda e qualquer cláusula que trate da extensão da novação aos coobrigados em geral, seja mediante extinção ou suspensão de ações, por violação ao disposto no artigo 49, §

1º, da Lei 11.101/2005; e (iii) se opõe à inclusão, em votação, de assuntos que não estejam previstos na ordem do dia constante do edital de convocação. Ao final, requereu a juntada das informações prestadas para análise pelo Juízo recuperacional.

69. Por intermédio da petição acostada em 20/08/2025, sob o id. 218910633, trinta e nove (39) terceiros interessados manifestaram-se informando que, em virtude do “Termo de Acordo com Alienação Fiduciária de Imóvel”, juntado sob o id. 218910645, são credores e proprietários do imóvel denominado Sítio Vargem Grande, localizado em Rio Claro/RJ, matrícula nº 1.043.

70. Os terceiros interessados também esclareceram que seus créditos não estão submetidos à presente Recuperação Judicial, conforme prevê o artigo 49, § 3º, da Lei 11.101/2005. No entanto, informaram que a consolidação do imóvel em seu favor, necessária para quitar os créditos, vem sendo impedida sob a alegação de que o bem seria essencial à atividade empresarial da Recuperanda.

71. Nesse ínterim, os terceiros interessados ressaltaram que o imóvel alienado fiduciariamente em seu favor foi utilizado para estruturar o PRJ aprovado na AGC realizada em 06/08/2025, por meio de contrato de arrendamento firmado com o Fundo de Investimento FICTOR.

72. Além disso, esses credores ressaltaram que o imóvel em questão foi oferecido como garantia aos credores trabalhistas que escolheram a Opção B prevista na Cláusula 5.4, item “d”, do 1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Alegam, porém, que já existem garantias previamente constituídas em seu favor, conforme certidão de ônus reais juntada sob o id. 218910648.

73. Por fim, os requerentes solicitam a suspensão dos efeitos da AGC realizada em 06/08/2025 e do contrato de arrendamento firmado

com a FICTOR, bem como a intimação do Ministério Público, do Administrador Judicial e do Fundo de Investimento FICTOR para que se manifestem sobre o pleito.

74. No dia 29/08/2025, os 39 (trinta e nove) credores fiduciários apresentaram nova manifestação, registrada sob o id. 221522278, reafirmando o conteúdo já exposto no id. 218910633. Eles informaram também que enviaram notificação extrajudicial para pagamento, juntada sob o id. 221522289, cujo prazo legal transcorreu sem que houvesse qualquer pagamento.

75. Em 28/08/2025, Frederico Carlos Igayara, na qualidade de ex-sócio da Recuperanda, informou a existência da Ação de Apuração de Haveres nº 0814803-65.2024.8.19.0209, em trâmite perante a 2ª Vara Cível do Foro Regional da Barra da Tijuca, conforme registrado no id. 221134564. Nessa ação, pleiteia a apuração dos haveres a que entende ter direito, no montante estimado de R\$ 145.878.276,96 (cento e quarenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme laudo de avaliação juntado sob o id. 221134567.

76. O ex-sócio esclareceu, ainda, que nos autos da referida ação foi proferida sentença de extinção sem resolução do mérito. Contra essa decisão, interpôs apelação sob o nº 0070092-27.2025.8.19.0000, com pedido de efeito suspensivo, o qual foi deferido pela 20ª Câmara de Direito Privado.

77. Diante do exposto, Frederico Carlos Igayara requer a intimação do Administrador Judicial e dos demais credores para que tomem ciência da controvérsia que poderá aumentar a dívida da Recuperanda, bem como a intimação do Fundo de Investimento FICTOR para que informe se pretende manter o investimento, nos termos estabelecidos no Contrato de Arrendamento.

78. A Recuperanda, em sua manifestação registrada sob o id. 222356358 em 02/09/2025, requereu a homologação do 1º Aditivo ao PRJ apresentado no id. 213942538, ressaltando que o aditivo foi aprovado por 98,76% (noventa e oito vírgula setenta e seis por cento) dos créditos presentes na AGC.

79. Neste contexto, e em cumprimento ao disposto no artigo 57 da Lei 11.101/2005, a Recuperanda apresentou as medidas já adotadas para o equacionamento do seu passivo fiscal, sendo elas: (i) transação individual dos tributos federais, nos termos da Lei nº 13.988/2020 e das Portarias PGFN nº 2.382/2021 e 6.757/2022 (id. 222356359); e (ii) celebração de Negócio Jurídico Processual Provisório com a PGE/RJ, cuja declaração do pactuado consta do id. 222356360

80. A Recuperanda informou, ainda, que não possui passivo tributário em aberto perante o Estado de São Paulo, conforme atesta a certidão juntada sob o id. 22256361. Comunicou também que está aguardando a edição de novo programa especial de parcelamento de créditos tributários pelo Estado de Goiás, em razão de condições potencialmente mais benéficas e adequadas à sua realidade econômico-financeira.

81. No que se refere ao passivo fiscal municipal vinculado ao Município do Rio de Janeiro, a Recuperanda informa que, embora esteja envidando esforços para viabilizar a regularização por meio de instrumentos legais de composição e parcelamento de débitos, ainda possui em aberto dívidas de IPTU relativas aos imóveis situados na Estrada dos Teixeiras e na Estrada Caribu, bem como multas administrativas que permanecem em discussão judicial.

82. Em 10/09/2025, o Ministério Público apresentou parecer, registrado sob o id. 224822072, no qual se manifestou sobre o mérito da regularidade fiscal, a situação dos credores trabalhistas com garantia

fiduciária e o controle de legalidade do PRJ aprovado na AGC.

83. No que se refere à regularização do passivo tributário da Recuperanda, o Ministério Público manifestou-se pela intimação de todas as Fazendas Públicas, em razão da ausência de intimação certificada pela serventia. Requereu, ainda, a concessão de prazo adicional de 90 (noventa) dias para a apresentação das certidões previstas no artigo 57 da Lei nº 11.101/2005

84. O Ministério Público ressaltou que, conforme registrado no id. 218910633, os 37 credores fiduciários não sofrem qualquer prejuízo no PRJ aprovado em AGC. Destacou que, em caso de inadimplemento, esses credores poderão executar as respectivas garantias sem interferência do Juízo Recuperacional. Enfatizou, ainda, que há previsão expressa no PRJ de que o arrendatário assumirá a obrigação de prover à Recuperanda recursos para o adimplemento das obrigações concursais e extraconcursais.

85. No que se refere ao controle de legalidade material do PRJ, o Ministério Público destacou que a previsão de deságio na Opção B da Cláusula 5.4, voltada aos créditos trabalhistas, contraria o artigo 54, § 2º, III, da Lei nº 11.101/2005, que determina a quitação integral desses créditos quando o prazo de pagamento excede 12 meses. O órgão ministerial ressaltou que a aplicação desse deságio poderia reduzir indevidamente o valor a ser recebido pelos trabalhadores, desrespeitando a proteção legal prevista para a Classe I. Diante disso, manifestou-se pela homologação parcial do PRJ, recomendando a exclusão do deságio previsto na Opção B em relação aos créditos trabalhistas.

86. Instada a se manifestar, a Fazenda Nacional, por meio da petição registrada sob o id. 225242721, informou que não existem débitos da Recuperanda em cobrança pela Procuradoria-Geral da União.



87. A empresa Mekan Brasil Representações Ltda. peticionou no id. 227190641 expondo acerca da cessão de crédito com anterior titularidade de A12 Comércio de Cereais Eireli – ME, na ordem de R\$ 829.124,15 (oitocentos e vinte e nove mil, cento e vinte e quatro reais e quinze centavos), pugnando por sua homologação e alteração da classificação do crédito, a fim de ser enquadrado como credor quirografário colaborador.

88. Em 19/09/2025, a Recuperanda, em atenção à manifestação dos 39 (trinta e nove) credores fiduciários, se manifestou no id. 227606134 requerendo, preliminarmente, o não conhecimento da petição contida no id. 218910633, considerando a ilegitimidade dos peticionantes, em razão dos seus créditos não se sujeitarem aos efeitos da Recuperação Judicial à luz do artigo 49, § 3º da Lei 11.101/2005, além de não terem participado da deliberação que aprovou o PRJ.

89. Neste diapasão, salienta que os referidos créditos estão sendo regularmente adimplidos nos termos pactuados, apresentando comprovantes de pagamento no id. 227606139, além de já ter ocorrido algumas quitações dos débitos, tal como da credora Aniele Cristina Peres Tomaz, atestado no id. 227606141.

90. Por fim, a Recuperanda esclarece que a “Granja de Lídice”, inscrita na matrícula nº 1.043, não foi objeto do arrendamento aprovado, nos termos da Cláusula 5.1.1 do PRJ, o qual estabelece que a Recuperanda permanecerá na operação de determinadas unidades estratégicas, além de ressaltarem que o valor do referido imóvel, com base no id. 144959776, é significativamente superior ao total dos créditos dos 39 (trinta e nove) credores fiduciários.

91. Ademais, ainda no dia 19/09/2025, a Recuperanda se posicionou no id. 227609520 em relação à petição de Frederico Carlos Igayara acostada ao id. 221134564, requerendo, preliminarmente, o não conhecimento da petição do ex-sócio da companhia, em virtude da



ilegitimidade ativa e ausência de interesse jurídico.

92. A Recuperanda informou que, a fim de seguir a determinação do Contrato Social no que tange à exclusão de sócio minoritário, promoveu auditoria para apurar os valores devidos, sendo aceito tacitamente e, em 14/11/2022, realizado pagamento, como se observa do id. 227609529, sendo o valor pleiteado totalmente desarrazoado e sem fundamentação.

93. Informa, ainda, que o Sr. Frederico Carlos Igayara instaurou o Incidente de Pedido de Providências sob o nº 0120387-75.2019.8.19.0001 e a Ação de Dissolução Parcial de Sociedade cumulada com Apuração de Haveres, sob o nº 0038373-73.2020.8.19.0203 e a nova Ação de Apuração de Haveres, autuada sob o nº 0814803-65.2024.8.19.0209, todas julgadas extintas, sem resolução do mérito, em razão da existência de compromisso arbitral.

94. Ao final, a Recuperanda requer que seja dado mera ciência ao A.J., aos credores e à Fictor Alimentos, com a ressalva expressa de que (i) a ação de apuração de haveres foi extinta; (ii) não há reconhecimento algum de crédito em favor do Sr. Frederico; e (iii) é vedada a inclusão automática de crédito, sendo necessária uma decisão transitada em julgado.

95. Em 23/09/2025, a empresa OUROFINO S.A. comunicou a incorporação da sociedade OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA., requerendo a ciência da Recuperanda e desta Administração Judicial.

96. Na sequência, por determinação judicial, esta A.J. apresentou manifestação reunindo os principais pontos pendentes do processo.

97. Em 02/12/2025, este d. Juízo proferiu decisão acostada no id. 247119424, na qual homologou o Primeiro Aditamento ao PRJ sob a condição de apresentação das certidões de regularidade fiscal no prazo de

90 (noventa) dias.

98. Em suma, a decisão dispensou a apresentação das certidões negativas de débito ainda pendentes e concedeu o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da decisão, para que as Recuperandas comprovem a integral regularização de seu passivo fiscal. A decisão condicionou a comprovação da regularidade como condição resolutiva do PRJ, de modo que seu descumprimento acarretará a suspensão do processo recuperacional ou até mesmo a convolação em falência, dependendo do que se apurar.

99. O Juízo Recuperacional, ao exercer o controle de legalidade, afastou a ilegalidade suscitada pelo MP em relação a Opção B prevista na Cláusula 5.4 do PRJ, fundamentando no entendimento que não compete ao Judiciário interferir na vontade soberana dos credores, bem como na ausência de imposição na modalidade de pagamento.

100. Ademais, na mesma oportunidade, este d. Juízo apreciou os requerimentos formulados pelos credores trabalhistas titulares de garantia fiduciária sobre o imóvel denominado “Granja Rio Claro” no PRJ, não vislumbrando qualquer prejuízo com a homologação do PRJ.

101. Por fim, ao apreciar a petição do ex-sócio da Recuperandas, Sr. FREDERICO CARLOS IGAYARA, entendeu que a atual situação da Ação de apuração de Haveres não apresenta qualquer obstáculo a homologação do PRJ.

102. A Decisão que homologou o Primeiro Aditivo ao PRJ e concedeu a recuperação judicial à empresa REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA. foi publicada no DJEN no dia 04/12/2025, de modo que o prazo final para a Recuperanda apresentar as CND's remanescentes será no dia 04/03/2026.

103. Os credores fiduciários trabalhistas tornaram a se manifestar no

id. 249737822 requerendo que seja: (i) reconhecida a mora objetiva em relação ao inadimplente valor acordado e a constituição em mora por força da notificação extrajudicial acostada no id. 221522289; (ii) assentada que a purgação da mora depende da quitação integral das parcelas vencidas acrescida dos acréscimos legais e contratuais; (iii) reconhecida a coobrigação/responsabilidade da FICTOR, na qualidade de arrendatária; (iv) determinada, por cautela, que a Recuperanda se abstenha de onerar ou alienar o imóvel denominado “Granja Rio Claro”; e (v) declare expressamente que os créditos trabalhistas extrajudicial poderão ser executados diretamente perante a Justiça Trabalhista, inclusive em face da FICTOR, sem necessidade de prévia autorização deste Juízo.

104. A FICTOR ALIMENTOS LTDA. deu ciência no id. 250103446 da Decisão homologatória do PRJ, bem como da existência dos processos nº 0814803-65.2024.8.19.0209 e 0070092-27.2025.8.19.0000 e a consequente ausência de qualquer óbice ao procedimento Recuperacional.

105. O Ministério Público, por meio da petição acostada ao id. 252169305, informou ao Juízo que interpôs o Agravo de Instrumento sob o nº 0108140-55.2025.8.19.0000 em face da decisão que homologou o PRJ.

106. No âmbito do Agravo de Instrumento sob o nº 0108140-55.2025.8.19.0000, foi deferido o efeito suspensivo, a fim de sustar apenas o deságio de 40% (quarenta por cento) previsto na Clausula 5.4.1 Opção B, correspondente ao pagamento dos credores trabalhistas que optaram pelo pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas.

107. Posteriormente, o Relator exerceu juízo de reconsideração e revogou o parcial efeito suspensivo, entendendo que a escolha pela Clausula 5.4.1 Opção B, apesar do deságio previsto é uma alternativa disponibilizada ao credor, ostentando caráter facultativo, em virtude de se tratar de uma opção negocial, fundada na autonomia da vontade.

108. Em 29/04/2026, o referido recurso foi julgado, sendo negado provimento ao mesmo, nos seguintes termos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL. PAGAMENTO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS COM DESÁGIO EM 36 PARCELAS MENSAIS.

1- A controvérsia cinge-se a dois pontos do plano de recuperação judicial homologado: a) dispensa da apresentação das certidões de regularidade fiscal; b) cláusula que prevê o pagamento de créditos trabalhistas em 36 parcelas mensais, com deságio de 40%.

2- Juízo de origem não dispensou totalmente a apresentação das certidões de regularidade fiscal.

3- Ao contrário, considerando a manifestação da União e do Administrador Judicial, entendeu que a ausência de certidões negativas de débitos tributários não constitui impedimento à homologação do plano de recuperação judicial, especialmente quando há tratativas em curso com os entes fazendários visando à regularização fiscal.

4- Dispensa as aludidas certidões apenas para o momento de homologação do plano de recuperação judicial, impondo à recuperanda, ora agravada, a obrigação de apresentá-las no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de suspensão do processo recuperacional, ou até mesmo a convalidação em falência.

5- No Plano de Recuperação Judicial submetido e aprovado pela Assembleia de Credores, não se verifica a imposição aos credores trabalhistas do pagamento em prazo superior a 12 meses e com incidência de deságio de 40%.

6- Há alternativa de parcelamento em até 12 meses com deságio de 65%.

7- Sendo assim, há 02 possibilidades de pagamento, competindo a cada credor optar por aquela que lhe for mais conveniente e oportuna.

8- O pagamento com deságio e parcelado em até 36 meses configura alternativa disponibilizada ao credor, ostentando caráter facultativo.

9- Trata-se de opção negocial, fundada na autonomia da vontade do credor e na equivalência econômica das prestações e fluxo de caixa da Recuperanda.

10- O credor pode indicar a opção que melhor lhe convém, refletindo sua autonomia deliberativa.

11- Recurso a que se nega provimento.

109. Esta Administração Judicial, no id. 253238975, manifestou ciência da decisão homologatória do PRJ e apresentou minuta do edital de aviso aos credores. Na mesma oportunidade, este A.J. opinou pela intimação da Mekan Brasil Representações Ltda., a fim de que apresente o Termo de Cessão de Crédito subscrito por representantes legais, não se opôs ao levantamento de alguns depósitos realizados na conta da Recuperação Judicial e informou que procederá com a retificação da Relação de Credores substituindo o crédito listado em favor da OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA. para constar a empresa OUROFINO S.A., em razão da sucessão empresarial.

110. Por meio da petição acostada no id. 253575036, o Município do Rio de Janeiro informa a existência de créditos de natureza tributária e/ou não tributária inscritos em Dívida Ativa em face da Recuperanda. Em razão disso, requereu que seja estabelecido prazo máximo para que a



Recuperanda proceda à negociação e regularização de seus débitos perante a Fazenda Municipal, identificados na certidão presente no id. 253575037, bem como daqueles eventualmente ainda não inscritos em Dívida Ativa.

111. O Ministério Público voltou a se manifestar em ID. 255767915 informando ciência sobre o prazo de 90 (noventa) dias concedido à Recuperanda para apresentação das certidões de regularidade fiscal, alertando que a ausência de sua apresentação poderá culminar na convalidação em falência. Por fim, destacou que o efeito suspensivo do agravo interposto pelo Parquet foi parcialmente deferido, devendo ser afastado o deságio para os credores que optarem em receber seu crédito em 36 (trinta e seis) parcelas.

112. Em 03/02/2026, a Recuperanda se manifestou nos autos (id. 260858880) noticiando o inadimplemento do Contrato de Arrendamento Industrial por parte da arrendatária FICTOR ALIMENTOS LTDA., requerendo a declaração de rescisão imediata do Contrato de Arrendamento Industrial, com fundamento no inadimplemento contratual, na quebra da boa-fé objetiva e na teoria do inadimplemento antecipado (*anticipatory breach of contract*), bem como a intimação da arrendatária para proceder à desmobilização das unidades fabris e à devolução dos ativos arrendados, medida que entende indispensável à preservação da atividade empresarial, à continuidade das operações e ao regular cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado por este Juízo.

113. A Mekan Brasil Representações Ltda., em resposta ao parecer ofertado por esta AJ no id. 253238975, se manifestou no id. 260868523 apresentando o Termo de Cessão de Crédito, com o instrumento de procuração, o qual comprovaria todos os poderes de representação, além de reforçar o pleito sobre a alteração da classificação do crédito.

114. Em nova manifestação, constante de id. 261190871, a Recuperanda ainda informou que foi expedida notificação extrajudicial à

Fictor comunicando formalmente a rescisão do Contrato de Arrendamento Industrial (id. 261190876).

115. Em 04/02/2026 Ministério Público apresentou parecer, registrado sob o id. 261217909, manifestando-se favoravelmente à rescisão do contrato de arrendamento e à retomada das operações, como providências necessárias à preservação da legalidade, da função social da recuperação judicial e à proteção dos credores, destacando que a inadimplência da arrendatária ocorreu logo nos primeiros atos de execução do contrato de arrendamento, abrangendo tanto a obrigação principal quanto obrigações acessórias.

116. A empresa FICTOR ALIMENTOS LTDA., opôs Embargos de Declaração em face da decisão de id. 260918220, interpretando a decisão de intimação do MP e AJ, como se fosse o próprio deferimento do pedido, bem como, apresentando questões fáticas a justificar sua resistência à pretensão da Recuperanda.

117. Esta Administração Judicial se manifestou no id. 261532107 favoravelmente ao pedido de rescisão do Contrato de Arrendamento Industrial, bem como à desmobilização das unidades fabris arrendadas, com a devolução dos imóveis, instalações, maquinários e da marca “RICA” à Recuperanda, no prazo contratualmente estipulado, bem como se manifestou pela imutabilidade do parecer frente aos aclaratórios opostos pela Fictor.

118. O Juízo Recuperacional proferiu decisão no id. 263064700 na qual não conheceu os Embargos de Declaração opostos pela FICTOR ALIMENTOS LTDA, em razão de inexistente decisão anterior e declarou a imediata rescisão do contrato de arrendamento industrial celebrado entre a Recuperanda e FICTOR ALIMENTOS LTDA., e em consequência determinou a imediata intimação para proceder com a desmobilização das unidades fabris arrendadas, devolvendo os imóveis, instalações, maquinários e a marca RICA à recuperanda, no prazo previsto na cláusula



5.5.1 do contrato.

119. O Distrito Federal, mediante manifestação acostada no id. 264874444, informou nos autos a existência de débito fiscal em nome da Recuperanda, salientando a existência de regime específico de parcelamento para empresas em recuperação judicial. Por fim, requereu a intimação da Recuperanda para promover a regularização dos débitos tributários distritais.

120. Em continuidade, o Município do Rio de Janeiro no id. 265232317, reiterou sua petição acostada no id. 253575036, requerendo a intimação da Recuperanda para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, as certidões de regularidade fiscal.

121. Com o fim do prazo de 90 (noventa) dias para comprovar a integral regularização de seu passivo fiscal, a Recuperanda se manifestou no id. 266822036 em cumprimento ao disposto no art. 57 da Lei nº 11.101/2005 e à decisão homologatória do PRJ proferida no id. 247119424.

122. No que tange os débitos tributários federais, a Recuperanda informou que sua proposta de Transação Individual foi aceita pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (id. 266823160) e informa que, tão logo seja emitida a guia para pagamento, providenciará a quitação e apresentará ao Administrador Judicial.

123. Em relação aos débitos tributários estaduais, a Recuperanda apresentou: i) declaração da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, atestando a regularidade das obrigações assumidas no Negócio Jurídico Processual (id. 266823161); ii) Certidões Negativas de Débito referentes aos Estados de Alagoas (id. 266823163) e do Pará (id. 266823164); e iii) autorização da Fazenda Estadual de Goiás para adesão ao Programa Especial de Parcelamento (id. 266823165).

124. No tocante aos débitos tributários municipais, a Recuperanda destacou: i) a formalização a proposta de parcelamento da dívida fiscal perante o Município do Rio de Janeiro/RJ (id. 266823167); ii) a apresentação das Certidões Negativas de Débito referentes aos Municípios de Bananal/SP (id. 266823168), Barra do Piraí/RJ (id. 266823169), Rio Claro/RJ (id. 266823171), Itumbiara/GO (id. 266823174) e Maceió/AL (id. 266823176); iii) a existência de discussão judicial nos autos da Execução Fiscal nº 0000255-81.2023.8.19.0022 referente à débito fiscal do Município de Paulo de Frontin; iv) a quitação integral dos débitos perante os Municípios de Queimados/RJ (id. 266823179) e Itu/SP (id. 266823181); v) a solicitação de novas guias de pagamento aos Municípios de Paty do Alferes (id. 266823177) e Paulo de Frontin (id. 266823186); e vi) a impossibilidade de emitir CND's dos Municípios de Nova Iguaçu/RJ (id. 266823182) e Igarapé-Miri/PA (id. 266823184), em razão de não exercer qualquer atividade econômica em tais localidades.

125. Em petição de id. 272858795, a Recuperanda informou que a Fictor Alimentos Ltda. cumpriu a desmobilização e devolução determinada na decisão de id. 263064700 e salientou que permanece em busca pela substituição do arrendatário.

126. E, nova manifestação de id. 273558747, a Recuperanda registrou: (i) os comprovantes de pagamento da transação tributária com a Procuradoria da Fazenda Nacional (id. 273558748); (ii) a Certidão Negativa de Débito do Município de Paty do Alferes/RJ (id. 273558750); e (iii) os comprovantes de pagamento dos débitos municipais relativos ao Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ (id. 273558747).

127. O Estado de Goiás, em manifestação id. 273752262, informou a existência de débito inscrito na dívida ativa, reforçando a existência de regime específico de parcelamento para empresas em recuperação judicial. Por fim, requereu a intimação da Recuperanda para promover a



equalização do seu passivo fiscal, sob pena de suspensão da Recuperação Judicial, com a retomada da exigibilidade dos créditos concursais e do processamento de eventuais pedidos de falência.

128. Em Despacho de id. 275270472, este d. Juízo determinou, dentre outras providências, a manifestação do A.J. e do Ministério Público acerca das recentes petições da Recuperanda e do Estado de Goiás.

129. Em manifestação de id. 275821690, o Ministério Público requereu a intimação da Recuperanda para cumprir a determinação judicial de apresentação das Certidões Negativas de Débito fiscal, sob pena da Recuperação Judicial se transformar em instrumento de blindagem ilícita contra o crédito fiscal.

130. A Serventia, por meio do Ato Ordinatório no id. 276131036, intimou a Recuperanda para providenciar o recolhimento das custas para publicação do edital de Aviso aos Credores, nos moldes do id. 275945754.

131. O Administrador Judicial se manifestou, através da petição de id. 277259681, consolidando todas as informações apresentadas pela Recuperanda relativas à apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal - CRF's e manifestando ciência sobre a busca por novo arrendatário, pugnando por fim por nova intimação da Recuperanda para que informe previsão ou cronograma de saneamento das questões incidentes sobre a emissão das CRF's.

132. Em petição de id. 277272656, em resposta à petição do Estado de Goiás, a Recuperanda informou que, apesar de aprovado o parcelamento da dívida estadual, sua conclusão estaria condicionada à assinatura do Administrador Judicial, obrigando a Recuperanda a esclarecer que a condução da atividade empresarial permanece com a própria devedora, sem obter retorno até aquela data.



133. Em Despacho de id. 278077312, este d. Juízo estabeleceu prazo para a Recuperanda informar a previsão ou cronograma para viabilizar o saneamento de todas as questões pendentes necessárias à emissão de todas as certidões de regularidade fiscal.

134. Em petição de id. 281853074, a União Federal, dentre outras avenças: (i) informou o inadimplemento da transação individual celebrada e de sua justificativa baseada na rescisão do arrendamento; (ii) pugnou pelo retorno do cumprimento da transação, tão logo a Recuperanda restabeleça o fluxo de caixa; e (iii) requereu que a Recuperanda seja advertida a se abster de realizar qualquer alienação substancial de seu patrimônio que possa prejudicar a quitação do passivo fiscal.

❖ FATO RELEVANTE NOTICIADO PELA RECUPERANDA

135. Cumpre ressaltar que a Recuperanda entregou para esta Administração Judicial memoriais, nos quais expôs (i) a grave situação do seu caixa, agravada pela ausência de pagamento da FICTOR ALIMENTOS LTDA enquanto Arrendatária e pela rescisão do contrato de arrendamento, e (ii) o andamento das tratativas com potenciais investidores e novos arrendatários.

136. Na mesma oportunidade, a Recuperanda informou que, na ausência de proposta firme em tempo hábil, não terá alternativa senão proceder à rescisão substancial de contratos de trabalho, com eventual requerimento judicial de alienação de ativo para fazer frente às verbas rescisórias devidas, por se tratar de créditos de natureza alimentar e extraconcursal e cumprimento prioritário.

137. Segundo a Recuperanda *“a manutenção do atual quadro de colaboradores, ainda dimensionado para realidade operacional substancialmente superior àquela hoje suportada pela Reginaves, representa encargo financeiro incompatível com sua capacidade atual, colocando em risco o soerguimento da*



empresa, o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e a própria continuidade das atividades no curto prazo”.

138. Segundo a Recuperanda, será necessária a dispensa de aprox.. 1.063 colaboradores, o que demandará o custo com verbas rescisórias na ordem de R\$ 12,3 milhões, sendo noticiado que, para fazer frente a tal pagamento, será definido imóvel do acervo da Recuperanda, cuja alienação será submetida à apreciação judicial oportunamente.

139. Foi informado ainda que serão mantidos aprox. 390 postos de trabalho, o que seria compatível com sua atual capacidade operacional e financeira.

140. No dia 19/05/2026, a Recuperanda informou, por e-mail desta A.J., que não vislumbra – ao menos no presente momento – perspectivas concretas de avanço com novos investidores ou arrendatários, culminando em significativa redução do poder de compra de insumos e impacto direto sobre a capacidade produtiva e o nível de faturamento da Recuperanda.

141. Diante desse cenário, a Recuperanda informou que, com vistas à mitigação de riscos, à redução de prejuízos e à maximização dos seus ativos, iniciou a rescisão contratual de seus colaboradores e que, para viabilizar o pagamento da verba rescisória, selecionou o imóvel Granja Passa Três, localizada na Antiga Estrada Rio/São Paulo, Km 107, Passa Três, Rio Claro/RJ, com potencial de gerar recursos suficientes para a integral cobertura deste passivo, bem como auxiliar no fomento do seu fluxo de caixa, o que será comunicado ao Juízo Recuperacional, tão logo sejam finalizadas as demissões, registrando que mantém-se adimplente no cumprimento de suas obrigações correntes, inclusive as decorrentes do P.R.J. homologado.

142. Desse modo a A.J. informa que segue monitorando as medidas que vêm sendo implementadas pela Recuperanda para a reestruturação e readequação de suas atividades à sua atual condição financeira e operacional, aguardando eventuais requerimentos que venham a ser formulados nos autos.

3. QUADRO RESUMO DO P.R.J.

143. Em consonância com o anteriormente informado, a Recuperanda apresentou Plano de Recuperação Judicial em 16/08/2024, no id. 137896149, de modo que esta Administração Judicial apresentou Relatório sobre o Plano, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea “h” da Lei nº 11.101/2005, a fim de realizar uma exposição das condições de pagamento estabelecidas e dos meios de recuperação apresentados, conforme é possível verificar no id. 141189020 destes autos.

144. Desse modo, a A.J. elaborou o “Quadro Resumo” das disposições do Plano, conforme abaixo colacionado:

QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SOCIEDADE REGINAVES	
CLASSE	CONDIÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS
CLASSE I CRÉDITOS TRABALHISTAS (Cláusula 5.4.)	Os Créditos Trabalhistas de Natureza Estritamente Salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores à Data do Pedido, serão pagos em até 30 (trinta) Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, observado o limite de 5 (cinco) salários-mínimos nacionais em vigor. Eventual saldo remanescente, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, que serão pagos em duas possíveis opções, à escolha do credor: <u>OPÇÃO A:</u> a) Pagamento linear: até R\$ 3.000,00 (três mil reais), não cumulativo com eventuais valores devidos a título de “Crédito Trabalhista Estritamente Salarial”, a ser pago em até 30 dias após a publicação da decisão homologatória do P.R.J; b) Deságio/Desconto: 65% sobre eventual saldo do crédito trabalhista (valor limitado a 150 salários-mínimos), após o pagamento linear;



	c) Prazo: após o pagamento linear e aplicação do deságio, eventual saldo será pago em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se no primeiro mês subsequente ao pagamento linear; d) Atualização: IPCA, apurada <i>pro rata temporis</i>, a partir do termo inicial para pagamento; e) Juros: 1% (um por cento) ao ano, calculado <i>pro rata temporis</i>, a partir do termo inicial para pagamento. OPÇÃO B: a) Pagamento linear: até R\$ 3.000,00 (três mil reais), não cumulativo com eventuais valores devidos a título de “Crédito Trabalhista Estritamente Salarial”, a ser pago em até 30 dias após a publicação da decisão homologatória do P.R.J; b) Deságio/Desconto: 40% sobre eventual saldo do crédito trabalhista (valor limitado a 150 salários-mínimos), após o pagamento linear; c) Prazo: após o pagamento linear e aplicação do deságio, eventual saldo será pago em até 35 (trinta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se no primeiro mês subsequente ao pagamento linear; d) Garantia: será outorgado como garantia aos créditos trabalhistas, a Alienação Fiduciária do imóvel Matrícula 1043, denominado “Imóvel Sítio Vargem Grande”, servindo o plano como documentos hábil à constituição da garantia pelo credor, às suas próprias expensas; e) Atualização: IPCA, apurada <i>pro rata temporis</i>, a partir do termo inicial para pagamento; f) Juros: 1% (um por cento) ao ano, calculado <i>pro rata temporis</i>, a partir do termo inicial para pagamento. Saldo excedente a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos: será pago nos termos e condições aplicáveis aos Credores Quirografários (cláusula 5.6).
	OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os Credores Trabalhistas deverão, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, contados da homologação do P.R.J., manifestar expressamente a sua opção de pagamento (“A” ou “B”), através dos autos da recuperação judicial, ou envio de e-mail à Recuperanda (recuperacaojudicial@ricaalimentos.com.br), ou por meio de carta a ser enviada ao endereço constante na Cláusula 10.8. Enquadramento automático: Caso o Credor não manifeste sua opção dentro do prazo estabelecido, será enquadrado, automaticamente, na Opção A para recebimento do seu crédito.
	Os credores trabalhistas já habilitados, que informarem sua conta para recebimento após o início dos pagamentos da Classe I, terão seus pagamentos iniciados no mês seguinte à indicação da conta, conforme as condições de pagamento da Classe I.



	Os créditos trabalhistas que forem habilitados após o início dos pagamentos da Classe I, por meio de incidentes judiciais, deverão ser pagos no prazo disposto acima, com início do pagamento em até 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado do incidente que reconheceu a existência, valor e classificação do crédito, estando o início do pagamento condicionado cumulativamente ao trânsito em julgado da decisão proferida no incidente e à indicação de conta bancária pelo credor.
	Os créditos trabalhistas que forem habilitados após o início dos pagamentos da Classe I, mediante consenso entre o credor e a Recuperanda, com aprovação do Administrador Judicial, deverão ser pagos na forma disposta na cláusula acima, no prazo de até 30 dias após a inclusão consensual do crédito, estando o início dos pagamentos condicionado cumulativamente à retificação ou inclusão consensual e à indicação de conta bancária pelo credor.
CLASSE II CREDORES COM GARANTIA REAL (Cláusula 5.5.)	Considerando que Recuperanda não possui credores listados na Classe II – Garantia Real, restou estabelecido na Cláusula 5.5 do Plano, que, <i>“na remota hipótese de serem incluídos, os Credores da Classe II terão os seus pagamentos realizados nas mesmas condições dos Credores da Classe III – quirografária”</i>.
CLASSE III CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (Cláusula 5.6.)	a) Pagamento linear: até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do crédito, a ser pago em até 90 (noventa) dias após a publicação da decisão homologatória do P.R.J. b) Carência: sobre eventual saldo incidirá carência de 23 (vinte e três) meses a contar da data do pagamento da parcela linear; c) Deságio/Desconto: 78% sobre eventual saldo após o pagamento linear; d) Prazo: o saldo final será pago em 72 (setenta e dois) pagamentos trimestrais, sendo no máximo 4 (quatro) pagamentos ao ano, um a cada trimestre, podendo ocorrer de forma fracionada e não uniformes, observando -se o período de carência de 23 meses, a partir do pagamento linear; e) Atualização: IPCA, <i>pro rata temporis</i>, a partir do termo inicial para pagamento. f) Juros: juros simples de 1% ao ano, equivalente a 0,083% ao mês, que incidirão sobre a parcela a ser paga a partir do mês de início do prazo de carência, até a data do pagamento. Considerando o disposto no Plano de Recuperação Judicial, o vencimento de cada parcela, dentro de cada trimestre, ocorrerá no último dia de seu respectivo período. Os credores quirografários habilitados, que informarem sua conta para recebimento após o início dos pagamentos da Classe III, terão seus pagamentos iniciados no mês seguinte à indicação da conta, quando será efetuado o pagamento da primeira parcela e doravante as demais parcelas seguindo ordem cronológica de pagamento até a última parcela, conforme as condições de pagamento da Classe III.



	Os créditos quirografários que, mediante incidentes judiciais, venham a ser habilitados após o início do pagamento dos credores já listados, terão início de seu pagamento após o trânsito em julgado da decisão que reconheceu a existência, valor e classificação do crédito, sendo que a primeira parcela somente será paga após o cumprimento das condições de recebimento estabelecidas no Plano, quando, após cumpridos os requisitos, se iniciará o pagamento da primeira parcela, e as demais sucessivamente, seguindo ordem cronológica de pagamento até a última parcela, conforme número de parcelas e condições de pagamento da Classe III, estando o início do pagamento condicionado cumulativamente ao trânsito em julgado da decisão proferida no incidente e à indicação de conta bancária pelo credor para recebimento.
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS COLABORADORES (Cláusula 5.7.)	O Credor Quirografário que queira prestar recursos financeiros à Recuperanda, poderá ser classificado como “Credor Financiador Colaborador”, desde que haja anuência expressa da Recuperanda e atenda, cumulativamente, as condições previstas na Cláusula 5.7.1. Assim, o Credor Quirografário classificado como “Credor Financiador Colaborador”, que atenda aos requisitos cumulativos, após a anuência da Recuperanda, poderá receber o seu crédito da seguinte forma: a) Carência: 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão de homologação do P.R.J.; b) Deságio/Desconto: 20% (vinte por cento); c) Prazo: 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, respeitando-se o período de carência estipulado; d) Atualização monetária: CDI apurada <i>pro rata temporis</i> a partir do Termo Inicial para Pagamento; e e) Taxa de juros: 0,2% ao mês, calculado <i>pro rata temporis</i> a partir do Termo Inicial para Pagamento
CLASSE IV CREDORES ME/EPP (Cláusula 5.8.)	a) Pagamento linear: até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do crédito, a ser pago em até 60 (sessenta) dias após a publicação da decisão homologatória do P.R.J.; b) Carência: sobre eventual saldo incidirá carência de 23 (vinte e três) meses a contar da data do pagamento da parcela linear; c) Deságio/Desconto: 68% sobre eventual saldo após o pagamento linear; d) Prazo: o saldo final será pago em 72 (setenta e dois) pagamentos trimestrais, sendo no máximo 4 (quatro) pagamentos ao ano, um a cada trimestre, podendo ocorrer de forma fracionada e não uniformes, observando -se o período de carência de 23 meses a partir do pagamento linear; e) Atualização: IPCA, <i>pro rata temporis</i>, a partir do termo inicial para pagamento; f) Juros: juros simples de 1% ao ano, equivalente a 0,083% ao mês, que incidirão sobre a parcela a ser paga a partir do mês de início do prazo de carência, até a data do pagamento.



	Considerando o disposto no Plano de Recuperação Judicial, o vencimento de cada parcela, dentro de cada trimestre, ocorrerá no último dia de seu respectivo período. Os credores ME e EPP que informarem sua conta para recebimento após o início dos pagamentos da Classe IV, terão seus pagamentos iniciados no mês seguinte à indicação da conta, quando será efetuado o pagamento da primeira parcela e doravante as demais parcelas seguindo ordem cronológica de pagamento até a última parcela, conforme as condições de pagamento da Classe IV. Os créditos ME e EPP que, mediante incidentes judiciais, venham a ser habilitados após o início do pagamento dos credores já listado, terão início de seu pagamento após o trânsito em julgado da decisão que reconheceu a existência, valor e classificação do crédito, sendo que a primeira parcela somente será paga após o cumprimento das condições de recebimento estabelecidas no Plano, quando, cumpridos os requisitos, se iniciará o pagamento da primeira parcela, e as demais sucessivamente, seguindo ordem cronológica de pagamento até a última parcela, conforme as condições de pagamento da Classe IV, estando o início do pagamento condicionado cumulativamente ao trânsito em julgado da decisão proferida no incidente e à indicação de conta bancária pelo credor para recebimento.
MEIOS DE PAGAMENTO (Cláusula 9.4.)	Os valores devidos aos credores, nos termos do P.R.J., serão pagos preferencialmente por meio de depósito, transferência bancária ou PIX, em conta indicada pelo Credor, servindo o extrato como comprovante de quitação. Deverão os credores, obrigatoriamente, e sob sua responsabilidade, informar seus dados bancários à Recuperanda, contendo número do banco, agência, conta e CPF/CNPJ do favorecido, bem como a chave PIX, para fins de recebimento dos valores inscritos na RJ e nos termos previsto no Plano, a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial. Caso algum credor não queira receber o pagamento mediante depósito/transfereência bancária, deverá comunicar a Recuperanda, de forma expressa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da homologação do PRJ, ficando a critério da Recuperanda aceitar ou não promover os pagamentos de forma direta ao Credor, mediante recibo.
POSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO (Cláusula 9.7)	A Recuperanda poderá utilizar a compensação como forma de pagamento, quando identificado a possibilidade de se aplicar tal instituto, desde que os créditos sejam líquidos, certos e exigíveis.
CESSÕES DE CRÉDITOS (Cláusula 10.4.)	Após a homologação judicial, os credores sujeitos ao Plano poderão ceder seus créditos a outros credores ou a terceiros, e a respectiva cessão produzirá efeitos a partir da notificação da Recuperanda, nos termos do art. 290 do Código Civil. O cessionário que receber o Crédito Sujeito ao Plano cedido será considerado, para todos os fins e efeitos, credor sujeito ao Plano.
SUB-ROGAÇÕES (Cláusula 10.5.)	Créditos referentes ao direito de regresso contra a Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda, e que sejam decorrentes do pagamento, a qualquer tempo, por terceiros, de créditos sujeitos ao Plano, serão pagos nos termos estabelecidos no Plano. O credor por sub-rogação será considerado, para todos os fins e efeitos, credor sujeito ao Plano.



COMUNICAÇÃO (Cláusula 10.9)	Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações à Recuperanda, requeridas ou permitidas pelo Plano de Recuperação Judicial, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas somente quando enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, para o endereço abaixo identificado: Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda. (A/C: Pedro Chagas); Endereço: Estrada Caribu, nº 418; Bairro: Freguesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ; CEP: 227965-010 Telefone: (21) 2196-7842 E-mail: recuperacaojudicial@ricaalimentos.com.br
---	---

4. DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL HOMOLOGADO

145. Conforme já mencionado em momento anterior ao presente relatório, este Juízo homologou Primeiro Aditamento ao PRJ, sob a condição de apresentação das certidões de regularidade fiscal no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 58 da lei nº 11.101/2005, como se observa da r. decisão de id. 247119424.

146. Observa-se do PRJ homologado que os credores trabalhistas teriam até 20 (vinte) dias, para manifestarem a Opção de Pagamento almejada, prazo este findo no dia 24/12/2025, como disposto na Cláusula 5.4.1 do PRJ, enquanto que os credores quirografários que desejarem se enquadrar como Credor Financiador Colaborador deveriam, além de se enquadrar nas condições específicas, enviar o termo de adesão em até 30 (trinta) dias, nos termos da Cláusula 5.7.1.

147. Neste contexto, a Recuperanda consolidou as manifestações encaminhadas pelos credores por meio do canal eletrônico disponibilizado especificamente para esse fim, reunindo em planilhas próprias as escolhas realizadas, os dados bancários informados e os comprovantes de pagamento já efetuados



148. À vista disto, observando-se os prazos e condições estipulados, esta A.J. entrou em contato com a Recuperanda requerendo a discriminação das opções de pagamento formalizadas pelos credores para o recebimento de seu crédito, bem como, relação dos credores que formalizaram interesse no enquadramento como “Credor Financiador Colaborador”, na forma das disposições previstas no plano homologado.

149. Em resposta, a empresa Recuperanda apresentou planilha com a identificação dos credores que receberam pagamentos no período, conforme se infere da documentação anexa (**Doc. nº 1**)

150. Em complemento, a Recuperanda também apresentou os comprovantes de pagamentos, linear e/ou parcela, dos credores indicados na documentação anexa (**Doc. nº 02**), considerando o disposto nas Cláusulas 5.4, 5.6, e 5.7.2 e 5.8, que vêm sendo monitorado e fiscalizado mensalmente pela A.J.



5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRESTADAS PELA RECUPERANDA – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA A.J.

151. Por seu turno, buscando melhor aprofundar seu estudo de modo a abalizar a análise das atividades e da situação econômica da Recuperanda, a A.J. formulou alguns questionamentos à mesma, que foram respondidos conforme segue abaixo (**Doc. nº 03**).

1. A Recuperanda contratou ou demitiu pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período?

Resposta: *Sim, ocorreram contratações e demissões durante mês de março de 2026, conforme abaixo:*

Contratações: *36 colaboradores.*

Demissões: *79 colaboradores.*

2. Qual o número de empregados atual da Recuperanda (fechamento no último dia do mês passado)?

Resposta: *1.714 empregados em março de 2026.*

3. Qual o número de contratados (pessoa jurídica ou pessoa física) sem vínculo de emprego (fechamento no último dia do mês passado)?

Resposta: *Zero.*

4. Favor informar se a Recuperanda está pagando em dia as obrigações recorrentes que se venceram no último mês (incluindo salários, fornecedores, etc) e se terá condições de manter o pagamento de tais verbas no curso da recuperação judicial.

Resposta: *Sim, está pagando e terá condições de manter tais pagamentos no curso da recuperação judicial.*



5. Favor informar se a Recuperanda está pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações.

Resposta: *A recuperanda possui débitos relativos a encargos previdenciários, os quais estão em processo de Negociação junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para parcelamento de longo prazo, com descontos especiais.*

6. Favor informar se foram distribuídos lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio ou bonificação de ações aos sócios/acionistas no último mês. Em caso positivo, favor especificar.

Resposta: *Não foram distribuídos nenhum valor aos sócios.*

7. Favor informar os principais eventos operacionais e financeiros envolvendo a Recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias, e se houve alguma alteração em relação ao mês passado. Caso tenha ocorrido alguma paralisação das atividades, favor expor os motivos e eventual previsão de retomada.

Resposta: *Nos últimos 30 (trinta) dias, não houve paralisação integral das atividades da Recuperanda. Os principais eventos operacionais e financeiros do período foram os seguintes:*

No campo operacional, a Reginaves vivencia os reflexos diretos da rescisão do Contrato de Arrendamento celebrado com a Fictor Alimentos Ltda., formalmente notificada em 03/02/2026 e acolhida judicialmente em 12/02/2026. Em decorrência das condições em que as unidades produtivas foram devolvidas pela arrendatária ao término do contrato, quatro granjas objeto do arrendamento — Granja Passa Três, Granja Dorândia, Granja Vargem Alegre e Granja



Lambari — foram submetidas a autuações e interdições pelos órgãos ambientais e sanitários estaduais.

A primeira autuação foi lavrada pelo Instituto Estadual do Ambiente — INEA em 16 de dezembro de 2025, ainda durante a vigência do contrato de arrendamento. As demais autuações e interdições, lavradas pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento — SEAPA, concentraram-se entre os dias 02 e 03 de fevereiro de 2026, igualmente durante a vigência do contrato. As irregularidades constatadas — proliferação de moscas, odores, falta de manutenção dos galpões, ausência de dispositivos de controle ambiental e descarte irregular de resíduos — decorrem do período em que as unidades estiveram sob gestão da arrendatária, sendo relevante destacar que, em mais de 50 (cinquenta) anos de atividade ininterrupta, a Reginaves jamais havia tido qualquer unidade produtiva submetida a interdição ou autuação sanitária.

Desde a retomada da gestão direta das unidades, a Reginaves vem adotando providências concretas para o saneamento das irregularidades verificadas, desde o controle intensivo de vetores e pragas e a recuperação estrutural dos galpões até a contratação de consultoria especializada em auditoria ambiental, tendo ainda formalizado junto ao INEA proposta de adequação ambiental com cronograma estruturado e manifestado disposição para celebração de Termo de Ajustamento de Conduta — TAC.

No campo financeiro, em decorrência da rescisão do Contrato de Arrendamento, a Reginaves passou a operar em escala reduzida, concentrando esforços na retomada gradual de sua cadeia produtiva. Nesse sentido, a Recuperanda vem promovendo a aquisição de frango vivo para abate, com vistas à manutenção do fluxo operacional e à preservação de sua atividade empresarial



8. Houve alguma mudança interna ou externa significativa nas atividades empresariais da Recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias?
Em caso positivo, favor descrevê-las.

Resposta: No período, a principal mudança verificada nas atividades empresariais da Recuperanda decorre da rescisão do Contrato de Arrendamento celebrado com a Fictor Alimentos Ltda., acolhida judicialmente em 12/02/2026, que determinou a retomada da gestão direta das unidades produtivas pelos administradores da Reginaves. A partir dessa retomada, a Recuperanda passou a conduzir diretamente suas operações, em escala compatível com sua capacidade atual, promovendo a aquisição de frango vivo para abate e adotando as providências necessárias ao saneamento das irregularidades sanitárias verificadas nas unidades devolvidas pela arrendatária, conforme detalhado na resposta anterior.

9. Quais providências estão sendo adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise?

Resposta: A Recuperanda vem adotando um conjunto de providências em diferentes frentes para o enfrentamento da crise ora vivenciada.

No campo operacional, desde a retomada da gestão direta das unidades produtivas, a Reginaves concentrou esforços no saneamento das irregularidades sanitárias herdadas do período de arrendamento, com adoção de medidas que vão desde o controle intensivo de vetores e pragas e a recuperação estrutural dos galpões até a formalização de proposta de adequação ambiental junto ao INEA, com cronograma estruturado e disposição para celebração de Termo de Ajustamento de Conduta — TAC. Paralelamente, a



Recuperanda vem promovendo a aquisição de frango vivo para abate, com vistas à manutenção do fluxo operacional e à preservação de sua atividade empresarial.

No campo financeiro, a Reginaves mantém controle rigoroso de custos e despesas, priorizando a alocação de recursos nas frentes operacionais essenciais à continuidade do negócio. A Recuperanda vem, ainda, envidando esforços para a regularização de seu passivo tributário perante as Fazendas Federal, Estaduais e Municipais, em linha com os compromissos assumidos no âmbito do Plano de Recuperação Judicial.

No campo estratégico, a Reginaves mantém tratativas ativas com potenciais parceiros e investidores interessados no negócio, com vistas à retomada da operação em escala compatível com o ativo que a empresa representa, buscando preservar sua atividade empresarial e os postos de trabalho que dela dependem

10. Favor informar o histórico de atividades da Recuperanda e as principais alterações em relação ao mês anterior.

Resposta: O Brasil segue como recordista na exportação de frango no mundo e tem conseguido espaço no cenário mundial. O grande volume de exportação tem sido motivado pela baixa dos alojamentos americanos e pela alta do dólar que tornou o produto brasileiro competitivo no cenário internacional. Apesar do volume nacional de frangos abatidos ter crescido até o final o primeiro semestre, não foi grande o suficiente para cobrir todo o aumento de exportação que provocou uma redução dos estoques nacionais e gerou uma alta de preços em geral. As proteínas concorrentes como carne bovina e suína também passam por cenários semelhante onde a demanda

global de consumo interno somando as exportações estão gerando constantes aumentos de preços.

11. A Recuperanda tomou empréstimos ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

Resposta: Não houve operações.

12. Nos últimos 30 (trinta) dias, a Recuperanda alienou ou deu em garantia algum ativo não circulante? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

Resposta: Não houve alienação ou garantia nos últimos 30 (trinta) dias.

13. Informar os bens da Recuperanda que eventualmente possuem penhora ou qualquer outro gravame.

Resposta:

➤ **Imóvel localizado na Estrada Caribú (abatedouro) e um outro na Rodovia Saturnino Braga, s/n, Km 31 - Lambari – Rio Claro/RJ (Granja), ambos em alienação fiduciária, em garantia a operação financeira junto a instituição financeira Araguaia.**

➤ **Imóvel localizado em Lídice - Rio Claro/RJ (Sítio Vargem Grande) indicado com a garantia a ser outorgada em favor dos créditos trabalhistas.**

14. Nos últimos 30 (trinta) dias, a Recuperanda realizou alguma reestruturação societária, tal como transformação, cisão, incorporação, fusão, aquisição/transferência de participações, etc. nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, especificar.

Resposta: Não houve nenhuma reestruturação societária.

15. Algum bem integrante do ativo não circulante da Recuperanda está recebendo destinação diversa do objeto social ou está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

Resposta: Não.

16. Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

Resposta: Não.

17. A Recuperanda implementou, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos/despesas e/ou de aumento de receitas? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

Resposta: A Recuperanda mantém controle rigoroso de seus custos e despesas.

18. Favor informar os dados atuais em relação ao total de produtos produzidos nos últimos 30 (trinta) dias.

Resposta: As unidades de medida dos produtos são todas em peso. Em março de 2026 foram produzidas cerca de 3.133 toneladas.

19. Qual o faturamento médio e custo operacional médio mensais da Recuperanda?

Resposta: Base março/2026

Faturamento médio = 29.250 mil

Custo operac. Médio = 27.339 mil

20. Favor informar o volume/quantidade atual de produtos em estoque.

Resposta: Base março/2026 = 1.429 toneladas.

21. Favor indicar o faturamento relativo às vendas realizadas via *e-commerce* nos últimos 30 (trinta) dias.

Resposta: Base março/2026

Faturamento e-commerce = R\$ 772 mil

22. Favor informar os principais clientes e fornecedores da Recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias, detalhando se houve alguma alteração significativa nas condições ou relações comerciais com esses parceiros durante este período.

Resposta: Anexo. (Doc. nº 04)

Não houve alterações significativas.

23. Favor informar todas as localidades em que a Recuperanda mantém operações, sejam elas de natureza administrativa ou produtiva, indicando o respectivo endereço completo.

Resposta: Anexo. (Doc. nº 05)

24. Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens ou recebíveis da Recuperanda, que se encontram alienados/cedidos fiduciariamente ou onerados em processos judiciais, especificando o negócio que originou tal garantia/construção, o credor correspondente e o processo pertinente quando for o caso.

Resposta:

- *Imóvel localizado na Estrada Caribú (abatedouro) e um outro na Rodovia Saturnino Braga, s/n, Km 31 - Lambari - Rio Claro/RJ (Granja), ambos em alienação fiduciária, em garantia a operação financeira junto a instituição financeira Araguaia.*
- *Imóvel localizado em Lídice - Rio Claro/RJ (Sítio Vargem Grande) indicado com a garantia a ser outorgada em favor dos créditos trabalhistas.*

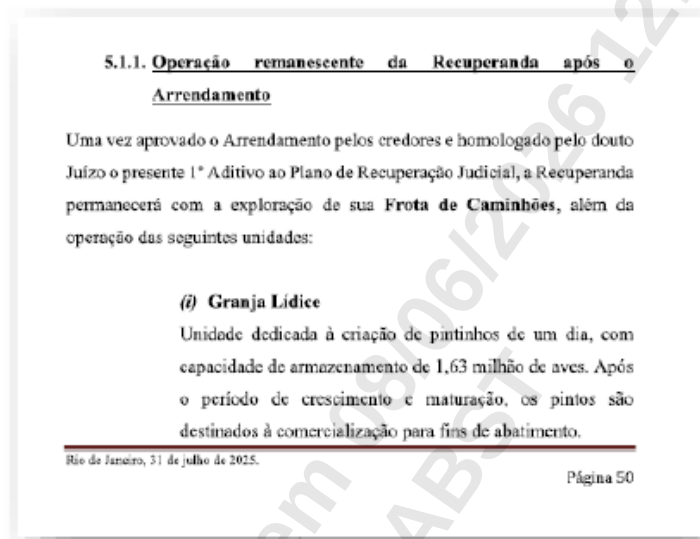
25. Em atenção à petição dos credores fiduciários que apontaram que o imóvel denominado “Sítio de Vargem Grande” (Matrícula nº 1.043, RI de Rio Claro/RJ) já se encontraria gravado com garantia fiduciária antes de sua indicação no contrato de arrendamento junta do nesta Recuperação Judicial, solicita-se informar se houve alguma evolução concreta na situação desse bem, notadamente quanto à sua titularidade, disponibilidade ou estrutura de garantia, bem como em que fase processual se encontra essa discussão e quais os eventuais impactos para o regular prosseguimento do processo recuperacional.

Resposta: *A Recuperanda informou na petição inicial da Recuperação Judicial (ID 125571621) que o imóvel matrícula nº 1.043 foi oferecido em garantia no contexto de repactuação de créditos trabalhistas originados do Plano Especial de Execução (PEE) da 1ª Recuperação Judicial, aos credores.*

Nesse sentido, como já explicitado na oportunidade, os pagamentos mensais na ordem de R\$ 100 mil reais estão sendo realizados mensalmente aos credores, nos termos da repactuação.

Impende destacar que o Imóvel Matrícula 1043 – Sítio Vargem Grande (Granja de Lídice) não compõe as unidades operacionais da Recuperanda que serão objeto de Arrendamento e segue sob integral uso e controle da Recuperanda, conforme disposto na Cláusula 5.1.1. do 1º

Aditivo ao PRJ aprovado e, também, na Cláusula 1.2. do Contrato de Arrendamento.



Por fim, não se vislumbram impactos no processo de recuperação judicial, considerando que se tratam de créditos de natureza extraconcursal e não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, bem como estão regularmente adimplidos e o valor do bem é superior ao montante dos créditos extraconcursais garantidos, preservando-se integralmente os direitos dos credores fiduciários.

26. Quando da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda já tinha conhecimento da ação de apuração de haveres ajuizada pelo ex-sócio Frederico Carlos Igayara (proc. nº 0814803-65.2024.8.19.0209)? Favor informar a fase atual da demanda (incluindo eventuais recursos em trâmite), as providências adotadas pela Recuperanda e os impactos potenciais dessa controvérsia sobre o quadro de credores e sobre a Recuperação Judicial.

Resposta: *A Recuperanda teve ciência da presente ação em 09/09/2024, data em que recebeu o mandado de citação em sua*

sede principal. Ressalte-se que tal citação ocorreu após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial, protocolado em 18/06/2024.

Inclusive, consta nos RMA, quando a Reginaves apresenta a relação de ações (Id. 219003046).

Vale esclarecer que a ação de apuração de haveres foi distribuída em 30/04/2024 e julgada extinta, sem resolução de mérito, por sentença. Irresignado, o Autor interpôs Recurso de Apelação e, recentemente, apresentou requerimento de efeito suspensivo perante o E. Tribunal (distribuído sob o nº 0070092-27.2025.8.19.0000), autuado em 25/08/2025.

Foi concedido efeito suspensivo ativo somente "para que se oficie o Juízo Recuperacional acerca da controvérsia, determinando-se que os credores e a FICTOR ALIMENTOS sejam cientificados do objeto desta demanda, cujo desfecho poderá majorar a dívida da FRANGOS RICA em R\$ 145.878.276,96".

Ressalta-se que já foram opostos Embargos de Declaração pela Reginaves e, nesse momento, aguarda-se o decurso do prazo para apresentação de contrarrazões pelo Embargado.

Não se vislumbra qualquer impacto sobre o processo de Recuperação Judicial, uma vez que se trata de pretensão crédito incerto, ilíquido, altamente controvertido e meramente eventual. De todo modo, na remota hipótese do recuso de Apelação ser provido, e o crédito vir a ser reconhecido como devido, referido crédito não poderá ser automaticamente incluído no processo de recuperação judicial, cabendo ainda a habilitação de crédito retardatária.

27. Favor encaminhar relatório processual **atualizado** das informações dos processos judiciais e administrativos (trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais e criminais) da Recuperanda em que conste sua



posição no feito; o número do processo, o nome da(s) parte(s) ex adversa; o valor envolvido, indicando a expectativa de êxito da demanda para a Recuperanda (provável, remota ou possível); e o prazo estimado para receber eventual crédito ou ter que pagar eventual débito.

Resposta: Anexo. (Doc. nº 06)

28. Favor encaminhar relatório do passivo fiscal e não fiscal da Recuperanda, indicando os entes credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, com execução em curso e aquelas que, eventualmente, estejam com exigibilidade suspensa, apresentando-se os documentos comprobatórios pertinentes e indicando se tais dívidas estão sendo pagas em parcelamento fiscal.

Resposta: Anexo. (Doc. nº 07)

29. Favor informar quais providências já foram adotadas pela Recuperanda para a obtenção das Certidões de Regularidade Fiscal - CRF apontadas por esta Administração Judicial nos id. 235425794 e 277259681 e relacionadas abaixo. Solicita-se, ainda, que as informações sejam prestadas de forma discriminada, indicando a fase em que se encontra o processo de obtenção das certidões perante cada ente federativo.

Resposta: A Recuperanda vem adotando providências concretas, administrativas e judiciais, para obtenção das certidões pendentes. A seguir, apresenta-se o cenário atualizado por ente federativo:

União Federal: a transação tributária individual já foi deferida e consolidada perante a PGFN, com pagamentos realizados e comprovantes juntados nos autos. A emissão da CPEN permanece condicionada à conclusão da migração de

débitos da Receita Federal para a PGFN, procedimento administrativo interno do próprio ente fazendário.

Distrito Federal: a pendência refere-se a débito de ICMS de sociedade terceira (Radar Distribuidora), indevidamente vinculado à Reginaves. A Recuperanda não possui operação no DF e não reconhece responsabilidade tributária pelo débito. Vêm sendo adotadas medidas administrativas para afastamento da vinculação.

Estado de Goiás: a adesão ao programa de regularização fiscal foi realizada. A conclusão depende apenas da emissão, pela Procuradoria Estadual, das guias para formalização definitiva. Expectativa de conclusão até o final de maio de 2026.

Estado do Rio de Janeiro: os débitos foram objeto de Negócio Jurídico Processual Provisório celebrado com a PGE/RJ, que emitiu declaração de regularidade. A impossibilidade de emissão de CND/CPEN decorre da natureza do NJP, que não gera automaticamente certidão formal.

Estado de São Paulo: certidão anteriormente obtida. Supervenientemente, passou a constar pendência vinculada ao AIIM nº 50372890, atualmente com Recurso Especial pendente na esfera administrativa, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151, III, do CTN. A Recuperanda diligencia para obtenção da CPEN.

Município do Rio de Janeiro/RJ: transação tributária formalizada e assinada. Aguarda-se apenas a emissão da guia pela Procuradoria Municipal, prevista para julho de 2026.

Município de Barra do Piraí/RJ: a Recuperanda encontra-se quite perante o ente municipal. A emissão da certidão aguarda normalização de instabilidade no sistema de protocolo municipal.



Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ: há débito objeto de discussão judicial. Foi requerida certidão positiva com efeitos de negativa. Os demais débitos municipais já se encontram regulares.

Certidões já obtidas e apresentadas: Estado de Alagoas, Estado do Pará, Município de Itumbiara/GO, Município de Maceió/AL, Município de Paty do Alferes/RJ, Município de Itu/SP, Município de Queimados/RJ e Município de Bananal/SP.

As pendências remanescentes decorrem, em grande parte, de trâmites administrativos próprios dos entes fazendários — emissão de guias, migração de débitos, análise de requerimentos e discussões em curso —, não havendo inércia por parte da Recuperanda, que vem adotando, de forma contínua e diligente, todas as providências que lhe competem.

30. Favor informar qual a previsão ou cronograma para a viabilizar o saneamento de todas as questões pendentes necessárias à emissão de todas as Certidões de Regularidade Fiscal.

Resposta: A Recuperanda tem envidado todos os esforços possíveis para o saneamento das pendências fiscais, mantendo interlocução ativa com os entes fazendários e adotando, tempestivamente, todas as providências que lhe competem. Contudo, a definição de um cronograma com datas precisas para a obtenção integral das certidões de regularidade fiscal não se encontra, em sua totalidade, na esfera de governabilidade da Recuperanda, na medida em que a conclusão dos processos de regularização perante cada ente federativo está condicionada a procedimentos administrativos internos das respectivas Procuradorias e órgãos fazendários, tais como emissão de guias, migração de débitos, análise de requerimentos e homologação de adesões, cujos prazos de



conclusão são fixados unilateralmente pelos próprios entes públicos.

31. Favor informar quais têm sido as principais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas no cumprimento das obrigações em questão, bem como indicar quais documentos ou protocolos já podem ser apresentados para comprovar os esforços empreendidos até o presente momento.

Resposta: A principal dificuldade enfrentada pela Recuperanda no cumprimento das obrigações fiscais ora em questão reside no fato de que a regularização tributária, em grande parte dos casos, não depende exclusivamente de atos da própria empresa, mas de procedimentos administrativos a cargo dos entes fazendários, tais como emissão de guias, migração de débitos entre órgãos internos, homologação de adesões, análise de requerimentos e conclusão de fluxos burocráticos próprios de cada Procuradoria. A multiplicidade de entes envolvidos — União, Estados e Municípios, cada qual com seus sistemas, prazos e ritos administrativos próprios — agrega complexidade adicional ao processo, tornando inviável a conclusão simultânea de todas as regularizações.

Some-se a isso o fato de que a Recuperanda atravessou, nos últimos meses, período de significativa instabilidade operacional decorrente da rescisão do Contrato de Arrendamento com a Fictor Alimentos Ltda., o que impôs à gestão da empresa o enfrentamento simultâneo de múltiplas frentes — operacional, trabalhista, ambiental e fiscal —, sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere à comprovação dos esforços empreendidos, a Recuperanda já apresentou nos autos os comprovantes de pagamento relativos à transação individual



celebrada com a PGFN, as certidões de regularidade fiscal já obtidas perante diversos entes federativos, a declaração de regularidade emitida pela PGE/RJ no âmbito do Negócio Jurídico Processual celebrado, bem como os documentos comprobatórios das adesões formalizadas perante os demais entes. Os demais protocolos e comprovantes relativos às providências em andamento serão juntados aos autos à medida que os respectivos procedimentos administrativos forem concluídos

Observação: O Administrador Judicial juntou manifestação recente sobre as Certidões de Regularidade Fiscal – CRF no id. 277259681

32. Favor informar como andam as negociações da Recuperanda com os credores titulares de créditos extraconcursais oriundos de créditos trabalhistas garantidos por alienação fiduciária e de contrato bancário também garantido por alienação fiduciária.

Resposta: *Com relação aos créditos trabalhistas garantidos por alienação fiduciária (extraconcursais) estão sendo pagos mensalmente, na forma do Acordo verbal entabulado entre as Partes. O crédito garantido por alienação fiduciária está em negociação.*

33. Favor apresentar planilha, em formato Excel e PDF, com a relação de todos os credores que já informaram a opção escolhida de recebimento do crédito e dados bancários, quando for o caso, indicando quais credores já receberam seus créditos na forma do PRJ, o valor recebido e o respectivo comprovante de pagamento.

Resposta: *Anexo. (Docs. nº 01 e 02)*

34. Informar quais medidas a Recuperanda pretende adotar ou já vem adotando para manter o cumprimento do PRJ e das suas obrigações correntes diante da rescisão do contrato firmado com a Fictor Alimentos.

Resposta: A Reginaves vem adotando medidas concretas para assegurar a continuidade do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e de suas obrigações correntes no novo cenário operacional decorrente da rescisão do Contrato de Arrendamento com a Fictor Alimentos Ltda.

No campo operacional, a Recuperanda retomou a gestão direta de todas as suas unidades produtivas, passando a conduzir suas atividades com recursos e estrutura próprios. Nesse contexto, vem promovendo a aquisição de frango vivo para abate, com vistas à manutenção do fluxo operacional e à geração de receita compatível com suas obrigações correntes.

No campo estratégico, a Reginaves mantém tratativas ativas com potenciais parceiros e investidores interessados no negócio, com vistas à retomada da operação em escala compatível com o ativo que a empresa representa — o que, uma vez concretizado, ampliará significativamente sua capacidade de geração de receita e caixa, reforçando as condições de cumprimento integral do Plano de Recuperação Judicial.

O Plano de Recuperação Judicial está sendo cumprido e seguirá sendo cumprido, inclusive no que se refere ao equacionamento do passivo tributário perante a Fazenda Nacional, sendo certo que a Recuperanda permanece comprometida com a transparência e com a prestação tempestiva de informações a este Ilmo. Administrador Judicial sobre o desenvolvimento de sua operação e das tratativas em curso.



35. Informar quais medidas a Recuperanda pretende adotar ou já vem adotando após a rescisão do contrato de arrendamento com a Fictor Alimentos em relação as unidades fabris e seus custos operacionais.

Resposta: *Após a rescisão do contrato de arrendamento com a Fictor Alimentos, a Recuperanda vem adotando medidas voltadas à retomada gradual e organizada da gestão direta das unidades fabris, com foco na preservação de sua operacionalidade e na racionalização dos respectivos custos. Paralelamente, vem promovendo a revisão da estrutura de despesas vinculada a essas unidades, de modo a compatibilizá-la com a escala atualmente desenvolvida, bem como mantendo esforços ativos na prospecção de potenciais investidores e parceiros estratégicos interessados no arrendamento ou na assunção da operação, com vistas à reinserção economicamente sustentável desses ativos em sua dinâmica empresarial.*

36. Favor informar quais os impactos financeiros estimados das referidas operações no fluxo de caixa da Recuperanda, especialmente no que se refere à manutenção das atividades operacionais e ao cumprimento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial.

Resposta: Os impactos financeiros dessas medidas são relevantes e se projetam diretamente sobre o fluxo de caixa da Recuperanda. De um lado, a retomada da gestão direta das unidades e a revisão dos custos operacionais buscam conter despesas incompatíveis com a atual capacidade de pagamento da empresa; de outro, a busca por potenciais investidores e parceiros estratégicos tem por objetivo viabilizar solução estrutural para a exploração econômica dos ativos, com potencial de recompor a geração de receita e reforçar, no médio prazo, as condições de manutenção das atividades operacionais



e de cumprimento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial.

37. Em relação a operação de arrendamento e considerando aluguéis recebidos líquidos de custos residuais (que ficaram com a Reginaves), qual foi o caixa incremental gerado pelo arrendamento no ano de 2025 e como ele se compara ao caixa/EBITDA histórico que essas unidades geravam quando operadas pela Reginaves (2024/2025)? Justificar as principais diferenças.

Resposta: *Embora o Contrato de Arrendamento Industrial tenha sido celebrado e a Fictor Alimentos Ltda. tenha assumido a operação das unidades arrendadas, a arrendatária não honrou com o pagamento dos aluguéis pactuados. Em consequência, não houve ingresso efetivo de receitas de arrendamento no caixa da Reginaves, de modo que o arrendamento não gerou qualquer caixa incremental no exercício de 2025. A comparação com o EBITDA histórico das unidades operadas diretamente pela Reginaves em 2024/2025 fica, portanto, prejudicada pela ausência de recebimentos.*

38. Favor informar se nos últimos 30 (trinta) dias foram realizados investimentos recentes em novos equipamentos.

Resposta: *Não houve investimentos.*

39. Encaminhar a relação atualizada de todos os bens imóveis, móveis e intangível que integram o ativo permanente da Recuperanda, indicando, em relação aos bens imóveis suas matrículas e respectivo RGI e, quanto aos bens móveis, (1) sua descrição e valor de avaliação patrimonial; (2) o local e/ou a obra onde os mesmos se encontram alocados; (3) o contato da pessoa responsável por sua guarda e conservação; bem como (4) se o bem imóvel/móvel é

próprio/quitado, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de *leasing*/arrendamento mercantil, hipoteca/penhor.

Resposta: Anexo. (Docs. nº 08 e 09)

40. A Recuperanda adquiriu algum ativo permanente nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, especificar.

Resposta: Não houve aquisição no período.

41. Houve algum tipo de atividade que deixou de ser desenvolvida pela Recuperanda no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

Resposta: Não.

42. Com relação ao mercado de atuação da Recuperanda, descreva a situação atual e os principais indicadores econômicos e setoriais que impactam o negócio.

Resposta: Os indicadores econômicos que impactam são o dólar, onde a sua valorização estimulam a exportação dos produtos. Os preços das commodities milho e soja, que apesar de não influenciarem diretamente no preço do frango abatido, refletem muito na composição dos custos e margem de contribuição por kg, tendo influência direta no resultado operacional. O alojamento nacional de aves juntamente com a avaliação das exportações retrata bastante o posicionamento de preços futuros.

43. Favor informar se, por conta de tal evento, foram realizadas despesas extraordinárias por parte da Recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias.

Resposta: *Sim. Houve despesas extraordinárias, não substanciais, especialmente relacionadas ao reforço da estrutura de biossegurança nas unidades produtivas.*

44. Favor informar se houve alguma alteração no último mês em relação ao mercado em que a Recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

Resposta: *O setor avícola nacional foi impactado pela suspensão temporária das exportações de carne de frango, em decorrência dos surtos de gripe aviária registrados em território nacional. A interrupção das exportações provocou excesso de oferta no mercado interno.*

45. Foram encontradas dificuldades para o desenvolvimento das atividades da Recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, especifique-as.

Resposta: *Nas atividades de produção, criação e cortes de frango, não houve impactos significativos, até porque a Recuperanda não foi afetada pelo vírus. Contudo, houve uma retração nas vendas provocadas pelo receio dos consumidores.*

46. A Recuperanda possui mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

Resposta: *Está em fase de desenvolvimento das regras (definição de manual e outros).*

47. A Recuperanda possui endividamento com partes relacionadas (Intercompany)? Em caso afirmativo, informe os valores, detalhando credor e devedor com data-base de dezembro de 2025.

Resposta: *Não.*

48. Há endividamento envolvendo coobrigados, como aval ou fiança, em nome da Recuperanda? Em caso positivo, informe os valores envolvidos, os coobrigados e as condições desses compromissos.

Resposta: Não.

49. Foram registrados novos compromissos ou ajustes nos valores de endividamento com coobrigados nos últimos 30 (trinta) dias? Caso afirmativo, detalhar os valores, coobrigados e quaisquer mudanças nas condições contratuais.

Resposta: Não.

50. Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida da Recuperanda do último mês. Favor apresentar a informação no corpo do presente questionamento.

Resposta: Base março/2026

Margem Bruta = 5,6%

Margem Líquida = -12,4%

51. Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique o local onde se encontra alocado cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse da recuperanda, empresa contratante, o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

Resposta: A Recuperanda não possui bens alocados em terceiros.

52. Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que a Recuperanda apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

Resposta: Base março/2026

- ✓ *Índice de Participação de Capital de Terceiros = 100,4*
- ✓ *Índice de Endividamento Geral = 0,99*
- ✓ *Composição do Endividamento = 0,54*

53. Visando mensurar a capacidade de pagamento da Recuperanda, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

Resposta: Base março/2026

- ✓ *Índice de Liquidez Corrente = 1,43*
- ✓ *Índice de Liquidez Seca = 0,80*
- ✓ *Índice de Liquidez Geral = 0,78*

54. Solicitamos que nos sejam apresentadas as Demonstrações Financeiras sintéticas do mês de **fevereiro** de 2026, em formato Excel e em PDF assinado: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). No que se refere à DRE, solicitamos que o valor do resultado seja apresentado de forma mensal (não acumulado), permitindo a avaliação do desempenho mensal.

Resposta: Anexo. (Doc. nº 10)

55. Favor encaminhar o Fluxo de Caixa Gerencial Mensal realizado ao mês de **fevereiro** de 2026, em formato Excel e em PDF.

Resposta: Anexo. (Doc. nº 11)

56. Favor encaminhar o Fluxo de Caixa Gerencial Mensal projetado para os próximos 12 meses, em formato Excel e em PDF.

Resposta: *Anexo. (Doc. nº 12)*

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

6.1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

152. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados da Recuperanda de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DRE) e Fluxo de Caixa Gerencial Realizado e Projetado. As análises foram elaboradas com base na documentação enviada pela Recuperanda.

6.2. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES

6.2.1. Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO												
REGINAVES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA												
Em R\$												
	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
Receita bruta de vendas	33.190.636	38.626.374	36.971.739	36.678.037	34.487.947	30.032.490	40.389.643	40.897.368	51.919.331	35.088.243	33.125.830	31.168.900
Deduções da receita	(4.228.296)	(5.021.168)	(5.245.446)	(4.539.639)	(3.770.390)	(4.237.918)	(5.073.373)	(7.321.977)	(8.500.678)	(4.226.760)	(3.902.378)	(3.502.435)
Receita líquida	28.962.339	33.605.205	31.726.293	32.138.399	30.717.557	25.794.572	35.316.270	33.575.391	43.418.653	30.861.483	29.223.452	27.666.465
Custos dos Produtos Vendidos	(21.947.049)	(25.722.103)	(25.132.432)	(25.815.505)	(24.596.541)	(22.579.765)	(28.867.455)	(26.235.547)	(32.835.060)	(27.847.165)	(28.241.298)	(25.927.755)
Lucro/Prejuízo bruto	7.015.290	7.883.102	6.593.862	6.322.894	6.121.016	3.214.807	6.448.816	7.339.844	10.583.593	3.014.317	982.154	1.738.710
Margem bruta %	24%	23%	21%	20%	20%	12%	18%	22%	24%	10%	3%	6%
Despesas Administrativas	(966.203)	(833.963)	(1.087.433)	(1.457.928)	(1.982.610)	(1.218.154)	(2.708.541)	(2.191.345)	(3.210.485)	(1.589.478)	(1.155.322)	(1.281.265)
Despesas Comerciais	(4.074.092)	(5.334.895)	(3.999.227)	(4.044.346)	(4.413.095)	(4.203.035)	(4.464.233)	(4.992.413)	(6.219.676)	(4.732.517)	(4.412.578)	(4.654.065)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	(353.924)	(1.127.961)	(2.081.687)	1.131.497	1.906.866	233.669	3.526.205	2.254.659	1.895.136	2.643.033	2.338.534	2.416.800
Resultado Financeiro	(1.557.312)	(1.710.134)	(1.530.921)	(1.502.846)	(1.501.789)	(1.297.740)	(1.460.104)	(1.869.953)	(1.810.325)	(2.191.724)	(1.489.844)	(1.306.811)
Total de Despesas Operacionais	(6.951.531)	(9.006.953)	(8.699.267)	(5.873.622)	(5.990.628)	(6.485.260)	(5.106.673)	(6.799.051)	(9.345.349)	(5.870.685)	(4.719.210)	(4.825.341)
Lucro (Prejuízo) Operacional	63.759	(1.123.851)	(2.105.406)	449.271	130.388	(3.270.453)	1.342.142	540.793	1.238.243	(2.856.368)	(3.737.056)	(3.086.631)
Margem Operacional %	0,2%	-3%	-7%	1%	0%	-13%	4%	2%	3%	-9%	-13%	-11%
Provisões para Contingências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas (Despesas) Não Operacionais	(8.175)	93.331	(19.206)	(6.026)	(50.983)	(264.792)	(323.604)	(173.430)	(255.419)	(178.293)	2.027.871	(331.376)
Contribuição Social	(5.738)	66.292	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de Renda	(9.158)	120.902	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	40.688	(843.326)	(2.124.612)	443.245	79.405	(3.535.246)	1.018.538	367.363	982.824	(3.034.660)	(1.709.185)	(3.418.007)
Margem líquida %	0,1%	-3%	-7%	1%	0%	-14%	3%	1%	2%	-10%	-6%	-12%

153. O Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) indica que a Receita Líquida da Recuperanda apresentou queda em março de 2026 em comparação ao mês anterior.

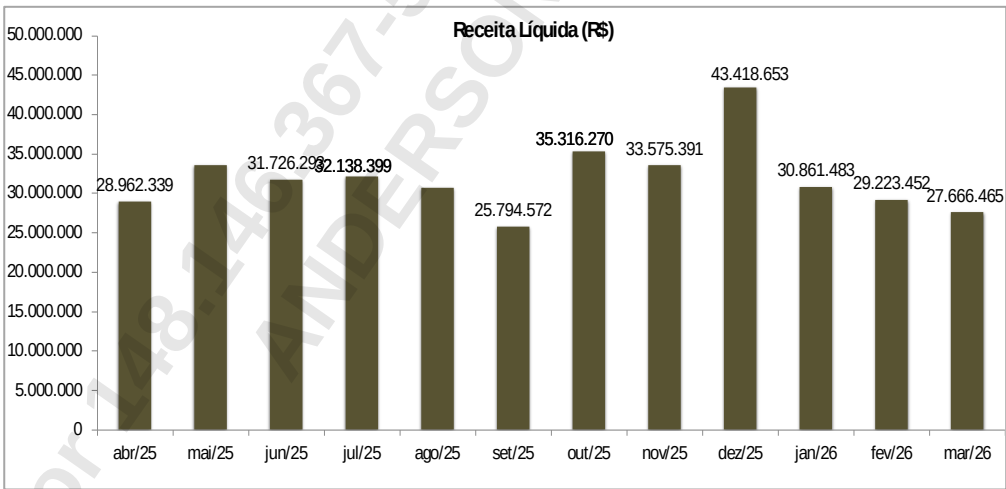


154. Observa-se redução no resultado operacional e nas despesas operacionais em março de 2026 em comparação a janeiro. A conta "Despesas Administrativas" foi a que registrou maior variação.

155. A margem líquida oscilou no período de abril de 2025 a março de 2026, sendo setembro de 2025 o mês que apresentou a menor margem líquida, -14% sobre a Receita Líquida. Em março de 2026 a margem líquida foi de -12%.

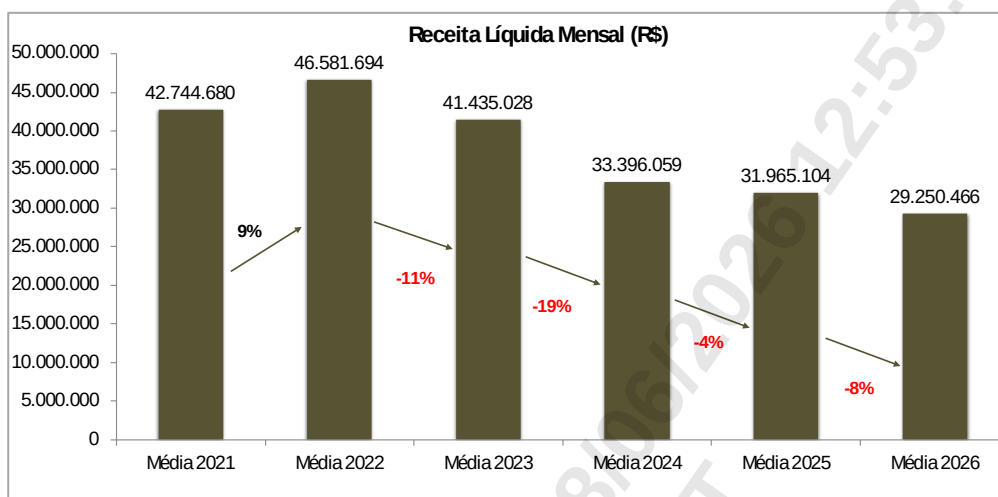
156. Os seguintes pontos podem ser destacados na Demonstração de Resultados do Exercício (DRE) do período analisado:

157. **Receita Líquida:** A Receita Líquida apresentou queda de 5% em março de 2026 em relação ao mês anterior.

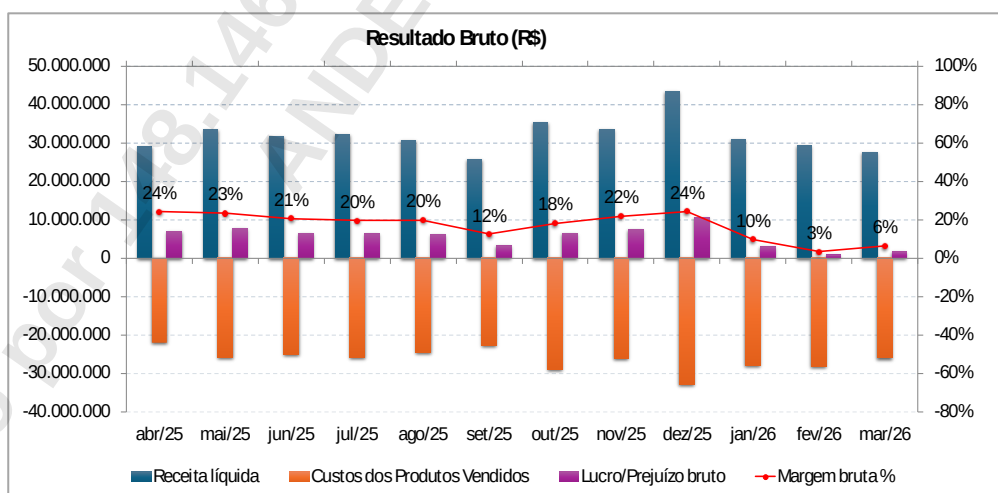


158. Em 2026, com base nas demonstrações financeiras, observa-se uma receita líquida média de aproximadamente R\$ 29.250.466,49, o que representa uma redução de 8% em relação ao ano anterior. Em 2025, a receita líquida média apresentou uma redução de 4% em relação ao ano anterior. Em 2024, a receita líquida média apresentou uma queda de 19% em relação à média mensal do ano de 2023. Em 2023, a receita líquida apresentou redução de 11% em relação a 2022, enquanto em 2022 houve um aumento de 9% em relação ao ano anterior.

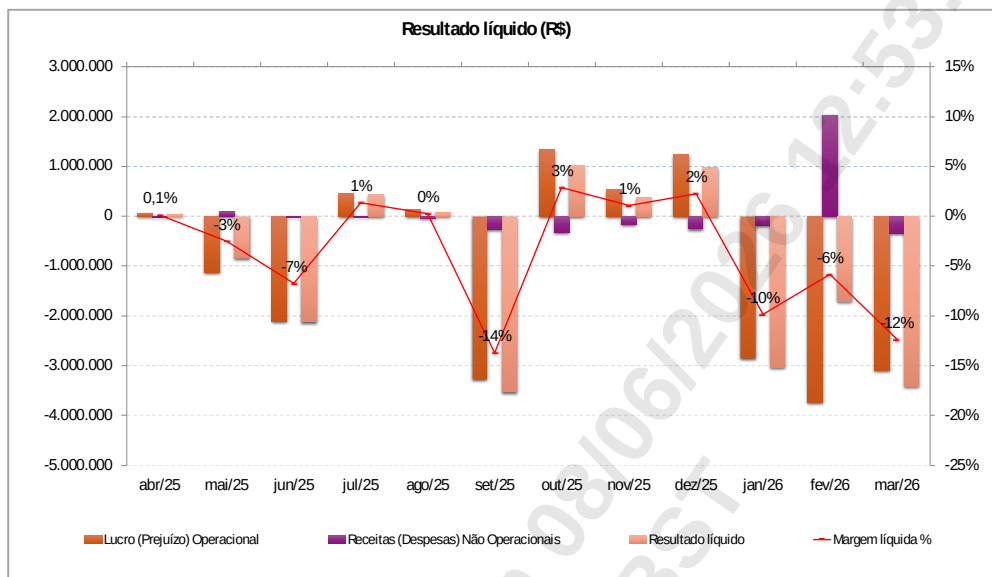




159. **Margem Bruta:** Observa-se em abril de 2025, 24% de margem bruta e queda para 23% em maio até 12% em setembro. De outubro a dezembro de 2025 aumentou de 18% para 24%. De janeiro a fevereiro de 2026 registrou-se redução, exibindo margem bruta de 10% e 3%, respectivamente. Em março de 2026 apresentou aumento na margem bruta, exibindo índice de 6%.



160. **Resultado Operacional:** O resultado operacional, representado pela margem operacional foi de 0,2% em abril de 2025 e reduziu posteriormente -7% em junho de 2025. Em julho de 2025 apresentou aumento, registrando uma margem líquida de 1%, reduzindo para 0% em



6.2.1.1. Análise do resultado do período de janeiro a julho de 2025

162. Em relação à DRE da Recuperanda para o trimestre janeiro-março de 2026, observa-se um resultado bruto positivo de R\$ 5.735.180,78.

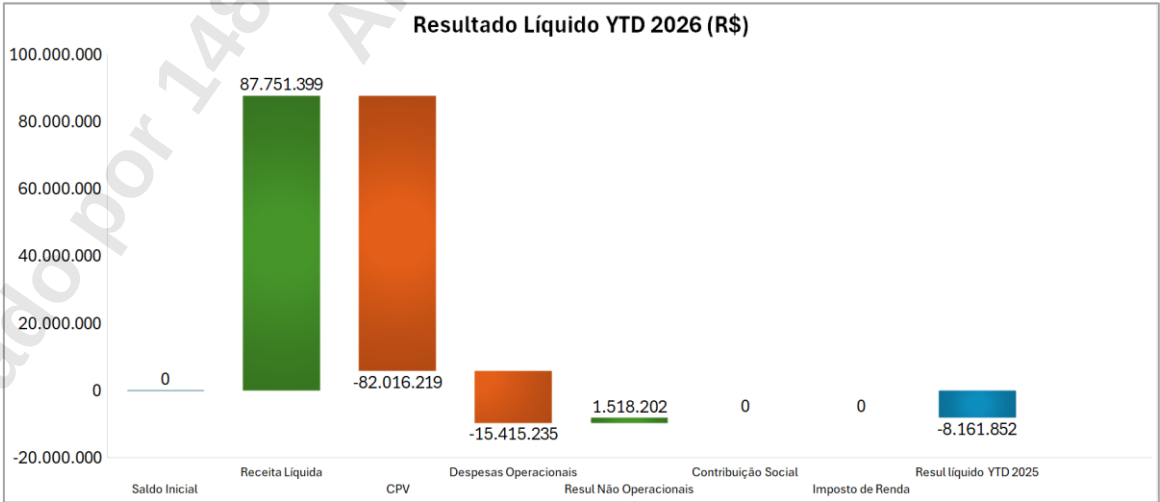
163. O valor da "Receita Líquida" superou o total dos "Custos dos Produtos Vendidos", resultando em uma margem bruta positiva de 7%.

164. Após a dedução das "Despesas Operacionais", a margem operacional foi negativa em 11%. Da mesma forma, ao descontar o resultado não operacional, a margem líquida se mostrou negativa em 9%.



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA	
Em R\$	
	YTD 2026
Receita bruta de vendas	99.382.972
Deduções da receita	(11.631.573)
Receita líquida	87.751.399
Custos dos Produtos Vendidos	(82.016.219)
Lucro/Prejuízo bruto	5.735.181
Margem bruta %	7%
Despesas Administrativas	(4.026.064)
Despesas Comerciais	(13.799.160)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	7.398.368
Resultado Financeiro	(4.988.379)
Total de Despesas Operacionais	(15.415.235)
Lucro (Prejuízo) Operacional	(9.680.054)
Margem Operacional %	-11%
Provisões para Contingências	0
Receitas (Despesas) Não Operacionais	1.518.202
Contribuição Social	0
Imposto de Renda	0
Resultado líquido	(8.161.852)
Margem líquida %	-9%

165. O gráfico a seguir apresenta as variáveis do resultado que levaram ao “Resultado Líquido” negativo de R\$ 8.161.852,08. Verifica-se que a “Receita Líquida” supera o “CPV”, indicando uma margem bruta positiva. Em contrapartida, após a dedução das “Despesas Operacionais” e “Resultado não Operacional”, o resultado líquido registrou um valor final negativo.

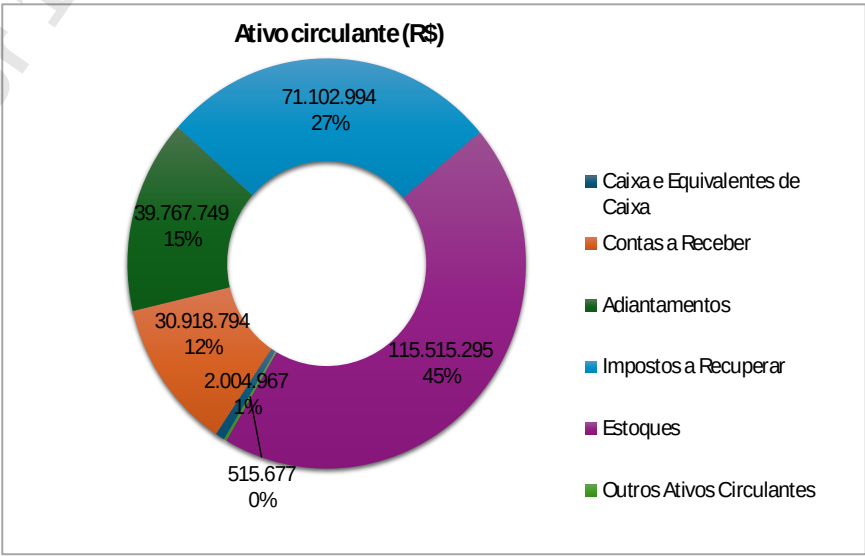


6.2.2. Balanço Patrimonial Consolidado

BALANÇO PATRIMONIAL												
REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA												
Em R\$												
ATIVO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.991.536	11.182.569	10.686.807	8.535.245	9.551.014	9.356.930	8.440.642	7.920.582	1.333.346	3.756.619	1.132.399	2.004.967
Contas a Receber	35.851.199	38.723.401	40.016.538	37.241.499	36.389.057	32.775.880	34.833.472	41.865.796	50.517.408	40.544.668	36.093.278	30.918.794
Adiantamentos	52.493.898	47.575.398	51.013.401	52.350.281	49.181.333	49.848.630	51.609.015	53.597.642	58.010.779	55.113.408	52.496.539	39.767.749
Impostos a Recuperar	73.667.539	73.335.598	73.044.439	72.646.403	72.538.684	72.476.924	72.631.148	71.569.746	69.954.084	70.698.839	70.687.317	71.102.994
Estoques	91.031.844	94.384.375	96.339.814	97.406.779	99.642.775	109.420.619	114.320.091	122.675.174	130.499.948	128.507.716	123.257.974	115.515.295
Outros Ativos Circulantes	1.219.570	644.437	602.382	898.502	890.898	897.418	850.073	839.497	660.230	629.653	583.528	515.677
Total do Ativo Circulante	265.255.585	265.845.779	271.703.380	269.078.710	268.193.761	274.776.401	282.684.441	298.468.438	305.975.797	299.250.903	284.251.036	259.825.476
Aplicações Financeiras Vinculadas	2.158	2.158	2.158	2.158	2.158	2.158	2.158	2.158	0	0	0	0
Depósitos Judiciais	3.074.436	3.074.436	3.252.512	3.275.072	3.275.072	3.414.588	3.424.530	3.424.530	3.424.530	3.421.102	3.421.102	3.421.102
Imobilizado	78.069.697	77.945.576	77.785.462	78.850.256	78.921.701	79.030.047	79.000.977	79.272.019	79.319.548	79.235.854	79.121.232	78.984.899
Total do Ativo não Circulante	81.146.291	81.022.170	81.040.131	82.127.486	82.198.931	82.446.793	82.427.665	82.698.707	82.744.078	82.656.956	82.542.334	82.406.001
Total do Ativo	346.401.876	346.867.949	352.743.511	351.206.196	350.392.692	357.223.194	365.112.105	381.167.145	388.719.875	381.907.859	366.793.370	342.231.477
Em R\$												
PASSIVO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
Fornecedores	70.356.478	67.503.639	72.218.624	75.124.747	74.710.130	85.908.197	82.000.415	89.420.986	101.005.044	99.924.107	98.058.436	83.822.017
Empréstimos e Financiamentos	47.890.473	49.643.118	50.849.073	39.885.874	38.661.884	38.158.872	50.314.809	56.106.688	61.433.831	56.455.725	48.357.632	43.481.830
Obrigações Tributárias	35.236.004	36.494.197	37.727.847	38.104.072	37.184.214	36.248.957	35.371.603	34.711.025	33.809.667	30.685.174	29.724.395	35.066.114
Provisões Trabalhistas	38.780.138	40.106.231	41.498.932	42.620.380	43.388.756	44.252.884	44.484.021	46.534.171	34.858.721	34.943.805	35.212.785	13.082.052
Outras Contas a Pagar	2.680.889	3.319.416	3.293.475	3.238.492	4.377.241	4.686.565	4.597.439	5.099.841	5.853.306	5.521.239	5.731.311	5.914.457
Total do Passivo Circulante	194.943.981	197.066.601	205.587.950	198.973.565	198.322.225	209.255.476	216.768.286	231.872.711	236.960.569	227.530.050	217.084.559	181.366.469
Empréstimos e Financiamentos	11.310.575	11.134.150	10.957.725	15.876.021	15.699.596	15.523.171	15.346.746	16.215.944	16.036.475	14.858.853	14.726.853	14.594.853
Impostos Parcelados	58.056.307	57.843.294	57.598.544	57.414.073	57.348.930	57.057.851	56.791.839	56.605.892	56.509.934	59.267.265	59.414.901	74.748.712
Recuperação Judicial	4.471.113	4.471.113	4.471.113	4.471.113	4.471.113	4.471.113	4.471.113	4.471.113	13.307.471	16.453.466	15.741.658	15.214.051
Haircut - RJ	31.805.357	31.805.357	31.805.357	31.805.357	31.805.357	31.805.357	31.805.357	31.805.357	24.826.475	25.853.934	23.690.294	23.690.294
Contingências Trabalhistas	18.440.442	18.240.442	18.140.442	18.040.442	18.040.442	17.940.442	17.740.442	17.640.442	17.540.442	17.440.442	17.340.442	17.240.442
Contingências Cíveis	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688
Mútuos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo não Circulante	136.085.483	135.496.045	134.974.871	139.608.695	139.367.127	138.799.623	138.157.186	138.740.437	140.222.485	145.875.649	142.915.836	157.490.040
Capital Social	7.478.000	7.478.000	7.478.000	7.478.000	7.478.000	7.478.000	7.478.000	7.478.000	7.478.000	7.478.000	7.478.000	7.478.000
Reservas Legais	145.873	145.873	145.873	145.873	145.873	145.873	145.873	145.873	145.873	145.873	145.873	145.873
Reserva de Reavaliação	58.748.149	58.748.149	58.748.149	58.748.149	58.748.149	58.748.149	58.748.149	58.748.149	58.748.149	58.748.149	58.748.149	58.748.149
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(50.999.610)	(52.066.720)	(54.191.332)	(53.748.086)	(53.668.681)	(57.203.927)	(56.185.389)	(55.818.026)	(54.835.202)	(57.869.862)	(59.579.047)	(62.997.054)
Exercícios Anteriores	(51.532.370)	(51.756.154)	(51.756.154)	(51.756.154)	(51.756.154)	(51.756.154)	(51.756.154)	(51.756.154)	(51.756.154)	(54.835.202)	(54.835.202)	(54.835.202)
Exercício Atual	532.760	(310.566)	(2.435.178)	(1.991.932)	(1.912.527)	(5.447.773)	(4.429.235)	(4.061.872)	(3.079.048)	(3.034.660)	(4.743.845)	(8.161.852)
Total do Patrimônio Líquido	15.372.412	14.305.302	12.180.690	12.623.936	12.703.341	9.168.095	10.186.633	10.553.996	11.536.820	8.502.160	6.792.975	3.374.968
Total do Passivo	346.401.876	346.867.949	352.743.511	351.206.196	350.392.692	357.223.194	365.112.105	381.167.145	388.719.875	381.907.859	366.793.370	342.231.477

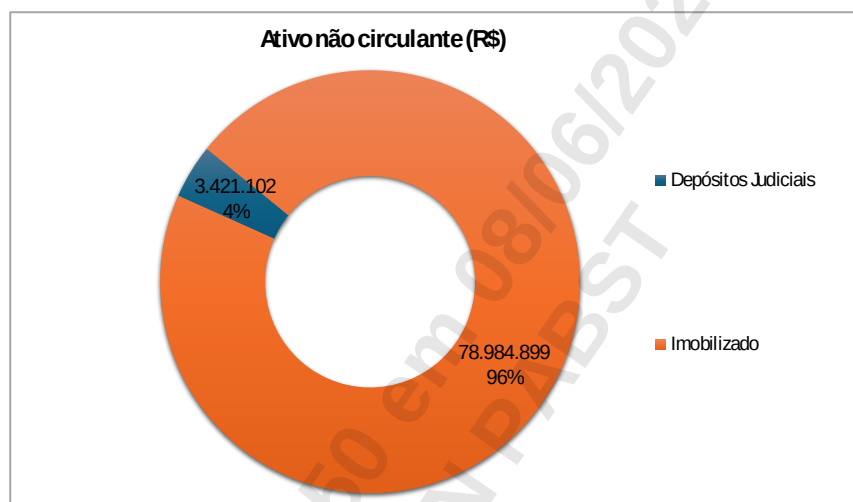
6.2.2.1. Ativo Circulante

166. No ativo circulante em março de 2026, destaca-se a rubrica “Estoques”, representando 45% do total, e a rubrica “Impostos a Recuperar”, que corresponde a 27% do ativo circulante.



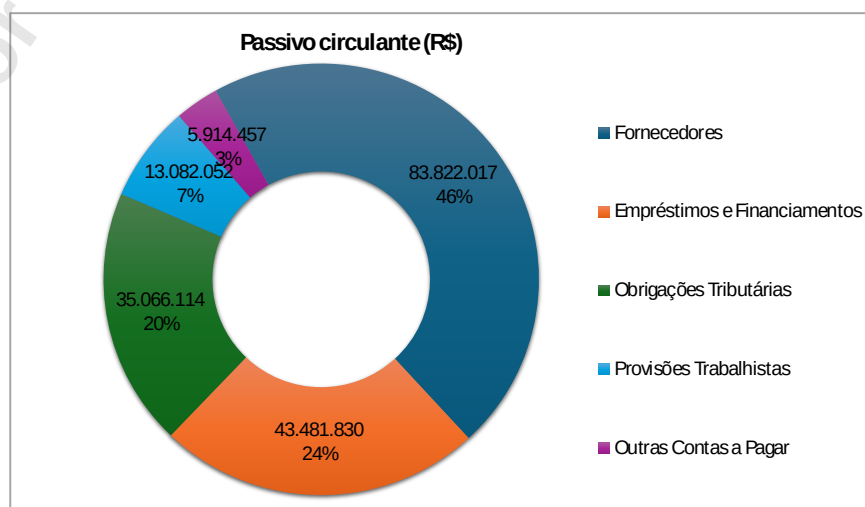
6.2.2.2. Ativo não circulante

167. Entre as contas que compõem o Ativo Não Circulante em março de 2026, destaca-se o "Imobilizado", que representa 96% do total, seguido pelos "Depósitos Judiciais", com 4%.



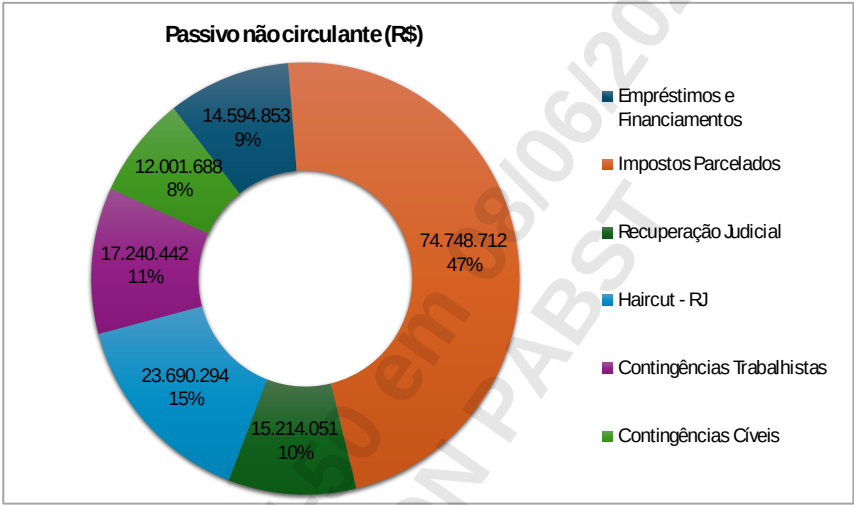
6.2.2.3. Passivo circolante

168. Verifica-se que a conta "Fornecedores" representa 46%, "Empréstimos e Financiamentos" representam 24%, "Obrigações Tributárias" representa 20% e "Provisões Trabalhistas" representa 7% do total do passivo circulante em março de 2026.



6.2.2.4. Passivo não circulante

169. Na classificação do passivo não circulante em março de 2026, destacam-se a conta "Impostos Parcelados", que representa 47% do total, e "Haircut-RJ", com 15%.



6.2.2.5. Passivo Total

170. A tabela a seguir apresenta a evolução do Passivo Total da Recuperanda. Em março de 2026, destacam-se os valores de "Fornecedores", que somam aproximadamente R\$ 83.822.017,00, e a rubrica "Impostos Parcelados", totalizando cerca de R\$ 74.748.712,00. A redução no passivo em março de 2026 deve-se, principalmente a queda em "Provisões Trabalhistas".

Em R\$	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
Passivo Circulante e Não Circulante	70.356.478	67.503.639	72.218.624	75.124.747	74.710.130	85.908.197	82.000.415	89.420.986	101.005.044	99.924.107	98.058.436	83.822.017
Fornecedores	59.201.048	60.777.269	61.806.799	55.761.895	54.361.480	53.682.043	65.661.555	72.322.632	77.470.306	71.314.578	63.084.485	58.076.682
Empréstimos e Financiamentos	35.236.004	36.494.197	37.727.847	38.104.072	37.184.214	36.248.957	35.371.603	34.711.025	33.809.667	30.685.174	29.724.395	35.066.114
Obrigações Tributárias	38.780.138	40.106.231	41.498.932	42.620.380	43.388.756	44.252.884	44.484.021	46.534.171	34.858.721	34.943.805	35.212.785	13.082.052
Outras Contas a Pagar	2.680.889	3.319.416	3.293.475	3.238.492	4.377.241	4.686.565	4.597.439	5.099.841	5.853.306	5.521.239	5.731.311	5.914.457
Impostos Parcelados	58.056.307	57.843.294	57.598.544	57.414.073	57.348.930	57.057.851	56.791.839	56.605.892	56.509.934	59.267.265	59.414.901	74.748.712
Recuperação Judicial	4.471.113	4.471.113	4.471.113	4.471.113	4.471.113	4.471.113	4.471.113	4.471.113	13.307.471	16.453.466	15.741.658	15.214.051
Haircut - RJ	31.805.357	31.805.357	31.805.357	31.805.357	31.805.357	31.805.357	31.805.357	31.805.357	24.826.475	25.853.934	23.690.294	23.690.294
Contingências Trabalhistas	18.440.442	18.240.442	18.140.442	18.040.442	18.040.442	17.940.442	17.640.442	17.540.442	17.440.442	17.340.442	17.240.442	17.240.442
Contingências Cíveis	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688	12.001.688
Total do Passivo	331.029.464	332.562.647	340.562.821	338.582.260	337.689.352	348.055.099	354.925.472	370.613.149	377.183.055	373.405.699	360.000.395	338.856.509

6.2.3. Indicadores

171. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência de curto prazo, que avaliam a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações financeiras recorrentes. Os indicadores foram extraídos integralmente das Demonstrações Financeiras.

6.2.3.1. Liquidez Corrente

172. A liquidez corrente (LC)¹ reflete a disponibilização de recursos de curto prazo no ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

173. O indicador igual a 1 (um) representa a equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador superior a 1 (um) é geralmente considerado aceitável, pois indica que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir seus passivos circulantes. O indicador abaixo de 1 indica que a operação está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

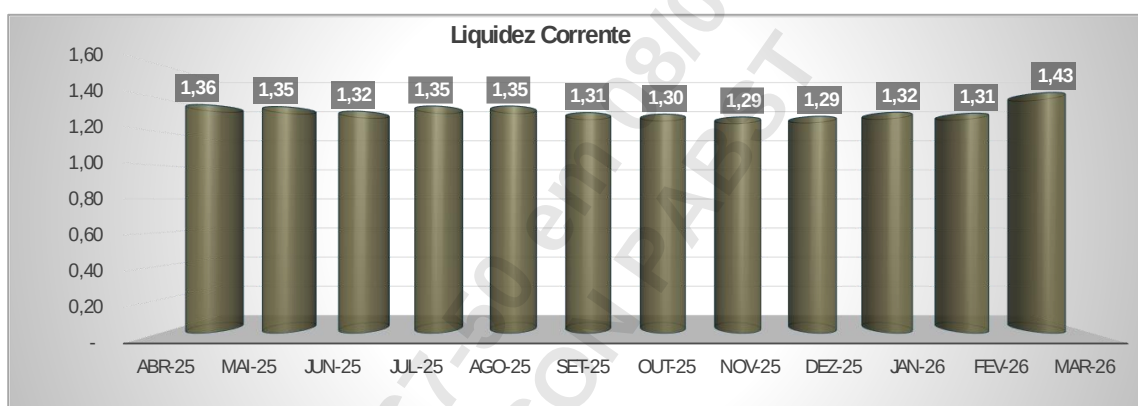
174. A aplicação da fórmula para o balanço apresentado pela Recuperanda indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Passivo Circulante correspondeu à 70% do valor do Ativo Circulante em março de 2026.

(R\$ mil)	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26
Ativo Circulante	265.255.585	265.845.779	271.703.380	269.078.710	268.193.761	274.776.401	282.684.441	298.468.438	305.975.797	299.250.903	284.251.036	259.825.476
Passivo Circulante	194.943.981	197.066.601	205.587.950	198.973.565	198.322.225	209.255.476	216.768.286	231.872.711	236.960.569	227.530.050	217.084.559	181.366.469
Liquidez Corrente	1,36	1,35	1,32	1,35	1,35	1,31	1,30	1,29	1,29	1,32	1,31	1,43

¹ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



175. Observa-se que o ativo circulante da sociedade reduziu de R\$ 284.251.036,00 em fevereiro de 2026 para R\$ 259.825.476,00 em março. Da mesma forma, o passivo circulante da sociedade também diminuiu no mesmo período, passando de R\$ 217.084.559,00 em fevereiro de 2026 para R\$ 181.366.469,00 em março. Desta forma, o índice de liquidez corrente aumentou de 1,31 em fevereiro de 2026 para 1,43 em março.



6.2.3.2. Liquidez Seca

176. A liquidez seca (LS)² reflete a disponibilização de recursos de curto prazo em seu ativo circulante, para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque, por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$\text{LS} = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}) / \text{Passivo Circulante}$$

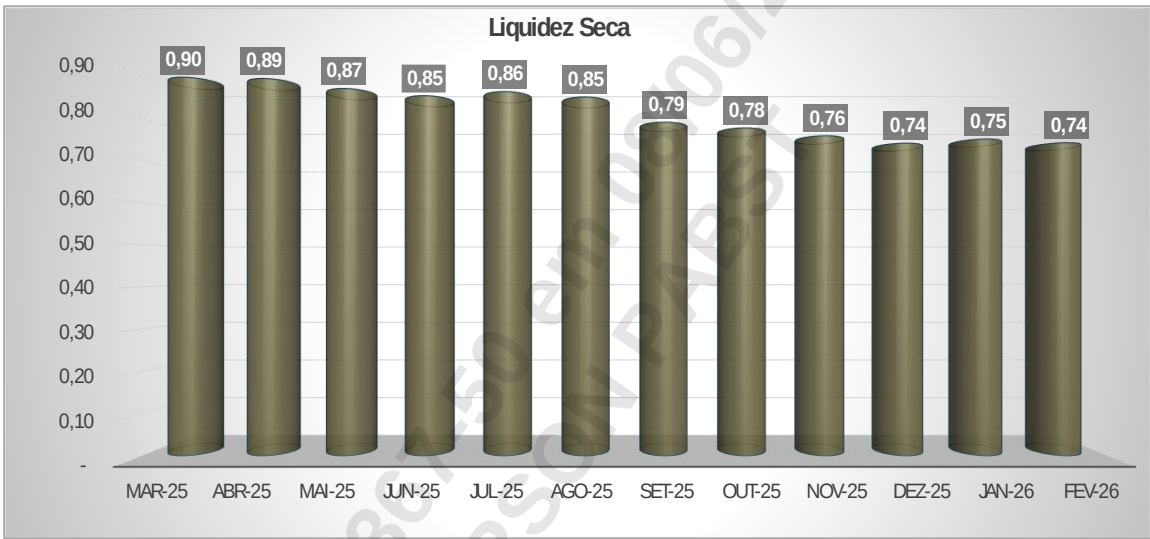
177. A aplicação da fórmula culminou no resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados do balanço apresentado pela Recuperanda.

² **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rndolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



(R\$ mil)	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26
Ativo Circulante (+)	265.255.585	265.845.779	271.703.380	269.078.710	268.193.761	274.776.401	282.684.441	298.468.438	305.975.797	299.250.903	284.251.036	259.825.476
Estoque (-)	91.031.844	94.384.375	96.339.814	97.406.779	99.642.775	109.420.619	114.320.091	122.675.174	130.499.948	128.507.716	123.257.974	115.515.295
Passivo Circulante (/)	194.943.981	197.066.601	205.587.950	198.973.565	198.322.225	209.255.476	216.768.286	231.872.711	236.960.569	227.530.050	217.084.559	181.366.469
Liquidez Seca	0,89	0,87	0,85	0,86	0,85	0,79	0,78	0,76	0,74	0,75	0,74	0,80

178. Nota-se que o indicador de liquidez seca é afetado pelas variações no estoque, observando-se um aumento de 0,74 em fevereiro de 2026 para 0,80 em março.



6.2.3.3. Endividamento Geral

179. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos está financiada através de dívidas com terceiros³.

Endividamento Geral = (Passivo Circulante+Passivo Não Circulante)
/ Ativos Totais

(R\$ mil)	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26
Passivo Circulante	194.943.981	197.066.601	205.587.950	198.973.565	198.322.225	209.255.476	216.768.286	231.872.711	236.960.569	227.530.050	217.084.559	181.366.469
Passivo Não Circulante	136.085.483	135.496.045	134.974.871	139.608.695	139.367.127	138.799.623	138.157.186	138.740.437	140.222.485	145.875.649	142.915.836	157.490.040
Total do Ativo	346.401.876	346.867.949	352.743.511	351.206.196	350.392.692	357.223.194	365.112.105	381.167.145	388.719.875	381.907.859	366.793.370	342.231.477
Grau de endividamento	96%	96%	97%	96%	96%	97%	97%	97%	97%	98%	98%	99%

³ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.



Endividamento(R\$)

Mês	Recurso de terceiros (R\$)	Ativo total (R\$)	Endividamento (%)
abr-25	330.000.000	345.000.000	96%
mai-25	330.000.000	345.000.000	96%
jun-25	340.000.000	350.000.000	97%
jul-25	340.000.000	350.000.000	96%
ago-25	335.000.000	350.000.000	96%
set-25	335.000.000	355.000.000	97%
out-25	335.000.000	360.000.000	97%
nov-25	370.000.000	380.000.000	97%
dez-25	375.000.000	390.000.000	97%
jan-26	375.000.000	385.000.000	98%
fev-26	360.000.000	365.000.000	98%
mar-26	340.000.000	345.000.000	99%



6.3. Fluxo de Caixa Gerencial realizado

181. A Recuperanda Reginaves apresentou o fluxo de caixa realizado de abril de 2025 a março de 2026 conforme indicado na tabela a seguir.

Fluxo de Caixa Realizado (R\$ mil)	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26
SALDO INICIAL	-10.943	-12.079	-14.043	-14.808	-11.767	-9.433	-10.151	-5.698	-2.191	-2.285	-5.630	-3.872
Rações p/frango vivo	-10.864	-9.864	-9.441	-5.827	-5.594	-5.370	-6.257	-6.335	-8.043	-4.781	-4.513	-4.247
Insumos	-5.848	-10.360	-9.852	-7.592	-7.228	-6.879	-8.262	-8.385	-11.048	-7.459	-7.042	-6.626
Encargos sociais	-3.059	-3.219	-3.081	-3.289	-3.365	-1.490	-1.490	-1.534	-1.534	-1.534	-1.496	-1.351
Proventos	-2.749	-2.878	-2.754	-2.883	-2.949	-3.037	-3.037	-3.076	-3.905	-3.905	-3.905	-3.727
Logística	-1.489	-2.728	-2.611	-2.115	-2.115	-2.538	-2.538	-2.570	-3.262	-1.939	-1.831	-1.723
Conservação/Manutenção	-1.485	-2.156	-1.013	-1.861	-1.546	-1.855	-1.855	-1.878	-2.384	-1.417	-1.338	-1.259
Pinto de corte	-600	-906	-867	-1.889	-1.569	-1.303	-1.518	-1.537	-1.952	-1.160	-1.095	-1.031
Amortização empréstimo principal	-216	-197	-189	-240	-240	-240	-240	-240	-240	-240	-240	-240
Juros de empréstimos financeiros	-948	-948	-907	0	0	0	-769	-769	-769	-769	-769	-769
Energia LIGHT	-1.372	-1.328	-1.271	-1.009	-1.009	-838	-1.269	-1.269	-1.286	-1.248	-1.279	-1.394
Administração	-871	-938	-898	-1.627	-1.627	-1.676	-1.676	-1.697	-2.154	-1.281	-1.281	-1.281
Outros GGF	-1.602	-1.560	-1.493	-1.850	-1.757	-2.109	-2.457	-2.487	-3.158	-1.877	-1.772	-1.667
Insumos rurais	-430	-458	-438	-284	-284	-227	-265	-268	-340	-340	-321	-302
Descontos	-523	-691	-662	-969	-805	-966	-452	-452	-525	0	-266	-209
Serviço de terceiros	-445	-534	-511	-1.137	-1.137	-1.365	-1.590	-1.610	-2.044	-2.044	-1.929	-1.815
Nova Vida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos e pg judicial	-642	-846	-810	-764	-635	-635	-635	-635	-635	-635	-635	-635
Visceras e pena	-153	-219	-210	-24	-24	-19	-22	-22	-28	-28	-27	-25
Impostos ICMS	-300	-344	-329	-177	-147	-122	-1.424	-2.429	-2.792	-2.792	-874	-555
Verbas e bonificações	-271	-61	-58	-9	-9	-7	-8	-25	-29	-29	-26	0
Advogados e custas	-459	-356	-341	-90	-75	-73	-73	-73	-629	-629	-629	-629
Gaspar Trabalhista	0	0	0	0	0	0	-100	-100	-100	-100	-100	-100
PAGAMENTOS	-34.327	-40.591	-37.737	-33.636	-32.115	-30.750	-35.937	-37.391	-46.857	-34.206	-31.369	-29.586
ENTRADAS (FATURAMENTO)	33.191	38.626	36.972	36.678	34.448	30.032	40.390	40.897	46.764	30.861	33.126	31.169
SALDO MENSAL	-1.136	-1.964	-765	3.042	2.333	-718	4.453	3.506	-94	-3.345	1.757	1.583
SALDO ACUMULADO	-12.079	-14.043	-14.808	-11.767	-9.433	-10.151	-5.698	-2.191	-2.285	-5.630	-3.873	-2.290

182. No fluxo de caixa, o saldo inicial registrado em março de 2026 foi negativo de R\$ 3.871.739,04. Os ingressos de caixa representam o valor de R\$ 31.169.000,00. Os recursos foram utilizados para pagamentos no montante de R\$ 29.586.045,88, restando o “Caixa Disponível Final”, em 31/03/2026, no valor negativo de R\$ 2.289.784,92.



6.4. Fluxo de Caixa Gerencial projetado

183. A Recuperanda apresentou o fluxo de caixa projetado, dos próximos 12 meses, conforme apresentado na tabela apresentada a seguir.

Fluxo de Caixa Projetado (R\$ mil)	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-25	set-26	out-26	nov-26	dez-26	jan-27	fev-27	mar-27
SALDO INICIAL	-2.290	-2.229	-2.343	-2.457	-2.571	-2.685	-2.798	-2.912	-3.026	-2.581	-2.395	-1.641
Rações p/frango vivo	-4.224	-4.224	-4.224	-4.224	-4.224	-4.224	-4.224	-4.224	-4.350	-4.292	-4.420	-4.224
Insumos/Mat. Prima	-6.590	-6.590	-6.590	-6.590	-6.590	-6.590	-6.590	-6.590	-6.788	-6.696	-6.897	-6.590
Encargos sociais	-1.351	-1.351	-1.351	-1.351	-1.351	-1.351	-1.351	-1.351	-1.351	-1.351	-1.351	-1.351
Proventos	-3.727	-3.727	-3.727	-3.727	-3.727	-3.727	-3.727	-3.727	-3.727	-3.727	-3.727	-3.727
Logística	-1.723	-1.723	-1.723	-1.723	-1.723	-1.723	-1.723	-1.723	-1.723	-1.723	-1.723	-1.723
Conservação/Manutenção	-1.259	-1.259	-1.259	-1.259	-1.259	-1.259	-1.259	-1.259	-1.259	-1.259	-1.259	-1.259
Pinto de corte	-1.025	-1.025	-1.025	-1.025	-1.025	-1.025	-1.025	-1.025	-1.056	-1.042	-1.073	-1.025
Amortização empréstimo principal	-240	-240	-240	-240	-240	-240	-240	-240	-240	-240	-240	-240
Juros de empréstimos financeiros	-769	-769	-769	-769	-769	-769	-769	-769	-769	-769	-769	-769
Energia LIGHT	-1.387	-1.387	-1.387	-1.387	-1.387	-1.387	-1.387	-1.387	-1.387	-1.387	-1.387	-1.387
Administração	-1.281	-1.281	-1.281	-1.281	-1.281	-1.281	-1.281	-1.281	-1.281	-1.281	-1.281	-1.281
Outros GGF	-1.667	-1.667	-1.667	-1.667	-1.667	-1.667	-1.667	-1.667	-1.667	-1.667	-1.667	-1.667
Insumos rurais	-302	-302	-302	-302	-302	-302	-302	-302	-302	-302	-302	-302
Descontos	-209	-209	-209	-209	-209	-209	-209	-209	-209	-209	-209	-209
Serviço de terceiros	-1.815	-1.815	-1.815	-1.815	-1.815	-1.815	-1.815	-1.815	-1.815	-1.815	-1.815	-1.815
Nova Vida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos e pg judicial	-635	-635	-635	-635	-635	-635	-635	-635	-635	-635	-635	-635
Visceras e pena	-25	-25	-25	-25	-25	-25	-25	-25	-25	-25	-25	-25
Impostos ICMS/IRPJ/CSLL	-552	-552	-552	-552	-552	-552	-552	-552	-569	-561	-578	-552
Verbas e bonificações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Advogados e custas	-629	-629	-629	-629	-629	-629	-629	-629	-629	-629	-629	-629
Amortizações do Plano de RJ	-709	-709	-709	-709	-709	-709	-709	-709	-709	-709	-709	-709
Amortização Endividamento Bancári	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Araguaia Fundo 120 meses	-180	-180	-180	-180	-180	-180	-180	-180	-180	-180	-180	-180
Gaspar Trabalhista	-100	-100	-100	-100	-100	-100	-100	-100	-100	-100	-100	-100
Parcelamento imposto Federal	-257	-257	-257	-257	-257	-257	-257	-257	-257	-257	-257	-257
Custas da Reclassificação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parcelamento ICMS	-283	-283	-283	-283	-283	-283	-283	-283	-283	-283	-283	-283
Auto ICMS Itumbiara - GO - Não parc	0	-45	-45	-45	-45	-45	-45	-45	-45	-45	-45	-45
Auto ICMS Bananal - Não parcelado	0	-29	-29	-29	-29	-29	-29	-29	-29	-29	-29	-29
Ministério Público Federal	0	-100	-100	-100	-100	-100	-100	-100	-100	-100	-100	-100
PAGAMENTOS	-30.940	-31.114	-31.114	-31.114	-31.114	-31.114	-31.114	-31.114	-31.486	-31.314	-31.691	-31.114
ENTRADAS (FATURAMENTO)	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.930	31.500	32.445	31.000
SALDO MENSAL	60	-114	-114	-114	-114	-114	-114	-114	444	186	754	-114
SALDO ACUMULADO	-2.229	-2.343	-2.457	-2.571	-2.685	-2.798	-2.912	-3.026	-2.581	-2.395	-1.641	-1.755

184. O fluxo de caixa projetado para abril de 2026 considera o “Saldo Inicial” no valor negativo de aproximadamente R\$ 2.289.784,92. Projeta-se as entradas no valor de R\$ 31.000.000,00 e os pagamentos de despesas operacionais na ordem de R\$ 30.939.799,60, gerando “Caixa Disponível Final” negativo de R\$ 2.228.799,60 ao final de abril de 2026.



7. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS

185. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então. **(Doc. nº 13)**

8. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

186. Por oportuno, esta A.J. verificou que foram distribuídas impugnações e habilitações judiciais de crédito, as quais foram autuadas em apartado, razão pela qual apresenta seu Relatório de Incidentes para conhecimento deste d. Juízo, credores e interessados, consignando, contudo, que na esteira da celeridade e eficiência, os incidentes distribuídos por: (i) Tim S.A.; (ii) Alexandre Monsores da Silva; e (iii) Rodrigo Cordeiro Nunes, foram recebidos e devidamente analisados em sede de verificação administrativa de crédito, cujos respectivos pareceres podem ser consultados nos autos do processo recuperacional, sob os ids. indicados no quadro sinótico a seguir colacionado: **(Doc. nº 14)**

PROCESSO	CLASSE	ID. PARECER A.J.	REQUERENTE
0914961-73.2024.8.19.0001	Impugnação de Crédito	Id. 150482051	TIM S/A
0920470-82.2024.8.19.0001	Habilitação de Crédito	Id. 150482075	ALEXANDRE MONSORES DA SILVA
0920537-47.2024.8.19.0001	Habilitação de Crédito	Id. 150482077	RODRIGO CORDEIRO NUNES
0947164-88.2024.8.19.0001	Impugnação de Crédito	Id. 221243893	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS
0955114-51.2024.8.19.0001	Impugnação de Crédito	Id. 198316064	LUIZ CARLOS DA SILVA
0955260-92.2024.8.19.0001	Habilitação de Crédito	Id. 181353681	JEFFERSON ROCHA PEREIRA DA SILVA



0992243-56.2025.8.19.



PROCESSO	CLASSE	ID. PARECER A.J.	REQUERENTE
3041623-77.2026.8.19.0001	Habilitação de crédito	-	NATHALIA DE ALMEIDA BREVES
3042420-53.2026.8.19.0001	Habilitação de crédito	-	MARCIA CRISTINA FERREIRA PACHECO
3071916-30.2026.8.19.0001	Habilitação de crédito	-	FERNANDO DE SOUZA ARCANJO

9. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

187. Buscando sintetizar as informações oriundas dos recursos já interpostos no transcurso do processamento deste feito e facilitar o acesso, conhecimento e consulta pelos credores, esta A.J. apresenta o relatório do qual constam os recursos interpostos até o fechamento deste relatório. **(Doc. nº 15)**

PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	DECISÃO AGRAVADA	RESULTADO DO RECURSO
0055971-28.2024.8.19.0000	Agravo de Instrumento	CALAFATE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGROINDUSTRIAIS LTDA.	Decisão de deferimento do processamento da RJ - Id. 125811369	Recurso desprovido.
0067105-52.2024.8.19.0000	Agravo de instrumento	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	Decisão de deferimento do processamento da RJ - Id. 125811369	Recurso provido para que a vedação ao corte de fornecimento de energia elétrica refira-se a débitos concursais.
0017592-81.2025.8.19.0000	Agravo de instrumento	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	Decisão de deferimento do processamento da RJ - Id. 125811369	Recurso desprovido.
0040114-05.2025.8.19.0000	Agravo de instrumento	BANCO BRADESCO S.A.	Decisão que determinou a realização da AGC em formato 100% presencial – Id. 1906274444	Julgamento Monocrático que reconheceu a perda superveniente do objeto.
0108140-55.2025.8.19.0000	Agravo de instrumento	MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO	Decisão de Homologação do PRJ e concessão da Recuperação	Efeito suspensivo deferido e, posteriormente, reconsiderado.



PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	DECISÃO AGRAVADA	RESULTADO DO RECURSO
			Judicial – Id. 247119424	Recurso desprovido.
0108986-72.2025.8.19.0000	Agravo de instrumento	Banco Bradesco	Decisão de Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial – Id. 247119424	Efeito suspensivo indeferido. Tramitando
0108986-72.2025.8.19.0000	Agravo de instrumento	Segredo de Justiça	Segredo de Justiça	Tramitando

10. FORMULÁRIO – RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

188. Visando dar cumprimento à Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo Administrador Judicial em processo de recuperação empresarial, esta A.J. encaminhou para a Recuperanda o formulário contido no Anexo V da referida Recomendação, tendo a Recuperanda apresentado as seguintes respostas.

FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO MENSAL
DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA
RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

1. Há litisconsórcio ativo? ☐ SIM ☒ NÃO
- 1.1. Em positivo, identifique qual(ais) devedor(es) se refere o presente relatório:
2. Este relatório é:
- 2.2. Mensal
- 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?
- ☒ NÃO ☐ SIM. Quais:
- 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de



administração?

☒ NÃO ☐ SIM. Quais:

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

☒ NÃO ☐ SIM. Quais:

2.2.4. Quadro de funcionários

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total (por Recuperanda):

1.714

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT: 1.714

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas: 0

2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução): ANEXO. **(Doc. 16)**

2.2.5.2. Passivo: ANEXO. **(Doc. 16)**

2.2.5.2.1. Extraconcursal: 47.415.352,35

2.2.5.2.1.1. Fiscal: 18.332.921,16

2.2.5.2.1.1.1. Contingência: 29.242.130,76

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa: 18.332.921,16.

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios: 4.270.697,65

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária: 23.669.848,00

2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis: N/A



2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC): N/A

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer: N/A

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar: N/A

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar: N/A

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas: N/A

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa (Caso necessário):

2.2.5.2.1.10.2. Observações (Caso necessário):

2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ

2.2.5.2.1.11.1. Tributário: 18.332.921,16

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista: 30.322.493,87

2.2.5.2.1.11.3. Outros: N/A

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações: N/A

2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos: (Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo):

2.2.6. Demonstração de resultados (evolução): (Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)

2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) (Eventuais gráficos devem ser encaminhados



em anexo)

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- ☐ empresa de pequeno porte EPP;
- ☐ microempresa (ME)
- ☐ empresa média
- ☒ empresa grande
- ☐ grupos de empresas
- ☐ empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo? ☐ SIM ☒ NÃO

2.1. Em caso positivo:

- litisconsortes ativos
- O Plano de recuperação foi ☐ unitário ☐ individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário: ☒ SIM ☐ NÃO
- demais créditos excluídos da RJ: ☐ SIM ☐ NÃO

4. Houve realização de constatação prévia: ☐ SIM ☒ NÃO

Em caso positivo, a constatação foi concluída em _ dias.

5. O processamento foi deferido: ☒ SIM ☐ NÃO

Em caso positivo, em quanto tempo? 1 dias desde a distribuição da inicial.



Em caso positivo, houve emenda da inicial? ☐ SIM ☒ NÃO

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

☐ indeferimento para todos os litisconsortes;

☐ indeferimento para Clique aqui para digitar texto. litisconsortes

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:

Clique aqui para digitar texto.

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. A distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial: 120 dias.

6.2. A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial: 119 dias.

6.3. A distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: 352 dias.

6.4. A distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: 414 dias.

6.5. A distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: 414 dias.

6.6. A distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano): 532 dias.

6.7. A distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: _ dias.
- em caso de recuperação judicial concedida: _ dias.

6.8. A distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de



credores: _ dias.

6.9. A duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05: _ dias.

6.10. O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência): _ dias.

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*): ☐ SIM ☒ NÃO

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial:
☒ SIM ☐ NÃO

8.1. Em caso positivo, o plano foi: ☐ mantido integralmente ☐ mantido em parte ☐ anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ☐ SIM ☒ NÃO

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ☐ SIM ☐ NÃO

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: ☐ antes ☐ depois ☐ antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação.

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ☐ SIM ☐ NÃO

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ☐ autorizada ☐



rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ☐SIM ☐NÃO

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: ☐ antes ☐ depois ☐ antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação.

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ☐ SIM ☐NÃO

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ☐ SIM ☐NÃO

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi ☐ alienação fiduciária ☐ cessão fiduciária ☐ hipoteca ☐ penhor ☐ outro direito real de garantia.

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ☐ SIM ☐NÃO

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- Clique aqui para digitar texto. dias contados da distribuição da inicial
- Clique aqui para digitar texto. dias contados da concessão da recuperação Judicial

13.2. O plano modificativo foi: ☐ aprovado ☐ rejeitado

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: _ dias.

14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência:



11. ANEXOS

189. Segue abaixo a relação dos documentos anexos que abalizaram o presente relatório:

- Documento nº 01 – Relação dos pagamentos realizados;
- Documento nº 02 – Comprovantes de pagamento do período;
- Documento nº 03 – Resposta das Recuperandas;
- Documentos nº 04 – Principais clientes e fornecedores (resposta ao item “22”);
- Documentos nº 05 – Relatório de Unidades Operacionais (resposta ao item “23”);
- Documentos nº 06 – Relatório de ações judiciais (resposta ao item “27”);
- Documento nº 07 – Passivo fiscal (resposta ao item “28”);
- Documento nº 08 – Relação de bens (resposta ao item “35”);
- Documento nº 09 – Relatório local dos bens (resposta ao item “35”);
- Documento nº 10 – Demonstrações Financeiras (respostas ao item “57”);
- Documento nº 11 – Fluxo realizado (resposta aos itens “58”);
- Documento nº 12 – Fluxo projetado (resposta aos itens “59”);
- Documento nº 13 – Relatório andamentos processuais;
- Documento nº 14 – Relatório de incidentes processuais;
- Documento nº 15 – Relatório de incidentes recursais vinculados ao processo de recuperação judicial; e
- Documento nº 16 – Balanço Patrimonial (Anexo ao item “2.2.5.1” e “2.2.5.2” do Formulário CNJ).

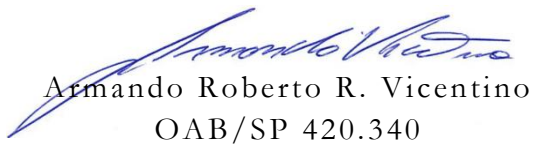
Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025.

PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Bruno Galvão S. P. de Rezende

OAB/RJ 124.405 – OAB/SP 420.341




Armando Roberto R. Vicentino
OAB/SP 420.340


Alexsandro Cruz de Oliveira
OAB/SP 420.336

**EQUIPE DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA DA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**


Luiz Henrique Pereira Fernandes – CRA/RJ 2058310-9



I - TRABALHISTA	000.544.207-92	AILTON RICARDO FERREIRA	05/05/2026	R\$	5,03
I - TRABALHISTA	024.068.877-58	LUCIMAR DA SILVA VENTURA	05/05/2026	R\$	4,96
I - TRABALHISTA	***.318.167-**	CHRISTINNY JENNYFFER PEREIRA D	05/05/2026	R\$	4,91
I - TRABALHISTA	081.922.537-16	EDNEIA SANTOS MACEDO	05/05/2026	R\$	4,78
I - TRABALHISTA	172.099.247-95	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	05/05/2026	R\$	4,71
I - TRABALHISTA	091.380.196-80	CRISTINA CLEMENTE DE OLIVEIRA	05/05/2026	R\$	4,70
I - TRABALHISTA	077.210.737-82	FABIO SOUZA DA SILVA	05/05/2026	R\$	4,66
I - TRABALHISTA	00.010.595/9757-80	CRISTIANE CÉSAR DA COSTA	05/05/2026	R\$	4,64
I - TRABALHISTA	109.940.484-32	IVALCI DOS ANJOS TEIXEIRA	05/05/2026	R\$	4,49
I - TRABALHISTA	112.261.727-50	INDIANA CAROLINA DA SILVA	05/05/2026	R\$	4,49
I - TRABALHISTA	195.702.067-99	GUILHERME NARCISO FERNANDES	05/05/2026	R\$	4,49
I - TRABALHISTA	921.004.493-20	FRANCISCO FLAVIO TOME	05/05/2026	R\$	4,49
I - TRABALHISTA	152.390.427-56	CAMILA ROMAO VITORINO	05/05/2026	R\$	4,49
I - TRABALHISTA	112.743.387-35	LUCIANA SOARES	05/05/2026	R\$	4,49
I - TRABALHISTA	079.629.907-24	ALEXANDRE SANTANA OLIVEIRA	05/05/2026	R\$	4,49
I - TRABALHISTA	181.594.107-35	FABIANO CAMARGO DOS SANTOS	05/05/2026	R\$	4,48
I - TRABALHISTA	082.831.077-71	JORGE ANTONIO BARBOSA FILHO	05/05/2026	R\$	4,41
I - TRABALHISTA	165.768.057-64	PEDRO INACIO DA SILVA JUNIOR	05/05/2026	R\$	3,76
I - TRABALHISTA	00.012.080/2437-05	RONALDO DOS SANTOS MARTINS	05/05/2026	R\$	3,68
I - TRABALHISTA	113.270.847-83	RENATA SILVA MARTINS	05/05/2026	R\$	3,22
I - TRABALHISTA	00.011.528/1087-10	WASHINGTON DOS SANTOS MARCOLAN	05/05/2026	R\$	3,15
I - TRABALHISTA	024.206.147-80	GETULIO SILVA SOUZA	05/05/2026	R\$	3,14
I - TRABALHISTA	842.390.185-87	MARCELO CASTOR DOS SANTOS	05/05/2026	R\$	3,08
I - TRABALHISTA	141.033.397-30	MARCUS VINICIUS MORAES BORGES	05/05/2026	R\$	2,96
I - TRABALHISTA	156.540.887-00	WALAF BATISTA MOURA	05/05/2026	R\$	2,64
I - TRABALHISTA	087.366.587-23	CLEONICE FERNANDES MARINHO	05/05/2026	R\$	2,64
I - TRABALHISTA	076.421.187-08	EDNO GOMES VITORINO	05/05/2026	R\$	2,59
I - TRABALHISTA	113.308.777-99	LUIZ RICARDO BITAR FERNANDES	05/05/2026	R\$	1,91
I - TRABALHISTA	156.917.367-28	DAYANE MARIA DE ARAUJO SILVA	05/05/2026	R\$	1,81
I - TRABALHISTA	233.309.207-69	PEDRO LUCAS SOUZA ALVES	05/05/2026	R\$	1,68
I - TRABALHISTA	00.013.990/0217-10	RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA	05/05/2026	R\$	1,48
I - TRABALHISTA	158.169.767-88	YASMIN SOUZA FAGUNDES DE OLIVE	05/05/2026	R\$	1,48
I - TRABALHISTA	150.130.887-47	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	05/05/2026	R\$	1,48
I - TRABALHISTA	189.281.627-00	MARIANA DA SILVA NOGUEIRA	05/05/2026	R\$	1,33
I - TRABALHISTA	***.895.627-**	KAILANY RAMOS ROCHA	05/05/2026	R\$	0,87
I - TRABALHISTA	076.463.287-66	JAIR LEITE	05/05/2026	R\$	0,21
I - TRABALHISTA	133.788.627-00	EDMAR DE SOUZA	05/05/2026	R\$	0,13
I - TRABALHISTA	***.959.047-**	MONIQUE CRISTINA DA SILVA	05/05/2026	R\$	15,70
I - TRABALHISTA	071.681.037-92	ADAONICE BARBOSA DE SOUZA	06/05/2026	R\$	26,09
I - TRABALHISTA	046.286.937-73	ALCINEIA DE SOUZA SANTOS	06/05/2026	R\$	65,43
I - TRABALHISTA	153.384.307-46	ANDERSON JUSTINIANO ANASTACIO	06/05/2026	R\$	51,04
I - TRABALHISTA	145.847.467-45	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	06/05/2026	R\$	80,86
I - TRABALHISTA	***.052.497-**	CLAYTON DA SILVA	06/05/2026	R\$	287,56
I - TRABALHISTA	00.014.504/6817-90	DAIANA SOUZA DA CONCEICAO	06/05/2026	R\$	299,22
I - TRABALHISTA	***.507.647-**	DIOGO VIROLI DA SILVA	06/05/2026	R\$	415,54
I - TRABALHISTA	025.995.193-57	EDROALDO VIEIRA DE BRITO	06/05/2026	R\$	455,29
I - TRABALHISTA	***.760.303-**	FRANCISCO CONRADO DOS ANJOS SI	06/05/2026	R\$	5,10
I - TRABALHISTA	037.772.807-12	IZAIAS DOS SANTOS	06/05/2026	R\$	39,85
I - TRABALHISTA	***.132.405-**	JENISON DA SILVA CONCEICAO	06/05/2026	R\$	139,91
I - TRABALHISTA	006.231.437-80	JOSE ANTONIO ALVES	06/05/2026	R\$	3.000,28
I - TRABALHISTA	848.327.387-04	JOSE ANTONIO LOUBACH	06/05/2026	R\$	6,28
I - TRABALHISTA	118.282.148-09	JOSE JUVENIL ANASTACIO	06/05/2026	R\$	570,73
I - TRABALHISTA	049.250.085-10	MAILZA DE JESUS CRUZ	06/05/2026	R\$	15,67
I - TRABALHISTA	138.248.667-73	RENATO ALVES DE LIMA	06/05/2026	R\$	914,00
I - TRABALHISTA	023.602.007-20	RENATO DIAS BARROSO	06/05/2026	R\$	34,69
I - TRABALHISTA	037.782.877-70	ROGERIO ALVES GUIMARAES	06/05/2026	R\$	3.001,69
I - TRABALHISTA	***.425.957-**	ROMULO ALVES GONCALVES	06/05/2026	R\$	101,10
I - TRABALHISTA	609.545.143-43	TALITA GOMES FREIRES	06/05/2026	R\$	2,64
I - TRABALHISTA	***.372.517-**	LEONARDO BARBOSA DOS REIS	07/05/2027	R\$	68,31
				Total	R\$ 316.356,56





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: LEONARDO BARBOSA DOS REIS

chave: 10337251703

CPF / CNPJ do recebedor: ***.372.517-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

dados da transação

valor: R\$ 68,31

data da transferência: 07/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

0103CEC56CE415AAF8DC9E3013188C6609A8A5FB

ID da transação:

E60701190202605071837DY5UT2Q3Z78

controle:

000005790058922

transação efetuada em 07/05/2026 às 16:20:12 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: ROGERIO ALVES GUIMARAES

CPF / CNPJ do recebedor: 00.003.778/2877-70

instituição: BCO DO BRASIL S A

agência/conta: 2539/0015023-1

tipo de conta: Conta Poupanca

dados da transação

valor: R\$ 3.001,69

data da transferência: 06/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

9E75F299CB403708532E4B10B6EACA7D3A6EB195

ID da transação:

E60701190202605062002DY55FNN3GBD

controle:

000002788288361

transação efetuada em 06/05/2026 às 17:02:50 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: JOSE ANTONIO ALVES

CPF / CNPJ do recebedor: 00.000.623/1437-80

instituição: BCO BRADESCO S A

agência/conta: 0434/0261487-1

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 3.000,28

data da transferência: 06/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

D06E52ABCCFB2D3815CEAD9E50EE6CCA34CCEB95

ID da transação:

E60701190202605062002DY5SKPP104R

controle:

000007177104608

transação efetuada em 06/05/2026 às 17:02:50 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: RENATO ALVES DE LIMA

CPF / CNPJ do recebedor: 00.013.824/8667-73

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

agência/conta: 1669/1018649-5

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 914,00

data da transferência: 06/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

9D80D543C93EDAE27831D8DBE099ABD8E1500A69

ID da transação:

E60701190202605062018DY5ZE5ZW9R4

controle:

000009878020409

transação efetuada em 06/05/2026 às 17:18:19 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: JOSE JUVENIL ANASTACIO

CPF / CNPJ do recebedor: 00.011.828/2148-09

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

agência/conta: 0515/1009095-3

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 570,73

data da transferência: 06/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

0F0AAE04FF72780508C9B7D51D62D22D3C2CE54E

ID da transação:

E60701190202605062002DY54YYQ7UDZ

controle:

000001791597368

transação efetuada em 06/05/2026 às 17:02:51 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**
CPF / CNPJ do pagador: **42.234.005/0014-43**
agência/conta: **4182/00366 - 7**

dados do recebedor

nome do recebedor: **EDROALDO VIEIRA DE BRITO**
CPF / CNPJ do recebedor: **00.002.599/5193-57**
instituição: **BCO DO BRASIL S A**
agência/conta: **3517/0022259-3**
tipo de conta: **Conta Corrente**

dados da transação

valor: **R\$ 455,29**
data da transferência: **06/05/2026**
tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**
mensagem ao recebedor:
identificação no comprovante:
identificação no extrato:
autenticação no comprovante:
341AA7FE83BDC021769B71D04C320F4DC52D9ADA
ID da transação:
E60701190202605062002DY5GF8ZLKZI
controle:
000003438723228
transação efetuada em **06/05/2026 às 17:02:50 via Sispag.**

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: DIOGO VIROLI DA SILVA

CPF / CNPJ do recebedor: *****550764-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

agência/conta: 0387/87302-9

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 415,54

data da transferência: 06/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

B761A66D1C15F68D4A92D7AA1B45D28FE38BA55B

ID da transação:

E60701190202605062002DY5EUSPCFBT

controle:

000005374262382

transação efetuada em 06/05/2026 às 17:02:52 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663020001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: DAIANA SOUZA DA CONCEICAO

Agência: 6891 Conta corrente: 72913 - 6

Valor: R\$ 299,22

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 06/05/2026 às 17:18:19 via Sispag, CTRL 004769377570000.

Autenticação:

1CE789994F9971D4F4A85A0A7F30AA22131A01E5

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO
CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43
agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: CLAYTON DA SILVA
chave: +5521999850728
CPF / CNPJ do recebedor: *****105249-**
instituição: ITAU UNIBANCO S A

dados da transação

valor: R\$ 287,56
data da transferência: 06/05/2026
tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA
mensagem ao recebedor:
identificação no comprovante:
identificação no extrato:
autenticação no comprovante:
D3D916B6364315AD3215E9687F3A2823A9C132CE
ID da transação:
E60701190202605061654DY5ECIPZY7C
controle:
000002078168323
transação efetuada em 06/05/2026 às 17:02:51 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: JENISON DA SILVA CONCEICAO

chave: +5579996121504

CPF / CNPJ do recebedor: *****913240-**

instituição: BCO BRADESCO S A

dados da transação

valor: R\$ 139,91

data da transferência: 06/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

D07013A04E9AB08FC459E69F4C147C475DDECAB4

ID da transação:

E60701190202605062002DY5BNOLVR91

controle:

000009533963747

transação efetuada em 06/05/2026 às 17:02:50 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: ROMULO ALVES GONCALVES

chave: +5521983463359

CPF / CNPJ do recebedor: *****142595-**

instituição: BANCO PAN

dados da transação

valor: R\$ 101,10

data da transferência: 06/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

B9A2BB63C4003535513F2208194305EEEEB7864A

ID da transação:

E60701190202605062002DY5ZNA61M11

controle:

000004826379162

transação efetuada em 06/05/2026 às 17:02:50 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

CPF / CNPJ do recebedor: 00.014.584/7467-45

instituição: BCO DO BRASIL S A

agência/conta: 2539/0012643-8

tipo de conta: Conta Poupança

dados da transação

valor: R\$ 80,86

data da transferência: 06/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

38CCA54B706BF63D25D12EF3F0C9FE8974467DEC

ID da transação:

E60701190202605062002DY5E163XTSS

controle:

000003830057191

transação efetuada em 06/05/2026 às 17:02:52 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: ALCINEIA DE SOUZA SANTOS

CPF / CNPJ do recebedor: 00.004.628/6937-73

instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

agência/conta: 2068/766164827-0

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 65,43

data da transferência: 06/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

793F184296EAA04C258D399E187A89FE3F598366

ID da transação:

E60701190202605062002DY5W2DOSFY5

controle:

000007752629802

transação efetuada em 06/05/2026 às 17:02:49 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO
CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43
agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: ANDERSON JUSTINIANO ANASTACIO
CPF / CNPJ do recebedor: 00.015.338/4307-46
instituição: BRB - BCO DE BRASILIA S A
agência/conta: 0358/358145606-2
tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 51,04
data da transferência: 06/05/2026
tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA
mensagem ao recebedor:
identificação no comprovante:
identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

8C225399E97480B21A2E7C06FEB116E09CB37073

ID da transação:

E60701190202605062002DY5N3CW6LJQ

controle:

000008261470546

transação efetuada em 06/05/2026 às 17:02:50 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: IZAIAS DOS SANTOS

CPF / CNPJ do recebedor: 00.003.777/2807-12

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

agência/conta: 2978/3087989-4

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 39,85

data da transferência: 06/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

170936AF95D286D77A48282ACE57D231037B937E

ID da transação:

E60701190202605062002DY5JFQDPYTZ

controle:

000009369991071

transação efetuada em 06/05/2026 às 17:02:50 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: RENATO DIAS BARROSO

CPF / CNPJ do recebedor: 00.002.360/2007-20

instituição: BCO BRADESCO S A

agência/conta: 1804/0076721-2

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 34,69

data da transferência: 06/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

7A3FEEA6DF275564789DC51C76C7F8777EC624AD

ID da transação:

E60701190202605062002DY59J31C9DD

controle:

000001073785762

transação efetuada em 06/05/2026 às 17:02:51 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO
CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43
agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: ADAONICE BARBOSA DE SOUZA
CPF / CNPJ do recebedor: 00.007.168/1037-92
instituição: BCO BRADESCO S A
agência/conta: 1804/0075011-5
tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 26,09
data da transferência: 06/05/2026
tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA
mensagem ao recebedor:
identificação no comprovante:
identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

8639757431328B772AFE355F78721C357D192594

ID da transação:

E60701190202605062002DY5EH28O7VQ

controle:

000007959889855

transação efetuada em 06/05/2026 às 17:02:51 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**
CPF / CNPJ do pagador: **42.234.005/0014-43**
agência/conta: **4182/00366 - 7**

dados do recebedor

nome do recebedor: **MAILZA DE JESUS CRUZ**
CPF / CNPJ do recebedor: **00.004.925/0085-10**
instituição: **BCO DO BRASIL S A**
agência/conta: **0019/0046903-3**
tipo de conta: **Conta Corrente**

dados da transação

valor: **R\$ 15,67**
data da transferência: **06/05/2026**
tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**
mensagem ao recebedor:
identificação no comprovante:
identificação no extrato:
autenticação no comprovante:
B39BE6BD84AF9F50D0701CB3CA692CAEB689AED0
ID da transação:
E60701190202605062002DY5UC6PXPRV
controle:
000006788764537
transação efetuada em **06/05/2026 às 17:02:50 via Sispag.**

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: JOSE ANTONIO LOUBACH

CPF / CNPJ do recebedor: 00.084.832/7387-04

instituição: BCO DO BRASIL S A

agência/conta: 3517/0063448-4

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 6,28

data da transferência: 06/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

484F8C745277C5E7075ADA5043D8D6D6C303670C

ID da transação:

E60701190202605062002DY5ZP8EQTK0

controle:

000004541994418

transação efetuada em 06/05/2026 às 17:02:51 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: FRANCISCO CONRADO DOS ANJOS SI

chave: +5521967543597

CPF / CNPJ do recebedor: *****876030-**

instituição: NU PAGAMENTOS - IP

dados da transação

valor: R\$ 5,10

data da transferência: 06/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

E9ED1FC4521FB5EF67F2D6365325FD42C5437B4A

ID da transação:

E60701190202605061321DY5NX0D6P81

controle:

000002477106998

transação efetuada em 06/05/2026 às 17:02:52 via Sispag.



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO
CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43
agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: TALITA GOMES FREIRES
CPF / CNPJ do recebedor: 00.060.954/5143-43
instituição: BCO BRADESCO S A
agência/conta: 6347/0498955-4
tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 2,64
data da transferência: 06/05/2026
tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA
mensagem ao recebedor:
identificação no comprovante:
identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

AB95A44A98F18F24DCA7908429BEDF24D3636EDC

ID da transação:

E60701190202605062002DY50F5LJ99X

controle:

000002096396092

transação efetuada em 06/05/2026 às 17:02:49 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662719001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182

Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: RONALDO DOS SANTOS MARTINS

Agência: 8486

Conta corrente: 58234 - 2

Valor: R\$ 3,68

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:20:16 via Sispag, CTRL 000767858680000.

Autenticação:

0CFFD32CA945FA6D5CE21C848D0F2BEEC0637554

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Identificação no extrato: 0100001662807001

Nome da empresa: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**

Agência: **4182**

Conta corrente: **00366 - 7**

Nome: **WASHINGTON DOS SANTOS MARCOL**

Agência: **0847**

Conta corrente: **16742 - 6**

Valor: **R\$ 3,15**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:03:08 via Sispag, CTRL 006760337140000.

Autenticação:

9581EE104FD3643994300A3476933FF1AA1F5699

5



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04

Número do documento: 2605201838483000000268732812

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



















Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001666350001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIR

Agência: 4555 Conta corrente: 13927 - 0

Valor: R\$ 1,48

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:31:24 via Sispag, CTRL 000767858680001.

Autenticação:

5EDA9DF9FFA307B05B410D27E042AB420E393BF1

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48







Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: MARIANA DA SILVA NOGUEIRA

CPF / CNPJ do recebedor: 00.018.928/1627-00

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

agência/conta: 2983/1026098-6

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 1,33

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

BE86134B2E560AD0EC4202A1BD1A30B847998061

ID da transação:

E60701190202605051903DY5ETYZ7OS

controle:

000008495947948

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:03:04 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: KAILANY RAMOS ROCHA

chave: 19489562769

CPF / CNPJ do recebedor: ***.895.627-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

dados da transação

valor: R\$ 0,87

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

C659186FDF76FE043C093A373CA7B5ADA0CFACF5

ID da transação:

E60701190202605051903DY5WU90R9Q6

controle:

000003558018262

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:03:05 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665452001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182

Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: LUCIO MAURO LOURENCO BARROS

Agência: 7970

Conta corrente: 14046 - 8

Valor: R\$ 7,84

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:03:07 via Sispag, CTRL 004769380170001.

Autenticação:

861A23CD0E5E84242AC0383FD5692791F4865049

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663162001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: ISRAEL REIS

Agência: 4182Conta corrente: 01276 - 7

Valor: R\$ 7,66

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:03:09 via Sispag, CTRL 008761247370000.

Autenticação:

100EC472C34D46589FB77D03666ECA4491DE4B5F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





























Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO
CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43
agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: LUCIMARA DOS SANTOS RIBEIRO
CPF / CNPJ do recebedor: 00.014.747/0937-02
instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A
agência/conta: 2963/3019983-9
tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 6,50
data da transferência: 05/05/2026
tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA
mensagem ao recebedor:
identificação no comprovante:
identificação no extrato:
autenticação no comprovante:
397E504FF0BD9D6632EBE302864B23E87074C693
ID da transação:
E60701190202605051903DY5E5ZTVU7Y
controle:
000003532346621
transação efetuada em 05/05/2026 às 16:03:04 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48









Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: NIVALDO BARRETO DE CAMPOS

chave: 77470737715

CPF / CNPJ do recebedor: ***.707.377-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

dados da transação

valor: R\$ 6,25

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

EA2D93C3D7F18278786BBDCD0094D369E52493BD

ID da transação:

E60701190202605051859DY5J49X3ZTI

controle:

000002409081635

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:22:36 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722









Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663372001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: SARAH DE HECIA SANTOS

Agência: 9162Conta corrente: 57968 - 5

Valor: R\$ 5,93

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:20:16 via Sispag, CTRL 000767858680000.

Autenticação:

675C62660357282E09684950564FB55887669D6B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: CELIA MARIA COSTA BOTELHO

chave: +5521994072908

CPF / CNPJ do recebedor: *****390711-**

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

dados da transação

valor: R\$ 5,82

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

EC455147E6E872ABCAE4247DDE1C3BB45ED38AA4

ID da transação:

E60701190202605051745DY50X1WDG08

controle:

000008948331643

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:03:03 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665465001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: MANOEL PEDRO DA SILVA NETO

Agência: 4555 Conta corrente: 10661 - 8

Valor: R\$ 5,46

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:29:29 via Sispag, CTRL 004769380170001.

Autenticação:

E80D4D9AEE442D8805ADB2E8535EDD85EF62A913

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48









Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: CHRISTINNY JENNYFFER PEREIRA D

chave: +5521990858027

CPF / CNPJ do recebedor: *****731816-**

instituição: NU PAGAMENTOS - IP

dados da transação

valor: R\$ 4,91

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

2F1FDF3C3CB37577389FA76F501DF62A9EF2D739

ID da transação:

E60701190202605051850DY52HLA05HG

controle:

000005051456200

transação efetuada em 05/05/2026 às 15:50:59 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: ROBSON SOUZA DOS SANTOS

CPF / CNPJ do recebedor: 00.017.209/9247-95

instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

agência/conta: 2131/851608225-1

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 4,71

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

E8A4907807D7E69038350784CA6A7F0CE0A4506E

ID da transação:

E60701190202605051821DY5P0PF9QNO

controle:

000002642009694

transação efetuada em 05/05/2026 às 15:21:35 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662988001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: CRISTIANE CESAR DA COSTA

Agência: 9291 Conta corrente: 48417 - 9

Valor: R\$ 4,64

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:12:55 via Sispag, CTRL 006760320320000.

Autenticação:

FA8E89B8E5A8B43C653B5DBEDB4A998A7B01E85C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48























30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: 0100001661634001

Dados da conta debitada:

Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182

Conta corrente: 00366 - 7

Dados da TED:

Nome do favorecido: GUSTAVO JOSE OLIVEIRA MANES

CPF/CNPJ: 00020546539777

Número do banco, nome e ISPB: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB 90400888

Agência: 4180

Conta corrente: 0000010379133

Valor da TED: R\$ 15,20

Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 001753468454340

TED solicitada em 05/05/2026 às 15:21:36 via Sispag.

Autenticação:

4358A95B9092C62AD760900DA58C118E10B2FFC0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04

Número do documento: 26052018384830000000268732812

https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48









Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001658536001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: JOSE LAZARO FERREIRA NETO

Agência: 4182 Conta corrente: 01111 - 6

Valor: R\$ 14,47

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:22:34 via Sispag, CTRL 008761247370000.

Autenticação:

FF4B2AA940C5551B21AAE9794C63CBFBD4B982B8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48













Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: JOSE ROSIEL FERREIRA DOS SANTO

chave: +5521975131629

CPF / CNPJ do recebedor: *****626638-**

instituição: NU PAGAMENTOS - IP

dados da transação

valor: R\$ 13,57

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

636F9067C1CB92C39D0824645AB1359E2785DE83

ID da transação:

E60701190202605051920DY5Z3FODXJU

controle:

000003639915595

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:20:16 via Sispag.





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: ANDRE SANTOS DA CONCEICAO

CPF / CNPJ do recebedor: 00.004.531/6217-78

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

agência/conta: 2975/1083369-3

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 13,44

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

8AA1E8B0D7887260A4E5D99FF0859214C178D363

ID da transação:

E60701190202605051938DY51QCVULPH

controle:

000009296639594

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:38:21 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662345001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: BISMARCK VIDAL ROGEL

Agência: 4555 Conta corrente: 19511 - 6

Valor: R\$ 13,26

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:51:00 via Sispag, CTRL 006760320320000.

Autenticação:

11D78A91EF09DCF08C50F18C5E7823B23DA959DC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: 0100001666224001

Dados da conta debitada:

Nome: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**
Agência: **4182** Conta corrente: **00366 - 7**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **JOAO MARCELLO SILVA DE PINHO**
CPF/CNPJ: **00012055114743**
Número do banco, nome e ISPB: **380 - PICPAY - ISPB 22896431**
Agência: **0001**
Conta corrente: **0000701302658**
Valor da TED: **R\$ 13,03**
Finalidade: **Credito em conta corrente**
Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **001893758005653**

TED solicitada em 05/05/2026 às 15:21:36 via Sispag.

Autenticação:

ECAF6925B72BA022052523289B9D9DD8608ACDA3

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48















Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662532001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: LUCAS DA SILVA ALMEIDA

Agência: 6021 Conta corrente: 46780 - 5

Valor: R\$ 11,50

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:21:37 via Sispag, CTRL 004769380170000.

Autenticação:

9B684EA8348B78955C49929346DFA5C99CC845AF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665329001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: ANDERSON BATISTA PEREIRA DOS

Agência: 4555 Conta corrente: 07808 - 0

Valor: R\$ 11,49

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:35:19 via Sispag, CTRL 002764451870001.

Autenticação:

7AAC44D0891D1EF9D11A3C8889BC1A6FE3BF30CA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663266001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: MICHELE DE MATTOS JOSINO

Agência: 9291 Conta corrente: 18175 - 9

Valor: R\$ 11,17

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:21:37 via Sispag, CTRL 004769380170000.

Autenticação:

1B84267A040FBF1E17C04DEC5A3F4777C169D3ED

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662873001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: ZIVANI DE ALMEIDA LIMA

Agência: 9160 Conta corrente: 39044 - 0

Valor: R\$ 10,98

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:31:24 via Sispag, CTRL 006760337140000.

Autenticação:

26C8A3523ACD6ADED585A0F808BCE4CB706EEA33

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48















Identificação no extrato: 0100001663276001

Nome da empresa: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**

Agência: **4182**

Conta corrente: **00366 - 7**

Nome: **PEDRO CARLOS BENICA**

Agência: 4182

Conta corrente: 01992 - 9

Valor: **R\$ 10,32**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:21:36 via Sispag, CTRL 006760337140000.

Autenticação:

3C35A5D37C80C5B4BC3A8DD03461E14DDBC A15CE

37



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04

Número do documento: 2605201838483000000268732812

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48













Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO
CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43
agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: VAGNER SILVA TEIXEIRA
CPF / CNPJ do recebedor: 00.007.502/4557-36
instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A
agência/conta: 2967/2058580-6
tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 8,81
data da transferência: 05/05/2026
tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA
mensagem ao recebedor:
identificação no comprovante:
identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

92B6A0A60F15F7A2EE6A53790D473CA863659713

ID da transação:

E60701190202605051927DY5KHISK2L9

controle:

000006437840578

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:27:09 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO
CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43
agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: BRUNO REHEM DE CASTRO
CPF / CNPJ do recebedor: 00.014.248/6987-06
instituição: BRB - BCO DE BRASILIA S A
agência/conta: 0357/357023042-4
tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 8,30
data da transferência: 05/05/2026
tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA
mensagem ao recebedor:
identificação no comprovante:
identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

4D08FA2F4C569A77E62E9A628A327B1B138CAF45

ID da transação:

E60701190202605051938DY5DBWZGFRR

controle:

000000620136233

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:38:21 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662840001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: WILLIAN SILVA BARBOSA

Agência: 4556 Conta corrente: 61777 - 9

Valor: R\$ 8,18

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:03:05 via Sispag, CTRL 006760337140000.

Autenticação:

43DEBF88FB4B852ABA2943E7CDFD9B7FAD202CF0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48







Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: RICARDO DA SILVA LOPES

chave: 97226610787

CPF / CNPJ do recebedor: ***.266.107-**

instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

dados da transação

valor: R\$ 8,16

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

F80D16BD93C73D8301A5902331AA9BBDA7B5917D

ID da transação:

E60701190202605051743DY5VRDDBPNO

controle:

000006034204363

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:03:04 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: 0100001664371001

Dados da conta debitada:

Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182

Conta corrente: 00366 - 7

Dados da TED:

Nome do favorecido: ISABELA DULCE PINHO DE BRITO

CPF/CNPJ: 00013780650770

Número do banco, nome e ISPB: 260 - NU PAGAMENTOS - IP - ISPB 18236120

Agência: 0001

Conta corrente: 0000994662075

Valor da TED: R\$ 25,42

Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 001437211430463

TED solicitada em 05/05/2026 às 16:17:10 via Sispag.

Autenticação:

DE3A667C748B638F95A08A1A7C42022AC6E18C51

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04

Número do documento: 26052018384830000000268732812

https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48











Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: 0100001658459001

Dados da conta debitada:

Nome: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**
Agência: **4182** Conta corrente: **00366 - 7**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **GABRIEL PIRES DE ANDRADE SANTO**
CPF/CNPJ: **00018597354798**
Número do banco, nome e ISPB: **260 - NU PAGAMENTOS - IP - ISPB 18236120**
Agência: **0001**
Conta corrente: **0000245599600**
Valor da TED: **R\$ 25,12**
Finalidade: **Credito em conta corrente**
Informações fornecidas pelo pagador:
Controle: **006905435872794**

TED solicitada em 05/05/2026 às 16:29:29 via Sispag.

Autenticação:

928CA73AE0161B2639CB7ACF098154058DF851FF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:04
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48









Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: HUGO ADAO DOS SANTOS

CPF / CNPJ do recebedor: 00.006.798/2556-80

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

agência/conta: 3894/1091364-0

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 24,25

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

03F097CA314424C18048386733F5A4D350A4F66C

ID da transação:

E60701190202605051935DY56LMX7WLS

controle:

000004835794011

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:35:22 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722













Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662378001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: BRUNO TEIXEIRA MIRANDA

Agência: 1009Conta corrente: 83319 - 3

Valor: R\$ 22,61

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:07:56 via Sispag, CTRL 006760320320000.

Autenticação:

B85970687F6FDFB0DAE2E5BE5EB2318CAE81DE71

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48









Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: TONY WERBERTE DA SILVA

chave: tonywerberte84@gmail com

CPF / CNPJ do recebedor: *****243567-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

dados da transação

valor: R\$ 22,21

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

EAD9E9CA4D5359113BBE38D15217DDBEA456C645

ID da transação:

E60701190202605051924DY5IWOZIBX4

controle:

000003853179059

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:24:40 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05

Número do documento: 26052018384830000000268732812

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663092001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: DIEGO DE LIMA FRUTUOZO

Agência: 7461Conta corrente: 33002 - 4

Valor: R\$ 22,12

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:27:09 via Sispag, CTRL 004769377570000.

Autenticação:

8133BF1ADDF428D8180DFEA34746D1946FDAD111

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



















Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662664001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: RENATO FERREIRA DO NASCIMENT

Agência: 9291 Conta corrente: 58319 - 4

Valor: R\$ 18,97

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:50:59 via Sispag, CTRL 006760337140000.

Autenticação:

53193DC8596C81AF80DF1C7BA8DEC2365AF1B561

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: DIOGO DAVID FONSECA MATTOS

CPF / CNPJ do recebedor: 00.013.091/9587-01

instituição: NU PAGAMENTOS - IP

agência/conta: 0001/83545256-3

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 18,83

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

2CF79936957F292CC8DD1321C6B922DEDB599261

ID da transação:

E60701190202605051917DY5D6QCM02M

controle:

000007298167159

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:17:09 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663214001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: LEANDRO DA ROCHA

Agência: 0847 Conta corrente: 79321 - 3

Valor: R\$ 18,31

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:17:09 via Sispag, CTRL 004769380170000.

Autenticação:

B0E8D52E080D5F49CB6E0242A82F488EF8BACAAAD

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48























Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663558001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: ELYZANDRA DA SILVA ANDRADE A

Agência: 4555Conta corrente: 04987 - 5

Valor: R\$ 15,95

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:35:19 via Sispag, CTRL 004769377570001.

Autenticação:

D730CD19C3A414AD34E19AC318C5B4CE507979A2

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: MONIQUE CRISTINA DA SILVA

chave: +5521993894067

CPF / CNPJ do recebedor: *****495904-**

instituição: NEON PAGAMENTOS S A IP

dados da transação

valor: R\$ 15,70

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

DB4935E0CEF931EE6387BBA9B16B6C30B0C2B46D

ID da transação:

E60701190202605051907DY5QHE46GFS

controle:

000003205599580

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:07:56 via Sispag.









Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: 0100001664075001

Dados da conta debitada:

Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182

Conta corrente: 00366 - 7

Dados da TED:

Nome do favorecido: CINTIA ALVARES SILVA

CPF/CNPJ: 00005517391770

Número do banco, nome e ISPB: 260 - NU PAGAMENTOS - IP - ISPB 18236120

Agência: 0001

Conta corrente: 0000394765285

Valor da TED: R\$ 43,20

Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 003458496362146

TED solicitada em 05/05/2026 às 15:21:36 via Sispag.

Autenticação:

811009D5447D118883EE67AD7CEF10D152660A73

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05

Número do documento: 26052018384830000000268732812

https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663582001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: IAGO SANTOS LISBOA	
Agência: 8701	Conta corrente: 43535 - 9
Valor: R\$ 43,08	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:50:59 via Sispag, CTRL 008761247370000.	
Autenticação:	
E07789CD67496B0C388E7F731C7EE2A187651482	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Identificação no extrato: 0100001659724001

Nome da empresa: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**

Agência: **4182**

Conta corrente: **00366 - 7**

Nome: **JOSIMEYRE VITOR DA SILVA**

Agência: **8701**

Conta corrente: 44335 - 3

Valor: **R\$ 43,03**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:24:40 via Sispag, CTRL 008761247370000.

Autenticação:

55E3AF503D97C6951885A58F2EF4569C0D2A72FF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaui.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05

Número do documento: 2605201838483000000268732812

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665652001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: JEFFERSON MELO DE SOUSA

Agência: 0387Conta corrente: 38797 - 0

Valor: R\$ 42,34

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:27:09 via Sispag, CTRL 008761247370001.

Autenticação:

6FB25CD0A2DFCB12C7462DA47A990524E311697C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663194001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: JONES FERNANDO MENDES DA SIL

Agência: 4182 Conta corrente: 00671 - 0

Valor: R\$ 42,05

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:29:29 via Sispag, CTRL 008761247370000.

Autenticação:

54BCFE4CA6BD0A7A5F79C2C8BE47C1BE462A2636

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48









Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663656001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: THIAGO LUIZ FARIA DE MELO

Agência: 4555 Conta corrente: 07996 - 3

Valor: R\$ 41,45

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:21:36 via Sispag, CTRL 006760337140001.

Autenticação:

98C6A0F9DAF4FB582C8BBCC54CEA6956B3FCD344

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: ALAN DE SOUZA CAMILO

chave: +5521998048304

CPF / CNPJ do recebedor: *****952939-**

instituição: NU PAGAMENTOS - IP

dados da transação

valor: R\$ 40,09

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

F08E99D305AEC5E1163F9FF6F41EFF78EFE09E67

ID da transação:

E60701190202605051938DY5RLI8T3Z4

controle:

000003813946299

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:38:21 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: 0100001657450001

Dados da conta debitada:

Nome: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**
Agência: **4182** Conta corrente: **00366 - 7**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **NILSON CARLOS FORTUNATO**
CPF/CNPJ: **00078778948720**
Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**
Agência: **1804**
Conta corrente: **0000000718718**
Valor da TED: **R\$ 39,61**
Finalidade: **Credito em conta corrente**
Informações fornecidas pelo pagador:
Controle: **001416812937805**

TED solicitada em 05/05/2026 às 16:17:10 via Sispag.

Autenticação:

4AB8A567C8703D673F536B85BCCCE64DEC7CE2B6

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: 0100001659734001

Dados da conta debitada:

Nome: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**
Agência: **4182** Conta corrente: **00366 - 7**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **JOSIVALDO BENTO DE CARVALHO**
CPF/CNPJ: **00003877993460**
Número do banco, nome e ISPB: **033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB 90400888**
Agência: **1669**
Conta corrente: **0000010186127**
Valor da TED: **R\$ 39,38**
Finalidade: **Credito em conta corrente**
Informações fornecidas pelo pagador:
Controle: **004703725378832**

TED solicitada em 05/05/2026 às 15:21:36 via Sispag.

Autenticação:

073E91EEEEB9A0ECABA23CB470AC04769C63B7F0B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662543001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA

Agência: 4182 Conta corrente: 02656 - 9

Valor: R\$ 38,28

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:31:24 via Sispag, CTRL 004769380170000.

Autenticação:

0D3D049E139680BE820D5CF7D6D6E69625FFDC34

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665575001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: SANDRO JOSE DA SILVA

Agência: 4555 Conta corrente: 07797 - 5

Valor: R\$ 38,16

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:17:09 via Sispag, CTRL 000767858680001.

Autenticação:

6673DBFD6F25AF3E8AD6B0EA8D15E818EEDC9343

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663030001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: DAMIAO GERMANO DE ARAUJO

Agência: 4555Conta corrente: 08029 - 2

Valor: R\$ 36,15

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:07:56 via Sispag, CTRL 004769377570000.

Autenticação:

5A57A57325E4B41F5D0CC4ECB773A0603A6119A7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48











Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: EDUARDO FRANCISCO ALVES

CPF / CNPJ do recebedor: 00.009.944/2174-50

instituição: MERCADO PAGO IP LTDA

agência/conta: 0001/6722122516-0

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 33,32

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

BE779BA7CDD02FED216AAC0982D6DE5FCF61C457

ID da transação:

E60701190202605051938DY5JPOVPRCU

controle:

000007614137046

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:38:21 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Identificação no extrato: 0100001663050001

Nome da empresa: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**

Agência: **4182**

Conta corrente: **00366 - 7**

Nome: **DANIEL WILLIAM DA FONSECA DA**

Agência: **8486**

Conta corrente: **64351 - 6**

Valor: **R\$ 32,54**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:50:59 via Sispag, CTRL 004769377570000.

Autenticação:

4F3045B8D5D484863C6A4AA23370573B0481ED7D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaui.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05

Número do documento: 2605201838483000000268732812

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48











Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: ALLAN DANTAS DA COSTA

CPF / CNPJ do recebedor: *****813140-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

agência/conta: 4863/15652-9

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 30,70

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

7486DD0D08C769E0CBC94687BBC832B54631944E

ID da transação:

E60701190202605051922DY53C67I9ZM

controle:

000000964862593

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:22:36 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722









Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665602001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: ROBSON DE SA DUARTE

Agência: 8851 Conta corrente: 26573 - 9

Valor: R\$ 29,61

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:12:55 via Sispag, CTRL 006760337140001.

Autenticação:

954B3AD4C7990F3038BB00C14CC447AC570929EB

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662400001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: EDIOVANI JOSE DE FARIA

Agência: 4555Conta corrente: 13335 - 6

Valor: R\$ 29,33

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:22:34 via Sispag, CTRL 004769377570000.

Autenticação:

E3775578444D77F1E757FBEDBC30DEFDAB597CB2

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48









Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: MARCELO FRIGOLETTO NASCIMENTO

chave: 02802638726

CPF / CNPJ do recebedor: ***.026.387-**

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

dados da transação

valor: R\$ 28,61

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

CC2A114B2C780A7A909002C8FDEA68E18D135043

ID da transação:

E60701190202605051843DY5FIPRJM5

controle:

000001964927862

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:33:18 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO
CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43
agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: FLAVIO LUIZ DA SILVA SANTOS
chave: 11207289752
CPF / CNPJ do recebedor: ***.072.897-**
instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

dados da transação

valor: R\$ 27,80
data da transferência: 05/05/2026
tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA
mensagem ao recebedor:
identificação no comprovante:
identificação no extrato:
autenticação no comprovante:
0ADA6533C1B0EC252725295B7DA7F5A68421997C
ID da transação:
E60701190202605051912DY59RHJWZ0W
controle:
000008334092766
transação efetuada em 05/05/2026 às 16:12:54 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: 0100001661621001

Dados da conta debitada:

Nome: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**
Agência: **4182** Conta corrente: **00366 - 7**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SI**
CPF/CNPJ: **00002370151706**
Número do banco, nome e ISPB: **033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB 90400888**
Agência: **3894**
Conta corrente: **0000010910128**
Valor da TED: **R\$ 27,30**
Finalidade: **Credito em conta corrente**
Informações fornecidas pelo pagador:
Controle: **002331263686391**

TED solicitada em 05/05/2026 às 16:20:17 via Sispag.

Autenticação:

2435949DF3A1845275A2FF5EECE367B50239F32B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: EDUARDO DOS SANTOS LUIZ

chave: 08281583711

CPF / CNPJ do recebedor: ***.815.837-**

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

dados da transação

valor: R\$ 27,14

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

D968B12D7F8A2F5DCD5687D468BC054927F3073E

ID da transação:

E60701190202605051745DY52HJU18VR

controle:

000005274034539

transação efetuada em 05/05/2026 às 15:21:35 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48









Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662444001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: FRANCIELE DE OLIVEIRA SOARES

Agência: 4840Conta corrente: 48280 - 8

Valor: R\$ 25,63

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:50:59 via Sispag, CTRL 004769377570000.

Autenticação:

617B6F282F74E89C081F0952AB8E4B95F4196769

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: 0100001661165001

Dados da conta debitada:

Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182

Conta corrente: 00366 - 7

Dados da TED:

Nome do favorecido: PAULO ROBERTO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 00000749913703

Número do banco, nome e ISPB: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB 90400888

Agência: 4437

Conta corrente: 0000010551523

Valor da TED: R\$ 69,57

Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 000213539009074

TED solicitada em 05/05/2026 às 16:31:25 via Sispag.

Autenticação:

485E9D9311982A39E82C71EACC3D9108D218BA06

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05

Número do documento: 26052018384830000000268732812

https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: RENATO DE ARAUJO

chave: +5521994308994

CPF / CNPJ do recebedor: *****747723-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

dados da transação

valor: R\$ 69,44

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

2E24AC6D2DA9E2DE673B6D934F43F83BC769B0F6

ID da transação:

E60701190202605051931DY50AXDL7H9

controle:

000007282661772

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:31:24 via Sispag.



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662752001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: SEBASTIAO RAIMUNDO RIBEIRO

Agência: 4555 Conta corrente: 08029 - 2

Valor: R\$ 69,30

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:27:09 via Sispag, CTRL 000767858680000.

Autenticação:

0169B14B0A1B8138544C9AF2B5972CCE1A6A168E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663446001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: THIAGO DA SILVA SANTOS

Agência: 4182Conta corrente: 02735 - 1

Valor: R\$ 67,66

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:51:01 via Sispag, CTRL 006760337140001.

Autenticação:

B872BBBDB64ECC13EC88EDEBABA67426D9295FB0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48









Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001656779001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: ALDENICE DA SILVA RIBEIRO

Agência: 4555 Conta corrente: 23176 - 2

Valor: R\$ 65,88

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:33:19 via Sispag, CTRL 002764451870000.

Autenticação:

BD3029A64CC5DE149F24824E23F39EDAFB762F6F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662565001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: OSEIAS VILELA ROCHA

Agência: 6141 Conta corrente: 28825 - 5

Valor: R\$ 64,68

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:35:19 via Sispag, CTRL 000767858680000.

Autenticação:

C28384C6520902A3C5B0A8857760F614F5E45960

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663594001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: LUANE DOS SANTOS MEDEIROS MO

Agência: 4182 Conta corrente: 01797 - 2

Valor: R\$ 64,42

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:24:40 via Sispag, CTRL 004769380170001.

Autenticação:

63767B227C5DB196D4DC5425C2A5816C6BC0D771

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



















Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662785001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: WAGNER LOPES MATIAS

Agência: 0783Conta corrente: 77298 - 1

Valor: R\$ 58,45

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:51:01 via Sispag, CTRL 006760337140000.

Autenticação:

9F56C79BA2DDFC4CCEA57CC4B43F8C37C4D4E6F2

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663040001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: DANIEL ROCHA PORTUGAL PEREIR

Agência: 4555Conta corrente: 24061 - 5

Valor: R\$ 57,66

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:07:55 via Sispag, CTRL 004769377570000.

Autenticação:

A38D3652E14760E0FBA351864A83C36E4E0E4606

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: LUCAS MATIAS SOARES DOS SANTOS

CPF / CNPJ do recebedor: 00.017.315/1227-96

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

agência/conta: 2973/2049433-4

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 57,27

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

8E332A489AB372AD72B0800AE28116442C7710DF

ID da transação:

E60701190202605051931DY573JJK36W

controle:

000003176240272

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:31:24 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: 0100001659301001

Dados da conta debitada:

Nome: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**
Agência: **4182** Conta corrente: **00366 - 7**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **DANIEL SILVA PINHEIRO**
CPF/CNPJ: **00017079451795**
Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**
Agência: **1804**
Conta corrente: **0000003379272**
Valor da TED: **R\$ 56,65**
Finalidade: **Credito em conta corrente**
Informações fornecidas pelo pagador:
Controle: **002048116513345**

TED solicitada em 05/05/2026 às 16:17:09 via Sispag.

Autenticação:

A89DD0A7822382EA215F3D743EE81F80F01A4C69

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663690001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: WACIL ALEXANDRO DE ALMEIDA

Agência: 4182Conta corrente: 01813 - 7

Valor: R\$ 55,22

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:17:09 via Sispag, CTRL 006760337140001.

Autenticação:

CB4646BCA889B4C5F37896692D9A6848A6BEBFF5

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48











Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta poupança

Identificação no extrato: 0100001662631001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA

Agência: 4555Conta poupança: 07120 - 0 / 500

Valor: R\$ 52,99

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:24:40 via Sispag, CTRL 000767858680000.

Autenticação:

9F9A3AEE45227053D1806E43973DE309E8E3A74D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663490001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: ANDRE LUIS FONTES

Agência: 4555 Conta corrente: 08243 - 9

Valor: R\$ 52,40

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:20:16 via Sispag, CTRL 002764451870001.

Autenticação:

DD695447B7B14A6DF0E661E5E8DD4AC4B7AD9192

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48









Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663478001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: ALEXANDRE CERQUEIRA DE AZEVE

Agência: 8340 Conta corrente: 01334 - 4

Valor: R\$ 49,88

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:35:19 via Sispag, CTRL 002764451870001.

Autenticação:

D936BDCF0C8D049FF10E87325DAF9DE4CCCB7128

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665588001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: VALMIR PEREIRA DOS SANTOS

Agência: 6089 Conta corrente: 10794 - 7

Valor: R\$ 46,44

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:21:36 via Sispag, CTRL 006760337140001.

Autenticação:

5F4BD957BA879B04A83B0E205D6D7214F0A619A2

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Identificação no extrato: 0100001662774001

Nome da empresa: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**

Agência: **4182**

Conta corrente: **00366 - 7**

Nome: **VANILDA DE MATOS OLIVEIRA FA**

Agência: 4555

Conta corrente: 07794 - 2

Valor: **R\$ 46,08**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:07:55 via Sispag, CTRL 006760337140000.

Autenticação:

0CDC6545CB2CCBB2A5BD05CDF8559F7EFADADE5E

44



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05

Número do documento: 2605201838483000000268732812

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Num. 283410330 - Pág. 285





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001656724001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: AGUINALDO DA SILVA AGUIAR

Agência: 4555 Conta corrente: 15454 - 3

Valor: R\$ 43,83

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:51:00 via Sispag, CTRL 002764451870000.

Autenticação:

CA5AFC9B51915936013E091D65738AEB481EAEA3

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662763001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: SEVERIANO MARCO DE OLIVEIRA

Agência: 4555Conta corrente: 00511 - 7

Valor: R\$ 43,22

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:27:10 via Sispag, CTRL 006760337140000.

Autenticação:

D8347062A167538659318006F4201A427D9328EA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: 0100001658943001

Dados da conta debitada:

Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182

Conta corrente: 00366 - 7

Dados da TED:

Nome do favorecido: VALERIA CRISTINA PEREIRA DENEZ

CPF/CNPJ: 00004746689750

Número do banco, nome e ISPB: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB 90400888

Agência: 1641

Conta corrente: 0000010174663

Valor da TED: R\$ 113,66

Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 007955070508435

TED solicitada em 05/05/2026 às 16:31:25 via Sispag.

Autenticação:

E0B6C38EFC858D819D4AA65DF91FDEE5F2BB59E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662686001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: ROMULO FERNANDES BARRETO

Agência: 6948 Conta corrente: 10749 - 2

Valor: R\$ 113,25

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:35:19 via Sispag, CTRL 000767858680000.

Autenticação:

6E79CA051AF9147ECD9E202425CE469182138E21

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665402001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: EDSON DA SILVA RODRIGUES

Agência: 6089 Conta corrente: 17618 - 1

Valor: R\$ 110,54

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:12:55 via Sispag, CTRL 004769377570001.

Autenticação:

B912FFD038B659F9481DF332F0EEC5B3CAACCF A0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662488001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: JOSIEL GUEDES DE ALMEIDA

Agência: 8698 Conta corrente: 15235 - 5

Valor: R\$ 109,81

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:21:37 via Sispag, CTRL 008761247370000.

Autenticação:

E57DEB0DC0C95B82430AFB01B6CFC917FBB97C15

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665415001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: ENESSANDRO DA SILVA

Agência: 5646 Conta corrente: 30254 - 6

Valor: R\$ 108,54

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:21:36 via Sispag, CTRL 004769377570001.

Autenticação:

78D7805B52D0F3F54859C5F8F10D0AC2F7DCC144

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48









Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: ALEF BERNARDO DE CARVALHO MART

CPF / CNPJ do recebedor: *****560461-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

agência/conta: 4555/24169-6

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 102,83

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

0D07B2A5F77B03D03997C3059441105F8B138B9C

ID da transação:

E60701190202605051821DY5O0SRYGQL

controle:

000003777488005

transação efetuada em 05/05/2026 às 15:21:35 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: ROMULO ALVES GONCALVES

chave: +5521983463359

CPF / CNPJ do recebedor: *****142595-**

instituição: BANCO PAN

dados da transação

valor: R\$ 102,00

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

996657690B85CAE587F292AE34441D8DC7991BEF

ID da transação:

E60701190202605051920DY5UAOZAI5M

controle:

000003003652458

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:20:16 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: MIGUEL JUNIOR GOMES ROCHA

chave: +5521964808406

CPF / CNPJ do recebedor: *****643601-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

dados da transação

valor: R\$ 99,07

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

2F789E548998C0DE57619B656BA45C818D03F626

ID da transação:

E60701190202605051917DY55R99DX4R

controle:

000009799460855

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:17:09 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663340001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: RODRIGO RAFAEL DE ANDRADE

Agência: 4182 Conta corrente: 02584 - 3

Valor: R\$ 98,32

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:29:30 via Sispag, CTRL 006760337140001.

Autenticação:

07B86AF4A8F915C0E7B85C5A87904BB6E8E55870

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662906001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: ALEXANDRE MANGIA DA SILVA

Agência: 4182 Conta corrente: 02992 - 8

Valor: R\$ 94,33

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:29:29 via Sispag, CTRL 002764451870000.

Autenticação:

404B685D7084D7F8891CD03762F651EA60F7D27A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662521001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: JULIO CESAR CARVALHO DE OLIV

Agência: 4182 Conta corrente: 01164 - 5

Valor: R\$ 94,09

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:24:40 via Sispag, CTRL 008761247370000.

Autenticação:

F2DAA307E3025E536DE7312AF79139B295CDD3E1

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665319001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: MARCIO DA CRUZ EMERICH

Agência: 4182Conta corrente: 00833 - 6

Valor: R\$ 93,34

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:33:18 via Sispag, CTRL 004769380170001.

Autenticação:

87D13D280A58DAC9C0307013E6B71545BABB0296

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: GABRIEL FELIPE DUTRA

CPF / CNPJ do recebedor: 00.013.516/0017-63

instituição: BCO BRADESCO S A

agência/conta: 7097/0034692-6

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 92,42

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

10287362EC4655455AB3184012A826ECFC730E85

ID da transação:

E60701190202605051920DY5DBCOA27

controle:

000008619711070

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:20:16 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722































Identificação no extrato: 0100001663152001

Nome da empresa: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**

Agência: **4182**

Conta corrente: **00366 - 7**

Nome: **FATIMA BRUNA DE FREITAS ANDR**

Agência: **0387**

Conta corrente: **96611 - 2**

Valor: **R\$ 79,61**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:21:36 via Sispag, CTRL 004769377570001.

Autenticação:

815358AFF8C04A508A38AA43050B786475BE63CA

37



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05

Número do documento: 2605201838483000000268732812

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48









Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663256001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: MARIA CRISTINA PANCHA JARDIM

Agência: 4182Conta corrente: 01258 - 5

Valor: R\$ 77,64

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:22:34 via Sispag, CTRL 004769380170000.

Autenticação:

D78B0359E01FDD31E2C854C2DE55E4AB1DC491F9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663702001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: WELLINGTON DA SILVA DIAS

Agência: 4555 Conta corrente: 08461 - 7

Valor: R\$ 74,99

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:35:19 via Sispag, CTRL 006760337140001.

Autenticação:

B6AF34C564C7091C28C183C9E2B4E1C5A7F79741

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001660854001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: JOSENILDO AUGUSTO DA SILVA

Agência: 4182 Conta corrente: 01509 - 1

Valor: R\$ 72,68

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:20:16 via Sispag, CTRL 008761247370000.

Autenticação:

A1BA05103B699E98C794E2F9F53B9F8340F794F2

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665562001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: RONALDO GOMES DA SILVA

Agência: 4555Conta corrente: 07923 - 7

Valor: R\$ 71,33

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:35:19 via Sispag, CTRL 000767858680001.

Autenticação:

8D978DD8A844F01EC7CDDFD0521A5CA4E6ED35F1

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662598001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: RAFAEL DOS SANTOS FONSECA

Agência: 4555Conta corrente: 13488 - 3

Valor: R\$ 70,15

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:17:09 via Sispag, CTRL 000767858680000.

Autenticação:

61B9AECC54ABAD54299C133F50114CD46577073F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: JOSIMAR DA SILVA MACARIO

CPF / CNPJ do recebedor: 00.011.214/4647-77

instituição: BANCO DIGIO

agência/conta: 0001/1395868-2

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 210,76

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

CDCDC4AD6667E5FA19C89013CC503E5ACBE94462

ID da transação:

E60701190202605051907DY5FYZOB2K

controle:

000008159821580

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:07:55 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: TIAGO JUSTINO SIMPLICIO DA SIL

CPF / CNPJ do recebedor: 00.008.790/0497-56

instituição: BANCO DIGIO

agência/conta: 0001/2651290-4

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 207,69

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

027C525F9B7F194080A010FAE0D67B9E64BD0F04

ID da transação:

E60701190202605051929DY5D4WDB3W5

controle:

000007096203427

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:29:29 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001656746001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: ALDEMIR PINTO FORTUNATO

Agência: 8860 Conta corrente: 18574 - 6

Valor: R\$ 202,92

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:33:18 via Sispag, CTRL 002764451870000.

Autenticação:

F508F0C865E10DC5B9CC1A343392BF7BEEAE4280

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: JOSE GOMES PEREIRA FILHO

CPF / CNPJ do recebedor: 00.008.840/7227-42

instituição: BCO BRADESCO S A

agência/conta: 1804/0076105-2

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 196,34

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

CD9A613117446D70D356B39C04C7E1EE82C98A1E

ID da transação:

E60701190202605051931DY5ACX0U8CL

controle:

000002341986055

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:31:24 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722







Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: CEZAR LUIZ SIMAO

chave: +5521974345200

CPF / CNPJ do recebedor: *****930538-**

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

dados da transação

valor: R\$ 189,18

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

4D5E9536FEFB9AB64B0F90956D96CBCF98858054

ID da transação:

E60701190202605051938DY5UXMYJUA

controle:

000004381489365

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:38:21 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: 0100001665790001

Dados da conta debitada:

Nome: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**
Agência: **4182** Conta corrente: **00366 - 7**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **DANIEL MILHORANCE SOUZA**
CPF/CNPJ: **00011023560771**
Número do banco, nome e ISPB: **323 - MERCADO PAGO IP LTDA - ISPB 10573521**
Agência: **0001**
Conta corrente: **0078948845776**
Valor da TED: **R\$ 188,29**
Finalidade: **Credito em conta corrente**
Informações fornecidas pelo pagador:
Controle: **000056702294237**

TED solicitada em 05/05/2026 às 16:27:09 via Sispag.

Autenticação:

43D2E1FB5F9F91D6AD5D119EB171E48D4F03CA71

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: 0100001658148001

Dados da conta debitada:

Nome: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**
Agência: **4182** Conta corrente: **00366 - 7**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **JORGE LUIZ DOS SANTOS**
CPF/CNPJ: **00074730614704**
Número do banco, nome e ISPB: **077 - BANCO INTER - ISPB 00416968**
Agência: **0001**
Conta corrente: **0000203251318**
Valor da TED: **R\$ 185,05**
Finalidade: **Credito em conta corrente**
Informações fornecidas pelo pagador:
Controle: **005377904091484**

TED solicitada em 05/05/2026 às 15:21:36 via Sispag.

Autenticação:

2D4A46D6235A868F96AD58A127A5366134F15362

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



















Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662554001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: MARLLOS CEZARIO FONTES

Agência: 6660Conta corrente: 54421 - 1

Valor: R\$ 162,19

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:12:55 via Sispag, CTRL 004769380170000.

Autenticação:

C77B745CF73DBF188FE83DDD2D0F826D78F39281

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48









Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: 0100001657702001

Dados da conta debitada:

Nome: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**
Agência: **4182** Conta corrente: **00366 - 7**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **RAPHAEL ALEX OLIVEIRA DE SOUSA**
CPF/CNPJ: **00016843099726**
Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**
Agência: **3248**
Conta corrente: **0000000247340**
Valor da TED: **R\$ 146,52**
Finalidade: **Credito em conta corrente**
Informações fornecidas pelo pagador:
Controle: **004960746817171**

TED solicitada em 05/05/2026 às 16:17:10 via Sispag.

Autenticação:

B19B0B8B861669C2F6C6B66C47B919FD0939F3F3

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663142001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: EVELIN FIGUEIRA DOS SANTOS

Agência: 4556 Conta corrente: 96134 - 2

Valor: R\$ 142,28

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:21:36 via Sispag, CTRL 004769377570000.

Autenticação:

79C06207E1A0FD40EC926B92EDDB0703F93DB89F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48







Identificação no extrato: 0100001665665001

Nome da empresa: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**

Agência: **4182**

Conta corrente: **00366 - 7**

Nome: **JOAO BATISTA ALVES**

Agência: 4555

Conta corrente: 08085 - 4

Valor: **R\$ 137,35**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:21:36 via Sispag, CTRL 008761247370001.

Autenticação:

EE17E894C67C95B2484D19A49C49B9B644E97B7C

32



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05

Número do documento: 2605201838483000000268732812

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48









Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: 0100001657334001

Dados da conta debitada:

Nome: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**
Agência: **4182** Conta corrente: **00366 - 7**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **JEFERSON TAVARES DE BRITO**
CPF/CNPJ: **00085166278704**
Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**
Agência: **2378**
Conta corrente: **0000000505137**
Valor da TED: **R\$ 132,02**
Finalidade: **Credito em conta corrente**
Informações fornecidas pelo pagador:
Controle: **004799727490197**

TED solicitada em 05/05/2026 às 16:27:10 via Sispag.

Autenticação:

94F85A94D61345FB0D9C986F8353D3A0822A809C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662675001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: RENATO JOSE CRUZ OLIVEIRA

Agência: 6021Conta corrente: 40071 - 5

Valor: R\$ 129,23

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:35:19 via Sispag, CTRL 000767858680000.

Autenticação:

2FE2386BED946B428C8752D40FE09457B00CD506

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663308001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: PRISCILA CARLA DE OLIVEIRA

Agência: 6105 Conta corrente: 61381 - 1

Valor: R\$ 118,78

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:27:10 via Sispag, CTRL 000767858680000.

Autenticação:

588482F55CE2A49033D6509CDC97B1E633824F82

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663715001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: RONDINELI GOMES DA SILVA

Agência: 4555 Conta corrente: 07904 - 7

Valor: R\$ 117,31

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:20:16 via Sispag, CTRL 000767858680001.

Autenticação:

6BD99A4D55AE9ECB1F32219B8AF00DB2D851B6CF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48











Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: 0100001661942001

Dados da conta debitada:

Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182

Conta corrente: 00366 - 7

Dados da TED:

Nome do favorecido: MARIA SUELY FELIX NOGUEIRA

CPF/CNPJ: 00040926508415

Número do banco, nome e ISPB: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305

Agência: 4063

Conta corrente: 0000000262532

Valor da TED: R\$ 373,30

Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 003256663822992

TED solicitada em 05/05/2026 às 16:24:40 via Sispag.

Autenticação:

9441B589E4BCD727B03C0C6EFB5DFD1193B33D7A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662968001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: AUZINETE VELOSO DE TORRES

Agência: 4182Conta corrente: 00618 - 1

Valor: R\$ 366,88

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:03:35 via Sispag, CTRL 002764451870000.

Autenticação:

42A5679303A360A618E4D2C6C1725CD6D7298536

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662916001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: AMANDA LISBOA LUCINDO

Agência: 4182 Conta corrente: 02761 - 7

Valor: R\$ 364,92

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:03:35 via Sispag, CTRL 002764451870000.

Autenticação:

7B3F57EF2047A1A57983F6754C0146412CADEB8B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48













Identificação no extrato: 0100001663132001

Nome da empresa: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**

Agência: **4182**

Conta corrente: **00366 - 7**

Nome: **ELIZIER PINHO MENDONCA**

Agência: **0387**

Conta corrente: 89284 - 7

Valor: **R\$ 334,36**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:03:34 via Sispag, CTRL 004769377570000.

Autenticação:

C9F483F04B801A2077BC2CA6A952F966F85E18A8

10



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05

Número do documento: 2605201838483000000268732812

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



















Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663570001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES D

Agência: 0387 Conta corrente: 09293 - 5

Valor: R\$ 297,02

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:05:29 via Sispag, CTRL 004769377570001.

Autenticação:

A92E3A01B6F53324316F9E16AF5875AFF8D4B06A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001659219001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: CELIA DA SILVA

Agência: 6021Conta corrente: 76490 - 4

Valor: R\$ 294,22

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:05:28 via Sispag, CTRL 006760320320000.

Autenticação:

81788516D2A71C1F9DCE47D23C84CA3511A413DD

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48







Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: ANDRE LUIS LIMA DE OLIVEIRA

chave: 03588603778

CPF / CNPJ do recebedor: ***.886.037-**

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

dados da transação

valor: R\$ 280,38

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

CC3E2766574943E24EEB8578FE0E92355C687109

ID da transação:

E60701190202605051807DY5HFFYAIF6

controle:

000009975171596

transação efetuada em 05/05/2026 às 15:07:55 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48

























Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662958001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA

Agência: 6080 Conta corrente: 82482 - 1

Valor: R\$ 253,14

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:33:18 via Sispag, CTRL 002764451870000.

Autenticação:

60AE53EBF4550FF370188A2B35D876D53D7AC3D7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662926001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: ANDERSON SANTOS GONCALVES

Agência: 8746 Conta corrente: 43644 - 6

Valor: R\$ 225,31

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:16:10 via Sispag, CTRL 002764451870000.

Autenticação:

25C3F3F941F7D1DA6BA1D56FB48930155F72E56E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48







Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663224001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: LEONARDO ARAUJO DA SILVA

Agência: 6614Conta corrente: 13275 - 8

Valor: R\$ 218,86

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:16:10 via Sispag, CTRL 004769380170000.

Autenticação:

0391D300C521D7BB8B9F300B03B282D7F8FD89BC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663404001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: SERGIO ALVES VIEIRA

Agência: 7205 Conta corrente: 19865 - 3

Valor: R\$ 215,00

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:12:54 via Sispag, CTRL 006760337140001.

Autenticação:

3322F1523C9900F298B3FD6A629D7F89F91A48A3

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663204001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182

Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: LEANDRO ARSOLINO PEREIRA

Agência: 1185

Conta corrente: 28060 - 7

Valor: R\$ 1.221,95

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:20:16 via Sispag, CTRL 004769380170000.

Autenticação:

651A8A4ECC5A7B7E4A981F94A06C180E39B2948B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662477001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: JOSE ROBERTO DOS SANTOS

Agência: 9291 Conta corrente: 34672 - 5

Valor: R\$ 1.066,54

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:00:52 via Sispag, CTRL 008761247370000.

Autenticação:

C2CFBC62CEFD0CB59BD66766E7C636B8AAECBE9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001666190001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: JANDIRA DA SILVA MIRANDA

Agência: 4182Conta corrente: 01319 - 5

Valor: R\$ 1.036,76

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:00:51 via Sispag, CTRL 008761247370001.

Autenticação:

D564DE8F92BF2974FD745C438A3C070D7EF8E5FD

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662323001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: ALCINEI CARDOSO COELHO

Agência: 7970Conta corrente: 27153 - 7

Valor: R\$ 924,67

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:00:52 via Sispag, CTRL 002764451870000.

Autenticação:

76F922ABABB624C2936C0F3CF8BD6CA9511D596F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO
CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43
agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: JOSE HENRIQUE NUNES DE FREITAS
CPF / CNPJ do recebedor: 00.075.060/7367-68
instituição: BCO BRADESCO S A
agência/conta: 2359/0166177-9
tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 914,00
data da transferência: 05/05/2026
tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA
mensagem ao recebedor:
identificação no comprovante:
identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

D0AF3B742765711938447C01CAF373F0B680E133

ID da transação:

E60701190202605051800DY50ND553V0

controle:

000002204294558

transação efetuada em 05/05/2026 às 15:00:51 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE FARI

chave: defaria carlos21@gmail com

CPF / CNPJ do recebedor: *****262066-**

instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

dados da transação

valor: R\$ 857,94

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

6D61AD1E490A01E76C2A52D47BCC24999F424CA8

ID da transação:

E60701190202605051742DY516P0N3MZ

controle:

000009898373199

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:20:16 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722









Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663524001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: EDILBERTO GOMES DE SOUZA

Agência: 4182 Conta corrente: 01257 - 7

Valor: R\$ 741,65

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:00:52 via Sispag, CTRL 004769377570001.

Autenticação:

9F0C2AC3F2BCD320295EFA5A7C6AF92F99EF91D0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663436001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: SILAS MARTINS CAMPEIRO

Agência: 4182Conta corrente: 00603 - 3

Valor: R\$ 739,97

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:31:24 via Sispag, CTRL 006760337140001.

Autenticação:

4C4CA18F6455DA19B50042E52D130693262E0E8D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001662796001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: WALDIR BARBOSA EZEQUIEL

Agência: 4555Conta corrente: 08540 - 8

Valor: R\$ 717,91

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:17:09 via Sispag, CTRL 006760337140000.

Autenticação:

AD46F4ABF2FEFD135271EA6782ADE889227FBDC6

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: 0100001657292001

Dados da conta debitada:

Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO
Agência: 4182
Conta corrente: 00366 - 7

Dados da TED:

Nome do favorecido: JAQUELINE NASCIMENTO DE MELO
CPF/CNPJ: 00002405037750
Número do banco, nome e ISPB: 237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948
Agência: 1804
Conta corrente: 0000000759449
Valor da TED: R\$ 676,53
Finalidade: Credito em conta corrente
Informações fornecidas pelo pagador:
Controle: 000754341335212

TED solicitada em 05/05/2026 às 15:00:52 via Sispag.

Autenticação:

D6A11FF853A22AFC3B3C1AC8153432F24C7EC9A3

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001663632001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: RAFAEL MARTINS DOS SANTOS

Agência: 4555 Conta corrente: 07906 - 2

Valor: R\$ 663,62

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:24:40 via Sispag, CTRL 000767858680001.

Autenticação:

77494E412FDC03A1017C1D02CC5A060801E083E0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48







Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: UBIRAJARA MICHAELI VIEIRA

chave: 01487673701

CPF / CNPJ do recebedor: ***.876.737-**

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

dados da transação

valor: R\$ 622,49

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

838CD06A1B8E95A3DE00834C413D00CCA107DC1D

ID da transação:

E60701190202605051738DY5VHZ9YRLU

controle:

000008299598875

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:20:15 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Identificação no extrato: 0100001665679001

Nome da empresa: **REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO**

Agência: **4182**

Conta corrente: **00366 - 7**

Nome: **WILLIAM LUIZ DAVID NASCIMENT**

Agência: 4555

Conta corrente: 05348 - 9

Valor: **R\$ 601,54**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:35:19 via Sispag, CTRL 006760337140001.

Autenticação:

A858243A364B256BDE91B48697CDD7A15EC83F3C

20



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05

Número do documento: 2605201838483000000268732812

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48











Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: VANDERLEY NASCIMENTO DA SILVA

chave: +5521970541921

CPF / CNPJ do recebedor: *****164121-**

instituição: PICPAY

dados da transação

valor: R\$ 520,25

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

55C55CE38177E3BF7C602D3638FA319660CD505F

ID da transação:

E60701190202605051748DY5R7XIDT9K

controle:

000006357169111

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:07:56 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001659808001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: LENISE LOPES DE LIMA

Agência: 4182 Conta corrente: 01902 - 8

Valor: R\$ 517,61

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 16:17:09 via Sispag, CTRL 004769380170000.

Autenticação:

B454AE6CCAB83516E6BDD062EFA372A7FA042611

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48















Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665365001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: BARBARA DE SOUZA TERRA	
Agência: 4555	Conta corrente: 12590 - 7
Valor: R\$ 440,03	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:00:52 via Sispag, CTRL 006760320320000.	
Autenticação:	
4CED62A30FB51D7334A1B699FA5797AB513D7350	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48

















Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001665638001

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Agência: 4182 Conta corrente: 00366 - 7

Dados da conta creditada:

Nome: BRENO VIANA DE FREITAS

Agência: 4555 Conta corrente: 04677 - 2

Valor: R\$ 392,24

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 05/05/2026 às 15:03:34 via Sispag, CTRL 006760320320000.

Autenticação:

446D8FDD3D94BC2F43065626D6D4F563B1EA7C98

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: BANCO SOFISA S A

CPF / CNPJ do recebedor: 60.889.128/0001-80

instituição: BCO SOFISA S A

agência/conta: 0001/0013142-5

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 35.437,42

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

54651D7B097E7EC5B83B94436A1E7E352B399FA2

ID da transação:

E60701190202605051755DY5O00XZRE6

controle:

000001563749592

transação efetuada em 05/05/2026 às 14:55:41 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: JOSE PAULO BRAZ

chave: +5524998286351

CPF / CNPJ do recebedor: *****496876-**

instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

dados da transação

valor: R\$ 3.000,00

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

67BDBC15FBCDF7E449472F029095E70C3F0D140E

ID da transação:

E60701190202605051349DY58K7F8D8J

controle:

000002147310193

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:39:07 via Sispag.



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: BANCO DAYCOVAL S A

CPF / CNPJ do recebedor: 62.232.889/0001-90

instituição: BCO DAYCOVAL S A

agência/conta: 0001/0001600-6

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 2.172,50

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

0D06189A996BB8C4D328A0151E54E93878FB0783

ID da transação:

E60701190202605051755DY584DFUEHD

controle:

000001388048607

transação efetuada em 05/05/2026 às 14:55:40 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: ADENICIO DE SOUZA

CPF / CNPJ do recebedor: 00.053.774/2307-06

instituição: BCO DO BRASIL S A

agência/conta: 1579/0062838-7

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 1.453,98

data da transferência: 05/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

1DA964E87AC1EEB42136F6223F0577ADA016BAAF

ID da transação:

E60701190202605051922DY5JSRYBNJS

controle:

000007847042250

transação efetuada em 05/05/2026 às 16:22:34 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA

chave: 89040589534

CPF / CNPJ do recebedor: ***.405.895-**

instituição: BCO BRADESCO S A

dados da transação

valor: R\$ 3.000,00

data da transferência: 04/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

01AA3031287613B0EBC25ED1183AD45F2925AB12

ID da transação:

E60701190202605042019DY5AQMGPQKP

controle:

000007302918082

transação efetuada em 04/05/2026 às 18:02:26 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: DIOGO PIRES BARBOSA

CPF / CNPJ do recebedor: 00.005.677/7487-22

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

agência/conta: 4450/1031102-9

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 838,00

data da transferência: 04/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

4291BA9D4C3225E4B626D6585B5A5B3CCBC54DD7

ID da transação:

E60701190202605042102DY5CGKTPODV

controle:

000000787707613

transação efetuada em 04/05/2026 às 18:02:25 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: BANCO DAYCOVAL S A

CPF / CNPJ do recebedor: 62.232.889/0001-90

instituição: BCO DAYCOVAL S A

agência/conta: 0001/0001600-6

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 75.560,52

data da transferência: 04/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

5F2A333BABA0AD88B18D0C54835868DB7E352F62

ID da transação:

E60701190202605042109DY5VCVU04HG

controle:

000000705081803

transação efetuada em 04/05/2026 às 18:09:35 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: 0100001674091001	
Dados da conta debitada:	
Nome da empresa: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO	
Agência: 4182	Conta corrente: 00366 - 7
Dados da conta creditada:	
Nome: MARCOS JOSE DOS SANTOS NEVES	
Agência: 0314	Conta corrente: 14645 - 7
Valor: R\$ 3.000,00	
Informações fornecidas pelo pagador:	
Transferência efetuada em 04/05/2026 às 16:11:32 via Sispag, CTRL 008760755290000.	
Autenticação:	
697D6D60E413484AF5C32E0637DCDA33FE0AC2B1	

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaubr.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Identificação no Extrato: 0100001673700001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Agência: 0688 Conta: 78249 - 9
Nome: ANDREIA DA SILVA RODRIGUES D

Valor: R\$ 3.000,00

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:11:05, via Sispag, CTRL 008760755290000

Autenticação:

97B638DA9B753E996179043E46402D5F2CB505A8

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaú.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Identificação no Extrato: 0100001673755001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Agência: 3199 Conta: 44016 - 9
Nome: DANIEL ANDERSON BACARREZA BA

Valor: R\$ 3.000,00

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:10:47, via Sispag, CTRL 008760755290000

Autenticação:

A5F9427D4AC07455F691C5FA4AC6D41B08F041D7

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Identificação no Extrato: 0100001673807001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Agência: 5658 Conta: 53155 - 2
Nome: ELENILTON DA SILVA NASCIMENT

Valor: R\$ 3.000,00

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:11:35, via Sispag, CTRL 008760755290000

Autenticação:

1FA5FFC61A83D347F60B44FBB016F93836D6849C

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaú.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Identificação no Extrato: 0100001673976001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Agência: 7157 Conta: 39049 - 8
Nome: IRAN FELIPE DE SOUZA SANTOS

Valor: R\$ 3.000,00

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:10:43, via Sispag, CTRL 008760755290000

Autenticação:

9C0F13401113A267514D44F80DB8704968398392

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Identificação no Extrato: 0100001674165001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Agência: 4555 Conta: 22325 - 6
Nome: RENAN MOREIRA DE SOUZA

Valor: R\$ 3.000,00

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:10:25, via Sispag, CTRL 008760755290000

Autenticação:

92E4DA97E16E8130E9B5C289FE253F06ED651D4E

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaú.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001673639001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: ALUISIO DA CRUZ MOREIRA
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 4437 -
Conta corrente: 0000010549704
CPF/CNPJ: 000007673657-12
Valor: R\$ 3.000,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:10:25, via Sispag, CTRL 002709301675709

Autenticação:

402598D55B3F707ABC3E4CBD363470B00593A1D9

----- Cortar aqui -----





Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001673652001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 1669 -
Conta corrente: 0000010188129
CPF/CNPJ: 000025007467-20
Valor: R\$ 3.000,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:09:39, via Sispag, CTRL 004081124656766

Autenticação:

1E5FB309632DABBADCAC6E442099FEC7CDEB59E7

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001673665001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: ANDRE LUIZ SEABRA
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 0515 -
Conta corrente: 0000010091071
CPF/CNPJ: 000110453667-65
Valor: R\$ 3.000,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas pelo pagador:
Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:09:34, via Sispag, CTRL 009797845834747
Autenticação:
B5456531C941A8D0527C15A42EFB1B95B9EF4EEE

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaú.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001673719001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: CLAUDIO JOSE DA SILVA

Número do banco, nome e ISPB: 260 - NU PAGAMENTOS - IP - ISPB 18236120

Agencia: 0001 -

Conta corrente: 0000539196396

CPF/CNPJ: 000055039603-94

Valor: R\$ 3.000,00

Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:10:03, via Sispag, CTRL 001628422611554

Autenticação:

B49A52368B66DB253D97F4C6B45515E118944190

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001673842001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: FABIO DA CUNHA DOS SANTOS
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 3724 -
Conta corrente: 0000020095745
CPF/CNPJ: 000088546217-30
Valor: R\$ 3.000,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:10:29, via Sispag, CTRL 006922788103798

Autenticação:

72213046DCCB51014A5FD30BEEB61B6E23A69783

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001673857001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: GRACIELLE BELIANE DOS SANTOS
Número do banco, nome e ISPB: 260 - NU PAGAMENTOS - IP - ISPB 18236120
Agencia: 0001 -
Conta corrente: 0000154195458
CPF/CNPJ: 000110609087-00
Valor: R\$ 3.000,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:10:22, via Sispag, CTRL 002865625919655

Autenticação:

1AD820E675B22BBF00F4F87094BE46479E2C9D3E

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaú.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).





Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001673905001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: HELIO DE OLIVEIRA ASSUNCAO
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 3894 -
Conta corrente: 0000010906895
CPF/CNPJ: 000072755217-17
Valor: R\$ 3.000,00
Finalidade: Credito em conta corrente
Informações fornecidas
pelo pagador:
Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:08:24, via Sispag, CTRL 001671784740991
Autenticação:
50745D51D18955112129104F87A9545C260221F2

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001673991001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: JEFERSON DOS SANTOS REIS
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 3894 -
Conta corrente: 0000010910496
CPF/CNPJ: 000129635627-21
Valor: R\$ 3.000,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:10:04, via Sispag, CTRL 003365943016998

Autenticação:

DE445AD0B294CFE203563C3F4B21D99D8A42BF23

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674022001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: JULIO DA SILVA LOPES BALBINO
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 3894 -
Conta corrente: 0000010907016
CPF/CNPJ: 000057472147-99
Valor: R\$ 3.000,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:10:57, via Sispag, CTRL 006800181044554

Autenticação:

59581D2A2F55A7A814059644FB549FF96EA798A1

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674036001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: LUIZ CLAUDIO FARIAS DA PENHA
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 1669 -
Conta corrente: 0000010186282
CPF/CNPJ: 000912441707-63
Valor: R\$ 3.000,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:11:25, via Sispag, CTRL 004791644574952

Autenticação:

B6978C7E299F48BE1A6CE0E31DDDF55602B9E786

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674050001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: MANOEL DE SOUZA TORRES
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 4437 -
Conta corrente: 0000010551358
CPF/CNPJ: 000852661407-04
Valor: R\$ 3.000,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:10:22, via Sispag, CTRL 005048645874302

Autenticação:

1B5CC7A1D0E189CD71CEEDA06EB96BEEC4F06BB0

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaú.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674063001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: MANOEL JOAO DA SILVA
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 1669 -
Conta corrente: 0000010186309
CPF/CNPJ: 000780250104-06
Valor: R\$ 3.000,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:10:25, via Sispag, CTRL 006846446367810

Autenticação:

BEDFEA573D6162648C01935AF3B13A179F6A9FB2

----- Cortar aqui -----





Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674126001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: MARIA LETICIA DOS SANTOS
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 3894 -
Conta corrente: 0000010911648
CPF/CNPJ: 000711927274-87
Valor: R\$ 3.000,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:09:39, via Sispag, CTRL 008462343708470

Autenticação:

2B57DB70B6E9658D87B90A914543B14269C6B7D3

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674204001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: SIDIVAN SANTOS DE SOUZA
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 1669 -
Conta corrente: 0000010186622
CPF/CNPJ: 000025264855-25
Valor: R\$ 3.000,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas pelo pagador:
Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:10:35, via Sispag, CTRL 002683148570974
Autenticação:
0C60D5935F2C4DD7F2930BB4FAA6952E6CE7ECF0

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaú.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674239001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: SUZIANE LUIZA SOUZA
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 1669 -
Conta corrente: 0000010188019
CPF/CNPJ: 000091222977-23
Valor: R\$ 3.000,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:11:25, via Sispag, CTRL 009451377182215

Autenticação:

E5F1A87E9FF2439802B75170AEB5D636E01E1631

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674254001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: VIVIANE DOS SANTOS SILVA
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 3894 -
Conta corrente: 0000010908543
CPF/CNPJ: 000095262367-69
Valor: R\$ 2.851,62
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:10:57, via Sispag, CTRL 001242530799888

Autenticação:

2E4DBE763C4F7BEF15AC75961080CF7B13ABDE19

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Identificação no Extrato: 0100001674258001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Agência: 5635 Conta: 24094 - 7
Nome: ROGERIO MENEZES DA SILVA

Valor: R\$ 2.821,00

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:10:36, via Sispag, CTRL 008760755290001

Autenticação:

BF63598723FA1ACABBD510D7BB3C489870D28F7

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674202001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: ROGERIO MARTINS
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 1669 -
Conta corrente: 0000010214370
CPF/CNPJ: 000827959597-04
Valor: R\$ 2.721,39
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:11:43, via Sispag, CTRL 005044461326572

Autenticação:

7B99A9D3F8BB01D2EDA373A4F17967E269587B7D

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674164001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: RAIMUNDO BRITO DA SILVA
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 3894 -
Conta corrente: 0000010912144
CPF/CNPJ: 000110292527-69
Valor: R\$ 2.709,38
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas pelo pagador:
Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:11:43, via Sispag, CTRL 009794662832495
Autenticação:
B3F6AD7D86295CC37C5301381267496A1B4B18E4

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



30
horas

Comprovante de Operação - Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Identificação no Extrato: 0100001673792001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Agência: 7970 Conta: 06531 - 9
Nome: DURVALINA MARIA PIRES

Valor: R\$ 2.668,79

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:11:43, via Sispag, CTRL 008760755290000

Autenticação:

F259E18F1D79A81B1C535BD678EDB92BC284ED4D

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaú.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001673714001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: ANTONIO FERREIRA SABINO
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 4437 -
Conta corrente: 0000010549728
CPF/CNPJ: 000099311307-92
Valor: R\$ 2.668,79
Finalidade: Credito em conta corrente
Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:11:43, via Sispag, CTRL 006878330608027

Autenticação:
50EE63D377D74EDA780AF4ABC29B2BCD9B88657E

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674006001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: JORGE CARVALHO DE ARAUJO
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 4437 -
Conta corrente: 0000010549979
CPF/CNPJ: 000849008657-53
Valor: R\$ 2.668,79
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:14:21, via Sispag, CTRL 009962028891045

Autenticação:

D16740ADD52A78BB4336F6BA9B80AE5523F69F98

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaú.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674163001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: OSWALDO JOSE PEREIRA NEVES

Número do banco, nome e ISPB: 237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948

Agencia: 0555 -

Conta corrente: 0000005707692

CPF/CNPJ: 000007663097-89

Valor: R\$ 2.668,79

Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:14:21, via Sispag, CTRL 001820343764866

Autenticação:

87237BF234DFBFD5F78C3F4BCDDB8009A449D4C6

----- Cortar aqui -----





Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674200001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: RENATO DE OLIVEIRA MARCELINO

Número do banco, nome e ISPB: 237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948

Agencia: 1804 -

Conta corrente: 0000000767204

CPF/CNPJ: 000115281477-07

Valor: R\$ 2.625,78

Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:14:21, via Sispag, CTRL 003224355264566

Autenticação:

75F4D5D39BAABC06A934DAA91D9315E9774B23BC

----- Cortar aqui -----





Comprovante de Operação - Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Identificação no Extrato: 0100001674253001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Agência: 8427 Conta: 52253 - 0
Nome: VALERIA CASTRO DE OLIVEIRA D

Valor: R\$ 2.025,62

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:18:46, via Sispag, CTRL 008760755290001

Autenticação:

DFC95EFDE4FED3D215726401F19EFD719661B355

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaú.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001673717001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: AUGUSTO LAFAYETTE RAMOS GOMES
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 1669 -
Conta corrente: 0000010185528
CPF/CNPJ: 000128973917-07
Valor: R\$ 1.802,00

Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:16:21, via Sispag, CTRL 001663067851440

Autenticação:

A13BA58227309381DEC2E1AC86F350A5F1CE17BC

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001673624001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: ALESSANDRO DE SOUZA BARBOSA
Número do banco, nome e ISPB: 260 - NU PAGAMENTOS - IP - ISPB 18236120
Agencia: 0001 -
Conta corrente: 0000912775569
CPF/CNPJ: 000161497127-70
Valor: R\$ 1.611,47
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas pelo pagador:
Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:16:21, via Sispag, CTRL 005809108832899
Autenticação:
B2DD517C119FA256A8E6A73A76C2683DBF3B45FD

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Identificação no Extrato: 0100001674256001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Agência: 4182 Conta: 01291 - 6
Nome: JORGE LUIS LOPES DE JESUS

Valor: R\$ 1.588,00

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:16:23, via Sispag, CTRL 008760755290001

Autenticação:

165DD836672465E14C16E674D6A640ED09694B41

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaú.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674162001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: MOACIR DO VALLE

Número do banco, nome e ISPB: 237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948

Agencia: 1453 -

Conta corrente: 0000000278548

CPF/CNPJ: 000012400917-45

Valor: R\$ 1.401,00

Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:16:21, via Sispag, CTRL 003854743262280

Autenticação:

B4CA3F543E527997620241FD2ED818EE9F354FC9

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674201001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: RODINEI ALVES DE OLIVEIRA
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 3894 -
Conta corrente: 0000010906156
CPF/CNPJ: 000952682007-04
Valor: R\$ 1.401,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:16:21, via Sispag, CTRL 000016995438771

Autenticação:

60939C135C7C92CAAE1F59AEA27FD41D6DD2AE17

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674252001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: VALDIR MARTINS
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 3724 -
Conta corrente: 0000020027108
CPF/CNPJ: 000009123387-92
Valor: R\$ 1.282,72
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:
Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:54, via Sispag, CTRL 001071911122321
Autenticação:
D68E6C92A601D504A8F674853DD853400317A898

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaú.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001673975001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: IRAILDO BARBOSA DA SILVA
Número do banco, nome 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB
e ISPB: 00360305
Agencia: 3071 -
Conta corrente: 0009285721198
CPF/CNPJ: 000745862897-91
Valor: R\$ 1.092,00

Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:54, via Sispag, CTRL 002062434422843

Autenticação:

4F0E06DD1C1BD86F290ED73364EF2352CAF1029F

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674257001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: ANA CAROLINA CLAUDIANO NUNES S
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 3894 -
Conta corrente: 0000010908574
CPF/CNPJ: 000179329547-62
Valor: R\$ 1.089,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:54, via Sispag, CTRL 002838685637624

Autenticação:

4756CC00A088A44C26D2BBB6FBB656E4585861CD

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001673715001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: ANTONIO JOSE NOBREGA
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 1669 -
Conta corrente: 0000010192816
CPF/CNPJ: 000294690823-20
Valor: R\$ 1.026,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:54, via Sispag, CTRL 003360465750785

Autenticação:

933F9A63304C9A310DEADA5B9A5A722EC4D372DC

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).





Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674090001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: MARCOS ANTONIO FRANCISCO DA SI
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 3894 -
Conta corrente: 0000010911538
CPF/CNPJ: 000024969434-40
Valor: R\$ 1.026,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:54, via Sispag, CTRL 000908599214920

Autenticação:

29BA7EAD3DDC73E0991C8BCE9FDF3E7C8D22FF02

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001673790001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: DEBORA ASSIS ALMEIDA
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 3894 -
Conta corrente: 0000010909582
CPF/CNPJ: 000112614407-06
Valor: R\$ 1.025,20
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:54, via Sispag, CTRL 001073192141612

Autenticação:

76BE14D8DAFB54D6481896A17659061E9D135D7F

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaú.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001673754001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: CRISTIANO DE SOUZA RODRIGUES

Número do banco, nome e ISPB: 237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948

Agencia: 1804 -

Conta corrente: 0000010011736

CPF/CNPJ: 000089519177-62

Valor: R\$ 968,00

Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:54, via Sispag, CTRL 001495755375345

Autenticação:

EDE7A4B3F39BB086B2D3C65C98341977081186BA

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674255001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: YAGO DO ESPIRITO SANTO
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 3894 -
Conta corrente: 0000010912845
CPF/CNPJ: 000172845067-50
Valor: R\$ 968,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:54, via Sispag, CTRL 000976405489919

Autenticação:

B522D641AD36CE2BBE39BD104B9C8805AF15278E

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001673940001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: HEMAN DE SOUZA
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 1669 -
Conta corrente: 0000010185896
CPF/CNPJ: 000487534247-00
Valor: R\$ 947,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:54, via Sispag, CTRL 001607662399459

Autenticação:

C0685280200755EAD6258B6D645FFA1DAB55C4A1

----- Cortar aqui -----





Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001673716001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: ANTONIO JUNIOR DA SILVA
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 3894 -
Conta corrente: 0000010909207
CPF/CNPJ: 000044008824-03
Valor: R\$ 940,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:54, via Sispag, CTRL 001543649773721

Autenticação:

22F68210779377B85FAF085E2DD29F63F8FA09DC

----- Cortar aqui -----





Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674004001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: JOAO BATISTA ROBERTO DA SILVA
Número do banco, nome 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB
e ISPB: 00360305
Agencia: 0225 -
Conta corrente: 0007715688046
CPF/CNPJ: 000906036567-49
Valor: R\$ 940,00

Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:54, via Sispag, CTRL 000900557281700

Autenticação:

AA62AA6A639DAE76324BC27D60952CD00BDCE0A2

----- Cortar aqui -----





Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674005001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: JOAO EVANGELISTA PINTO

Número do banco, nome e ISPB: 237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948

Agencia: 1804 -

Conta corrente: 0000000694185

CPF/CNPJ: 000770524127-72

Valor: R\$ 940,00

Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:54, via Sispag, CTRL 004425707505500

Autenticação:

EF9462537193E2EDE5500F7766E704A985029CA3

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaú.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: JORGE LUIZ DE SOUZA PAIXAO

CPF / CNPJ do recebedor: *****308540-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

agência/conta: 7641/36585-8

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 940,00

data da transferência: 04/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

4F38A99C468A84BB692B7793F2E28E9C2B6702AA

ID da transação:

E60701190202605041909DY5RV3VWHAF

controle:

00000006115633702

transação efetuada em 04/05/2026 às 16:09:17 via Sispag.

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaú.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001673718001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: CARLA CRISTINA LIMA DE OLIVEIR
Número do banco, nome 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB
e ISPB: 00360305
Agencia: 0225 -
Conta corrente: 0007666587490
CPF/CNPJ: 000118098127-80
Valor: R\$ 914,00

Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:54, via Sispag, CTRL 001686762062073

Autenticação:

72F65CCD6D38AE5DBB20F58B38EED0D360650B06

----- Cortar aqui -----





Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

CPF / CNPJ do pagador: 42.234.005/0014-43

agência/conta: 4182/00366 - 7

dados do recebedor

nome do recebedor: FREDDY JOSE ACOSTA TORRES

chave: +5521999067695

CPF / CNPJ do recebedor: *****021135-**

instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S A

dados da transação

valor: R\$ 914,00

data da transferência: 04/05/2026

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

FE80BB4805A2D1BCC990C83DDB536F625D21586E

ID da transação:

E60701190202605041909DY5VHSI4IGT

controle:

00000008440187424

transação efetuada em 04/05/2026 às 16:09:18 via Sispag.





Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001673856001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: GENILDO SOARES DA SILVA
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 3894 -
Conta corrente: 0000010914524
CPF/CNPJ: 000090401034-10
Valor: R\$ 914,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:54, via Sispag, CTRL 006601099654894

Autenticação:

E7EE8A801CB8818BFA4BA19E652B9CC20204028D

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674008001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: JOSE ISAAC DA CRUZ
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 3894 -
Conta corrente: 0000010913341
CPF/CNPJ: 000047476207-61
Valor: R\$ 914,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:54, via Sispag, CTRL 001006671635995

Autenticação:

A01083FE27F81B56F527023CF5756645C04FA184

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674049001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: LUIZ CARLOS DA CONCEICAO
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 3894 -
Conta corrente: 0000010911325
CPF/CNPJ: 000011752157-40
Valor: R\$ 914,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:54, via Sispag, CTRL 002547603217732

Autenticação:

641116FA0AE8A73FD870156BCD33C03CAA07B7B4

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674161001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: MAYCON DE MELO FERREIRA
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 3894 -
Conta corrente: 0000010851513
CPF/CNPJ: 000192699047-17
Valor: R\$ 914,00
Finalidade: Credito em conta corrente
Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:53, via Sispag, CTRL 003134620172724

Autenticação:

12FFFA4EF663A3E7663FAEC922176C440BCAC258

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674203001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: ROMARIO PEREIRA SANDY SOARES
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 4437 -
Conta corrente: 0000010549601
CPF/CNPJ: 000119087557-84
Valor: R\$ 857,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:54, via Sispag, CTRL 008339572568360

Autenticação:

40274AE2556C1FE6C6D75506F28979543BFCAE41

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001673713001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: ANGELO ANTONIO DE JESUS ROCHA
Número do banco, nome 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB
e ISPB: 00360305
Agencia: 3880 -
Conta corrente: 0008884643110
CPF/CNPJ: 000181010617-62
Valor: R\$ 799,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:54, via Sispag, CTRL 005003128184471

Autenticação:

A60529F33F334357D4C19A234DC1466A36E32878

----- Cortar aqui -----





Comprovante de Operação - Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Identificação no Extrato: 0100001673794001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Agência: 7157 Conta: 36660 - 5
Nome: EDILSON DE SOUSA SILVA

Valor: R\$ 674,00

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:54, via Sispag, CTRL 008760755290000

Autenticação:

8C72B5D0C6F6AB6C31BE96B4AE22DD563BB32E6A

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaú.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001673989001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: IREMI BERALDO PRATA

Número do banco, nome e ISPB: 237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948

Agencia: 1804 -

Conta corrente: 0000000758736

CPF/CNPJ: 000017741197-06

Valor: R\$ 617,00

Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:54, via Sispag, CTRL 005719200323744

Autenticação:

08BBF9EA55DEB3FDF52AD0DE5EAD8929B16EFF64

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Identificação no Extrato: 0100001673793001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Agência: 0407 Conta: 18004 - 1
Nome: EBERTY PEREIRA SANTOS CALHEI

Valor: R\$ 599,00

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:54, via Sispag, CTRL 008760755290000

Autenticação:

5FD9E5C0A6BF779B83BC35FE6402EDD712C68C6C

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaú.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674035001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: KEVIN MENDES SATIRO
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 3871 -
Conta corrente: 0000020188242
CPF/CNPJ: 000168362237-51
Valor: R\$ 599,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:54, via Sispag, CTRL 002564774809417

Autenticação:

7398FCC31B1E5D71BB150F562B030A64D1493C70

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).





30
horas

Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001674076001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: MARCIA AURELIA DE OLIVEIRA
Número do banco, nome 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A - ISPB
e ISPB: 90400888
Agencia: 3045 -
Conta corrente: 0000010958074
CPF/CNPJ: 000054163257-47
Valor: R\$ 568,00
Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:54, via Sispag, CTRL 002213710978829

Autenticação:

5972BEE800824C92E26AD29D73E2FACF6BF09827

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: 0100001673990001

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 4182 Conta: 00366 - 7
Nome: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: JAIR ADILSON OLIVEIRA SODRE

Número do banco, nome e ISPB: 237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948

Agencia: 1453 -

Conta corrente: 0000000970778

CPF/CNPJ: 000208476657-55

Valor: R\$ 524,00

Finalidade: Credito em conta corrente

Informações fornecidas
pelo pagador:

Transferência realizada em 04.05.2026 às 16:17:54, via Sispag, CTRL 007180965311080

Autenticação:

77AC74CE4759D8E2A99EB6DA36CA0D621CC84330

----- Cortar aqui -----

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:05
Número do documento: 26052018384830000000268732812
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384830000000268732812>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:48



Rio de Janeiro/RJ, 14 de maio de 2026.

À PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Att: Dr. Bruno Galvão S. P. de Resende

Ref.: Solicitação de informações e providências

1. A recuperanda contratou ou demitiu pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período?

Sim, ocorreram contratações e demissões durante mês de março de 2026, conforme abaixo:

Contratações: 36 colaboradores.

Demissões: 79 colaboradores.

2. Qual o número de empregados atual da recuperanda (fechamento no último dia do mês passado)?

1.714 empregados em março de 2026.

3. Qual o número de contratados (pessoa jurídica ou pessoa física) sem vínculo de emprego (fechamento no último dia do mês passado)?

Zero

4. Favor informar se a recuperanda está pagando em dia as obrigações recorrentes que se venceram no último mês (incluindo salários,





fornecedores, etc) e se terá condições de manter o pagamento de tais verbas no curso da recuperação judicial.

Sim, está pagando e terá condições de manter tais pagamentos no curso da recuperação judicial.

5. Favor informar se a recuperanda está pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações.

A recuperanda possui débitos relativos a encargos previdenciário, os quais estão em processo de Negociação junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para parcelamento de longo prazo, com descontos especiais.

6. Favor informar se foram distribuídos lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio ou bonificação de ações aos sócios/acionistas no último mês. Em caso positivo, favor especificar.

Não foram distribuídos nenhum valor aos sócios.

7. Favor informar os principais eventos operacionais e financeiros envolvendo a recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias, e se houve alguma alteração em relação ao mês passado. Caso tenha ocorrido alguma paralisação das atividades, favor expor os motivos e eventual previsão de retomada.

Nos últimos 30 (trinta) dias, não houve paralisação integral das atividades da Recuperanda. Os principais eventos operacionais e financeiros do período foram os seguintes:

No campo operacional, a Reginaves vivencia os reflexos diretos da rescisão do Contrato de Arrendamento celebrado com a Fictor Alimentos Ltda., formalmente notificada em **03/02/2026** e acolhida judicialmente em **12/02/2026**. Em decorrência das condições em que as unidades produtivas foram devolvidas pela arrendatária ao término do contrato,





quatro granjas objeto do arrendamento — Granja Passa Três, Granja Dorândia, Granja Vargem Alegre e Granja Lambari — foram submetidas a autuações e interdições pelos órgãos ambientais e sanitários estaduais. A primeira autuação foi lavrada pelo Instituto Estadual do Ambiente — INEA em 16 de dezembro de 2025, ainda durante a vigência do contrato de arrendamento. As demais autuações e interdições, lavradas pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento — SEAPA, concentraram-se entre os dias **02 e 03 de fevereiro de 2026**, igualmente durante a vigência do contrato. As irregularidades constatadas — proliferação de moscas, odores, falta de manutenção dos galpões, ausência de dispositivos de controle ambiental e descarte irregular de resíduos — decorrem do período em que as unidades estiveram sob gestão da arrendatária, sendo relevante destacar que, em mais de 50 (cinquenta) anos de atividade ininterrupta, a Reginaves jamais havia tido qualquer unidade produtiva submetida a interdição ou autuação sanitária.

Desde a retomada da gestão direta das unidades, a Reginaves vem adotando providências concretas para o saneamento das irregularidades verificadas, desde o controle intensivo de vetores e pragas e a recuperação estrutural dos galpões até a contratação de consultoria especializada em auditoria ambiental, tendo ainda formalizado junto ao INEA proposta de adequação ambiental com cronograma estruturado e manifestado disposição para celebração de Termo de Ajustamento de Conduta — TAC.

No campo financeiro, em decorrência da rescisão do Contrato de Arrendamento, a Reginaves passou a operar em escala reduzida, concentrando esforços na retomada gradual de sua cadeia produtiva. Nesse sentido, a Recuperanda vem promovendo a aquisição de frango vivo para abate, com vistas à manutenção do fluxo operacional e à preservação de sua atividade empresarial.





8. Houve alguma mudança interna ou externa significativa nas atividades empresariais da recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias?

Em caso positivo, favor descrevê-las.

No período, a principal mudança verificada nas atividades empresariais da Recuperanda decorre da rescisão do Contrato de Arrendamento celebrado com a Fictor Alimentos Ltda., acolhida judicialmente em 12/02/2026, que determinou a retomada da gestão direta das unidades produtivas pelos administradores da Reginaves. A partir dessa retomada, a Recuperanda passou a conduzir diretamente suas operações, em escala compatível com sua capacidade atual, promovendo a aquisição de frango vivo para abate e adotando as providências necessárias ao saneamento das irregularidades sanitárias verificadas nas unidades devolvidas pela arrendatária, conforme detalhado na resposta anterior.

9. Quais providências estão sendo adotadas pela recuperanda para enfrentamento da crise?

A Recuperanda vem adotando um conjunto de providências em diferentes frentes para o enfrentamento da crise ora vivenciada.

No campo operacional, desde a retomada da gestão direta das unidades produtivas, a Reginaves concentrou esforços no saneamento das irregularidades sanitárias herdadas do período de arrendamento, com adoção de medidas que vão desde o controle intensivo de vetores e pragas e a recuperação estrutural dos galpões até a formalização de proposta de adequação ambiental junto ao INEA, com cronograma estruturado e disposição para celebração de Termo de Ajustamento de Conduta — TAC. Paralelamente, a Recuperanda vem promovendo a aquisição de frango vivo para abate, com vistas à manutenção do fluxo operacional e à preservação de sua atividade empresarial.

No campo financeiro, a Reginaves mantém controle rigoroso de custos e despesas, priorizando a alocação de recursos nas frentes operacionais essenciais





à continuidade do negócio. A Recuperanda vem, ainda, envidando esforços para a regularização de seu passivo tributário perante as Fazendas Federal, Estaduais e Municipais, em linha com os compromissos assumidos no âmbito do Plano de Recuperação Judicial.

No campo estratégico, a Reginaves mantém tratativas ativas com potenciais parceiros e investidores interessados no negócio, com vistas à retomada da operação em escala compatível com o ativo que a empresa representa, buscando preservar sua atividade empresarial e os postos de trabalho que dela dependem.

10. Favor informar o histórico de atividades da recuperanda e as principais alterações em relação ao mês anterior.

O Brasil segue como recordista na exportação de frango no mundo e tem conseguido espaço no cenário mundial. O grande volume de exportação tem sido motivado pela baixa dos alojamentos americanos e pela alta do dólar que tornou o produto brasileiro competitivo no cenário internacional. Apesar do volume nacional de frangos abatidos ter crescido até o final o primeiro semestre, não foi grande o suficiente para cobrir todo o aumento de exportação que provocou uma redução dos estoques nacionais e gerou uma alta de preços em geral. As proteínas concorrentes como carne bovina e suína também passam por cenários semelhante onde a demanda global de consumo interno somando as exportações estão gerando constantes aumentos de preços.

11. A recuperanda tomou empréstimos ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

Não houve operações.

12. Nos últimos 30 (trinta) dias, a recuperanda alienou ou deu em garantia algum ativo não circulante? Em caso positivo, favor





especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

Não houve alienação ou garantia nos últimos 30 (trinta) dia.

13. Informar os bens da recuperanda que eventualmente possuem penhora ou qualquer outro gravame.

⇒ móvel localizado na Estrada Caribú (abatedouro) e um outro na Rodovia Saturnino Braga, s/nº, Km 31 - Lambari - Rio Claro/ RJ (Granja), ambos em alienação fiduciária, em garantia a operação financeira junto a instituição financeira Araguaia.

⇒ Imóvel localizado em Lídice - Rio Claro/ RJ (Sítio Vargem Grande) indicado como garantia a ser outorgada em favor dos créditos trabalhistas.

14. Nos últimos 30 (trinta) dias, a recuperanda realizou alguma reestruturação societária, tal como transformação, cisão, incorporação, fusão, aquisição/transferência de participações, etc. nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, especificar. Não houve nenhuma reestruturação societária.

15. Algum bem integrante do ativo não circulante da recuperanda está recebendo destinação diversa do objeto social ou está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

Não.

16. Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

Não.





17. A Recuperanda implementou, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos/ despesas e/ ou de aumento de receitas? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

A Recuperanda mantém controle rigoroso de seus custos e despesas.

18. Favor informar os dados atuais em relação ao total de produtos produzidos nos últimos 30 (trinta) dias.

As unidades de medida dos produtos são todas em peso. Em março de 2026 foram produzidas cerca de 3.133 toneladas.

19. Qual o faturamento médio e custo operacional médio mensais da recuperanda?

Base março de 2026

Faturamento médio = 29.250 mil

Custo operac. médio = 27.339 mil

20. Favor informar o volume/quantidade atual de produtos em estoque.

Base março de 2026 = 1.429 toneladas.

21. Favor indicar o faturamento relativo às vendas realizadas via *e-commerce* nos últimos 30 (trinta) dias.

Base março de 2026

Faturamento e-commerce = R\$ 772 mil

22. Favor informar os principais clientes e fornecedores da Recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias, detalhando se houve alguma alteração significativa nas condições ou relações comerciais com esses parceiros durante este período.

ANEXO





Não houve alterações significativas.

23. Favor informar todas as localidades em que a Recuperanda mantém operações, sejam elas de natureza administrativa ou produtiva, indicando o respectivo endereço completo

ANEXO

24. Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens ou recebíveis da recuperanda, que se encontram alienados/cedidos fiduciariamente ou onerados em processos judiciais, especificando o negócio que originou tal garantia/constrição, o credor correspondente e o processo pertinente quando for o caso.

- ⇒ Imóvel localizado na Estrada Caribú (abatedouro) e um outro na Rodovia Saturnino Braga, s/nº, Km 31 - Lambari - Rio Claro/RJ (Granja), ambos em alienação fiduciária, em garantia a operação financeira junto a instituição financeira Araguaia.
- ⇒ Imóvel localizado em Lídice - Rio Claro/ RJ (Sítio Vargem Grande) indicado como garantia a ser outorgada em favor dos créditos trabalhistas.

25. Em atenção à petição dos credores fiduciários que apontaram que o imóvel denominado “Sítio de Vargem Grande” (Matrícula nº 1.043, RI de Rio Claro/RJ) já se encontraria gravado com garantia fiduciária antes de sua indicação no contrato de arrendamento junta do nesta Recuperação Judicial, solicita-se informar se houve alguma evolução concreta na situação desse bem, notadamente quanto à sua titularidade, disponibilidade ou estrutura de garantia, bem como em que fase processual se encontra essa discussão e quais os eventuais impactos para o regular prosseguimento do processo recuperacional.

A Recuperanda informou na petição inicial da Recuperação Judicial





(ID 125571621) que o imóvel matrícula nº 1.043 foi oferecido em garantia no contexto de repactuação de créditos trabalhistas originados do Plano Especial de Execução (PEE) da 1ª Recuperação Judicial, aos credores.

Nesse sentido, como já explicitado na oportunidade, os pagamentos mensais na ordem de R\$ 100 mil reais estão sendo realizados mensalmente aos credores, nos termos da repactuação.

Impende destacar que o Imóvel Matrícula 1043 – Sítio Vargem Grande (Granja de Lídice) **não** compõe as unidades operacionais da Recuperanda que serão objeto de Arrendamento e segue sob integral uso e controle da Recuperanda, conforme disposto na Cláusula 5.1.1. do 1º Aditivo ao PRJ aprovado e, também, na Cláusula 1.2. do Contrato de Arrendamento.

5.1.1. Operação remanescente da Recuperanda após o Arrendamento

Uma vez aprovado o Arrendamento pelos credores e homologado pelo douto Juízo o presente 1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda permanecerá com a exploração de sua **Frota de Caminhões**, além da operação das seguintes unidades:

(i) Granja Lídice

Unidade dedicada à criação de pintinhos de um dia, com capacidade de armazenamento de 1,63 milhão de aves. Após o período de crescimento e maturação, os pintos são destinados à comercialização para fins de abate.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2025.

Página 50

Por fim, não se vislumbram impactos no processo de recuperação judicial, considerando que se tratam de créditos de natureza extraconcursal e não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, bem como estão regularmente adimplidos e o valor do bem é **superior** ao montante dos créditos extraconcursais garantidos, preservando-se integralmente os direitos dos credores fiduciários.

26. Considerando a existência da ação de apuração de haveres ajuizada pelo





ex-sócio Frederico Carlos Igayara (proc. nº 0814803 - 65.2024.8.19.0209), solicita-se informar qual é a fase atual dessa demanda, inclusive quanto à existência de eventuais recursos em tramitação, quais providências vêm sendo adotadas pela Recuperanda nesse contencioso específico e quais os impactos potenciais dessa controvérsia sobre o quadro de credores e sobre o desenvolvimento do processo recuperacional.

A Recuperanda teve ciência da presente ação em 09/09/2024, data em que recebeu o mandado de citação em sua sede principal. Ressalte-se que tal citação ocorreu após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial, protocolado em 18/06/2024.

Inclusive, consta nos RMA, quando a Reginaves apresenta a relação de ações (Id. 219003046).

Vale esclarecer que a ação de apuração de haveres foi distribuída em 30/04/2024 e julgada extinta, sem resolução de mérito, por sentença. Irresignado, o Autor interpôs Recurso de Apelação e, recentemente, apresentou requerimento de efeito suspensivo perante o E. Tribunal (distribuído sob o nº 0070092-27.2025.8.19.0000), autuado em 25/08/2025.

Foi concedido efeito suspensivo ativo somente *"para que se oficie o Juízo Recuperacional acerca da controvérsia, determinando-se que os credores e a FICTOR ALIMENTOS sejam cientificados do objeto desta demanda, cujo desfecho poderá majorar a dívida da FRANGOS RICA em R\$ 145.878.276,96"*. Ressalta-se que já foram opostos Embargos de Declaração pela Reginaves e, nesse momento, aguarda-se o decurso do prazo para apresentação de contrarrazões pelo Embargado.

Não se vislumbra qualquer impacto sobre o processo de Recuperação Judicial,





uma vez que se trata de pretensão crédito incerto, ilíquido, altamente controvertido e meramente eventual. De todo modo, na remota hipótese do recuso de Apelação ser provido, e o crédito vir a ser reconhecido como devido, referido crédito não poderá ser automaticamente incluído no processo de recuperação judicial, cabendo ainda a habilitação de crédito retardatária.

27. Favor encaminhar relatório processual **atualizado** das informações dos processos judiciais e administrativos (trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais e criminais) da recuperanda em que conste sua posição no feito; o número do processo, o nome da(s) parte(s) ex adversa; o valor envolvido, indicando a expectativa de êxito da demanda para a recuperanda (provável, remota ou possível); e o prazo estimado para receber eventual crédito ou ter que pagar eventual débito.

Anexo

28. Favor encaminhar relatório do passivo fiscal e não fiscal da recuperanda, indicando os entes credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, com execução em curso e aquelas que, eventualmente, estejam com exigibilidade suspensa, apresentando-se os documentos comprobatórios pertinentes e indicando se tais dívidas estão sendo pagas em parcelamento fiscal.

Anexo

29. Favor informar quais providências já foram adotadas pela Recuperanda para a obtenção das Certidões de Regularidade Fiscal - CRF apontadas por esta Administração Judicial nos id. 235425794 e 277259681 e relacionadas abaixo. Solicita-se, ainda, que as informações sejam prestadas de forma discriminada, indicando a fase em que se encontra o processo de obtenção das certidões perante cada ente federativo.





A Recuperanda vem adotando providências concretas, administrativas e judiciais, para obtenção das certidões pendentes. A seguir, apresenta-se o cenário atualizado por ente federativo:

União Federal: a transação tributária individual já foi deferida e consolidada perante a PGFN, com pagamentos realizados e comprovantes juntados nos autos. A emissão da CPEN permanece condicionada à conclusão da migração de débitos da Receita Federal para a PGFN, procedimento administrativo interno do próprio ente fazendário.

Distrito Federal: a pendência refere-se a débito de ICMS de sociedade terceira (Radar Distribuidora), indevidamente vinculado à Reginaves. A Recuperanda não possui operação no DF e não reconhece responsabilidade tributária pelo débito. Vêm sendo adotadas medidas administrativas para afastamento da vinculação.

Estado de Goiás: a adesão ao programa de regularização fiscal foi realizada. A conclusão depende apenas da emissão, pela Procuradoria Estadual, das guias para formalização definitiva. Expectativa de conclusão até o final de maio de 2026.

Estado do Rio de Janeiro: os débitos foram objeto de Negócio Jurídico Processual Provisório celebrado com a PGE/RJ, que emitiu declaração de regularidade. A impossibilidade de emissão de CND/CPEN decorre da natureza do NJP, que não gera automaticamente certidão formal.

Estado de São Paulo: certidão anteriormente obtida. Supervenientemente, passou a constar pendência vinculada ao AIIM nº 50372890, atualmente com Recurso Especial pendente na esfera administrativa, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151, III, do CTN. A Recuperanda diligencia para obtenção da CPEN.

Município do Rio de Janeiro/RJ: transação tributária formalizada e assinada. Aguarda-se apenas a emissão da guia pela Procuradoria Municipal, prevista para julho de 2026.

Município de Barra do Piraí/RJ: a Recuperanda encontra-se quite perante o





ente municipal. A emissão da certidão aguarda normalização de instabilidade no sistema de protocolo municipal.

Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ: há débito objeto de discussão judicial. Foi requerida certidão positiva com efeitos de negativa. Os demais débitos municipais já se encontram regulares.

Certidões já obtidas e apresentadas: Estado de Alagoas, Estado do Pará, Município de Itumbiara/GO, Município de Maceió/AL, Município de Paty do Alferes/RJ, Município de Itu/SP, Município de Queimados/RJ e Município de Bananal/SP.

As pendências remanescentes decorrem, em grande parte, de trâmites administrativos próprios dos entes fazendários — emissão de guias, migração de débitos, análise de requerimentos e discussões em curso —, não havendo inércia por parte da Recuperanda, que vem adotando, de forma contínua e diligente, todas as providências que lhe competem.

30. Favor informar qual a previsão ou cronograma para a viabilizar o saneamento de todas as questões pendentes necessárias à emissão de todas as Certidões de Regularidade Fiscal.

A Recuperanda tem envidado todos os esforços possíveis para o saneamento das pendências fiscais, mantendo interlocução ativa com os entes fazendários e adotando, tempestivamente, todas as providências que lhe competem. Contudo, a definição de um cronograma com datas precisas para a obtenção integral das certidões de regularidade fiscal não se encontra, em sua totalidade, na esfera de governabilidade da Recuperanda, na medida em que a conclusão dos processos de regularização perante cada ente federativo está condicionada a procedimentos administrativos internos das respectivas Procuradorias e órgãos fazendários, tais como emissão de guias, migração de débitos, análise de requerimentos e homologação de adesões, cujos prazos de conclusão são fixados unilateralmente pelos próprios entes públicos.





Nesse contexto, a Recuperanda reitera seu compromisso com a regularização fiscal progressiva e integral, assegurando que, tão logo concluídos os trâmites perante cada ente competente, as certidões serão obtidas e prontamente apresentadas nestes autos.

31. Favor informar quais têm sido as principais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas no cumprimento das obrigações em questão, bem como indicar quais documentos ou protocolos já podem ser apresentados para comprovar os esforços empreendidos até o presente momento.

A principal dificuldade enfrentada pela Recuperanda no cumprimento das obrigações fiscais ora em questão reside no fato de que a regularização tributária, em grande parte dos casos, não depende exclusivamente de atos da própria empresa, mas de procedimentos administrativos a cargo dos entes fazendários, tais como emissão de guias, migração de débitos entre órgãos internos, homologação de adesões, análise de requerimentos e conclusão de fluxos burocráticos próprios de cada Procuradoria. A multiplicidade de entes envolvidos — União, Estados e Municípios, cada qual com seus sistemas, prazos e ritos administrativos próprios — agrega complexidade adicional ao processo, tornando inviável a conclusão simultânea de todas as regularizações. Some-se a isso o fato de que a Recuperanda atravessou, nos últimos meses, período de significativa instabilidade operacional decorrente da rescisão do Contrato de Arrendamento com a Fictor Alimentos Ltda., o que impôs à gestão da empresa o enfrentamento simultâneo de múltiplas frentes — operacional, trabalhista, ambiental e fiscal —, sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere à comprovação dos esforços empreendidos, a Recuperanda já apresentou nos autos os comprovantes de pagamento relativos à transação individual celebrada com a PGFN, as certidões de regularidade fiscal já obtidas





perante diversos entes federativos, a declaração de regularidade emitida pela PGE/RJ no âmbito do Negócio Jurídico Processual celebrado, bem como os documentos comprobatórios das adesões formalizadas perante os demais entes. Os demais protocolos e comprovantes relativos às providências em andamento serão juntados aos autos à medida que os respectivos procedimentos administrativos forem concluídos.

32. Favor informar como andam as negociações da recuperanda com os credores titulares de créditos extraconcursais oriundos de créditos trabalhistas garantidos por alienação fiduciária e de contrato bancário também garantido por alienação fiduciária.

Com relação aos créditos trabalhistas garantidos por alienação fiduciária (extraconcursais) estão sendo pagos mensalmente, na forma do Acordo verbal entabulado entre as Partes. O crédito garantido por alienação fiduciária está em negociação.

33. Favor apresentar planilha, em formato Excel e PDF, com a relação de todos os credores que já informaram a opção escolhida de recebimento do crédito e dados bancários, quando for o caso, indicando quais credores já receberam seus créditos na forma do PRJ, o valor recebido e o respectivo comprovante de pagamento.

Anexo

34. Informar quais medidas a Recuperanda pretende adotar ou já vem adotando para manter o cumprimento do PRJ e das suas obrigações correntes diante da rescisão do contrato firmado com a Fictor Alimentos.

A Reginaves vem adotando medidas concretas para assegurar a continuidade do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e de suas obrigações correntes no novo cenário operacional decorrente da rescisão do Contrato de





Arrendamento com a Fictor Alimentos Ltda.

No campo operacional, a Recuperanda retomou a gestão direta de todas as suas unidades produtivas, passando a conduzir suas atividades com recursos e estrutura próprios. Nesse contexto, vem promovendo a aquisição de frango vivo para abate, com vistas à manutenção do fluxo operacional e à geração de receita compatível com suas obrigações correntes.

No campo estratégico, a Reginaves mantém tratativas ativas com potenciais parceiros e investidores interessados no negócio, com vistas à retomada da operação em escala compatível com o ativo que a empresa representa — o que, uma vez concretizado, ampliará significativamente sua capacidade de geração de receita e caixa, reforçando as condições de cumprimento integral do Plano de Recuperação Judicial.

O Plano de Recuperação Judicial está sendo cumprido e seguirá sendo cumprido, inclusive no que se refere ao equacionamento do passivo tributário perante a Fazenda Nacional, sendo certo que a Recuperanda permanece comprometida com a transparência e com a prestação tempestiva de informações a este Ilmo. Administrador Judicial sobre o desenvolvimento de sua operação e das tratativas em curso.

35. Informar quais medidas a Recuperanda pretende adotar ou já vem adotando após a rescisão do contrato de arrendamento com a Fictor Alimentos em relação as unidades fabris e seus custos operacionais.

Após a rescisão do contrato de arrendamento com a Fictor Alimentos, a Recuperanda vem adotando medidas voltadas à retomada gradual e organizada da gestão direta das unidades fabris, com foco na preservação de sua operacionalidade e na racionalização dos respectivos custos. Paralelamente, vem promovendo a revisão da estrutura de despesas vinculada a essas unidades, de modo a compatibilizá-la com a escala atualmente desenvolvida, bem como mantendo esforços ativos na prospecção de potenciais investidores e parceiros





estratégicos interessados no arrendamento ou na assunção da operação, com vistas à reinserção economicamente sustentável desses ativos em sua dinâmica empresarial.

36. Favor informar quais os impactos financeiros estimados das referidas operações no fluxo de caixa da Recuperanda, especialmente no que se refere à manutenção das atividades operacionais e ao cumprimento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial.

Os impactos financeiros dessas medidas são relevantes e se projetam diretamente sobre o fluxo de caixa da Recuperanda. De um lado, a retomada da gestão direta das unidades e a revisão dos custos operacionais buscam conter despesas incompatíveis com a atual capacidade de pagamento da empresa; de outro, a busca por potenciais investidores e parceiros estratégicos tem por objetivo viabilizar solução estrutural para a exploração econômica dos ativos, com potencial de recompor a geração de receita e reforçar, no médio prazo, as condições de manutenção das atividades operacionais e de cumprimento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial.

37. Em relação a operação de arrendamento e considerando aluguéis recebidos líquidos de custos residuais (que ficaram com a Reginaves), qual foi o caixa incremental gerado pelo arrendamento no ano de 2025 e como ele se compara ao caixa/EBITDA histórico que essas unidades geravam quando operadas pela Reginaves (2024/2025)? Justificar as principais diferenças.

Embora o Contrato de Arrendamento Industrial tenha sido celebrado e a Fictor Alimentos Ltda. tenha assumido a operação das unidades arrendadas, a arrendatária não honrou com o pagamento dos aluguéis pactuados. Em consequência, não houve





ingresso efetivo de receitas de arrendamento no caixa da Reginaves, de modo que o arrendamento não gerou qualquer caixa incremental no exercício de 2025. A comparação com o EBITDA histórico das unidades operadas diretamente pela Reginaves em 2024/2025 fica, portanto, prejudicada pela ausência de recebimentos.

38. Favor informar se nos últimos 30 (trinta) dias foram realizados investimentos recentes em novos equipamentos.

Não houve Investimentos.

39. Encaminhar a relação atualizada de todos os bens imóveis, móveis e intangível que integram o ativo permanente da recuperanda, indicando, em relação aos bens imóveis suas matrículas e respectivo RGI e, quanto aos bens móveis, (1) sua descrição e valor de avaliação patrimonial; (2) o local e/ou a obra onde os mesmos se encontram alocados; (3) o contato da pessoa responsável por sua guarda e conservação; bem como (4) se o bem imóvel/ móvel é próprio/ quitado, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de *leasing* / arrendamento mercantil, hipoteca/penhor.

Anexa

40. A recuperanda adquiriu algum ativo permanente nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, especificar.

Não houve aquisição no período.

41. Houve algum tipo de atividade que deixou de ser desenvolvida pela recuperanda no último mês? Em caso positivo, favor especificar.





Não.

42. Com relação ao mercado de atuação da Recuperanda, descreva a situação atual e os principais indicadores econômicos e setoriais que impactam o negócio.

Os indicadores econômicos que impactam são o dólar, onde a sua valorização estimulam a exportação dos produtos. Os preços das commodities milho e soja, que apesar de não influenciarem diretamente no preço do frango abatido, refletem muito na composição dos custos e margem de contribuição por kg, tendo influência direta no resultado operacional. O alojamento nacional de aves juntamente com a avaliação das exportações retrata bastante o posicionamento de preços futuros.

43. Favor informar se, por conta de tal evento, foram realizadas despesas extraordinárias por parte da Recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias.

Sim. Houve despesas extraordinárias, não substanciais, especialmente relacionadas ao reforço da estrutura de biossegurança nas unidades produtivas.

44. Favor informar se houve alguma alteração no último mês em relação ao mercado em que a recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

O setor avícola nacional vem sendo impactado pela suspensão temporária das exportações de carne de frango, em decorrência dos surtos de gripe aviária registrados em território nacional. A interrupção das exportações provocou excesso de oferta no mercado interno.





45. Foram encontradas dificuldades para o desenvolvimento das atividades da recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, especifique-as.

Nas atividades de produção, criação e cortes de frango, não houve impactos significativos, até porque a Recuperanda não foi afetada pelo vírus. Contudo, houve uma retração nas vendas provocadas pelo receio dos consumidores.

46. A recuperanda possui mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

Está em fase de desenvolvimento das regras (definição de manual e outros).

47. A Recuperanda possui endividamento com partes relacionadas (Intercompany)? Em caso afirmativo, informe os valores, detalhando credor e devedor com data-base de janeiro de 2026.

Não.

48. Há endividamento envolvendo coobrigados, como aval ou fiança, em nome da Recuperanda? Em caso positivo, informe os valores envolvidos, os coobrigados e as condições desses compromissos.

Não.

49. Foram registrados novos compromissos ou ajustes nos valores de endividamento com coobrigados nos últimos 30 (trinta) dias? Caso afirmativo, detalhar os valores, coobrigados e quaisquer mudanças nas condições contratuais.

Não.

50. Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência





da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida da recuperanda do último mês. Favor apresentar a informação no corpo do presente questionamento.

Base março/2026

Margem Bruta = 5,6%

Margem Líquida = -12,4%

51. Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique o local onde se encontra alocado cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse da recuperanda, empresa contratante, o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

A recuperanda não possui bens alocados em terceiros.

52. Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que a recuperanda apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

Base março/2026

- ✓ Índice de Participação de Capital de Terceiros = 100,4
- ✓ Índice de Endividamento Geral = 0,99
- ✓ Composição do Endividamento = 0,54





53. Visando mensurar a capacidade de pagamento da recuperanda, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

Base março/2026

✓ Índice de Liquidez Corrente = 1,43

✓ Índice de Liquidez Seca = 0,80

✓ Índice de Liquidez Geral = 0,78

54. Solicitamos que nos sejam apresentadas as Demonstrações Financeiras sintéticas do mês de março de 2026, em formato Excel e em PDF assinado: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). No que se refere à DRE, solicitamos que o valor do resultado seja apresentado de forma mensal (não acumulado), permitindo a avaliação do desempenho mensal.

Anexo

55. Favor encaminhar o Fluxo de Caixa Gerencial Mensal realizado ao mês de março de 2026, em formato Excel e em PDF.

Anexo

56. Favor encaminhar o Fluxo de Caixa Gerencial Mensal projetado para os próximos 12 meses, em formato Excel e em PDF.

Anexo

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos à inteira disposição para elucidar quaisquer dúvidas porventura existentes.

Atenciosamente,

**REGINAVES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AVES – Em
recuperação judicial**



REGINAVES INDÚSTRIA DE AVES LTDA			
CURVA ABC DO CONTAS A RECEBER - MARÇO 2026			
FILIAL	CLIENTE	VALOR	%
14	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	3.116.452,81	17,5063%
14	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA	671.079,52	3,7697%
14	ATACADAO S.A.	569.510,42	3,1992%
14	PAX SUPERMERCADOS LTDA	461.849,86	2,5944%
14	DICON ATACADAO DE ALIMENTOS LTDA	360.904,00	2,0273%
14	FICTOR BETIM ALIMENTOS LTDA	347.891,69	1,9542%
14	PRINCESA AUTO SERVICO DE COMESTIVEIS LTDA	346.898,29	1,9487%
14	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA	340.239,62	1,9113%
14	INFINITY MULTI SERVICOS LTDA	335.348,20	1,8838%
14	SUPERMERCADOS FEIRA NOVA LTDA	304.551,80	1,7108%
14	DISTRIBUIDORA S J PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	288.632,80	1,6214%
14	MARFOOD COMERCIO E SERVICOS DE HOTELARIA LT	260.710,20	1,4645%
14	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	166.181,28	0,9335%
14	IMPERIUM GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	147.730,02	0,8299%
14	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	134.364,41	0,7548%
14	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	134.314,20	0,7545%
14	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.	126.696,41	0,7117%
14	TORRE E CIA SUPERMERCADOS S/A	116.166,64	0,6526%
14	CLASSICOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	115.212,75	0,6472%
14	ADONAI ATACADISTA LTDA	114.268,49	0,6419%
14	MERCADO COVELO EIRELI	105.496,00	0,5926%
14	SIMILAR ALIMENTOS LTDA	102.178,30	0,5740%
14	ATLAS DE IGUACU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LT	98.877,76	0,5554%
14	ROYAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	92.640,00	0,5204%
14	DOIS IRMAOS DISTRIBUIDORA E COM DE PROD ALIM	88.620,53	0,4978%
14	TOP ALTO PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA	85.498,50	0,4803%
14	VILA NOVA PADARIA E RESTAURANTE LTDA	78.870,00	0,4430%
14	ALFA E OMEGA MERCADO LTDA	78.211,94	0,4393%
14	CRUZEIRO DO SUL MERCADO LTDA	75.815,40	0,4259%
14	SUPERMERCADO PIO BORGES EIRELI	75.625,00	0,4248%
14	BOX 81 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIO	74.195,77	0,4168%
14	EMISE SUPERMERCADO LTDA	73.494,16	0,4128%
14	ACOUGUE E MERCEARIA FORTE DAS CARNES LTDA	73.257,00	0,4115%
14	SUPERMERCADO NORTE FLU EIRELI	73.196,00	0,4112%
14	CONTROLE COMERCIO DE ALIMENTOS	73.036,38	0,4103%
14	SUPER MERCADO ZONA SUL S A	72.349,60	0,4064%
14	UNIDADE CATERING LTDA	70.766,76	0,3975%
14	SUPERMERCADO TRADICAO RJ LTDA	70.107,60	0,3938%
14	SOLAMARIS DO RIO FORNEC FRUTAS LEGUMES L	69.405,30	0,3899%
14	GOMES SUPERMERCADOS DE JARDIM ESPERANCA L	66.672,80	0,3745%
14	ARENA 1 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	65.975,00	0,3706%
14	FORMOSO CARNES E DERIVADOS LTDA	65.975,00	0,3706%
14	PAX SUPERMERCADOS LTDA.	65.871,49	0,3700%
16	CRONY ZOO NUTRITION COMERCIO DE ALIMENTOS	64.524,00	0,3625%
14	TOP MIX ATACAREJO EIRELI	61.773,78	0,3470%
14	SUPER MERCADO REAL DE EDEN LTDA	61.413,01	0,3450%
14	JM BARATEIRO LTDA	59.404,40	0,3337%



14	IMPERIO DA SERRA COMERCIO DE FRUTAS E LEGUM	57.941,00	0,3255%
14	CEREAIS BRAMIL LTDA	55.179,00	0,3100%
14	MERCADO GUARAUNA 124 LTDA	52.569,20	0,2953%
14	LATICINIOS BOA ESPERANCA DE ARARUAMA LTDA	50.747,29	0,2851%
14	OPEN SEA CATERING OFFSHORE LTDA	50.610,86	0,2843%
14	KETEK ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	50.284,95	0,2825%
14	SUPERMERCADO BARRA OESTE LTDA	50.166,86	0,2818%
14	ECONOMIZANDO DISTRIBUIDORA LTDA	48.972,52	0,2751%
14	K. R. M. SOBRINHO COMERCIO EIRELI	48.939,98	0,2749%
14	SUPER MERCADO REAL DE EDEN LTDA	47.189,96	0,2651%
14	JP COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	45.278,09	0,2543%
14	MERCADO VEM QUE TEM DO CEASA EIRELI	45.144,10	0,2536%
14	NAOMI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	43.250,97	0,2430%
14	FRATELLI COSULICH COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.900,00	0,2410%
14	COMERCIAL ITINGA DE ALIMENTOS LTDA	41.491,50	0,2331%
14	RC ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	41.246,60	0,2317%
14	LATICINIOS BOA ESPERANCA DE ARARUAMA LTD	41.243,84	0,2317%
14	FORTIN DOS DOCES E CEREAIS LTDA	41.123,11	0,2310%
14	FLM ATACADISTA E SERVICOS LTDA	40.845,33	0,2294%
14	C N DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI	39.707,86	0,2231%
14	X Y Z COMERCIO DE PRODUTOS E DE CESTAS BASICA	37.471,72	0,2105%
14	TERE FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS E PANIFICA	37.233,78	0,2092%
14	CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA	36.905,00	0,2073%
14	BOI BOM DO CEASA ACOUGUE E LATICINIO LTDA	36.583,77	0,2055%
14	COMERCIO & LATICINIO SAL DA TERRA LTDA	36.369,18	0,2043%
14	A. C. F. DA SILVA LTDA	35.261,60	0,1981%
14	JVASC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	34.827,90	0,1956%
14	SUPERMERCADO ULTRA 11 LTDA	33.298,40	0,1871%
14	CLAUDIO GUIMARAES DE OLIVEIRA	33.068,82	0,1858%
14	FCR SUPERMERCADO LTDA	32.787,40	0,1842%
14	HNT COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS SA	32.618,60	0,1832%
14	MERCEARIAS SUPERMIX LTDA	32.496,20	0,1825%
14	SUPERMERCADO VICALI PARATY LTDA	32.033,64	0,1799%
14	SUPERMERCADO RELUZ SAO FRANCISCO LJ 14 LTDA	31.982,61	0,1797%
14	RIO ATACADAO ALIMENTOS LTDA	31.221,03	0,1754%
14	MEGA CENTER DE ALIMENTOS LTDA	31.088,59	0,1746%
14	SUPERMERCADOS ALVORADA EIRELI	31.066,80	0,1745%
14	MERCADO TATAIS JULIETA LTDA	30.985,62	0,1741%
14	SUPERMERCADO GRG DE MAUA LTDA	30.394,60	0,1707%
14	CLAYTON LUIZ CARVALHO VAZ DE AZEVEDO 1750686	29.846,87	0,1677%
14	EMISE SUPERMERCADO LTDA	28.848,82	0,1621%
14	SUPERMERCADO REAL DE NITEROI LTDA	28.509,85	0,1602%
14	SUPERMERCADO ULTRA SUL LTDA.	27.615,80	0,1551%
14	C R R S JUNIOR SUPERMERCADO LTDA	27.609,10	0,1551%
14	TRINDADE E MONTEIRO ALIMENTOS LTDA	27.227,84	0,1529%
14	SERRA VERDE MERCEARIAS LTDA	27.172,20	0,1526%
14	F E R PONTES MERCEARIA	26.652,00	0,1497%
14	MERCADO JIREH DA PEDRA LTDA	26.400,00	0,1483%
14	I B DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS	26.362,34	0,1481%
14	SUPERMERCADO PADRAO DO FONSECA EIRELI	25.918,57	0,1456%



14	NAOMI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA LJ 2	25.791,99	0,1449%
14	CRUZ E GOUVEIA E CIA LTDA	25.739,80	0,1446%
14	ORION REFEICOES EMPRESARIAIS LTDA	25.501,94	0,1433%
14	FLEX MINI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	25.290,12	0,1421%
14	A.P.O. MARINS & CIA. LTDA.	25.266,84	0,1419%
14	PREDILECTA DE XEREM COMERCIO DE GENEROS ALIM	25.221,05	0,1417%
14	SUPERMERCADO RELUZ NOVA GRUSSAI LTDA	25.169,21	0,1414%
14	D, GAMA COMERCIO E SERVICOS UNIPESSOAL LTDA	25.154,37	0,1413%
14	SUPERMERCADO SAO SEBASTIAO DE PORCIUNCULA	25.033,40	0,1406%
14	SUPERMERCADO RELUZ JOCKEY LTDA	24.021,80	0,1349%
14	MONEI MERCADO LTDA	23.787,50	0,1336%
14	AVALON MERCEARIA DA TERRA LTDA	22.721,62	0,1276%
14	SUPER MERCADO LONAGEAN LTDA	22.483,40	0,1263%
14	G.M.A.P SUPERMERCADOS S.A.	22.441,52	0,1261%
14	SUPERMERCADO ULTRA 05 LTDA.	22.285,98	0,1252%
14	SUPERMERCADO SUCESSO MACAE LTDA	22.120,25	0,1243%
14	SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA	21.238,16	0,1193%
14	PONTO FINAL MERCADO LTDA	21.224,50	0,1192%
14	ACOUGUE E MERCEARIA N SRA APARECIDA DE BRAS	21.118,20	0,1186%
14	MERCEARIA SAO SEBASTIAO DE GUARATIBA LTDA	21.043,90	0,1182%
14	MARVIN GRILL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	21.034,46	0,1182%
14	DM COMERCIO DE NEGOCIOS LTDA	20.790,00	0,1168%
14	FIDELIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIO	20.488,40	0,1151%
14	L.R. COMERCIO DE ARTIGOS ALIMENTICIOS LTDA	20.462,08	0,1149%
14	PLASTBAG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	20.192,23	0,1134%
14	MERCADINHO MINDELENSE LTDA	20.143,40	0,1132%
14	MINI MERCADO NORTE FLU LTDA	19.970,10	0,1122%
14	BARCELOS E CIA LTDA	19.845,00	0,1115%
14	ESTRELA DE DAVI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	19.692,91	0,1106%
14	SUPERMERCADOS VIANENSE LTDA	19.407,55	0,1090%
14	A. DE ALCANTARA BRASIL	19.292,00	0,1084%
14	NL FONTES DISTRIBUIDORA DE P A LTDA	19.208,55	0,1079%
14	GOYTA FRIOS LTDA	19.046,40	0,1070%
14	F.I.S. VENTURA EIRELI	18.925,13	0,1063%
14	EBENEZER ATACADO E LOGISTICA LTDA	18.765,00	0,1054%
14	TOP EXPRESS SUPERMERCADO LIMITADA	18.509,00	0,1040%
14	ANDARE DISTRIBUIDORA LTDA	18.473,59	0,1038%
14	FORCE MEAT COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CARNES	18.414,00	0,1034%
14	M P DA SILVA	18.130,80	0,1018%
14	MERCADO BEM VINDO IMBARIE LTDA	18.030,45	0,1013%
14	MERCADO VEM QUE TEM DO CEASA LTDA	17.929,42	0,1007%
14	DISTRIB LATICINIO CAXIENSE DESCARTAVEL LTDA	17.338,77	0,0974%
14	SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LTDA	16.963,91	0,0953%
14	G.M.A.P. SUPERMERCADOS S.A	16.798,45	0,0944%
14	MINIMERCADO VOVO CELMA LTDA	16.572,20	0,0931%
14	SUPERMERCADO ULTRA 12 LTDA	16.295,76	0,0915%
14	CAFE E BAR QUICK LTDA	16.247,60	0,0913%
14	MERCADO JARDINS DA ILHA LTDA	16.112,58	0,0905%
14	NOVA ESPERANÇA DE ARARUAMA LTDA.	15.985,95	0,0898%
14	MANOEL LEDILSON DA SILVA	15.875,96	0,0892%



14	INDUSTRIA DE ALIMENTOS FRIGOMELO LTDA	15.797,50	0,0887%
14	SUPERMERCADO RELUZ SAO JOAO DA BARRA LTDA	15.537,20	0,0873%
16	PROTEIN MEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15.462,00	0,0869%
14	SUPERMERCADO RELUZ FAROL DE SAO THOME LTDA	15.367,36	0,0863%
14	PANIFICACAO Jafa LTDA	15.161,45	0,0852%
14	ELASA - ELO ALIMENTACAO S/A.	15.150,84	0,0851%
14	BUFALO COMERCIO DE CARNES LTDA	15.150,00	0,0851%
14	NOSSA PROMESSA SUPERMERCADO LTDA	14.717,60	0,0827%
14	GALITOS GRILL RESTAURANTE E BAR LTDA	14.494,62	0,0814%
14	EP MIX SUPERMERCADOS LTDA	14.488,00	0,0814%
14	SUPERMERCADO ULTRA TREZE LTDA	14.466,80	0,0813%
14	PURAZUL FEITO A MAR LTDA	14.400,00	0,0809%
14	PRINCIPAL MERCADO E PADARIA LTDA	14.326,40	0,0805%
14	GOMES SILVA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	14.315,69	0,0804%
14	MARASANTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14.266,70	0,0801%
14	MERCEARIA CHERUBIM LTDA	14.237,75	0,0800%
14	GUERREIRO E LISBOA COM. DE PRODUTOS ALIMENT	14.017,60	0,0787%
14	COMESTIVEIS DO QUITUNGO LTDA	13.903,46	0,0781%
14	MERCADO MULTI PENHA RIO LTDA	13.809,30	0,0776%
14	RAMIGOS SUPERMERCADOS S.A.	13.604,00	0,0764%
14	G.M.A.P. SUPERMERCADOS S.A.	13.566,56	0,0762%
14	MERCADO VILLAR COMERCIO DE ALIMENTOS	13.496,00	0,0758%
14	MERCADO BELOT LTDA	13.398,00	0,0753%
14	MERCADO FENIX DO RIO LTDA	13.288,00	0,0746%
14	G.A. DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS L	13.184,00	0,0741%
14	CAMPOS PAVANI DE MACAE COM DE ALIMENTOS LT	13.099,57	0,0736%
14	BARRA FRIOS FLUMINENSE DISTRIBUIDORA DE ALIM	13.093,44	0,0736%
14	EBENEZER ATACADO E LOGISTICA LTDA	13.035,00	0,0732%
14	RIO FRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	12.966,00	0,0728%
14	A.P MEDEIROS MERCEARIA EIRELI	12.899,17	0,0725%
14	SUPERMERCADO ULTRA TOP LTDA.	12.738,80	0,0716%
14	CARIOCA MIX COMERCIO ATACADISTA LTDA	12.724,80	0,0715%
14	MERCADO BOAS COMPRAS DE CHAPERO EIRELI	12.722,06	0,0715%
14	SUPERMERCADO TUBARAO LTDA	12.534,50	0,0704%
14	FLOW COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI	12.474,00	0,0701%
14	VALDECI DE ALMEIDA TOLEDO	12.461,95	0,0700%
14	59.492.180 MARIO JULIO ALVES MOTA	12.328,00	0,0693%
14	MFL COM. E ATACADO DE PROD. ALIMENTICIOS LTD	12.127,60	0,0681%
14	SUPERMERCADO RELUZ TRAVESSAO LOJA 1 LTDA	12.108,00	0,0680%
14	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA	12.103,90	0,0680%
14	BOA PRACA GENERAL SHIP SUPPLIER LTDA	12.102,32	0,0680%
14	DUQ ATACADISTA LTDA	12.100,00	0,0680%
14	SUPERMERCADO JAPERI LTDA	12.100,00	0,0680%
14	SUPERMERCADO GUIMARAES FILHOS LTDA	12.069,68	0,0678%
14	CHARLOTE RIO ALIMENTOS LTDA	11.926,27	0,0670%
14	MERCEARIA LUXO DE CACHAMBI LTDA	11.880,00	0,0667%
14	MTL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	11.872,80	0,0667%
12	JUWAN DE SAPUCAIA ADUBOS ORGANICOS LTDA	11.750,00	0,0660%
14	AJING COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS L	11.436,00	0,0642%
14	JOILMA TOLEDO DE SOUZA	11.408,75	0,0641%



14	3 B COMERCIAL LTDA	11.397,10	0,0640%
14	TOP CARNES BRASIL IMPORTADORA E LOGISTICA LTD	11.235,00	0,0631%
14	MERCEARIA SAO SEBASTIAO DE GUARATIBA EIRELI	11.155,50	0,0627%
14	MERCADO AMIGO SEMPRE LTDA	11.047,50	0,0621%
14	FORTE A2X COMERCIAL LTDA	10.988,67	0,0617%
14	CONFEITARIA BONIS LTDA	10.959,79	0,0616%
14	ARMAZEM URBANO ARAGUAIA COM DE PROD ALIM	10.903,18	0,0612%
14	ORGANIZACOES FARINHA PURA LTDA	10.749,00	0,0604%
14	SUPERMERCADOS GUIMARAES E CIA LTDA	10.741,30	0,0603%
14	RIO MEAT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	10.657,50	0,0599%
14	NESTRAL RACOES LTDA	10.652,40	0,0598%
14	MERCADO E DIST DE BEBIDAS AZEVEDO LTDA	10.598,50	0,0595%
14	CONTROLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	10.586,14	0,0595%
14	DJM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	10.573,49	0,0594%
14	SUPERMERCADO DINAMUS RIO	10.471,43	0,0588%
14	ATACADAO CENTRAL DE CAXIAS LTDA	10.298,63	0,0579%
14	MERCADAO SUPER PRECO LTDA	10.264,32	0,0577%
14	W C J M DE CARVALHO MERCEARIA LTDA	10.143,50	0,0570%
12	JG ADUBOS ORGANICOS LTDA	10.000,00	0,0562%
14	SAYMON SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA	9.946,80	0,0559%
14	MERCADO 2 PCS LTDA	9.931,20	0,0558%
14	MACARRAO CESTA BASICA LTDA	9.840,00	0,0553%
14	MERCADO LUCIDIO LAGO LTDA.	9.819,08	0,0552%
14	SUPERMERCADO ULTRA 7 LTDA	9.635,58	0,0541%
14	ALEGRIA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	9.622,50	0,0541%
14	MERCADO TATAIS BELEM LTDA	9.591,40	0,0539%
14	JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA 11299383793	9.546,04	0,0536%
14	NAOMI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA LJ 5	9.470,51	0,0532%
14	ANTONIO RANGEL DE ALMEIDA 03444811748	9.404,27	0,0528%
7	JUWAN DE SAPUCAIA ADUBOS ORGANICOS LTDA	9.400,00	0,0528%
14	VITORIA PANIFICACAO E LANCHONETE LTDA	9.359,66	0,0526%
14	ACOUGUE DO AMARILDO BARRIGA LTDA	9.351,00	0,0525%
14	PAUMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	9.218,00	0,0518%
14	KMF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	9.205,90	0,0517%
14	MERCADO DE GUAPIMIRIM RJ LTDA	9.185,00	0,0516%
14	MERCADO TATAIS ITINGA LTDA	9.173,44	0,0515%
14	A D VILLAS BOAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN	8.969,60	0,0504%
14	ARMAZEM DO ZE LTDA	8.910,92	0,0501%
14	FERNANDO ALMEIDA DE SOUZA	8.906,05	0,0500%
14	MANOEL AMARO BRAGA DA SILVA	8.886,02	0,0499%
14	DOC BAR E RESTAURANTE LTDA	8.862,50	0,0498%
14	SOBERANO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	8.851,49	0,0497%
14	KREMER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	8.683,20	0,0488%
14	SUPERTHAL SUPERMERCADOS LTDA	8.682,72	0,0488%
14	ALCIELIO RODRIGUES DA SILVA	8.636,13	0,0485%
14	J DAS CHAGAS SILVA CEREAIS	8.632,00	0,0485%
14	MERCADO BOAS COMPRAS DE CHAPERO LTDA	8.606,75	0,0483%
14	F DE LIMA BASTOS COMERCIO DE AVES	8.595,58	0,0483%
14	MERCADO IRMAOS CARIOCA 1 LTDA	8.590,78	0,0483%
14	SUPER MERCADO REAL DE EDEN LTDA FILIAL 06	8.547,93	0,0480%



14	MARCOS ANTONIO DA SILVA	8.518,86	0,0479%
14	NAOMI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - LJ 3	8.502,65	0,0478%
14	SEPETIBAO MERCEARIA LTDA	8.491,91	0,0477%
14	3NNN COMERCIO E SERVICOS LTDA	8.415,00	0,0473%
14	MERCADO TRES AMIGOS DE PALMARES LTDA	8.405,00	0,0472%
14	21.814.182 ROMARIO SOUZA FARIAS	8.404,80	0,0472%
14	GENERAL MIX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	8.353,29	0,0469%
14	DISTRIBUIDORA PAI E FILHA LTDA	8.294,40	0,0466%
14	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	8.269,67	0,0465%
14	A L DOS SANTOS RIBEIRO COMERCIO DE FRIOS	8.245,18	0,0463%
14	RUA DAS PEDRAS LE PETIT CAFE LTDA	8.205,00	0,0461%
14	JNH SUPERMERCADOS LTDA	8.130,23	0,0457%
14	MARIA SANTANA OLIVEIRA	8.112,73	0,0456%
14	BOI GORG COMERCIO DE CARNES LTDA	8.056,03	0,0453%
14	BIG MARKET MERCADOS EIRELI	8.039,85	0,0452%
14	MERCADO QUISSAFRIOS LTDA	8.010,50	0,0450%
14	MIXX MARKET LTDA	7.981,50	0,0448%
14	FONTES DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	7.900,80	0,0444%
14	JEP LAGOS DISTRIBUIDORA LTDA	7.861,36	0,0442%
14	PACIFIC CATERING DE MACAE COM. DE PROD ALIM	7.797,00	0,0438%
14	H S COUTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7.784,06	0,0437%
14	SOARES MARTINS MERCADO LTDA	7.770,00	0,0436%
14	DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS - O MELHOR LANC	7.767,01	0,0436%
14	ANDRE LUIS A. DUARTE SERVICOS DE ALIMENTACAO	7.684,00	0,0432%
14	ARMAZEM E BAR FLOR DA POSSE LTDA	7.667,90	0,0431%
14	COMETA CENTRAL LANCHES LTDA	7.656,00	0,0430%
14	MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA	7.637,34	0,0429%
14	ORG MARINGA LTDA	7.616,90	0,0428%
14	SEBASTIAO BRAGA DA SILVA	7.605,97	0,0427%
14	P C P DOS SANTOS HORTIFRUTI ME	7.562,00	0,0425%
14	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA	7.541,26	0,0424%
14	SUPERMERCADO RELUZ JOCKEY LOJA 12 LTDA	7.433,04	0,0418%
14	JORGE GOMES DA SILVA	7.340,83	0,0412%
14	IRMAOS MACHADO BOM PRECO MERCADO LTDA	7.332,60	0,0412%
14	MERCEARIA PEROLA DO SAO JOSE LTDA	7.332,60	0,0412%
14	DA HORA CONVENIENCIA E TABACARIA	7.288,68	0,0409%
14	FONTAINE DE SANTE ALIMENTOS LTDA	7.264,80	0,0408%
14	LADY DAY DO BARROCO PADARIA E CONFEITARIA LT	7.256,94	0,0408%
14	AIPIM MANTEIGA BAR E LANCHONETE LTDA	7.246,98	0,0407%
14	JULIO CESAR NUNES	7.239,84	0,0407%
14	MERC E MERCEARIA FAMILIA FARRUSQUINHA LTDA	7.221,50	0,0406%
14	MINI MERCADO FORTALEZA DO PARAISO LTDA	7.217,58	0,0405%
14	MERCADO DO FORTE DA GRAMA LTDA	7.193,44	0,0404%
14	AGRIMALDO RANGEL DE ALMEIDA	7.175,54	0,0403%
14	CONFEITARIA SANTO AMARO LTDA	7.140,40	0,0401%
14	R O MATARUNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	7.075,84	0,0397%
14	J. E. SARDINHA DA SILVA LTDA	7.056,00	0,0396%
14	A THEODORO ALVES	7.049,19	0,0396%
14	CIS BRASIL LTDA.	6.982,80	0,0392%
14	DHMS COMERCIO VAR LTDA	6.955,40	0,0391%



14	MERCEARIA ESTRELA DE INHOAIBA LTDA	6.954,70	0,0391%
14	ACOUGUE METROPOLE DAS CARNES	6.930,00	0,0389%
14	MERCADO DE CARNES NOSSA SENHORA DE FATIMA	6.930,00	0,0389%
14	MERCADO DE CARNES NOSSA SENHORA DE FATIMA	6.930,00	0,0389%
14	MERCADO DE CARNES NOSSA SENHORA DE FATIMA	6.930,00	0,0389%
14	ATACABOM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO	6.927,72	0,0389%
14	MARAVILA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	6.918,02	0,0389%
14	MERCADINHO PRAIA DA BICA LTDA	6.888,77	0,0387%
14	SUPERMERCADO PARANA BURITI LTDA	6.867,10	0,0386%
14	FRANGO BIP LTDA	6.856,96	0,0385%
14	D. V. DA SILVA & CIA LTDA	6.851,41	0,0385%
14	ROGERIO SOARES DA SILVA FILHO	6.821,05	0,0383%
14	PIT STOP RESTAURANTE LTDA.	6.781,50	0,0381%
14	IGOR JOSE CARDOZO VIEIRA	6.759,70	0,0380%
14	NSDF COMERCIO E RESTAURANTES LTDA	6.716,00	0,0377%
14	MERCADO LABIS BUZIOS LTDA	6.711,58	0,0377%
14	MCFF BUFE E PREPARO DE ALIMENTOS LTDA	6.693,60	0,0376%
14	LCO FRIOS LTDA	6.690,00	0,0376%
14	LANCHES DO CATUMBI - CASA DO LANCHEIRO COM	6.661,67	0,0374%
14	ALL FOOD SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LT	6.655,00	0,0374%
14	MERCADO GRAN FAMILIA DE CORDEIRO LTDA	6.611,48	0,0371%
14	L A MARASSI MERCEARIA LTDA	6.551,72	0,0368%
14	MERCADO TATAIS PORTUGAL LTDA	6.542,63	0,0368%
14	LSM MERCADO LTDA	6.537,00	0,0367%
14	FRIGOCARIOCA DISTRIBUIDORA LTDA	6.525,00	0,0367%
14	G.M.A.P. SUPERMERCADOS S.A.	6.494,21	0,0365%
14	ARMAZEM DO GRAO LTDA	6.474,00	0,0364%
14	REFUGIO DOS PIRATAS PIZZARIA CHOPERIA LTDA	6.442,45	0,0362%
14	ATACADAOLALLA COMERCIO ATAC. DE PRODUTOS	6.422,87	0,0361%
14	SUPERMERCADO ALVORADA LTDA	6.420,00	0,0361%
14	GALETO S COPA RIO LTDA	6.418,04	0,0361%
14	SCHUINDT E MACHADO LTDA	6.402,10	0,0360%
14	54.127.314 LILIAN LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	6.391,50	0,0359%
14	CONFEITARIA NIKITI LTDA	6.371,65	0,0358%
14	SUPERMERCADO RELUZ GUARUS LOJA 15 LTDA	6.362,00	0,0357%
14	FORNALHA COM DE DOCES E SALG LTDA	6.324,00	0,0355%
14	IVAN GAMMA VIANNA	6.255,25	0,0351%
14	BREEZE SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	6.242,48	0,0351%
14	PIT STOP RESTAURANTE LTDA	6.187,50	0,0348%
14	BURGUES BRASILIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	6.127,37	0,0344%
14	MERCADO FLAVIENSE DE JACAREPAGUA LTDA	6.121,46	0,0344%
14	MERCEARIA FERREIRA DE ANDRADE LTDA	6.099,96	0,0343%
14	MERCADO RIO SUL DE PIABETA	6.050,00	0,0340%
14	HUGO ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS	6.048,14	0,0340%
14	BASTOS BASTOS COM DE GEN ALIM LTDA	6.033,00	0,0339%
14	IRMAOS BARBOSA REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	6.027,22	0,0339%
14	MERCEARIA TANIA A. LEITE LTDA	6.012,00	0,0338%
7	JG ADUBOS ORGANICOS LTDA	6.000,00	0,0337%
14	IZIANE ALMEIDA BEZERRA NASCIMENTO	5.996,76	0,0337%
14	ROSEMARY DE JESUS BARROS	5.981,23	0,0336%



14	M. AURELIO BARRETO LTDA	5.963,30	0,0335%
14	MERCADO DO APOLO 2 LTDA	5.940,00	0,0334%
14	MERCADO SUPER 2 LTDA	5.940,00	0,0334%
14	MARCELO LUIS DOS SANTOS LIMA	5.906,96	0,0332%
14	SUPERMERCADO CEHAB FRIGOMELLO LTDA	5.900,80	0,0331%
14	MARQUES ALIMENTOS PORTO REAL LTDA	5.877,50	0,0330%
14	ESQUINA DO FRANGO LANCHONETE LTDA	5.823,58	0,0327%
14	GULA DOCES COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	5.821,66	0,0327%
14	C. M. FERNANDES MINIMERCADO	5.808,00	0,0326%
14	BAR E RESTAURANTE PEPITAO LTDA	5.767,10	0,0324%
14	PEDRO XAVIER PESSOA	5.681,78	0,0319%
14	DISTRIBUIDORA COMERCIAL SUMMER EIRELI	5.677,66	0,0319%
14	REGINALDO BENVINDO	5.639,66	0,0317%
14	LUGATI MERCADO E DISTRIBUIDORA LTDA	5.632,00	0,0316%
14	ALDEIA DOS QUEIJOS	5.626,10	0,0316%
14	MARABEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5.617,62	0,0316%
14	COMBRAL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS L	5.603,91	0,0315%
14	FERNANDA F FERREIRA MERCEARIA	5.580,49	0,0313%
14	MATA ATLANTICA MERCADO LTDA	5.566,00	0,0313%
14	MERCADO RIO SUL DE ITABORAI LTDA	5.566,00	0,0313%
14	MERCADO RIO SUL DE MAUA LTDA	5.566,00	0,0313%
14	MERCADO RIO SUL DE SURUI 2 LTDA	5.566,00	0,0313%
14	MERCADO RIO SUL DE SURUI LTDA	5.566,00	0,0313%
14	MERCADO RIO SUL ITAMBI LTDA	5.566,00	0,0313%
14	MERCADO RIO SUL JARDIM ANHANGA LTDA	5.566,00	0,0313%
14	MERCADO RIO SUL SANTA RITA LTDA	5.566,00	0,0313%
14	DONANA MERCEARIA LTDA	5.511,00	0,0310%
14	BUZIOS & TEMPERO RESTAURANTE LTDA	5.472,00	0,0307%
14	MERCADO CAMPEAO DO LAUREANO LTDA	5.464,80	0,0307%
14	ELIAS GOURMET BOTAFOGO LTDA	5.436,86	0,0305%
14	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS GARRITANO	5.418,25	0,0304%
14	SUPERMERCADO MUITO MAIS VOCE LTDA	5.394,90	0,0303%
14	HAMBURGUER COM V DE G ALIM EIRELI	5.371,86	0,0302%
14	TALHO DELICATESSEN PADARIA E CONFEITARIA LTDA	5.310,10	0,0298%
14	VAGNOS FRANCISCO NUNES ALMEIDA	5.251,20	0,0295%
14	SUPERDELLI ATACADO E SUPERMERCADO S. A.	5.248,32	0,0295%
14	BAR E GALETO 183 LTDA	5.164,64	0,0290%
14	AURELIO ARAUJO MERCADO LTDA	5.136,50	0,0289%
14	NEILTON DA SILVA	5.135,15	0,0288%
14	FMS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5.134,10	0,0288%
14	J. C. L. RANGEL	5.118,52	0,0288%
14	NOVA COQUEIRO DE ALIMENTOS LTDA	5.080,85	0,0285%
14	LADY DAY DE ITAIPUACU PADARIA E CONFEITARIA LT	5.075,18	0,0285%
14	FELIPE PESSANHA MACIEL MERCEARIA	5.065,19	0,0285%
14	MINIMERCADO SAO JOSE DE BOA VENTURA LTDA	5.057,00	0,0284%
14	JOSE CARLOS DE SOUZA	5.005,24	0,0281%
14	NERIS GOURMET RESTAURANTE LTDA	5.003,92	0,0281%
14	MERCADO BRAGA DE TERESOPOLIS LTDA	5.002,60	0,0281%
14	58.602.877 GECINALDA DA PENHA DE ALMEIDA SOU	4.989,60	0,0280%
14	COZINHA PORTUGUESA COM DE PRODUTOS ALIMEN	4.989,31	0,0280%



14	COMERCIAL R D DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.972,26	0,0279%
14	THOMESKAMP HORTIFRUTTI LTDA	4.966,19	0,0279%
14	JFM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.956,60	0,0278%
14	J C R DA CONCEICAO SUPERMERCADO	4.956,40	0,0278%
14	GLORIOSO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.950,00	0,0278%
14	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS S/A	4.945,20	0,0278%
14	CAFE GAUCHO LTDA	4.936,00	0,0277%
14	CASEGI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4.935,00	0,0277%
14	A2X COMERCIAL LTDA	4.896,00	0,0275%
14	SUPERMERKATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.846,60	0,0272%
14	DISTRIFAR CEREAIS LTDA	4.840,00	0,0272%
14	DISTRIBUIDORA RML LTDA	4.834,07	0,0272%
14	LUGUIMAR COMESTIVEIS LTDA	4.803,00	0,0270%
14	G C GOMES COM DE FRIOS E LATICINIOS	4.786,32	0,0269%
14	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	4.783,55	0,0269%
14	FRANCISCA DA S. M. PEREIRA	4.747,18	0,0267%
14	53.620.195 GIZELLE MARQUES PEIXOTO	4.735,37	0,0266%
14	DOM ATACAREJO S.A.	4.723,20	0,0265%
14	ADEGA BARRIL DO RECREIO 2006 LTDA	4.686,46	0,0263%
14	54.737.443 CARLOS ALEXANDRE ARAUJO MATIAS	4.608,90	0,0259%
14	CARLOS DE OLIVEIRA	4.586,58	0,0258%
14	ALCINEDIO RODRIGUES DA SILVA	4.562,96	0,0256%
14	NUTRIPRAATIKA ALIMENTACAO LTDA	4.557,23	0,0256%
14	COSTA E FILHOS ALIMENTOS LTDA	4.536,00	0,0255%
14	MERCADOS SATO LTDA	4.534,60	0,0255%
14	CAFE E BAR RIO TAMEGA LTDA	4.518,67	0,0254%
14	PAULO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA 17125576702	4.511,05	0,0253%
14	JESUS REI ALIMENTOS LTDA	4.504,40	0,0253%
14	J ANTONIO FONSECA - ACOUGUE	4.468,27	0,0251%
14	G.M.A.P SUPERMERCADOS S.A.	4.467,63	0,0251%
14	BAR MAXIM S LTDA	4.464,00	0,0251%
14	J.C. DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA	4.464,00	0,0251%
14	BARRA BELA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.460,26	0,0251%
14	GALETO E RESTAURANTE OLARIA LTDA	4.438,00	0,0249%
14	RICARDO DE SOUZA	4.429,52	0,0249%
14	DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS PIKA PAU	4.423,15	0,0248%
14	CEASI ACOUGUE E MERCEARIA LTDA	4.406,55	0,0248%
14	BAR E RESTAURANTE SOUSA SOUTO LTDA	4.405,23	0,0247%
14	MERCOFRIOS COM DE CEREAIS E FRIOS LTDA	4.396,50	0,0247%
14	VITOR OLIVEIRA DE CARVALHO	4.363,09	0,0245%
14	CLAUDIO PAZ RODRIGUES	4.348,49	0,0244%
14	MERCADOS SATO LTDA	4.343,40	0,0244%
14	MERCADO SUPER OFERTAS DO PARQUE SAO JOSE LTDA	4.333,23	0,0243%
14	MERCADO SANTOS ALMEIDA LTDA	4.315,74	0,0242%
14	53.906.817 RODSON STRAUBEL DOS SANTOS DE LIMA	4.302,40	0,0242%
14	COMERCIAL GROETAERS LTDA	4.270,00	0,0240%
14	CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA	4.235,00	0,0238%
14	COMERCIAL MARCOLONGO LTDA	4.225,10	0,0237%
14	IVO LAGO FERREIRA 74329081768	4.203,00	0,0236%
14	BRUFE COZINHA SABOROSA LTDA	4.188,67	0,0235%



14	RUCAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR	4.188,67	0,0235%
14	BOMFRIOS PRIME SUPERMERCADOS LTDA	4.165,77	0,0234%
14	MARCOS ANTONIO DA CONCEICAO	4.157,13	0,0234%
14	BROTHERS FONSECA LTDA	4.152,72	0,0233%
14	COMERCIO DE KIT CARNE DE MAGE LDTA	4.133,76	0,0232%
14	MERCADO ALIANCA DE SAO FERNANDO LTDA	4.114,00	0,0231%
14	CARDOSO E OLIVEIRA LANCHONETE LTDA	4.086,91	0,0230%
14	CENTRAL DONANA DE ALIMENTOS LTDA	4.070,00	0,0229%
14	CASA DE CARNES COSTA BRAVA EIRELI	4.056,00	0,0228%
14	J.N. LANCHONETE E PIZZARIA LTDA	4.056,00	0,0228%
14	MERCEARIA DA DINDINHA LTDA	4.053,54	0,0228%
14	MINI MERCADO BOA SORTE DE JACONE LTDA	4.042,80	0,0227%
14	CONFEITARIA LANCHES MAGUISINHA LTDA	4.038,88	0,0227%
14	NA BRASA COLUMBIA IPANEMA LTDA	4.034,66	0,0227%
14	TRATTORIA GAMBINO LTDA	4.019,65	0,0226%
14	SUPER MAIS COMERCIO A VAREJO - SUPERMERCADO	4.019,00	0,0226%
14	GASTROSERVICE REFEICOES LTDA	4.012,20	0,0225%
14	MERCADO GRUSSAI RELUZ LTDA	4.012,00	0,0225%
14	MAMMA MIA ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI	4.004,45	0,0225%
14	MERCADO EBENEZER CESARAO LTDA	3.989,86	0,0224%
14	COMERCIAL P&L LTDA	3.973,20	0,0223%
14	DANVITHI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.973,20	0,0223%
14	SOBERANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENT	3.957,30	0,0222%
14	MERCADO RAPIDO DE OLARIA LTDA	3.942,40	0,0221%
14	MARASIDER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3.939,05	0,0221%
14	VIOLETA BARRA ALIMENTOS LTDA	3.938,40	0,0221%
14	VIANA E PRATES RESTAURANTE LTDA	3.910,40	0,0220%
14	L R CARVALHO CEREALISTA LTDA	3.909,76	0,0220%
14	CARLOS AUGUSTO MACHADO FRANCA	3.907,52	0,0220%
14	CENTER VILA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.904,59	0,0219%
14	SIDNEY RANGEL PINTO	3.871,72	0,0217%
14	AMIGAO DO RIO DA PRATA LATICINIOS LTDA	3.863,67	0,0217%
14	3 IRMAOS COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS D	3.854,19	0,0217%
14	NOVO TEMPO COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	3.846,48	0,0216%
14	KETEK VR SUPERMERCADOS LTDA	3.841,26	0,0216%
14	SUPERMERCADO RELUZ GRUSSAI LJ 11 LTDA	3.828,00	0,0215%
14	CASA DE CARNE HENRIQUES FIALHO LTDA	3.824,00	0,0215%
14	VALDEIR ALMEIDA TOLEDO	3.782,34	0,0212%
14	32.700.364 LUANY BARBOSA DOS SANTOS	3.765,23	0,0212%
14	REZENDE ALIMENTOS JPA LTDA	3.759,91	0,0211%
14	W L DA CUNHA COMERCIO DE LATICINIOS, BEBIDAS	3.759,53	0,0211%
14	SUPERMERCADO MAIS ECONOMIA LTDA	3.752,11	0,0211%
14	DI PARMA - PIZZARIA LTDA	3.745,41	0,0210%
14	SEVEN SUPERMERCADO LTDA	3.740,00	0,0210%
14	SIDNEI GOMES MACHADO	3.739,37	0,0210%
14	PANIFICACAO GETULIO LTDA	3.733,72	0,0210%
14	WAGNER DA SILVA SOARES - MERCADO	3.733,05	0,0210%
14	CAFE E BAR LICEU LTDA	3.731,96	0,0210%
14	RESTAURANTE GRILL ARTE LTDA	3.730,33	0,0210%
14	ALCI CHIMENES DOS SANTOS FILHO	3.718,60	0,0209%



14	MT MT FONSECA LTDA	3.701,72	0,0208%
14	AMIGAOZAO DISTRIBUIDORA LTDA	3.696,00	0,0208%
14	M R A SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORI	3.696,00	0,0208%
14	PIZZA BUS ALIMENTOS LTDA	3.670,46	0,0206%
14	LUIS FILIPE MOREIRA SENA	3.670,00	0,0206%
14	17.924.074 EDMAR TEMPONI DO VALLE	3.669,60	0,0206%
14	CHOPPERIA E RESTAURANTE EL CARDENAL LTDA	3.655,82	0,0205%
14	ERALDO TAVARES DE SOUZA	3.645,88	0,0205%
14	CHOPPERIA 461 BAR E RESTAURANTE LTDA	3.633,69	0,0204%
14	JOSE MAURICIO IZIDIO DE LIMA	3.617,75	0,0203%
14	LEAL FREITAS FRIOS LATICINIOS LTDA	3.600,00	0,0202%
14	PIZZARIA B43 A	3.600,00	0,0202%
14	ADEGA DUAS NACOES LTDA	3.599,70	0,0202%
14	FERREIRIL LANCHES EIRELI	3.576,42	0,0201%
14	ALIMENTOS 3M LTDA	3.564,00	0,0200%
14	POUPE MAMBUCABA COM DE ALIMENTOS LTDA	3.550,90	0,0199%
14	NUTRICOSTEIRA RACOES LTDA	3.535,40	0,0199%
14	JORGE DA SILVA GOMES	3.523,52	0,0198%
14	PREDILETO VILA SANTA CRUZ COM DE GENEROS ALI	3.518,60	0,0198%
14	REFEICOES E DRINKS BUGRE LTDA	3.517,92	0,0198%
14	JADERSON DE OLIVEIRA GONCALVES	3.514,50	0,0197%
14	OSTRAPIZZA 2025 PIZZARIA LTDA	3.496,38	0,0196%
14	MERCADO E HORTIFRUTI PAGUE MENOS LEVA MAIS	3.487,00	0,0196%
14	NA BRASA COLUMBIA COPA LTDA	3.480,87	0,0196%
14	NOVO HORIZONTE DISTRIBUIDORA LTDA	3.479,41	0,0195%
14	RINALDO FERREIRA DOS SANTOS 62069012468	3.456,28	0,0194%
14	H S. COUTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.446,53	0,0194%
14	LEQ BAR E LANCHONETE LTDA	3.443,90	0,0193%
14	R. L. GARCIA MERCADO E HORTIFRUTI	3.443,00	0,0193%
14	DIONISIO ROBSON RANGEL	3.422,36	0,0192%
14	PRINCIPAL DE LARANJEIRAS PADARIA LANCH. E REST	3.421,24	0,0192%
14	DOIS UNIDOS DO MEIER PADARIA E CONFEITARIA LT	3.404,09	0,0191%
14	CICERO FARIAS SOUZA	3.392,26	0,0191%
14	LATICINIOS E DESCARTAVEIS CACHORRAO DE SEPETI	3.389,60	0,0190%
14	DISTRIBUIDORA COMERCIAL SUMMER LTDA	3.382,40	0,0190%
14	ALBUFEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.348,00	0,0188%
14	MERCEARIA PORTOALFRED LTDA	3.342,60	0,0188%
14	COMERCIAL SANTA ISABEL LTDA	3.340,97	0,0188%
14	MERCADO SUPER ECONOMIA TRIANGULO LTDA	3.340,82	0,0188%
14	J R D ALVES LTDA	3.318,00	0,0186%
14	MORUMBI INDUSTRIAL LTDA	3.293,82	0,0185%
14	PEDRO ERICK DE ARAUJO SANTOS	3.290,58	0,0185%
14	KNK OSANAI RESTAUTANTE LTDA	3.283,50	0,0184%
14	C L D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.280,50	0,0184%
14	NAYARA MORAES RAMOS BRASIL	3.278,08	0,0184%
14	EMPORIO DO CENTRO IMPERIAL LTDA	3.276,30	0,0184%
14	COMAL RIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	3.274,18	0,0184%
14	H S COUTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - F2	3.273,78	0,0184%
14	JOSE ROBSON DE AZEVEDO FILHO	3.264,80	0,0183%
14	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL	3.256,14	0,0183%



14	UP COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI	3.236,46	0,0182%
14	ORGANIZACAO MARINGA LTDA	3.233,20	0,0182%
14	MM SAQUAREMA DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LT	3.222,45	0,0181%
14	ROYAL CENTER COMERCIAL LTDA	3.209,48	0,0180%
14	CRISTIANE NASCIMENTO CAETANO	3.208,04	0,0180%
14	MERCADO SUPREMO DE SAO MIGUEL LTDA	3.208,02	0,0180%
14	BAR E RESTAURANTE 443 NA BRASA LTDA	3.201,98	0,0180%
14	50.365.118 MAXWELL ALMEIDA MARTINS	3.195,00	0,0179%
14	RESTAURANTE SUPER SOGRAS LTDA	3.192,96	0,0179%
14	PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE D PAULA DE	3.190,12	0,0179%
14	JOAO JOSE DE LUNA 60586788700	3.186,54	0,0179%
14	BAR FONTE DO SABIA LTDA	3.182,53	0,0179%
14	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.176,00	0,0178%
14	COMERCIAL JARAGUA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	3.171,00	0,0178%
14	G.M.A.P SUPERMERCADOS S.A	3.163,50	0,0178%
14	ITALMENARIA COM DE CEREAIS LTDA	3.160,00	0,0178%
14	NDT COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	3.143,10	0,0177%
14	JOSEMAR BRITO DE SOUZA ROCHA	3.135,94	0,0176%
14	BRASA PRIMOS RESTAURANTE LTDA	3.118,45	0,0175%
14	SUPERDOCE LATICINIOS LTDA	3.115,04	0,0175%
14	NA BRASA COLUMBIA ALIMENTACAO LTDA	3.110,25	0,0175%
14	JOSE IVANILDO SOUZA NASCIMENTO	3.094,88	0,0174%
14	MERCEARIA GAROTA PRINCIPAL DE SANTISSIMO LTD	3.091,24	0,0174%
14	NILO SERGIO SILVA DA CRUZ	3.065,60	0,0172%
14	CHAMY FRUTAS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	3.061,79	0,0172%
14	TIBAUS GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.059,33	0,0172%
14	MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA	3.055,62	0,0172%
14	E M GONCALVES ACOUGUE E QUITANDA LTDA	3.049,20	0,0171%
14	PQA ALIMENTOS ENGENHO LTDA	3.037,30	0,0171%
14	ERNANI DE QUEIROZ DA SILVA 58146350704	3.029,96	0,0170%
14	MARCOS LUIZ ALEXANDRE	3.025,76	0,0170%
14	PEDRA AZUL COM VAREJISTA E ATAC DE GENEROS A	3.020,48	0,0170%
14	RESTAURANTE E BAR RIO GEREZ LTDA	2.977,47	0,0167%
14	CONGELADOS DELICIA COMERCIO DE ALIMENTOS LT	2.972,57	0,0167%
14	ESPEDITA SERIDO DA SILVA	2.971,19	0,0167%
14	PATY BURGUERES LATICINIOS SIMPLES LTDA.	2.940,00	0,0165%
14	GONCALVES E PORTILHO COM VAREJISTA E ATACAD	2.932,20	0,0165%
14	MERCADO LUIZA RC LTDA	2.921,00	0,0164%
14	CAMP CENTRO DE CONVIVENCIA LTDA	2.908,80	0,0163%
14	EFRAIM SILVA DE ALMEIDA	2.906,67	0,0163%
14	NUTRICASCAIS RACOES LTDA	2.887,50	0,0162%
14	MERCEARIA LOPES DIAS LTDA	2.886,00	0,0162%
14	ACR REPRESENTACOES LTDA	2.871,00	0,0161%
14	COMPANHIA PALMARES HOTEIS E TURISMO	2.871,00	0,0161%
14	J M MAXWELL PANIFICADORA LTDA	2.871,00	0,0161%
14	RDS REI DOS SALGADOS LTDA	2.871,00	0,0161%
14	ZIL COMERCIO VAREJISTA LTDA	2.871,00	0,0161%
14	VARANDAO E CIA RESTAURANTE E LANCHONETE LTD	2.870,98	0,0161%
14	WENDEL. O. PENCO DISTRIBUIDORA DE CESTAS E KIT	2.868,42	0,0161%
14	WEGA MARINE SUPPLY IMP E EXPORTACAO LTDA	2.863,17	0,0161%



14	ERIVELTON BENFEITA DE SOUSA	2.840,74	0,0160%
14	FTS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CARNES E LATICI	2.838,00	0,0159%
14	RAPHAEL QUIRINO TOLENTINO	2.809,28	0,0158%
14	CAJU FRIOS E DESCARTAVEIS LTDA	2.792,79	0,0157%
14	MERCADO TRES POCOS EIRELI	2.790,00	0,0157%
14	CEREAIS FLORIANO LTDA	2.784,30	0,0156%
2	REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	2.784,00	0,0156%
14	JR LANCHONETE E RESTAURANTE TRIRRIENSE LTDA	2.774,94	0,0156%
14	NELIO R VIANA FILHO EIRELI EPP	2.769,80	0,0156%
14	O NOSSO CHURRASQUETO LTDA	2.767,05	0,0155%
14	MERCADO ELIZETH DO VILAR CARIOCA LTDA	2.763,40	0,0155%
5	JG ADUBOS ORGANICOS LTDA	2.750,00	0,0154%
14	JULIO CESAR SANTORO DA SILVA	2.733,60	0,0154%
14	CREPS BANGU LTDA	2.725,18	0,0153%
14	SALGADOS QUERO MAIS LTDA	2.715,56	0,0153%
14	PADARIA & CONFEITARIA MARINA DE COPACABANA	2.713,90	0,0152%
14	PORTAL DO EDEN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	2.712,56	0,0152%
14	MERCEARIA MARIGESSY LTDA	2.709,14	0,0152%
14	FBR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.706,39	0,0152%
14	J. P. R. COUTINHO MERCEARIA LTDA	2.706,00	0,0152%
14	PIZZARTE - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.699,02	0,0152%
14	L. D. QUINTANA DISTRIBUIDORA LTDA	2.694,00	0,0151%
14	SUPERMERCADOS MEGA LTDA	2.680,10	0,0151%
14	BOM MARCHE LEBLON LTDA	2.670,70	0,0150%
14	JUCARA BITTENCOURT IND E COM DE MASSAS ALIM	2.670,00	0,0150%
14	A. RIBEIRO COIMBRA LTDA	2.666,50	0,0150%
14	MERCADO VILA VELHA DE RIO CLARO LTDA	2.652,49	0,0149%
14	BIG DOG COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEI	2.640,30	0,0148%
14	M V DA ROSA SUPERMERCADOS LTDA	2.638,50	0,0148%
14	L.G.C. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2.637,48	0,0148%
14	MERCADO NOSSA REDE DE QUINTINO LTDA	2.634,57	0,0148%
14	MERCEARIA SUPER REDE DE VILA NOVA LTDA	2.608,30	0,0147%
14	ERONIDES DIAS PEREIRA	2.602,75	0,0146%
14	VOVO SILVIA LANCHONETE LTDA.	2.589,67	0,0145%
14	LANCHONETE E RESTAURANTE MANBENIZ DA TIJUCA	2.587,03	0,0145%
14	IRMAOS BOAVENTURA COMERCIO DE ALIMENTOS E	2.566,20	0,0144%
14	FABRICA DE PAO S.M. 856 LTDA	2.548,80	0,0143%
14	CENTRAL DE PETROPOLIS COMERCIO DE ALIMENTOS	2.541,04	0,0143%
14	MERCEARIA THALES LTDA	2.538,60	0,0143%
14	PADARIA NOVA OLARIA JUNIOR LTDA	2.537,09	0,0143%
14	BV MINI MERCADO LTDA	2.536,50	0,0142%
14	RESTAURANTE PETISCO DA CINELANDIA LTDA	2.534,78	0,0142%
14	ANTONIO CARLOS MANSO DE ARAUJO	2.529,51	0,0142%
14	MERCADO MILLABIEL DO VILAR CARIOCA	2.528,00	0,0142%
14	45.276.382 NELMA LAURIANO RODRIGUES	2.520,00	0,0142%
14	MARCIO GLEYK ALMEIDA DE SOUZA	2.519,58	0,0142%
14	SANTOS E MONTEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTI	2.518,56	0,0141%
14	SCORIAL RIO HOTEL LTDA	2.512,17	0,0141%
14	MARCELENE V FONSECA	2.511,14	0,0141%
14	CRIS MAR MERCADO LTDA	2.508,36	0,0141%



14	A R AMARAL DISTRIBUIDORA DA HORA	2.508,30	0,0141%
14	MERCADO FAMILIAR ACG LTDA	2.508,00	0,0141%
14	ALBERTO GOMES DE ARAUJO NETO	2.506,12	0,0141%
14	MINI MERCADO BEM ESTAR LTDA	2.492,47	0,0140%
14	I&B DE SANTA ROSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.487,13	0,0140%
14	G.D.C COM DE PROD ALIMENTICIOS ARTIGOS DE HIG	2.486,20	0,0140%
14	DISCAPEL RIO DAS OSTRAS LTDA	2.480,49	0,0139%
14	PAME SUPERMERCADO E FRIOS LTDA ME	2.472,00	0,0139%
14	PADARIA CONFEITARIA E LANCHONETE PAO QUENTE	2.470,28	0,0139%
14	PADARIA E CONFEITARIA BOM GOSTO DO MEIER LTD	2.440,40	0,0137%
14	SUPER MERCADO DAMITEX EIRELI	2.439,43	0,0137%
14	SUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	2.438,49	0,0137%
14	CARLOS ALBERTO DA SILVA	2.429,59	0,0136%
14	BAR E LANCHONETE DIVISA DO MEIER LTDA	2.426,41	0,0136%
14	J. VR S BAR E RESTAURANTE LTDA	2.411,53	0,0135%
14	CARVALHO DISTRIBUIDORA BR LTDA	2.399,44	0,0135%
14	TECALIL CAFE E BAR LTDA	2.398,40	0,0135%
14	S G DE OLIVEIRA LANCHES	2.397,30	0,0135%
14	FLAVIO S DA FONSECA	2.388,32	0,0134%
14	BRAZINHA DE IPANEMA GALETO LTDA	2.385,93	0,0134%
14	SUPERMERCADO CAMPOS NOVOS LTDA	2.373,36	0,0133%
14	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO LTDA	2.363,32	0,0133%
14	IZAULINO FERREIRA	2.357,63	0,0132%
14	43.908.507 OTAVIO SILVA ALVES	2.352,50	0,0132%
5	JUWAN DE SAPUCAIA ADUBOS ORGANICOS LTDA	2.350,00	0,0132%
14	ORION COPACABANA HOTEL LTDA	2.349,60	0,0132%
14	CASTRO LEMOS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDA	2.337,20	0,0131%
14	W.O. MOURA LANCHONETE E RESTAURANTE	2.323,20	0,0131%
14	ANNE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	2.322,58	0,0130%
14	MERCADINHO SENADOR CAMARADA LTDA	2.320,00	0,0130%
14	MERCADO RG LTDA	2.312,79	0,0130%
14	HELIO MOREIRA CARDOSO FILHO 84139544791	2.311,78	0,0130%
14	REQUINTE COMERCIO DE FRIOS LTDA	2.310,00	0,0130%
14	CAFE E BAR BARAO DE CAMPINAS LTDA	2.305,51	0,0130%
14	PAD. CONF. E MINI MERCADO REI LEAO LTDA	2.292,16	0,0129%
14	MERCADINHO DO ENRIBA LTDA	2.291,58	0,0129%
14	J M DE SOUZA DISTUIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENT	2.281,49	0,0128%
14	M2 DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.279,73	0,0128%
14	DOMINGOS JOSE DA SILVA	2.277,80	0,0128%
14	CAMILLA RANGEL PINTO	2.261,06	0,0127%
14	BARRA PLAZA CAFE COMERCIO LTDA	2.250,44	0,0126%
14	LUMIAR DE CAMPOS COM ALIMENTOS LTDA	2.250,00	0,0126%
14	LUMIAR DE CAMPOS COM DE ALIMENTOS LTDA	2.250,00	0,0126%
14	TALHO CAFE LTDA	2.242,04	0,0126%
14	UNISANTOS LANCHES LTDA	2.235,00	0,0126%
14	SILVA PARADA CERTA	2.219,30	0,0125%
14	MERCEARIA M RIBEIRO FILHO LTDA	2.200,77	0,0124%
14	CEREALISTA PAPUCAIA LTDA	2.197,02	0,0123%
14	VALDENICE PEGAS ATANAZIO 82381410791	2.196,53	0,0123%
14	4 J PESSANHA LTDA	2.193,60	0,0123%



14	CASA BARROS ALIMENTOS LTDA	2.191,56	0,0123%
14	THALLIS DE OLIVEIRA LADEIRA 14804200770	2.187,52	0,0123%
14	61 843 270 ALEX SALVINO DE BRITO	2.187,00	0,0123%
14	SUPERMERCADO GALO BRANCO LTDA	2.187,00	0,0123%
14	LUIZ H A MADRUGA ACOUGUE	2.177,00	0,0122%
14	ECONO+ SUPERMERCADO LTDA	2.165,85	0,0122%
14	RIO PAES PADARIA E RESTAURANTE LTDA EPP	2.165,35	0,0122%
14	PIMENTA VERDE EXPRESS BAR E RESTAURANTE LTDA	2.164,80	0,0122%
14	EMPORIO ESTRELA DO SAO LUIZ LTDA	2.163,00	0,0122%
14	MERCADO JK ARMARINHO E MERCEARIA LTDA	2.161,80	0,0121%
14	SUPERMERCADO TOKO LTDA	2.160,40	0,0121%
14	53.015.883 PAOLA BITTAR DE ARAUJO SILVA	2.159,60	0,0121%
14	PAI E FILHO PANIFICADORA LTDA	2.158,74	0,0121%
14	MERCADO REVELACAO LTDA	2.156,60	0,0121%
14	SIMONE ALVES CORREIA LIMA RODRIGUES 07433494	2.148,30	0,0121%
14	RRM ALIMENTACAO INDUSTRIAL LTDA	2.134,35	0,0120%
14	URBANA PIZZARIA QUADRADA E RESTAURANTE LTDA	2.132,49	0,0120%
14	SUPERMERCADOS TIO DONGO LTDA	2.130,92	0,0120%
14	LATICINIOS GUARATIBA LTDA	2.130,44	0,0120%
14	JOSE CARLOS TAVARES DA SILVA	2.119,20	0,0119%
14	FLAVIO M.PITANGA SANTOS	2.116,80	0,0119%
14	PAO DA GUANABARA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	2.114,42	0,0119%
14	PUBLIX GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	2.114,02	0,0119%
14	PANIFICACAO RAINHA DE VILA ISABEL LTDA	2.105,85	0,0118%
14	ABATEDOURO IRMAOS ARDISSON LTDA M E	2.105,00	0,0118%
14	BAR E RESTAURANTE DEGRAU LTDA	2.102,19	0,0118%
14	SEBASTIAO CONCEICAO GOMES	2.099,22	0,0118%
14	PANIFICACAO ESTUDANTIL LTDA	2.095,15	0,0118%
14	MERCADO POUPMAX LTDA	2.090,90	0,0117%
14	MERCADINHO TEMTUDO E LANCHES LTDA	2.085,60	0,0117%
14	BETO CEREALISTA DA POSSE LTDA	2.081,20	0,0117%
14	36371159 LILIA ADRIANA LIMA SANTOS	2.080,99	0,0117%
14	VILMA GOMES DE CAVALHO	2.080,14	0,0117%
2	JOSE MAURO REIS	2.076,00	0,0117%
14	MERCADO E UTILIDADES NOVO AMPARO LTDA	2.065,90	0,0116%
14	NOVA ALAMEDA GOURMET LTDA	2.064,87	0,0116%
14	ROBERT LANCHES LTDA	2.061,00	0,0116%
14	MAGIW PANIFICADORA DE FRIBURGO LTDA.	2.040,91	0,0115%
14	IL NONNO GALETERIA LTDA	2.036,38	0,0114%
14	BEATRIZ LOPES SAMPAIO DA SILVA	2.033,66	0,0114%
14	GUERIS BURGUER LTDA	2.032,80	0,0114%
14	MASL RESTAURANTE LTDA	2.031,84	0,0114%
14	DISK PIZZAS BINGEN LTDA	2.031,21	0,0114%
14	W K QUENTINHAS LTDA	2.030,40	0,0114%
14	PORTILHO E GONCALVES COMERCIO ATACADISTA E V	2.027,63	0,0114%
14	GREEN FRUIT NOVO MILENIO HORTIFRUTIGRANJEIRO	2.026,10	0,0114%
14	BORTOLINI S RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	2.024,00	0,0114%
14	RESTAURANTE E PIZZARIA ARAUJO PENA LTDA	2.022,78	0,0114%
14	BAGATELLE LANCHONETE LTDA	2.019,60	0,0113%
14	JOCIMAR PEREIRA D ANDRADE 76793974734	2.016,09	0,0113%



14	RESTAURANTE E LANCHONETE ESPETINHO 2006 LTD	2.014,83	0,0113%
14	COMERCIO DE CEREAIS IZANITA LIMITADA	2.014,73	0,0113%
14	AFONSO RAMOS BARBIERI 47058030782	2.012,33	0,0113%
14	LATICINIOS RAMALHAO DE BELFORD ROXO LTDA	2.007,39	0,0113%
14	BOMFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.007,31	0,0113%
14	ACOUGUE E MINI MERCADO DOIS IRMAOS DE MIRAM	2.004,40	0,0113%
14	CASA DO CHOPP EIRELI	1.991,44	0,0112%
14	WALLYS BUFFET	1.991,12	0,0112%
14	EMPORIO PETROPOLIS COMESTIVEIS LTDA	1.989,06	0,0112%
14	MERCADO NSA LTDA	1.985,53	0,0112%
14	MERCADO DA ECONOMIA PADARIA E LANCHONETE	1.978,66	0,0111%
14	ELMO PEREIRA DE PINHO JUNIOR	1.976,73	0,0111%
14	M DA SILVA MOREIRA M E	1.971,70	0,0111%
14	JALAERTE CONCEICAO DE SOUZA	1.970,35	0,0111%
14	CC RESTAURANTE BACURAU LTDA	1.968,59	0,0111%
14	MERCADO NOVO HORIZONTE DE CAVALCANTE LTDA	1.966,50	0,0110%
14	PANIFICACAO LAGOA LTDA	1.957,23	0,0110%
14	PIZZARIA LANDIM LTDA	1.945,35	0,0109%
14	QUALITY COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	1.941,94	0,0109%
14	GUTTI PANIFICADORA LTDA	1.939,14	0,0109%
14	FRATELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT	1.936,40	0,0109%
14	ISRAEL DOS SANTOS	1.933,80	0,0109%
14	MARISTELA S LOUZADA	1.933,40	0,0109%
14	INFYNITY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	1.932,80	0,0109%
14	HENRIQUE SANTOS FRANCA	1.932,64	0,0109%
14	ALEX AFONSO DOS SANTOS	1.930,12	0,0108%
14	MEGA CESARIO DE MELO SUPERMECADOS LTDA	1.930,00	0,0108%
14	LANCHONETE E PADARIA LAFAYETE STOCKLER LTDA	1.925,26	0,0108%
14	PSL DA SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.917,80	0,0108%
14	REZENDE ALIMENTOS CDD LTDA	1.901,28	0,0107%
14	HAMBURGÃO ITAIPUACU COMERCIO LTDA	1.891,70	0,0106%
14	CAPRI HOTEL LTDA	1.891,47	0,0106%
14	SUPERMERCADO PREÇO JUSTO DESCONTO S/A	1.887,71	0,0106%
14	R3M IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	1.887,29	0,0106%
14	POMAR GAVIAO PEIXOTO COMERCIO DE ALIMENTOS	1.881,93	0,0106%
14	RFS DUTRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.879,90	0,0106%
14	BENTO ATACADO E VAREJO LTDA	1.879,60	0,0106%
14	BAR E LANCHONETE RECANTO DA PAZ LTDA	1.873,80	0,0105%
14	BAR E RESTAURANTE MEGA POINT LTDA	1.872,20	0,0105%
14	VANDERSON PEREIRA DA SILVA	1.867,66	0,0105%
14	SANDOVAL CAETANO RANGEL LTDA	1.861,60	0,0105%
14	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	1.854,72	0,0104%
14	SUPERMERCADOS PADRAO DO FONSECA EIRELI	1.854,00	0,0104%
14	MINIMERCADO DOIS IRMAOS COSTA AZUL LTDA.	1.850,71	0,0104%
14	CASA DA SOGRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.844,24	0,0104%
14	LANCHONETE SIQUEIRA CAMPOS LTDA	1.841,65	0,0103%
14	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA SILVA	1.838,89	0,0103%
14	I.R CARDOSO COMERCIO ALIMENTICIO	1.833,60	0,0103%
14	MERCEARIA FERREIRA BARBOZA LTDA	1.832,53	0,0103%
14	CASTILHO ACOUGUE E MERCEARIA LTDA	1.832,00	0,0103%



14	HERCOLES COUTINHO BRANDAO 17829302723	1.830,00	0,0103%
14	LUCIANA MARIA DA SILVA BALICA 66006511304	1.823,83	0,0102%
14	G B LUZ MERCADO LTDA	1.816,80	0,0102%
14	PAULO PEREIRA	1.810,00	0,0102%
14	R F SANTOS SIQUEIRA	1.805,35	0,0101%
14	VITORIA SHIP FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA	1.802,65	0,0101%
14	JOSSONIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTIC	1.802,18	0,0101%
12	VICENTE SOARES TOSTES	1.800,00	0,0101%
14	ESTANCIA DON JUAN RESTAURANTE LTDA	1.800,00	0,0101%
14	PORTO MICHOU RESTAURANTE LTDA	1.800,00	0,0101%
14	NOVO HORIZONTE COM DE GEN ALIMENT LTDA	1.793,05	0,0101%
14	FRUTALHA DA TAQUARA COMERCIO DE FRUTAS E LE	1.792,80	0,0101%
14	CENTRO DE APRENDIZAGEM ATIVA LTDA	1.773,20	0,0100%
14	PRICILA MARIA CUQUEJO RODR. P.	1.768,91	0,0099%
14	CASTRO RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	1.768,07	0,0099%
14	LEONARDO M MARQUES FERNANDES	1.764,29	0,0099%
14	D M CARDOSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.763,81	0,0099%
14	FERNANDES E FIGUEIREDO COM. DE CARNES E ALIM	1.751,00	0,0098%
14	MERCADO CAFUNDO DE VENANCIO LTDA	1.748,96	0,0098%
14	PADRAO 2017 ACOUGUE E DERIVADOS LTDA	1.748,00	0,0098%
14	ACOUGUE DO ARIALDO 01 2015 LTDA	1.742,40	0,0098%
14	ESTACAO SAUDE BAR E RESTAURANTE LTDA	1.742,40	0,0098%
14	RESTAURANTE MUNIZ DE ANDRADE LTDA	1.742,40	0,0098%
14	A MOTTA VIEIRA ACOUGUE	1.740,00	0,0098%
14	PANIFICADORA PONTO CERTO DE RESENDE LTDA	1.740,00	0,0098%
14	ELIANE LIMA VERLY 62632710782	1.738,10	0,0098%
14	CAFE E BAR VIRGEM DE FATIMA LTDA	1.738,00	0,0098%
2	GUSTAVO CRUZ SOUZA	1.728,00	0,0097%
14	MERCADO UNIDOS SUPER REDE LTDA	1.727,54	0,0097%
14	SOTTILE S PIZZARIA E LANCHONETE LTDA	1.723,20	0,0097%
14	ZILDA ANTONIA SOUZA DE ANDRADE 98806360744	1.719,68	0,0097%
14	SABOR DE MAIS CONGELADOS ARTESANAIS LTDA	1.710,00	0,0096%
14	LEMAP JE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.704,10	0,0096%
14	ESPACO FESTA VIAVALLE LTDA	1.702,00	0,0096%
14	SUPER REDE ROQUE BARBOSA MINI MERCADO LTDA	1.700,28	0,0096%
14	PADARIA E CONFEITARIA ESTRELA DE OLINDA LTDA	1.700,15	0,0096%
14	ALEXSANDRO FERREIRA	1.699,50	0,0095%
14	AZTECA LATICINIOS MASSAS E FRIOS LTDA	1.699,20	0,0095%
14	ROBERTA FERNANDES NETO	1.698,68	0,0095%
14	NANCI ALMEIDA DA SILVA 00780349490	1.697,57	0,0095%
14	F. DE ALMEIDA MINI MERCADO	1.695,10	0,0095%
14	FRANCISCO ARAUJO	1.694,72	0,0095%
14	CRL DISTRIBUIDORA LTDA	1.693,41	0,0095%
14	SUPERMERCADO RIO SUL DO CENTENARIO LTDA	1.693,00	0,0095%
14	MERCADINHO C & M FALTZ LTDA	1.690,05	0,0095%
14	MERCADOS BRAGA LTDA	1.690,04	0,0095%
14	MERCADOS BRAGA LTDA.	1.690,04	0,0095%
14	R NOGUEIRA DOS SANTOS COMERCIO	1.688,00	0,0095%
14	VAL BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	1.685,68	0,0095%
14	COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS KIBACANA I	1.684,10	0,0095%



14	MERCADO IDEAL DA AREIA BRANCA LTDA	1.681,54	0,0094%
14	NOEMIA HERDY PEREZ	1.680,02	0,0094%
14	JERUZA MARIA DA CUNHA RODRIGUES	1.678,82	0,0094%
14	CEREAIS IRENE LTDA	1.675,50	0,0094%
14	SUPERMERCADO PEROLA DA BOA SORTE LTDA	1.670,83	0,0094%
14	W R S BAR E RESTAURANTE LTDA	1.666,13	0,0094%
14	S MOTA DA SILVA MERCEARIA	1.663,20	0,0093%
14	MERCADO J&H CERAMICA LTDA	1.663,20	0,0093%
14	DIB2011 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.660,41	0,0093%
14	MERCEARIA DELICIAS DA CENTRAL LTDA	1.656,00	0,0093%
14	H S COUTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.647,22	0,0093%
14	MOTTA MENDONCA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.644,46	0,0092%
14	JARDIM PRIMAVERA ALIMENTOS LTDA.	1.642,50	0,0092%
14	R L DE OLIVEIRA MERCADINHO LTDA ME	1.642,50	0,0092%
14	MCN KEBABERIA LTDA	1.641,60	0,0092%
14	L.A CESTA BASICA LTDA	1.639,04	0,0092%
14	CASAL DO BEM LANCHES LTDA	1.637,40	0,0092%
14	ARMAZEM FSL DE ARARUAMA LTDA	1.636,84	0,0092%
14	ACOUQUE MARIAH LTDA	1.636,71	0,0092%
14	EDGAR FERREIRA LADISLAU	1.635,00	0,0092%
14	FAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	1.635,00	0,0092%
14	ORGANIZAÇÃO MARINGA LTDA	1.632,90	0,0092%
14	RESTAURANTE E BAR PARKER LTDA	1.626,79	0,0091%
14	MERCADO RIO FRIOS DA RETA VELHA LTDA	1.620,60	0,0091%
14	MINI MRRCADO L E L	1.618,80	0,0091%
14	CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA MELO LTDA	1.615,90	0,0091%
14	AILTON FONSECA	1.608,98	0,0090%
14	J M COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	1.605,20	0,0090%
14	MERCADO FAMILLE LTDA.	1.605,00	0,0090%
14	COML PREFERIDO LTDA	1.601,60	0,0090%
14	28.696.693 FLAVIO MARCOS ABREU ROCHA	1.594,27	0,0090%
14	R L SALGADOS - LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	1.592,80	0,0089%
14	MERCADOS BOM PRECO DE SAO JOAO LTDA	1.590,00	0,0089%
14	JOSE OSMAR PEREIRA MELO	1.588,40	0,0089%
14	I RIBEIRO SUPERCIM LTDA	1.586,80	0,0089%
14	KEBAB BRASIL RESTAURANTE LTDA	1.584,00	0,0089%
14	GENEROUS COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS LT	1.583,75	0,0089%
14	PADARIA E CONFEITARIA SANTO ELOI LTDA	1.576,02	0,0089%
14	MERCEARIA TRIUNFO DO BILAC LTDA	1.575,88	0,0089%
14	RENAN COUTO DE OLIVEIRA CHAVES 10973520728	1.573,97	0,0088%
14	PADARIA E CONFEITARIA PECHINCHA LIMITADA	1.572,37	0,0088%
2	AILTON RIBEIRO DA CUNHA	1.572,00	0,0088%
2	ITAMAR ALVES DA COSTA	1.568,00	0,0088%
14	MERCADO ECONOMICO DA GARDENIA AZUL LTDA	1.568,00	0,0088%
14	RESTAURANTE DON DINIZ LTDA	1.562,00	0,0088%
14	PADARIA E CONFEITARIA GRAN GOURMET DE BOA V	1.555,42	0,0087%
14	POP DOG DISTRIBUICAO LTDA	1.551,31	0,0087%
14	ADRIANO PONTES DE MATTOS 07444053782	1.549,00	0,0087%
14	COMERCIAL JARAGUA DE PRODUTOS ALIMENTOS LT	1.545,00	0,0087%
14	FAMILIA CARVALHO E SILVA COMERCIO DE PRODUT	1.545,00	0,0087%



14	RIO BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.545,00	0,0087%
14	ESMERALDO GOMES DA SILVA	1.544,86	0,0087%
14	SUPERMERCADO CARAPEBUS EIRELI ME	1.544,80	0,0087%
14	JI MERCEARIA LTDA	1.539,20	0,0086%
14	MARIA MARTA SOARES DE BRITO	1.538,86	0,0086%
14	M. E ALVES LATICINIOS LTDA	1.534,08	0,0086%
14	SOSSEGADO DO ALECRIM E CAFETERIA LTDA	1.531,20	0,0086%
14	57.586.776 UOSHINGTON DA SILVA SILVEIRA	1.530,00	0,0086%
14	61 246 251 FABRICIO NUNES DOS SANTOS	1.524,40	0,0086%
14	MARISE DIAS LOPES EIRELI	1.523,83	0,0086%
14	JOSE GOMES SARDINHA	1.523,79	0,0086%
14	EJ QUEIROZ LTDA	1.519,60	0,0085%
14	MERCEARIA NOVA OPCA0 2018 EIRELI	1.518,48	0,0085%
14	E C DE SOUZA COMERCIO E SOLUCOES LTDA	1.518,00	0,0085%
14	PEROLA DE NITEROI SUPERMERCADOS LTDA	1.513,98	0,0085%
14	SONIA JANUARIO DA SILVA NASCIMENTO 003866927	1.513,61	0,0085%
14	MERCADO TURBO 1000 LTDA	1.509,31	0,0085%
14	BOX TECHINOLOGIC COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.508,88	0,0085%
14	MIGUEL ANGELO GARCEZ	1.504,58	0,0085%
14	VR-2 RESTAURANTE LTDA	1.503,98	0,0084%
14	HOTEL ROYALTY BARRA LTDA	1.503,81	0,0084%
14	DOUGLAS LUCIANO BASTOS REIS	1.500,43	0,0084%
14	2 L M COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	1.497,60	0,0084%
14	63.357.853 CHIRLENE ROSA	1.497,11	0,0084%
14	CLAUDIOVAN SODRE DA SILVA	1.489,12	0,0084%
14	MR. COKI LTDA.	1.488,85	0,0084%
14	CAFE EXPRESSO CENTRAL LTDA ME	1.473,60	0,0083%
14	MARQUES OSORIO CAMPOS MERCEARIA LTDA	1.473,33	0,0083%
14	MERCADO FAMILIA NOVA GERACAO LTDA	1.470,08	0,0083%
14	57 162 126 JULIA ESTEVES DE ALMEIDA	1.458,68	0,0082%
14	BAR E RESTAURANTE ESTRELA DO ESTACIO LTDA	1.455,76	0,0082%
14	BRASAS SHOW RESTAURANTE E GALETERIA LTDA	1.440,22	0,0081%
14	COMERCIO DE CREPES BARRA SHOPPING LTDA	1.440,00	0,0081%
14	FACURI E FACURI LTDA	1.440,00	0,0081%
14	LUIS ROBERTO MUNIZ	1.440,00	0,0081%
14	PIZZARIA SGR LTDA	1.440,00	0,0081%
14	A CUNHA DOS SANTOS BAR E RESTAURANTE EIRELI	1.439,88	0,0081%
14	MERCEARIA SNOBS LTDA	1.436,00	0,0081%
14	MPM MOREIRA PADARIA E MERCEARIA LTDA	1.435,50	0,0081%
14	O MAROTI INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO D	1.435,50	0,0081%
14	MERCADO BEM MAIS BARATO PS LTDA	1.434,40	0,0081%
14	CARVALHO E ARISS GASTRONOMIA LTDA	1.432,80	0,0080%
14	ANDERSON BATISTA DA SILVA	1.430,46	0,0080%
14	MARCELLA MARINHO PENA MOREIRA 10082341761	1.430,40	0,0080%
14	CAFE NOUVEAU LTDA.	1.429,20	0,0080%
14	C & R SUPERMERCADO GOMES DE MADRESSILVA LT	1.426,50	0,0080%
14	AVIARIO SERVE BEM DA PAVUNA LTDA-	1.423,00	0,0080%
14	DIOCIN RESTAURANTE LTDA	1.422,61	0,0080%
14	RENATA DA SILVA SANTOS MAIA	1.411,20	0,0079%
14	MINE MERCADO MACEDO E SILVA LTDA	1.409,76	0,0079%



14	CINTHIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	1.405,20	0,0079%
14	RECANTO DOS TRAYLERS PRODUTOS ALIMENTICIOS	1.403,60	0,0079%
14	IRMAOS TRAVESSA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEB	1.403,30	0,0079%
14	CHOPERIA 36 LTDA	1.396,09	0,0078%
14	VTJ GASTRONOMIA SAO PEDRO LTDA	1.395,82	0,0078%
14	MERCADO BOM DEMAIS DE INHOIBA LTDA - EPP	1.394,70	0,0078%
14	LANCHONETE E PIZZARIA ALTITUDE LAGOMAR LTDA	1.393,93	0,0078%
14	60.238.231 GABRIEL FRANCO DO NASCIMENTO	1.385,14	0,0078%
14	DMB PRODUTOS LTDA	1.383,67	0,0078%
14	CAFE E BAR BARAO DA TORRE LTDA	1.379,64	0,0077%
14	L DE AZEREDO RIBEIRO MERCEARIA	1.379,40	0,0077%
14	BUFFET BRILHANTE LTDA	1.373,86	0,0077%
14	TAIS SILVA DOS SANTOS 09878886760	1.366,00	0,0077%
14	PALACIO DO REY HOTEL LTDA	1.364,65	0,0077%
14	PLANETA PIZZA DE VOLTA REDONDA LTDA	1.364,20	0,0077%
14	TH FONSECA LTDA	1.356,52	0,0076%
14	PACHECOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	1.353,52	0,0076%
14	MERCEARIA SUPER COMPRAS DA CARVALHO RAMOS	1.352,94	0,0076%
14	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	1.350,10	0,0076%
14	DELICIA DO FRANGO AVES ABATIDAS LTDA	1.350,00	0,0076%
14	59.024.974 ALAN SARAMELLA	1.348,41	0,0076%
14	MINIMERCADO BOA SORTE DE PRAIA SECA LTDA	1.347,30	0,0076%
2	PEDRO TORQUATO DA SILVA	1.344,00	0,0075%
14	C.EDUARDO DA SILVA MERCEARIA E ACOUGUE	1.340,50	0,0075%
14	RAIMUNDA SANTANA LIMA	1.334,57	0,0075%
14	PECANHA SUPERMERCADO LTDA	1.334,40	0,0075%
14	JALEX S DOCES E SALGADOS LTDA	1.334,40	0,0075%
14	ROBENILDE LEMOS DA HORA 08652592756	1.330,39	0,0075%
14	ALEXANDRE JORGE DE ALMEIDA CRUZ	1.328,73	0,0075%
14	EMPORIO DOS VINHOS E QUEIJOS LTDA	1.326,60	0,0075%
14	E L GUIMARAES MERCEARIA	1.322,20	0,0074%
14	NUTRISEVEN ALIMENTACAO LTDA	1.320,00	0,0074%
14	SILVIA ROBOREDO DE MENDONCA IRCALINDO PAIXA	1.317,20	0,0074%
14	PAULA & BIA MERCEARIA LTDA	1.316,15	0,0074%
14	61.856.467 FREDERICO RICARDO FREITAS RAMOS	1.309,00	0,0074%
14	FERREIRA CAMPOS BAR E RESTAURANTE LTDA	1.305,83	0,0073%
14	LANCHONETE BARRA LIMPA LTDA	1.297,10	0,0073%
14	42.218.082 KAIQUE LIZ DA CUNHA	1.291,23	0,0073%
14	COLONIAL DE ICARAI PANIFICACAO LTDA	1.288,98	0,0072%
14	CARVALHO E GROETAERS LTDA	1.285,90	0,0072%
14	ALL FORNO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LT	1.283,93	0,0072%
14	MAMEDE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.280,19	0,0072%
14	RECANTO DOS VELHINHOS F GONC BARBOSA	1.280,00	0,0072%
14	PANIFICACAO E CONFEITARIA JULCINA LTDA	1.278,75	0,0072%
14	DISCAPEL RECREIO COMERCIO VAREJISTA E ATACAD	1.278,19	0,0072%
14	SOMAR - COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS - EIR	1.277,14	0,0072%
14	RIBEIRO & AZEREDO AUTO SERVICOS LTDA	1.276,00	0,0072%
14	RONALDO L.. SOUZA COSTA MERCEARIA	1.276,00	0,0072%
14	LUCIA MARIA ROSA DA SILVA	1.274,57	0,0072%
14	LATICINIOS DESIROGERS LTDA	1.273,38	0,0072%



14	HERALDO LANCA BAR E MERCEARIA	1.272,00	0,0071%
14	PADARIA TECNOLOGICA DO PAO LTDA	1.270,80	0,0071%
14	CROISSANTS ET ALLUMENTTS COMERCIO DE ALIMEN	1.266,60	0,0071%
14	EMPRESA HOTELEIRA SHERAZZADE LTD	1.259,43	0,0071%
14	RESTAURANTE XALE GRILL LTDA	1.254,62	0,0070%
14	NOVO AMERICO S BAR E RESTAURANTE LTDA	1.254,40	0,0070%
14	ANDERSON CLEYTON DA SILVA DOS SANTOS	1.251,55	0,0070%
14	MERCADO PROVETA LTDA	1.248,42	0,0070%
14	REAL MADRI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	1.248,00	0,0070%
14	GOMES RESTAURANTE E BAR RJ EIRELI	1.246,64	0,0070%
14	AZEVEDO & PATRICIO ABRIGO PARA IDOSOS LTDA	1.246,11	0,0070%
14	MARIA DO SOCORRO SILVA DE LIMA	1.243,00	0,0070%
14	COMERCIO DE ALIMENTOS ALFA DG E SERVICOS LTD	1.236,40	0,0069%
14	SUPERMERCADO FENIX LTDA MEADO	1.231,05	0,0069%
14	JOSE RENATO MACHADO FRANCA	1.226,23	0,0069%
14	GONCALO RODRIGUES DE MORAES	1.222,13	0,0069%
14	CASA DO QUEIJO DA RETA LTDA	1.221,22	0,0069%
14	GC DE MEIRELES LANCHONETE	1.219,53	0,0069%
14	M W DE MORAES COMERCIO LTDA	1.218,02	0,0068%
14	40.029.987 MARA COSTA CORREA	1.217,18	0,0068%
14	MERCADO RIO FRIOS DO AREAL LTDA	1.215,80	0,0068%
14	LATICINIOS BILAQUENSE LTDA	1.212,12	0,0068%
14	WAGNER QUINTANILHA	1.211,36	0,0068%
14	SUPERMERCADO BIG FIELD LTDA	1.209,01	0,0068%
14	KARINE DOS SANTOS HENRIQUE 16486104716	1.207,30	0,0068%
5	VICENTE SOARES TOSTES	1.200,00	0,0067%
7	VICENTE SOARES TOSTES	1.200,00	0,0067%
14	CASSAROTTI FOODS-SERV DE REFEICOES COLETIVAS	1.200,00	0,0067%
14	S.FIGUEIRA DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA LTDA	1.197,60	0,0067%
14	FUNNY HOTEL LTDA	1.195,16	0,0067%
14	CHICAGO MERCEARIA LTDA	1.192,00	0,0067%
14	L CABRAL DE SOUZA MERCEARIA EIRELI	1.192,00	0,0067%
14	R AGUIAR DE SOUZA ME	1.192,00	0,0067%
14	BAR E MERCEARIA MUQUECA LTDA.	1.191,36	0,0067%
14	EDUARDA OLIVEIRA MOURA DE SOUZA	1.190,94	0,0067%
14	ARENA IPANEMA HOTEL LTDA	1.188,00	0,0067%
14	JDVB ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA	1.188,00	0,0067%
14	LEONIL F DA SILVA	1.187,45	0,0067%
14	M&M CESTAS E UTILIDADES PARA O LAR LTDA	1.182,91	0,0066%
14	PIZZARIA ROSEIRAL LTDA	1.180,95	0,0066%
14	CANTINHO DO CEASA LTDA	1.180,80	0,0066%
14	COMERCIAL 2 REZENDE ALIMENTOS LTDA	1.176,80	0,0066%
14	SUPERMERCADO GRG LTDA	1.175,20	0,0066%
14	MAG S DO MEIER LANCHONETE LTDA	1.172,85	0,0066%
14	ALEX CACHOEIRA GOMES DA SILVA	1.172,20	0,0066%
14	RESTAURANTE PEDRA AZUL DE CAMPOS LTDA	1.165,80	0,0065%
14	CEREAIS NOSSA SENHORA LASALETE LTDA	1.165,26	0,0065%
14	POMAR DOMINGUES DE SA COMERCIO DE ALIMENT	1.163,80	0,0065%
14	PEROLA DE NITEROI SUPERMERCADOS LTDA	1.162,64	0,0065%
14	PANIFICACAO E CONFEITARIA A LEONEZA LTDA	1.161,97	0,0065%



14	A S PEREIRA BAR E LANCHONETE LTDA	1.161,60	0,0065%
14	CASA DA PRAIA RESIDENCIA ASSISTIDA LTDA	1.161,60	0,0065%
14	NATURAL ALEM - PRODUTOS NATURAIS E SUPLEMEN	1.161,60	0,0065%
14	FRUTOS DE GUARATIBA RESTAURANTE LTDA	1.153,07	0,0065%
14	64.657.835 LEUDSON DOS SANTOS MARTINS	1.145,17	0,0064%
14	EMPORIO PRAIA RESTAURANTE EIRELI	1.145,12	0,0064%
14	ADELMA DE MELO SILVA	1.144,17	0,0064%
14	MONTEIRO ROSA COM. E DISTRIBUCAO DE PRODUTO	1.140,34	0,0064%
14	J.L.P. SALVE HORTIFRUTI LTDA	1.131,20	0,0064%
14	PABLO HENRIQUE FLOR XAVIER	1.129,08	0,0063%
14	SUPERMERCADO RIO SUL DO PANTANAL LTDA	1.128,00	0,0063%
14	CASA DO PASTELAO PIZZARIA LTDA	1.127,70	0,0063%
14	LATICINIO E DESCARTAVEL PACIENCIA LTDA	1.126,38	0,0063%
14	DISTRIBUIDORA REWASE LTDA	1.125,99	0,0063%
14	FAVOR DO CONTRA LANCHES LTDA	1.125,96	0,0063%
14	MARIA CELIA DIAS ROHEM 07427914759	1.122,80	0,0063%
14	J R FRANCA	1.121,38	0,0063%
14	VALE FORMOSO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.121,00	0,0063%
14	MIMOLETTE GARCIA BAR E RESTAURANTE LTDA	1.118,80	0,0063%
14	ANTONIO CARLOS CORREA BARBOSA	1.118,25	0,0063%
14	MERCADO LOS PRIMOS EIRELI	1.114,66	0,0063%
14	JOSE JURANDIR MATIAS MAGALHAES	1.114,30	0,0063%
14	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA SILVA	1.112,83	0,0063%
14	A. M. DA SILVEIRA LTDA	1.111,70	0,0062%
14	UBIRATAN F BARBOSA DE OLIVEIRA FARIAS	1.105,88	0,0062%
14	STOP TIME HOTEL LTDA	1.105,23	0,0062%
14	TOUT SABOR IND. E COM DE ALIMENTOS LTDA	1.103,80	0,0062%
14	J. L. FREITAS PANIFICACAO LTDA	1.102,49	0,0062%
14	PINGO DE MEL REFRESCOS LTDA	1.099,20	0,0062%
14	WELL DONE SERVICOS DE BUFFET LTDA	1.098,00	0,0062%
14	PALANCA DO MEIER RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	1.097,07	0,0062%
14	J.R.T. DE SOUZA LTDA	1.096,92	0,0062%
14	BARAO CESTAS BASICAS LTDA	1.095,94	0,0062%
14	PAIM ASSADOS E CONGELADOS LTDA	1.092,04	0,0061%
14	MARCOS BARCELOS CORREA 76943909720	1.090,00	0,0061%
14	KINTAL D KASA LTDA	1.089,00	0,0061%
14	JOSE WILLIAM DE BARROS 05314346729	1.085,95	0,0061%
14	THE BEST PIZZA LTDA	1.082,40	0,0061%
14	FORNERIA LUCE RIO COMERCIO DE PRODUTOS ALIM	1.081,60	0,0061%
14	GISELLE OUVERNEY BRAYNER	1.080,00	0,0061%
14	GOCREPS BOTAFOGO - RESTAURANTE E LANCHONET	1.080,00	0,0061%
14	GOCREPS BOULEVARD - RESTAURANTE E LANCHONE	1.080,00	0,0061%
14	GROCREPS METROPOLITANO LTDA	1.080,00	0,0061%
14	RESTAURANTE E PIZZARIA PEPPERONI LTDA	1.080,00	0,0061%
14	PATRICIA BETANIA BARBOSA DO NASCIMENTO	1.077,65	0,0061%
14	MERCEARIA VIDAL LTDA	1.077,48	0,0061%
14	BENILTON FELIPE DOS SANTOS - BAR E LANCHONETE	1.077,18	0,0061%
14	JOSE ROBERTO DA SILVA MERCEARIA	1.075,78	0,0060%
14	PADARIA E MINI MERCADO ARICURI LTDA	1.075,75	0,0060%
14	52.831.897 MARCELO FERREIRA DA SILVA	1.074,15	0,0060%



14	A CANCELA COMERCIO DE LATICINIOS E DESCARTAV	1.074,15	0,0060%
14	RODRIGO SOUZA DA SILVA 09400962770	1.074,15	0,0060%
14	3 J L LATICINIOS E DESCARTAVEIS LTDA	1.072,80	0,0060%
14	MARCOS VINICIUS DE SOUZA JUNIOR	1.069,88	0,0060%
14	DAIARA MAGALHAES PAIVA	1.069,20	0,0060%
14	ORGANIZAÇÃO ARAUJO PINTO LTDA.	1.069,20	0,0060%
14	CAFE E BAR CONSTANTE LTDA	1.068,72	0,0060%
14	LANCH E RESTAURANTE EL FERNAND LTDA ME	1.068,52	0,0060%
14	CAFE E BAR TONJU LTDA	1.066,80	0,0060%
14	TOPKAJI RESTAURANTE LTDA	1.066,80	0,0060%
14	PADARIA E CONFEITARIA DA CANCELA LTDA	1.066,53	0,0060%
14	FGC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	1.059,68	0,0060%
14	PALLAZZO MOTEL LTDA	1.059,60	0,0060%
14	60.224.861 JANAINA OLIVEIRA BARBOSA	1.053,70	0,0059%
14	LANCHONETE KILOUCURA LTDA	1.050,00	0,0059%
14	ACOUGUE LUCENA LTDA	1.044,00	0,0059%
14	A DE OLIVEIRA LESSA MERCEARIA ME	1.043,50	0,0059%
14	ARENA LEME HOTEL LTDA	1.036,20	0,0058%
14	MJC DA COVANCA MERCADO LTDA	1.032,07	0,0058%
14	MERCADO NHL DE CAVALCANTE LTDA	1.031,40	0,0058%
14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE GENEROS ALIMEN	1.030,00	0,0058%
14	37.553.979 LUCIANO RODRIGUES MELO	1.029,95	0,0058%
14	DAVID ALVES ROCHA	1.029,60	0,0058%
14	ACOUGUE E MERCEARIA CORACAO DO MEIER LTDA	1.026,60	0,0058%
14	RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA	1.026,20	0,0058%
14	MERCADINHO IMPERIAL DE BENTO RIBEIRO EIRELI	1.020,50	0,0057%
14	BAR MACIEL LTDA	1.020,00	0,0057%
14	HORTIFRUTI COLEGIO 2 LTDA	1.017,86	0,0057%
14	JED COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA	1.015,95	0,0057%
14	MERCADO RIO SUL DE MAGE LTDA	1.014,60	0,0057%
14	MERCADO POP MARKET LTDA	1.012,02	0,0057%
14	VIVIANE DA SILVA MATOS GUIZARRA 11219837741	1.011,06	0,0057%
14	D LANUCIA ALIMENTOS LTDA	1.010,46	0,0057%
14	M. V. AGANETE	1.010,46	0,0057%
14	GABRIEL FONSECA DA CONCEICAO	1.006,97	0,0057%
14	DRLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.003,50	0,0056%
14	VARANDAO CARIOCA LTDA	1.003,20	0,0056%
14	R.R. RESTAURANTE CARIOCA LTDA	998,90	0,0056%
14	SUPERMERCADO CALIL DE CONCEICAO DE MACABU	997,20	0,0056%
14	ANTONIO DE PADUA COUTO CAMPOS	996,50	0,0056%
14	FABIOLA SODRE VIEIRA DE OLIVEIRA 10498122719	995,82	0,0056%
14	RAQUEL LOPES DE SOUZA	990,78	0,0056%
14	FABRICIO BATISTA SANT ANA CAMOERCIO DE CARNE	990,60	0,0056%
14	HOTEL ASTORIA PALACE LTDA	990,10	0,0056%
14	ADECEL LANCHONETE DE ANGRA LTDA	988,81	0,0056%
14	SUZANA CARLA CLAUDINO ANTONIO	986,70	0,0055%
14	PICANHA DO GUGU CARNES LTDA	986,12	0,0055%
14	HOT CHICKEN GALETO LTDA	983,60	0,0055%
14	CANTINA B VERDUN LTDA	983,40	0,0055%
14	ROTA DA BARRA MINIMERCADO LTDA	983,14	0,0055%



14	AMIGAOZAO MERCADO LTDA	980,00	0,0055%
14	WINNER MERCADO VAREJISTA LTDA	979,45	0,0055%
14	SEVERINO OTACILIO DA CRUZ	979,44	0,0055%
14	MERCADO 24 HORAS DA ROCINHA LTDA	975,78	0,0055%
14	MERCEARIA ITD LTDA	973,68	0,0055%
14	MERCADO SAO FRANCISCO II LTDA	973,50	0,0055%
2	TATIANA DE SOUZA OLIVEIRA	972,00	0,0055%
14	CRISMI MERCADO LTDA	972,00	0,0055%
14	JP HORTFRUT LTDA	971,37	0,0055%
14	SILVA DE PAULA COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIO	966,40	0,0054%
14	PETIT PARIS LANCHES LTDA	965,69	0,0054%
14	CAFE E BAR BEBADELA LTDA	963,60	0,0054%
14	ANDERSON PORTO DOS SANTOS	960,00	0,0054%
14	LUIZ ARMANDO VASCONCELOS JUNIOR	959,54	0,0054%
14	FONTE GROSSA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	955,20	0,0054%
14	LUIZ DE PAIVA BRITO	955,13	0,0054%
14	LUIZ FELIPE MORENO	953,83	0,0054%
14	ROBSON MAGALHAES FORTES	953,74	0,0054%
14	HAMBURGÃO RIO LAPA DELIVERY LTDA	953,59	0,0054%
14	MERCEARIA OPCAÓ DE PORTELA LTDA.	950,40	0,0053%
14	PADARIA IRMAOS ROCHA LTDA	950,29	0,0053%
14	MERCEARIA EL SHAMMAR DE SEPETIBA LTDA	947,83	0,0053%
14	AMSTERDAM MARKETS PRODUTOS ALIMENTICIOS L	946,04	0,0053%
14	RECANTO DE HIGIA LTDA	946,00	0,0053%
14	54.006.584 VICTORIA MOURA MENDES	945,38	0,0053%
14	RESTAURANTE DO CONTORNO DA PASSAGEM LTDA	944,87	0,0053%
2	LUIZ CARLOS NASCIMENTO	944,00	0,0053%
14	A R V S COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIO E FRIOS	940,80	0,0053%
14	JOSINEI P. MONTEIRO	940,44	0,0053%
14	AVISTAO ITAOCARENSE MERCEARIA ARMAZEM LT	940,00	0,0053%
14	PAD DANUBIO AZUL LTDA	939,38	0,0053%
14	FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA	938,28	0,0053%
14	SUPERMERCADOS GOLDEN MARKET LTDA	937,00	0,0053%
14	COMERCIO DE AVES E OVOS TREVO DE INOA LTDA	936,00	0,0053%
14	PINHEIRAL CEREAIS LTDA	934,14	0,0052%
14	53.453.948 LUANA RODRIGUES DE PADUA SOUZA	933,24	0,0052%
14	MANOEL DIAS	930,30	0,0052%
14	PANIFICACAO ALVORADA LIMITADA	929,51	0,0052%
14	MERCADO FIEL 2003 LTDA.	929,50	0,0052%
14	PADARIA E CONFEITARIA NOVA FLOR DE OLARIA LTD	929,29	0,0052%
14	SUPERMERCADO MIX MARKET LTDA	929,29	0,0052%
14	MERCEARIA S REDE DE VILA NOVA LTDA	927,44	0,0052%
14	R B DA SILVA ACOUGUE	927,00	0,0052%
14	SUPERMERCADO PADRAO DO FONSECA	927,00	0,0052%
14	SUPERMERCADOS PADRAO DO FONSECA LTDA	927,00	0,0052%
14	V & R MINIMERCADO PORTO DA ROCA LTDA	927,00	0,0052%
14	LUIS GUILHERME TAVARES 96612509791	926,48	0,0052%
14	MACIEL BLACK SERVICOS LTDA	925,10	0,0052%
14	RIO SUL SEPETIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	922,81	0,0052%
14	MERCEARIA ECONOMIZE MAIS LTDA	919,60	0,0052%



14	MERCEARIA ESTRELA DA PRIMAVERA LTDA	918,73	0,0052%
14	S M ELIAS GENEROS ALIMENTICIOS	916,24	0,0051%
14	41.345.753 LUCAS VITOR GORDIANO PAIVA	915,20	0,0051%
14	PALESE LATICINIOS LTDA	908,60	0,0051%
14	64.504.924 KAYRA COELHO DA SILVA	908,11	0,0051%
14	GABRIEL MELLO DA CONCEICAO LEAL 32778716734	906,18	0,0051%
14	MINIMERC MOTTA ZUIN LTDA	905,85	0,0051%
14	COMERCIO & DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMP	905,70	0,0051%
14	SUPERMERCADO JOIA DO FRADE SOCIEDADE UNIPES	903,89	0,0051%
14	KUFFURA CONFEITARIA LTDA	903,46	0,0051%
14	PANIFICACAO FLOR DOS BANCARIOS LTDA.	903,40	0,0051%
14	J.P MELLO COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	902,70	0,0051%
14	COMANCHE MOTEL LTDA	902,00	0,0051%
14	LADY DAY PAES E LATICINIOS LTDA.	901,12	0,0051%
14	MERCEARIA E QUITANDA RICA LTDA	899,86	0,0051%
14	EVIVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	899,84	0,0051%
14	HORTIFRUTI E MERCEARIA DO DAVI LTDA	899,17	0,0051%
14	BAR E LANCHONETE O BOM DO CAMPINHO LTDA	898,81	0,0050%
14	ORTALIS COM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	898,53	0,0050%
14	MERCADINHO FLOR DO AMANHECER LTDA	897,00	0,0050%
14	36.963.272 MOISES DA SILVA RAIMUNDO	895,53	0,0050%
14	34 618 492 JOSILENE MORAES ORESTES ESTEVAO	892,08	0,0050%
14	RESIDENCIAL DA TERCEIRA IDADE ANALIA FRANCO L	891,20	0,0050%
14	MARV ALIMENTACAO LTDA	891,00	0,0050%
14	PADARIA CORACAO DE MARIA LTDA	890,32	0,0050%
14	EVIDENCE PRODUcoes E DISTRIBUIDORA DE ALIMEN	889,19	0,0050%
14	64.484.831 MARCIO GOMES DE FREITAS	888,80	0,0050%
14	C L C RODRIGUES ACOUGUE	888,56	0,0050%
14	RAFAEL FERNANDES	888,38	0,0050%
14	EMPRESA DE RESTAURANTES URICH LTDA	887,32	0,0050%
14	64.086.519 JARBAS PEREIRA DA ROCHA	887,00	0,0050%
14	COMERCIO E CEREAIS ESPERANCA LTDA	886,80	0,0050%
14	CAFE E BAR ESCONDIDINHO DO ANIL LTDA	884,64	0,0050%
14	60.938.999 JOSIAS BATISTA DE SOUZA	884,40	0,0050%
14	BARRA DE TERESOPOLIS LANCHONETE LTDA	881,58	0,0050%
14	FULL FORNERIA LTDA	881,58	0,0050%
14	LANCHES TIA DEBORAH LTDA	881,58	0,0050%
2	CARLOS JOSE NICOLI BRITO	880,00	0,0049%
14	LANCHONETE FIGUEIRA DA FOZ LTDA	878,03	0,0049%
14	AUGUSTOS RIO COPA HOTEL LTDA	877,32	0,0049%
14	MERCEARIA P. H. S.	876,12	0,0049%
14	BARRA MARKET CENTER COMERCIO DE PRODUTOS A	874,02	0,0049%
14	J. F. DE CABO FRIO RESTAURANTE LTDA	872,76	0,0049%
14	BAR E RESTAURANTE ALTO ASTRAL DE IRAJA LTDA	871,20	0,0049%
14	CAFE E BAR BOA PINGA LTDA	871,20	0,0049%
14	CASA DE SAUDE PIO XII LTDA	871,20	0,0049%
14	CENTRO REDENTOR	871,20	0,0049%
14	S S H C SALGADOS E LANCHES LTDA	871,20	0,0049%
14	TEK PAO PADARIA CONFEITARIA E LANCHONETE LTD	871,20	0,0049%
14	NOVA TROPICAL DISTRIBUIDORA LTDA	870,00	0,0049%



14	MVM COM DE PROD ALIM ARTIGOS DE HIGIENE E LI	866,88	0,0049%
14	COSMA VANESSA MARREIRA D OLIVEIRA	866,83	0,0049%
14	MERCEARIA SACHINHO LTDA	865,80	0,0049%
14	SOL DO CARIBE RESTAURANTE LTDA	864,60	0,0049%
14	IRIA CAETANA DA SILVA	864,06	0,0049%
2	FABRICIO SILVA DA FONSECA	864,00	0,0049%
14	CARLOS SILVA PEREIRA 01581256736	863,79	0,0049%
14	59.044.514 YURI SILVA GONCALVES	863,68	0,0049%
14	RENAN VINICIOS DA COSTA CORNELIO	862,83	0,0048%
14	MERCADO RIVER KUALA LTDA	860,80	0,0048%
14	62.334.773 EROS VINICIUS DE CARVALHO ROCHA	860,75	0,0048%
14	RESTAURANTE TARANTINOCARIOCA LTDA	859,74	0,0048%
14	A. E. P. RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTI	859,32	0,0048%
14	ADAO RIBEIRO LTDA.	859,32	0,0048%
14	ELISIO CARLOS DE ALMEIDA	859,32	0,0048%
14	FERNANDES CORREA COMERCIO DE LATIC LTDA	859,32	0,0048%
14	PASTELARIA CHINA E MARIO LTDA	859,32	0,0048%
14	TEMPERO MANIA RESTAURANTE LTDA	859,32	0,0048%
14	CHOPERIA E CASA DE CARNES CEU DOURADO LTDA	858,83	0,0048%
14	AMARY RESTAURANTE LTDA	858,00	0,0048%
14	BARDOT LTDA	858,00	0,0048%
14	LANCHONETE E BAR EL PARDILLO LTDA	857,99	0,0048%
14	EMPORIO JARDIM RESTAURANTE E LANCHONETE EIF	856,06	0,0048%
14	CLUTCH BOMBONIERE E FLIPPER LTDA	853,60	0,0048%
14	LANCHONETE FERREIRINHA DO MACHADO LTDA	851,40	0,0048%
14	RITA ELENA LIMA MELO DA SILVA	848,70	0,0048%
14	49.084.290 TAIZ SANTOS DA SILVA	846,38	0,0048%
14	J F MELO PEREIRA MERCADO LTDA	844,80	0,0047%
14	BARCELOS E PARAVIDINO LTDA	842,39	0,0047%
14	BAR MERCEARIA BOA VISTA TRIRRIENSE LTDA	840,40	0,0047%
14	MARIA LUCIA DE ALMEIDA TOSTES	840,40	0,0047%
14	BARAO DA CENTRAL MERCEARIA E COMERCIO DE BE	840,00	0,0047%
14	EUSANE DORNELAS LEITE	838,20	0,0047%
14	HORTIFRUTI FREGUESIA JPA LTDA	836,00	0,0047%
14	RESTAURANTE TIJUCANO 1 LTDA	831,87	0,0047%
14	MERCEARIA CANTINHO DO FIORELO LTDA	828,60	0,0047%
2	FABIO DA SILVA VIDAL	828,00	0,0047%
14	MINI MERCADO RU E LU LTDA	827,88	0,0047%
14	BOM MARCHE MEIER LTDA	825,20	0,0046%
14	JOSÉ DOS SANTOS DA ROCHA	824,40	0,0046%
14	MABELA MERCEARIA LTDA	824,00	0,0046%
14	ROBSON DOS SANTOS COELHO	823,72	0,0046%
14	MERCEARIA ERNANI CARDOSO LTDA	823,18	0,0046%
14	PQA ALIMENTOS PRACA SECA LTDA	822,30	0,0046%
14	ABASTECA ALIMENTOS EIRELI	821,25	0,0046%
14	P S COELHO DE FARIA ME	821,25	0,0046%
14	SNACK + BROTHER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	820,70	0,0046%
14	CAFE VILA NOVA DE PAIVA LTDA	819,35	0,0046%
14	J RAMOS & FILHOS LTDA	817,11	0,0046%
14	MERCADO SC RECREIO LTDA	815,52	0,0046%



14	IONE A D LEMOS ACOUGUE	814,00	0,0046%
14	AGUIAR NETO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	811,20	0,0046%
14	64.671.501 JENIFER SARAIVA GIMAQUE	809,85	0,0045%
14	ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	809,01	0,0045%
14	MERCADINHO BRASIL COM DE PRODUTOS ALIMENT	807,48	0,0045%
14	MERCADO ECARD AVISTAO LTDA	807,00	0,0045%
14	SUCOS E LANCHES AMOR PERFEITO DA TAQUARA LT	803,04	0,0045%
14	SUPERMERCADO PREMIUN DE COELHO NETO LTDA.	802,50	0,0045%
14	SUPERMERCADO PREMIUN VILA ISABEL LTDA	802,50	0,0045%
14	TIJOLINHO COMERCIO EM GERAL LTDA	802,50	0,0045%
14	COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LATIC	801,00	0,0045%
14	COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LATIC	801,00	0,0045%
14	DENINES COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS LTDA	799,92	0,0045%
14	RENATO DE SOUZA NUNES	799,92	0,0045%
14	SIQUEIRA E SOUZA COMERCIO DE FRIOS LTDA	799,92	0,0045%
14	MERCADO DIMINAS LTDA	799,64	0,0045%
14	MERCADO UNIAO DA SERRA LTDA	798,97	0,0045%
14	LUNA SUPERMERCADOS LTDA	798,00	0,0045%
14	CAFE E BAR NOSSA SENHORA DA PAZ LTDA	796,90	0,0045%
14	MERCADO VALE VERDE DE PACIENCIA LTDA	794,83	0,0045%
14	LEVE MAIS SACOLAO E MERCEARIA LTDA	794,12	0,0045%
14	MVM ROCHA SUPERMERCADO LTDA	792,08	0,0044%
14	G S VIEIRA LANCHES LTDA	792,00	0,0044%
14	SUPREMA COM. E VENDAS REF. COLETIVAS E PRESTA	792,00	0,0044%
14	DALCI JOSE CANDIDO 77797060797	784,68	0,0044%
14	ERNANDES AUGUSTO DO NASCIMENTO 0343725576	784,33	0,0044%
14	BAR SERVIDOR LTDA	782,10	0,0044%
2	MARINO GERALDO FRANCISCO	780,00	0,0044%
14	ESPETINHO DO CHEFE LTDA	780,00	0,0044%
14	32.450.190 ANA PAULA PEREIRA DUARTE	778,77	0,0044%
14	PRIME COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	777,60	0,0044%
14	SILVA CHAVES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	776,80	0,0044%
14	MARIA JOSÉ GOMES MOURA DE MELO SILVA	775,15	0,0044%
14	58018901 SANDRA RODRIGUES FURTADO LOPES	774,62	0,0044%
14	CASA DE CARNE MONTOURO LTDA M E	772,50	0,0043%
14	MERCADO E PADARIA ANTUNES LTDA	772,50	0,0043%
14	SUPERMERCADO MACHADINHO LTDA	772,50	0,0043%
14	C & E CASA DE SUCOS LTDA	772,20	0,0043%
14	MERCADO MINEIRAO DE ANGRA LTDA	772,00	0,0043%
14	MERCEARIA PROGRESSO DE ITAOCARA LTDA ME	770,20	0,0043%
14	MCR AZEVEDO RESTAURANTE E CHURRASCARIA	770,00	0,0043%
2	JACI BARBOSA DE ARAUJO JUNIOR	768,00	0,0043%
14	REFINARIA NACIONAL DE SAL S/A	767,52	0,0043%
14	L J AZEVEDO CONSTRUCAO REFORMA E COMERCIO L	763,80	0,0043%
14	DGON SUPERMERCADOS LTDA	763,05	0,0043%
14	HORIZONTE ALFA MERCADO LTDA	763,05	0,0043%
14	TERE HORTIFRUTI COMERCIO DE ALIMENTOS E PANI	763,05	0,0043%
14	BAR E RESTAURANTE ESQUINA DA LAPA LTDA	762,30	0,0043%
14	S SILVA & N PEREIRA PADARIA E MERCEARIA LTDA	761,98	0,0043%
14	I C OTTE MONTEIRO SUPERMERCADO LTDA	760,00	0,0043%



14	R R PEREIRA SUPERMERCADO LIDER LTDA	760,00	0,0043%
14	BIG MARKET MERCADOS LTDA	759,57	0,0043%
14	TI OPERADORA DE HOTEIS LTDA	756,11	0,0042%
14	RAQUEL GOMES COUTINHO	754,36	0,0042%
14	DI PAOLA GOURMET LTDA	752,44	0,0042%
14	FRIGO SHOW LIMITADA	752,40	0,0042%
14	SEVERINO EDUARDO DA SILVA	752,40	0,0042%
14	BAR FIDELENSE LIMITADA	750,90	0,0042%
14	AVIARIO VETERANO DA PRACA LTDA	747,80	0,0042%
14	OSMAR DA SILVA GONELLI	747,75	0,0042%
14	ARATRIGO DA REGIAO DOS LAGOS COM. DE PROD. A	746,40	0,0042%
14	QUINTANA ATACAREJO LTDA	746,22	0,0042%
14	PORTAL DA MATRIZ CAFETERIA E DOCERIA LTDA	745,80	0,0042%
14	SHEILA COELHO DE OLIVEIRA MOHR	745,15	0,0042%
14	VILA POUCA RESTAURANTE E SERVICO DE ALIMENTA	744,20	0,0042%
2	ALDENORA ANDRADE BARBOSA	744,00	0,0042%
14	LANCHONETE LA PERLA LTDA	744,00	0,0042%
14	LEV TIJUCA II TIJUCA	744,00	0,0042%
14	T SOUZA SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA	744,00	0,0042%
14	MELADE LANCHONETE BAR DOCES E SALGADOS LTD	741,50	0,0042%
14	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA FERNANDES 8639356173	741,40	0,0042%
14	DARIO SOARES DA SILVA MERCADINHO	740,29	0,0042%
14	BAR D LUIZ LTDA	739,04	0,0042%
14	GRN PIZZAS LTDA	734,40	0,0041%
14	SHOPP TAQUARA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	734,40	0,0041%
14	MERCEARIA IDEAL DE JACAREI LTDA	733,68	0,0041%
14	LUCIANO TEIXEIRA GAZONI	733,65	0,0041%
14	ACOUQUE BELA VISTA DE VOLTA REDONDA LTDA	733,40	0,0041%
14	PEDRO BRUNO PEREIRA	732,57	0,0041%
14	60.682.753 TRIANA DA CRUZ TEIXEIRA	732,48	0,0041%
14	MDAF COMERCIO DE ALIMENTOS E DISTRIBUICAO LT	731,70	0,0041%
14	THAINA DA SILVA BATISTA	730,56	0,0041%
14	TAM TAM MINI MERCADO EIRELI	729,89	0,0041%
14	PL MESQUITA BAR E RESTAURANTE LTDA	729,76	0,0041%
14	RESTAURANTE E GALETERIA GALOS DE BARCELOS LT	729,30	0,0041%
14	VALESKA OLSSON BOTELHO	728,16	0,0041%
14	R P PAGNUSAT	726,80	0,0041%
14	EPICENTRO SUPERMERCADOS LTDA	725,40	0,0041%
14	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS 05343612776	724,80	0,0041%
14	MARIA HELENA FERNANDES DIAS	724,80	0,0041%
14	JEAN CARLO SANTANA	724,08	0,0041%
14	SUPERMERCADO JAL LTDA	723,24	0,0041%
14	PAIVA SUPERMERCADO LTDA	721,00	0,0041%
14	CENTRO DE FORMACAO NOGUEIRA MINEIRO LTDA	720,80	0,0040%
2	JOÃO LEONES MARQUESIN	720,00	0,0040%
14	BAIRRO CHICK PIZZARIA E LANCHONETE LTDA	720,00	0,0040%
14	FELIPE ALVES SOARES	720,00	0,0040%
14	J OLIVER IND E DISTR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	720,00	0,0040%
14	MARCELINA AUGUSTO DA SILVA PASTELARIA LTDA	720,00	0,0040%
14	MERCEARIA SELECTO 2010 LTDA	720,00	0,0040%



14	PIZZARIA BELLALU DE CABO FRIO LTDA	720,00	0,0040%
14	RESTAURANTE E LANCHONETE RAINHA DA PP LTDA	720,00	0,0040%
14	AL MANDALOUN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	719,94	0,0040%
14	CARAVELAS DELIVERY LTDA	719,94	0,0040%
14	RESTAURANTE E PIZZARIA DA PRACA SECA EIRELI	719,94	0,0040%
14	TEMPERO GASTRONOMIA & GOURMET LTDA	719,94	0,0040%
14	TARGET FOODS MERCADO E PADARIA LTDA	719,52	0,0040%
14	A C C LIMA MERCEARIA	718,60	0,0040%
14	MERCADO SAO LUCAS DE PORTO DA ROCA LTDA	718,31	0,0040%
14	EMPORIO JARDIM ALIMENTOS EIRELI	716,30	0,0040%
14	LH BARRA RIO ADM HOTEIS SPE LTDA	716,16	0,0040%
14	HEVERTON BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	715,30	0,0040%
14	62271664 IGHOR COSTA DE SOUSA	714,88	0,0040%
14	TERRA FERTIL LATICINIOS E DESCARTAVEIS LTDA	714,00	0,0040%
14	63061645 GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA	712,40	0,0040%
14	MOZART DE OLIVEIRA ALMEIDA 01620961784	712,15	0,0040%
14	FORCA UNIDA COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCART	709,69	0,0040%
14	ESL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	707,42	0,0040%
14	AJ LANDIM JUNIOR MERCEARIAS LTDA	705,89	0,0040%
14	SUPERMERCADO RIO SUL DE NILOPOLIS LTDA	705,60	0,0040%
14	ROGERIO MARQUES DOS SANTOS 04427693776	704,31	0,0040%
14	LANDER JUNIOR HENRIQUE FURTADO	696,52	0,0039%
14	INSTITUTO PRO-RIO DE ACAO E DESENV. SOCIAL	696,00	0,0039%
14	MARLY MEDEIROS DA SILVA	695,20	0,0039%
14	PAROCO REFEICOES LTDA	694,37	0,0039%
14	SHEILA CATIA MARIOSA DA SILVA	693,65	0,0039%
14	CAFE E BAR ONDINA LTDA	693,25	0,0039%
14	SUPERMERCADO JAL EIRELI	693,06	0,0039%
14	SHOP MACROZAO EIRELI	693,00	0,0039%
14	FRANCISCO CALIXTO DA SILVA	692,88	0,0039%
14	NS BUFFET LTDA	691,49	0,0039%
14	L J ARAUJO PIZZARIA	690,94	0,0039%
14	MERCEARIA FLOR DA PRIMAVERA LTDA	689,66	0,0039%
14	MARIO LUIZ DE JESUS	688,44	0,0039%
2	MARCIO GOMES GUIMARAES	688,00	0,0039%
14	W. S. DE SOUZA BAR E MERCEARIA	686,40	0,0039%
14	BOTECO RIO S RESTAURANTE LTDA	685,28	0,0038%
14	MARIA MERCEDES DO CARMO ALVES	683,42	0,0038%
14	ALEJANDRA DIAS DE ANDRADE	682,20	0,0038%
14	SEBASTIAO SOARES DA SILVA JUNIOR	681,61	0,0038%
14	MERCADINHO E BAZAR DA ALEGRIA LTDA	681,50	0,0038%
14	MERCADO DONA ANA EIRELI	681,00	0,0038%
14	RODRIGO E EMILIA MERCEARIA LTDA	680,40	0,0038%
14	MERCADO SANTA EDWIGES DO ENCANTADO LTDA	679,27	0,0038%
14	BENIDORM PALACE HOTEL S/A	676,62	0,0038%
14	GIRLENE APARECIDA DA SILVA FREIRE 01434620751	676,46	0,0038%
14	ALB COMERCIO DISTRIBUIDOR DE INFORMATICA LTD	673,60	0,0038%
14	MMS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	671,71	0,0038%
14	V.J. LAURINDO MERCEARIA LATICINIOS E FRIOS	671,25	0,0038%
14	ALESSANDRO COSTA PIRES LIMA 15817647745	670,89	0,0038%



14	K.P. DE ABREU BAR	668,84	0,0038%
14	JLM COMERCIO DE ALIMENTOS EPP	668,48	0,0038%
14	EPQ ATACADISTA LTDA	667,50	0,0037%
14	FRANCISCO BENEDITO CRUZ PAIVA	667,50	0,0037%
14	MANOEL ERIVAN DAMASCENO DE CARVALHO	667,50	0,0037%
14	PASTELARIA MAESTRO CHAN DE NITEROI LTDA	667,50	0,0037%
14	ACOUGUE E MERCEARIA PARAISO DAS CARNES LTDA	665,85	0,0037%
14	TRITONGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	663,63	0,0037%
14	ACOUGUE E MERCEARIA MIRANDAO EIRELI	661,80	0,0037%
14	MERCADO DAS CARNES CESTA CHEIA LTDA	661,80	0,0037%
14	SUPERMERCADO SUPER PADUANO LTDA	660,21	0,0037%
14	MERCADAO DE ALIMENTOS UNIDOS BRASIL LTDA	658,80	0,0037%
14	ALEXANDRO S DE FREITAS COMERCIO LTDA	656,78	0,0037%
14	PEREIRA & LIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD	656,64	0,0037%
14	JOVENIL FIRMINO	656,60	0,0037%
14	RF MINIMERCADO E MERCEARIA LTDA	655,60	0,0037%
14	L S BORGES RESTAURANTE	655,20	0,0037%
14	SHELTON HOTEL LTDA	654,98	0,0037%
14	ISABELA DE OLIVEIRA SANT ANNA	653,76	0,0037%
14	HOTEL DA CACHOEIRA LTDA	650,38	0,0037%
14	C SILVA FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA	650,00	0,0037%
14	POMAR DE ICARAI COM DE ALIMENTOS LTDA	649,69	0,0036%
14	KAC CARVALHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	649,50	0,0036%
14	MATL DE CONSTR E SUPERMERC NOVO VALE LTD	649,00	0,0036%
14	SUPERMERCADO DEMAR LTDA	649,00	0,0036%
14	MERCEARIA POPULAR DE CAXIAS LTDA	648,73	0,0036%
2	LUCI HIGINO DE SOUZA	648,00	0,0036%
2	PEDRO DOS SANTOS NUNES	648,00	0,0036%
14	JHDIENE FONE DOS SANTOS DA SILVA	648,00	0,0036%
14	RAIMUNDA MARLI DE CASTRO MACEDO 9425957738	647,24	0,0036%
14	EBENEZER HORTIFRUTI LTDA	646,68	0,0036%
14	COMERCIO DE ALIMENTOS CACARIA LTDA	645,20	0,0036%
14	WB PADARIA MERCEARIA HORTIFRUTI LANCHONETE	644,84	0,0036%
14	PS PIZZARIA SERVICE LTDA	644,72	0,0036%
14	J AZEVEDODA SILVA MERCEARIA	644,49	0,0036%
14	LANCHONETE CACULA DE IPANEMA LTDA	642,40	0,0036%
14	MICHELE OLIVEIRA RIBEIRO MELO 85310336320	642,40	0,0036%
14	JOSIAS DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	642,00	0,0036%
14	MULTIMIX COMESTIVEIS LTDA	641,73	0,0036%
14	C F COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	640,75	0,0036%
14	LANCHONETE E BAR COLUNA LTDA	639,18	0,0036%
14	AEJ ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	638,00	0,0036%
14	MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA SANTOS 0230584373	638,00	0,0036%
14	PR VICENTE DA SILVA LTDA	638,00	0,0036%
14	ROYALTY COPACABANA HOTEL LTDA	637,92	0,0036%
14	CEREAIS MARREQUINHO DE NOVA CAMPINA LTDA	636,60	0,0036%
14	MERCEARIA E COMERCIO DE CEREAIS DO PARQUE U	636,50	0,0036%
2	ANGELA MARIA DOS REIS LEMOS	636,00	0,0036%
14	SUPERMERCADO RIO SUL DO PILAR LTDA	636,00	0,0036%
14	RITA DE CASSIA	635,81	0,0036%



14	MERCADO HEXA E TAL COMERCIO DE ALIMENTOS LT	635,05	0,0036%
14	BARROSO E SANTOS MERCANTIL LTDA ME	634,88	0,0036%
14	C P SUPERMERCADO LTDA	634,88	0,0036%
14	CARLOS WAGNER LAURINDO RANGEL	634,53	0,0036%
14	LANCHONETE E CAFETERIA MEGA PAN LTDA	633,36	0,0036%
14	HOTEL CASABLANCA COPACABANA LTDA	631,92	0,0035%
14	POSI MOZZA BAR E RESTAURANTE LTDA	629,60	0,0035%
14	RAINHA DO IRIS MERCADO LTDA	627,20	0,0035%
14	55.047.380 SAMANDA SILVA MONTES DE SOUSA	626,87	0,0035%
14	ELISANGELA ADAO DO CARMO	625,48	0,0035%
14	HOTEL SAO CARLOS LTDA	624,67	0,0035%
14	ALLAN DA CUNHA SANTOS 08424234782	624,00	0,0035%
14	CANTINHO DA BRUNA LTDA	619,80	0,0035%
14	CLODOMIR RODRIGUES DA ROCHA	619,33	0,0035%
14	PADARIA FAROL DE PADUA LTDA	619,20	0,0035%
14	REZENDE ALIMENTOS NOVA HOLANDA LTDA	618,00	0,0035%
14	RICARNES ACOUGUE LTDA	618,00	0,0035%
14	SUPERMERCADO PADRAO DO FONSECA LTDA.	618,00	0,0035%
14	SUPERMERCADOS PADRAO DO FONSECA EIRELI	618,00	0,0035%
14	WLADIMIR BASTOS DOS SANTOS 93932723791	617,68	0,0035%
14	TAIS DE SOUZA GOMES	616,33	0,0035%
14	LUCAS DA SILVA NEVES	615,34	0,0035%
14	COMERCIO DE CEREAIS IZANITA LTDA	615,26	0,0035%
14	CIBELE GOMES PEREIRA	613,96	0,0034%
14	56.092.642 LUANDA MARZANO DOS SANTOS	612,43	0,0034%
2	TUANNI EMILIANA NOVAES REIS DA SILVA	612,00	0,0034%
14	ANNA GABRIELA ARTMANN RANGEL 03416295706	612,00	0,0034%
14	ANA PAULA GONCALVES SIQUEIRA BASTOS 0803219	611,60	0,0034%
14	HOTEIS VERMONT LTDA	611,60	0,0034%
14	JANETE MAGALHAES	611,60	0,0034%
14	PIZZAS & PASTAS Y COMPANIA LTDA	611,60	0,0034%
14	T & D VIEIRA NUNES COMERCIO DE GENEROS ALIME	611,20	0,0034%
14	L. JOSE RODRIGUES	610,72	0,0034%
14	CRISTIANO SOARES DOS SANTOS	610,58	0,0034%
14	3JF ADMINISTRACAO DE HOTEIS S/A	609,40	0,0034%
14	PAULO RICARDO FRANCISCO DA SILVA	608,92	0,0034%
14	CAFE E BAR NOVA TIRADENTES LIMITADA	606,51	0,0034%
14	MERCEARIA AROUCA DE TRES RIOS LTDA	606,29	0,0034%
14	FLAVIO DE SOUZA MONTEIRO	606,23	0,0034%
14	MINI MERCADO AMPARO LTDA	605,60	0,0034%
14	MERCADO FONSECA E TEIXEIRA LTDA	604,90	0,0034%
14	TATIANE DE ASSIS CORREA	604,36	0,0034%
14	ELEZAMA CUNHA DE AZEVEDO	604,15	0,0034%
14	VALNEYDE PEREIRA DE LIMA	601,94	0,0034%
2	ARNALDO DA FRAGA	600,00	0,0034%
12	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	600,00	0,0034%
14	CARLOS ROBERTO ALVES DE ALMEIDA	600,00	0,0034%
14	BAR E LANCH QUEBRA GALHO LTDA	598,40	0,0034%
14	DALTON FERNANDO DE AZEVEDO SANTOS	598,20	0,0034%
14	MARIA AMALIA ALVES	598,20	0,0034%



14	REINALDO DE AZEVEDO VENTURA	596,06	0,0033%
14	MINE MERCADO UBAPORANGA DE SAO CRISTOVAO	594,00	0,0033%
14	T P GALVAO MERCADO LTDA	594,00	0,0033%
14	MERCADO SELECT EIRELI	593,60	0,0033%
14	54087450 EDGARDO DE ARAUJO RODRIGUEZ	591,80	0,0033%
14	S S MERCADO MARINE LTDA	591,80	0,0033%
14	PANIFICACAO CABRAL LTDA	590,32	0,0033%
14	EDUARDO SAYAO DE MORAES	588,21	0,0033%
14	HELENA MENEZES ESTRELA 62961799791	585,20	0,0033%
14	JORGE ADAO DE ALMEIDA CORDEIRO	584,77	0,0033%
14	CARLOS ALBERTO DE MORAES	584,10	0,0033%
14	PRISCILA DE CARVALHO ROSAS	583,58	0,0033%
14	61.777.853 LUANA VILANOVA DA SILVA MENDES	581,78	0,0033%
14	FRANCISCO HELIO MENDES ROCHA	580,91	0,0033%
14	40.777. 796 NATALIA DE MOURA GONCALVES	580,80	0,0033%
14	50.414.656 JESSICA MOUTA LOPES DE LIMA	580,80	0,0033%
14	ACOUGUE E MERCEARIA DA ESTACAO LTDA	580,80	0,0033%
14	ALESSANDRO S ALEXANDRE REPRESENTACAO COME	580,80	0,0033%
14	ANA CRISTINA MOTTA S. DA SILVA MERCEARIA E PAD	580,80	0,0033%
14	BACANA LANCHES CABO FRIO LTDA	580,80	0,0033%
14	CAROLAINE SILVA FERREIRA 17124458714	580,80	0,0033%
14	CONFEITARIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS DE FRIE	580,80	0,0033%
14	CREMILDA DO AMARAL ABRAO	580,80	0,0033%
14	KANITZ 1900 COSMETICOS LTDA	580,80	0,0033%
14	LAMBUSA COMESTIVEIS LTDA	580,80	0,0033%
14	LEANDRA APARECIDA DE JESUS 15375972727	580,80	0,0033%
14	N POTRICH ALIMENTOS, DIVERSOES E EVENTOS LTDA	580,80	0,0033%
14	NOVOS AMIGOS CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS EI	580,80	0,0033%
14	PANIFICACAO MARTINS GUERRA LTDA	580,80	0,0033%
14	PIZZARIA LANCHOMEYER LTDA	580,80	0,0033%
14	SUPERMERCADO SHOW DE ECONOMIA LTDA	580,80	0,0033%
14	WELLINGTON ANDRE DA SILVA NASCIMENTO 087043	580,80	0,0033%
14	CAROLINA FURTADO DA SILVA 09875186740	578,97	0,0033%
14	GEORGIA VASCONCELLOS MONTEIRO 01817866729	577,39	0,0032%
14	J.A. EBENEZER ATACADO LTDA	576,96	0,0032%
14	MERCADO POUPE MAIS DE VALENCA LTDA	576,69	0,0032%
2	MARISLEA SALVINO CAMPOS DE SOUZA	576,00	0,0032%
14	CEREAIS BEMPOSTENSE LTDA	576,00	0,0032%
14	MINI MERCADO FAMILIA 2011 LTDA	576,00	0,0032%
14	M2 DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	575,75	0,0032%
14	CATARINA ELEOTERIO DA SILVA 10882633724	574,83	0,0032%
14	INSTITUTO MINNESOTA	574,20	0,0032%
14	EDUCADORES ASSOCIADOS LTDA	572,80	0,0032%
14	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	572,65	0,0032%
14	V&J MINIMERCADO PORTO DA ROCA LTDA	571,52	0,0032%
14	ANGELA DUARTE ZEBENDE 79242197734	571,20	0,0032%
14	MINI MERCADO DA JANICE LTDA	570,70	0,0032%
14	MERCEARIA NOVA PASSA TRES LTDA	570,00	0,0032%
14	FABRICIO RIBEIRO DE PAIVA	569,41	0,0032%
14	ANA LUIZA DOS SANTOS FREITAS	568,85	0,0032%



14	DISTRIBUIDORA LATICINIO MUNDIAL DE DOCES E DE	565,24	0,0032%
14	MAYARA FONTES CAPATO 16302461740	564,88	0,0032%
14	LATICINIO RIO DE CAXIAS DESCARTAVEIS EIRELI	564,04	0,0032%
2	ADEMIR DE CARVALHO FRANCO	564,00	0,0032%
2	WALMIR DA FONSECA	564,00	0,0032%
14	CLAUDIA MARIA MARQUES SOARES 28477030391	563,92	0,0032%
14	FLOR DO VALE BAR E MERCEARIA LTDA	562,85	0,0032%
14	EMILIANO DA CONCEICAO RAIMUNDO 02796761746	561,00	0,0032%
14	MERCADO ITAGIBA DE COSMOS LTDA	560,28	0,0031%
14	LUCIANO BUGINE CELINO	559,26	0,0031%
14	DEBORA SILVA DOS SANTOS	554,38	0,0031%
14	TROPECO BAR E RESTAURANTE LTDA	552,20	0,0031%
2	JOSE ANTONIO DA SILVA	552,00	0,0031%
14	CEREALISTA 90 DE SANTISSIMO LTDA	551,88	0,0031%
14	WJMEB RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	550,00	0,0031%
14	PAIS E FILHOS BAR E RESTAURANTE LTDA	548,16	0,0031%
14	JACQUELINE DE OLIVEIRA MARTINS REST E FRANG	545,51	0,0031%
14	LAVOURA CAFE EMPORIO EIRELI	543,36	0,0031%
14	L T PANIFICACAO MERCEARIA E CONFEITARIA	542,88	0,0030%
14	MERCEARIA HORIZONTE 2018 LTDA	542,02	0,0030%
14	THIAGO FERNANDES MACHADO	541,00	0,0030%
14	246000145 WILLIAM DA SILVA GOMES	540,80	0,0030%
2	OSVALDO PAULA DE ALMEIDA	540,00	0,0030%
14	NA BRASA RECREIO ALIMENTACAO LTDA	539,80	0,0030%
14	A J B ACOUGUE SILVA LTDA	539,40	0,0030%
14	FERNANDA MARIA CHAVES	539,10	0,0030%
14	ALEXANDRE RIBEIRO	538,30	0,0030%
14	RIGAAS COMESTIVEIS LTDA	537,60	0,0030%
14	ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO	535,52	0,0030%
14	L BASTOS MERCADO LTDA	533,28	0,0030%
14	LILICA CANTINAS E BUFFET LTDA	533,28	0,0030%
14	MAGALDI DE FRIBURGO COMERCIO E DISTRIBUICAO	533,28	0,0030%
14	MERCEARIA E ESPECIARIAS S.J.DELGADO EIRELI	533,28	0,0030%
14	ANDRE DE OLIVEIRA SEABRA 57630992491	529,25	0,0030%
2	LUCINEIDE RAMOS BARBOSA	528,00	0,0030%
14	MERCADO PANAINO LTDA	527,83	0,0030%
14	ACOUGUE BARAO LTDA	527,40	0,0030%
14	ASSIS L. NUNES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTI	526,70	0,0030%
14	PAO DO ATLETA IND DE PANIFICACAO E COM DE ALI	526,09	0,0030%
14	FATIMA CRISTINA DA CRUZ JORGE	524,40	0,0029%
14	MARIA LUZIA DOS SANTOS SALES	523,60	0,0029%
14	MSB DO BARRETO MERCADO LTDA	522,62	0,0029%
14	HORTIFRUTI MONTE PURI LTDA	521,40	0,0029%
14	LEONARDO VILELA DE SOUZA	521,40	0,0029%
14	MAYCON FERREIRA FRANCO	521,40	0,0029%
14	DANIELE LOURENCO ALVES DE ARAUJO	521,26	0,0029%
14	BOTECO DO PEDRO - BAR E LANCHONETE LTDA	521,03	0,0029%
14	COSTELARIA RIO BRASIL RESTAURANTE LTDA.	520,00	0,0029%
14	40.491.850 ANA JOYCE DA GAMA FERREIRA	519,20	0,0029%
14	N.M.CORREA	519,20	0,0029%



14	ISRAEL DA SILVA ROCHA	518,49	0,0029%
14	C E DO NASCIMENTO LANCHONETE E RESTAURANTE	517,00	0,0029%
14	LAVINIA DOS SANTOS SOARES DE OLIVEIRA	517,00	0,0029%
14	ARQUIMEDES ANTUNES DOS SANTOS	516,02	0,0029%
14	JOCINEI BELINE DOS SANTOS	515,35	0,0029%
14	MERCEARIA LONGOS VALES LTDA	515,20	0,0029%
14	XANDAO GRILL RESTAURANTE E EVENTOS UNIPESSO	514,47	0,0029%
14	RESTAURANTE, PIZZARIA E LANCHONETE BAR DO CA	513,53	0,0029%
14	MERCEARIA ECLIPSE DO CESARAO LTDA	513,00	0,0029%
14	ADEMIR SEVERINO DE FREITAS 07067200750	512,60	0,0029%
14	LILIANE FREITAS SANTOS 11316963799	512,46	0,0029%
14	TUTTI PIZZA ALIMENTOS LTDA	512,06	0,0029%
14	MERCADO RIO SUL PARADA ANGELICA LTDA	511,80	0,0029%
14	PARKVILLE COM DE ALIM LTDA	510,30	0,0029%
14	65.054.988 KAIQUE SANTOS TAVARES	510,00	0,0029%
14	RESTAURANTE ALBINOS DE ITAPERUNA LTDA	510,00	0,0029%
14	RESTAURANTE ESTRELA DO RIO COMPRIDO LTDA	507,99	0,0029%
14	MULTI-FRUTI SANTA CLARA LTDA	505,60	0,0028%
14	LUCIA HELENA ALVES DE PINHO	504,67	0,0028%
14	ROSANE PEREIRA MAGALHAES ME	504,40	0,0028%
2	ADRIANO CORREA PIRES	504,00	0,0028%
2	RAFAEL DOS SANTOS FONSECA	504,00	0,0028%
14	ALEXSANDRA DOMINGOS DOS SANTOS 1203889674	503,60	0,0028%
14	RAFAEL VIEIRA	503,15	0,0028%
14	FRANGO VELOZ GALETERIA LTDA	503,10	0,0028%
14	EDUCANDARIO MADRE GUELL	502,60	0,0028%
14	FRANCISCO VANDERLEY CAVALCANTE DE MELO	502,20	0,0028%
14	JEAN COSTA DO NASCIMENTO	502,08	0,0028%
14	MARAVISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	500,00	0,0028%
14	F.A. BELMONTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	499,55	0,0028%
14	PADARIA E CONFEITARIA POSTO 11 DO RECREIO LTD	499,20	0,0028%
14	50.885.457 ADRIANO SANTOS DA SILVA	497,51	0,0028%
14	BAR E RESTAURANTE FLOR DE LIZ LTDA	492,80	0,0028%
14	J.E PINHEIRO FRIOS E DESCARTAVEIS LTDA	492,75	0,0028%
14	CAFE E BAR RODA VIVA LTDA	492,47	0,0028%
2	ADRIANO CARLOS	492,00	0,0028%
14	HEBROM MERCEARIA LTDA	489,60	0,0028%
14	JOSE CLAUDIO DE ASSIS CARDOSO	489,59	0,0028%
14	JOSE TIADOSO DA CRUZ	486,00	0,0027%
14	CAFE E BAR REDENTOR LTDA	485,60	0,0027%
14	MARCO ANTONIO DIAS GOMES 00483198722	485,56	0,0027%
14	62.283.134 FRED MAGALHAES DE FREITAS	485,02	0,0027%
14	CRT GUIMARAES LTDA	483,20	0,0027%
14	DIANA FERREIRA DE PAULA SILVA 10129366781	483,20	0,0027%
14	EDY MIX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE VARRE-SAI L	483,20	0,0027%
14	GRANO E FARINA PADARIA E COMERCIO LTDA	483,20	0,0027%
14	GUILHE MERCADO DE ALIMENTOS LTDA	483,20	0,0027%
14	J K SOUZA COMERCIO LTDA.	483,20	0,0027%
14	JOAO BATISTA DE S. MACHADO	483,20	0,0027%
14	LUIZ ANTONIO DO CARMO MONTEIRO M E	483,20	0,0027%



14	M B S ALMEIDA MERCEARIA	483,20	0,0027%
14	M LUNA CAREAIS LTDA	483,20	0,0027%
14	MAR SUPERMERCADO UNIPessoal LTDA	483,20	0,0027%
14	MERCEARIA JPA BARRA EIRELI	483,20	0,0027%
14	MINIMERCADO E PAD OLIVEIRAO DE TERE LTDA	483,20	0,0027%
14	NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA 00765585	483,00	0,0027%
14	VANDERLEIA MARQUES DA SILVA 01743853742	481,80	0,0027%
14	23.909.132 NATALIA NASCIMENTO MENDES	481,50	0,0027%
14	MINI MARKET RECANTO DA ABOLICAO LTDA	481,50	0,0027%
14	31.743.009 THIAGO CORREIA PACHECO	481,16	0,0027%
14	MINIMERC BANDEIRA E FILHOS LTDA	480,72	0,0027%
14	MERCEARIA ACACIA 2348 LTDA	478,80	0,0027%
14	MBG BURGER ALIMENTOS LTDA	477,60	0,0027%
14	NEW OCEAN SUPPLY COMERCIO LTDA	477,60	0,0027%
14	39.509.679 LEVILSON COSTA DA SILVEIRA	474,80	0,0027%
14	ROMULO DOS SANTOS MEDEIROS	474,30	0,0027%
14	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA CHAFIM 12187088758	473,60	0,0027%
14	CENTRO EDUCACIONAL DAVID CARNEIRO LTDA	472,60	0,0027%
14	LANCHONETE E BAR DA WANDA LTDA	470,80	0,0026%
14	PANIFICACAO E CONFEITARIA KIPAO LTDA	470,45	0,0026%
14	RESTAURANTE O AMIGAO LTDA	469,17	0,0026%
14	37.825.513 MARCIA FLAVIA DA SILVA ANDRADE	468,60	0,0026%
14	HBV DA SILVA RESTAURANTE	468,60	0,0026%
14	NATHALI DE LIMA PINHEIRO	468,60	0,0026%
14	DEILSON ROCHA DA SILVA 87391325791	468,10	0,0026%
14	MARCOS ANTONIO DE BRITES 02205316761	467,80	0,0026%
14	BARBOSA PINTO E CIA LTDA	467,20	0,0026%
14	E C ALMEIDA MARTINS COMERCIO DE BEBIDAS E AL	467,20	0,0026%
14	POSSI HORTIFRUTI LTDA	467,20	0,0026%
14	M & M COMERCIO E SERVICOS LTDA	467,01	0,0026%
14	ALEXANDRE FROSSARD DE OLIVEIRA	465,60	0,0026%
14	ANA MARIA FERNANDES	465,60	0,0026%
14	RICARDO TRINDADE	465,60	0,0026%
14	MERCEARIA BRUFIL LTDA	465,59	0,0026%
14	MERCEARIA ANJO GABRIEL LTDA	465,00	0,0026%
14	ALFA DOCES DE XEREM COMERCIO DE PRODUTOS AL	464,65	0,0026%
14	OLIVEIRA DE ANGRA MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	464,65	0,0026%
14	JULIO CESAR DE JESUS 09069543710	463,80	0,0026%
14	C R ARRUDA	463,50	0,0026%
14	DGUSTBURGERS EIRELI	463,50	0,0026%
14	JS NASCIMENTO COMERCIO DE CARNES	463,50	0,0026%
14	L A ACOUGUE E MERCEARIA LTDA	463,50	0,0026%
14	MERCADINHO POPULAR DE VR LTDA	463,50	0,0026%
14	MERCEARIA CAIEIRA LTDA	463,50	0,0026%
14	SUPPER MILLENIUM DA TAQUARA MERCEARIA E CO	463,50	0,0026%
14	SOUSA E MORAES CAMPOS LTDA	463,29	0,0026%
14	CLAUDINEI DA SILVA BATISTA	462,60	0,0026%
14	ROSEMERY DA SILVA CAMPOS DE MELO 0222644575	462,00	0,0026%
14	ACARINO MOURA FERREIRA	461,65	0,0026%
14	J.A.M.DA SILVA	460,80	0,0026%



14	IRENE DE OLIVEIRA RIOS	460,68	0,0026%
14	RM CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA	459,87	0,0026%
14	PIZZARIA NOVENTAO LTDA	459,12	0,0026%
14	MARIA THAYNARA PEREIRA DE LIMA 18028929745	458,80	0,0026%
14	ANA CAROLINA COELHO FIDALGO	457,55	0,0026%
14	PEPE PROMOCOES E REPRESENTACAO LTDA	457,48	0,0026%
14	SUPERMERCADO PEROLA SANTA CLARA LTDA	456,43	0,0026%
14	24387395 JELSO MORAES PROVIETTI	456,00	0,0026%
14	50.322.306 FABIO SILVA MEIRELLES	456,00	0,0026%
14	L C PINTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	456,00	0,0026%
14	JOSE ALEXANDRE ROCHA TOLENTINO 11603924710	453,80	0,0025%
14	SERGIO LUIS SILVA LYRA	453,70	0,0025%
14	57.685.381 MARCELE DO NASCIMENTO FIGUEIROA S	453,60	0,0025%
14	C R B DA CONCEICAO EIRELI	452,85	0,0025%
14	ARMANDO GUILHERME FERREIRA DA SILVA	452,38	0,0025%
14	PANIFICACAO UNIAO LTDA	451,08	0,0025%
14	SUPERMERCADO PANELA CHEIA LTDA	448,60	0,0025%
14	MERCEARIA CENTRAL DA CAPOEIRA GRANDE LTDA	446,08	0,0025%
14	MEGA SENADOR VASCONCELOS SUPERMERCADOS L	445,50	0,0025%
14	LUCICLEIA ROSA POMPEU	445,19	0,0025%
14	49.306.736 CLAUDIONEI ABREU DA SILVA	444,40	0,0025%
14	49.628.672 KENNETY ANDERSON NOGUEIRA GONCA	444,40	0,0025%
14	MERCADINHO PEIXOTO LTDA	444,40	0,0025%
14	LEO DO PAO LTDA	444,30	0,0025%
14	BARRA CARNES LTDA	444,00	0,0025%
14	44 746 924 ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA	443,35	0,0025%
14	BAR E RESTAURANTE ESCONDIDINHO DO LEBLON LT	443,21	0,0025%
14	DIAS DA CRUZ LANCHES LTDA	442,08	0,0025%
14	JOSELI SILVEIRA DA SILVA	441,88	0,0025%
14	RESTAURANTE CEBOLAO LTDA	441,60	0,0025%
14	MAYARA S FERREIRA LTDA	441,02	0,0025%
14	ARCO DE FRIBURGO DISTRIBUIDORA LTDA	440,79	0,0025%
14	ARLINGTON ALVES DA SILVA JUNIOR	440,71	0,0025%
14	RENATO ANISZEWSKA FARIAS	439,43	0,0025%
14	A MALA DO RIO DOCES E SALGADOS LTDA	439,12	0,0025%
14	61.693.997 GERALD DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	438,70	0,0025%
14	33.943.214 HELIO DE SOUZA MENDES	438,40	0,0025%
14	BAR E MERCEARIA CANTINHO DO PECHINCHA LTDA	437,36	0,0025%
14	REST E BAR FIM DE TARDE LTDA	437,30	0,0025%
14	ISABEL CRISTINA PENNA FERNANDEZ VENTURA	435,94	0,0024%
14	LUCIO COSTA RESTAURANTE LTDA	435,60	0,0024%
14	J C DOS SANTOS RIBEIRO	434,13	0,0024%
14	CASA DAS CARNES MODELO LTDA	434,00	0,0024%
14	ALVORADA MIX ALIMENTOS LTDA	433,74	0,0024%
14	M. J. R . VIANA & CIA LTDA	432,00	0,0024%
14	ECONOMIZANDO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	431,97	0,0024%
14	JOMAR CARVALHO DOS SANTOS LTDA	431,97	0,0024%
14	HILDERICA OLIVEIRA DE ARAUJO 15044874434	431,20	0,0024%
14	VALESKA COUTINHO DOS SANTOS OTONI 170118597	431,20	0,0024%
14	MERCADO SILVINO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	430,73	0,0024%



14	MERCADO JOGADOR LTDA	430,40	0,0024%
14	SILVANA COUTINHO	429,88	0,0024%
14	FELIPE DE SOUSA RANGEL	429,66	0,0024%
14	MARCO PAULO MIRANDA RANGEL PADARUA E CONF	429,66	0,0024%
14	PADARIA, CONFEITARIA BRINCO DA PRINCESA LTDA	429,66	0,0024%
14	RODRIGO DA ROCHA OLIVIERI DE BARROS	426,22	0,0024%
14	TORRIE ALIMENTOS LTDA - LJ 5	426,13	0,0024%
14	JOSIVAN LUCIANO COSTA	425,92	0,0024%
14	BAR E RESTAURANTE VITORIA DA CONQUISTA LTDA	424,47	0,0024%
14	GATA FOOD LTDA	424,00	0,0024%
14	MERCEARIA PAULSER 333 LTDA	424,00	0,0024%
14	AMANDA COELHO DOS SANTOS 19203283781	422,40	0,0024%
14	BAR E RESTAURANTE DALLAS DO RIO LTDA	422,17	0,0024%
14	KAELE ARMAZEM LTDA	420,75	0,0024%
14	64.588.872 MARINARA LIRA OLIVEIRA SOARES	420,00	0,0024%
14	CLAUDIA DELGADO	420,00	0,0024%
14	CLAUDIO ALVES JUNIOR	420,00	0,0024%
14	CECILIA TEIXEIRA ASSIS 11638754730	418,85	0,0024%
14	28.640.421 ANTONIO WALFREDO PEREIRA MELO	418,50	0,0024%
14	MERCADINHO CARVALHO LTDA	418,50	0,0024%
14	SERVIMASTER PLUS BUFFET LTDA	418,17	0,0023%
14	MOTA SALGADOS LTDA	418,00	0,0023%
14	JESSÉ RIBEIRO ROSA	417,40	0,0023%
14	FELIPE NUNES DA SILVA	414,80	0,0023%
14	MERCEARIA DONA INES LTDA	412,08	0,0023%
14	26239493 MARLENE ZUZARTE DE SANTANA GUIMAR	410,83	0,0023%
14	M S INSTRUMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	410,16	0,0023%
14	61.548.775 RODRIGO POLICARPO DE SOUZA	409,14	0,0023%
14	GA SUPERMERCADOS LTDA	407,82	0,0023%
14	TZ LEBLON RESTAURANTE LTDA EPP	405,60	0,0023%
14	TATIANA DO NASCIMENTO PASSAMAI	405,24	0,0023%
14	SANDRA MORELLI GASTRONOMIA LTDA	403,42	0,0023%
14	THIAGO KOPKE SEIXAS	402,61	0,0023%
14	A E N FALTZ MERCEARIA LTDA	402,36	0,0023%
14	K COELHO SERVICOS	402,29	0,0023%
14	DELFINA MARIA DA SILVA VASCO 87368056704	401,60	0,0023%
14	MIRANDA GASPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	401,60	0,0023%
14	INSTITUTO VIDA RENOVADA	400,50	0,0022%
14	MAPAMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	400,50	0,0022%
14	SIMONE BARROS	400,00	0,0022%
14	MERCADO BOM PRECO DE PADRE MIGUEL LTDA	399,96	0,0022%
14	REAL SUPERMERCADO CAJUEIRO LTDA	399,96	0,0022%
14	RODRIGO JOSE DE SOUZA PINTO 08060442767	399,96	0,0022%
14	59.121.286 CARLA RABELO RIGOLON	398,26	0,0022%
14	ACOUGUE ADRIANA LTDA	397,50	0,0022%
14	OLIVEIRA SANTOS MERCADO E ACOUGUE LTDA	396,48	0,0022%
2	JESUS JOSE PEREIRA	396,00	0,0022%
14	CONFEITARIA SULIMAR LTDA	396,00	0,0022%
14	ELIANE RIBEIRO ALVES DE SOUZA	396,00	0,0022%
14	MUNIZ MARINHO GREEN STATION ITAPERUNA LTDA	396,00	0,0022%



14	ANJOUS RESTAURANTE E BAR LTDA	395,00	0,0022%
14	RUBRO CAFE LTDA	395,00	0,0022%
14	INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEARE ENDOCRINOLOGIA	394,57	0,0022%
14	T L DE OLIVEIRA PADARIA E MERCEARIA	394,57	0,0022%
14	TAUANE GARCIA JARDIM 13803329744	393,60	0,0022%
14	GUILHERME JOSE DE SOUZA 42927218749	393,36	0,0022%
14	ISADORA MARA DOS SANTOS	393,36	0,0022%
14	VANDA MARQUES GARCIA RODRIGUES	391,01	0,0022%
14	RONALDO GONCALVES DA SILVA 08534936773	389,90	0,0022%
14	12.658.242 ROSIMAR AREAS SIAS	389,40	0,0022%
14	CAFE E BAR BOM MARCHE LTDA	389,40	0,0022%
14	DEDE FESTA MIX LTDA	389,40	0,0022%
14	J B RIBEIRO ACOUGUE	389,40	0,0022%
14	MRP MERCADO LTDA	389,40	0,0022%
14	SAMIR BAR EIRELI	389,40	0,0022%
14	JOAO PAULO COSTA CRUZ	388,88	0,0022%
14	LE TERRAZZE DI ROMA REST LTDA	388,50	0,0022%
14	PENYLANE COMESTIVEIS LTDA	387,76	0,0022%
14	MAURO FERREIRA NEVES	386,88	0,0022%
14	51.665.550 LUIS CLAUDIO FRANCO DE ALMEIDA	385,30	0,0022%
14	LA PALA D ORO BAR E PIZZARIA LIMITADA	385,20	0,0022%
14	LE MEDALHAO CHOPPERIA GRILL LTDA	385,20	0,0022%
2	JOSE MARIA FARIA GONCALVES	384,00	0,0022%
14	M. LUNA CEREAIS LTDA	381,52	0,0021%
14	MERCADAO PRO-LAR DO CAMPINHO LTDA	381,52	0,0021%
14	MERCADO IDEAL DA VITOR DUNAS LTDA	381,52	0,0021%
14	EMP. SAO PEDRO DE COMERCIO ALIMEN. E EMPREEN	380,80	0,0021%
14	CHURRASQUETO CENTRAL LTDA	378,26	0,0021%
14	ARGT BAR E RESTAURANTE LTDA	377,49	0,0021%
14	JAQUELINE MUNIZ DE SOUZA	376,00	0,0021%
14	EDUARDO PRUDENTE	375,49	0,0021%
14	GABRIEL LORRAN DA SILVA PATARRO	374,92	0,0021%
14	ISABEL MELO NUNES FERNANDES	374,40	0,0021%
14	ANDERSON DA SILVA HERMENEGILDO	374,36	0,0021%
14	CEREAIS SANTOS E SOUZA DE ITABORAI LTDA	374,00	0,0021%
14	A J LANDIM JUNIOR MERCEARIAS LTDA	372,68	0,0021%
14	ATP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	372,00	0,0021%
14	BASTOS BARBOSA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LT	372,00	0,0021%
14	SANDRO DE LIMA PINHEIRO	371,46	0,0021%
14	55.740.493 TERENILDE REGINA MENDES	371,30	0,0021%
14	JULIO CESAR DE AOLIVEIRA	369,37	0,0021%
14	ALCIDES CARDOSO DE ARAUJO	368,72	0,0021%
14	JOSEMAR DE ALMEIDA GOMES	368,72	0,0021%
14	WALMIR ANTÔNIO DE SOUZA	368,72	0,0021%
14	ROSANA BARRETO CONCEICAO CALDEIRA	368,58	0,0021%
14	APARECIDA GAIO BARROSO	368,23	0,0021%
14	RODOSNACK EMBAIXADOR LANCHONETE E RESTAUR	367,34	0,0021%
14	LANCH PONIT DA JANE	367,19	0,0021%
14	PIZZARIA FAROS LTDA	366,51	0,0021%
14	55.463.458 MAXWEL DE OLIVEIRA LIMA	366,29	0,0021%



14	33.518.706 RICARDO ALEXANDRE AMARAL	365,20	0,0021%
14	CLEIDE DA SILVA	364,74	0,0020%
14	JEFERSON MACIEL CORDEIRO 09577780741	364,32	0,0020%
14	RESTAURANTE BUTECO BOM DE PAPO DA TIJUCA LT	363,94	0,0020%
14	RONDINELI DA S. MACIEL	361,60	0,0020%
14	PETRO GRILL LTDA	360,80	0,0020%
14	ANA PAULA SEVERINO DA SILVA	360,20	0,0020%
14	34.726.322 GILMAR TEONIS FERREIRA	360,00	0,0020%
14	50.644.975 VANESSA RODRIGUES SUHETT	360,00	0,0020%
14	AURORA GOURMET 128 RESTAURANTE LTDA	360,00	0,0020%
14	CLAUDIA NOQUEIRA PEZZELLA FERREIRA	360,00	0,0020%
14	COMERCIAL ARCO DISTRIBUIDORA LTDA	360,00	0,0020%
14	GERSON DE OLIVEIRA DAMACENA	360,00	0,0020%
14	GUARATIBA LATICINIOS E DESCARTAVEIS LTDA	360,00	0,0020%
14	JANAINA TEREZINHA PIRES DE SOUZA ME	360,00	0,0020%
14	JULIANA DE FATIMA CUSTODIO 12110676701	360,00	0,0020%
14	L.L AMORIM LTDA	360,00	0,0020%
14	MARIA DOS ANJOS RAFAEL ALVES	360,00	0,0020%
14	MESTRE DA TAPIOCA LANCHONETE LTDA	360,00	0,0020%
14	PIZZARIA MONTASIO LTDA	360,00	0,0020%
14	PIZZARIA NOVA GUILHA LTDA	360,00	0,0020%
14	SUSHI RAO ILHAGOV COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	360,00	0,0020%
14	YOLANDA AGUIAR DE LIME	360,00	0,0020%
14	BAR CAIPIRA DA MUDA LTDA	359,97	0,0020%
14	MERCEARIA VILAR 2024 LTDA	359,86	0,0020%
14	DANIELLE MELLO LIMA CALASSARA	359,40	0,0020%
14	PILARES DE MARICA SUPERMERCADO LIMITADA	359,25	0,0020%
14	59.795.299 MONICA DOS SANTOS DUGONI	358,63	0,0020%
14	MERCADINHO DANTAS LTDA	357,32	0,0020%
14	48530269 ANTONIO CARLOS ALMEIDA DE ARAUJO	357,00	0,0020%
14	MARIA VANUBIA OLIVEIRA DA SILVA	355,53	0,0020%
14	53.064.636 PAULO HENRIQUE ADRIAO	355,25	0,0020%
14	B.PEREIRA SILVA & SANTOS - COM DE PRODUTOS AL	354,96	0,0020%
14	J.E COUTO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS LTD	353,30	0,0020%
14	MARIA NEUMA AVELINO DE SOUSA	353,08	0,0020%
14	MARIANA DOS SANTOS BERNARDES	352,86	0,0020%
14	11915235782 AMANDA TEODORA OLIVEIRA DA SILV	352,80	0,0020%
14	32.668.465 CRISTIANO EDUARDO GONCALVES DA SII	352,80	0,0020%
14	ALAN PITZER LOPES NEVES 09853019701	352,80	0,0020%
14	BAR MERCEARIA PIONEIRA DO BAIRRO LTDA	352,80	0,0020%
14	CARLOS EDUARDO FRIAS BARBOSA	352,80	0,0020%
14	COMERCIAL MEGAFRIOS LTDA	352,80	0,0020%
14	MERCADO NOVA COBAL LTDA	352,80	0,0020%
14	NOVA FRIGOCARNES ALIMENTOS LTDA	352,80	0,0020%
14	SOUTO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	352,80	0,0020%
14	VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS MOTTA	352,80	0,0020%
14	VIANNA E VIANNA LANCHONETE	352,80	0,0020%
14	VICTOR MICHELONI INACIO	352,80	0,0020%
14	MERCADO DE CARNES CORACAO DA VILA LTDA	352,47	0,0020%
14	VERA LUCIA DA COSTA	352,22	0,0020%



14	GILBERTO FELICIANO DA SILVA	351,84	0,0020%
14	RUBIA CRISTINA BARBOSA COSTA	349,30	0,0020%
14	J RAMOS E FILHOS LTDA	349,27	0,0020%
14	NORONHA E NORONHA LTDA	349,04	0,0020%
14	ROCAL DISTR DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	347,50	0,0020%
14	MATEUS GONCALVES DE VASCONCELOS 1759491276	346,68	0,0019%
14	CHOPP DA FABRICA BAR E RESTAURANTE LTDA	346,51	0,0019%
14	FRANCISCO ADAUTO N DE MISQUITA	346,21	0,0019%
14	IVANELDO RIBEIRO SALES	346,20	0,0019%
14	EMIDIO MENEZES DE MESQUITA	345,40	0,0019%
14	MARIA ELIZANGELA DE CARVALHO CHAVES	345,00	0,0019%
14	CARLOS CHRISTIANO MOURA FAGUNDES	343,58	0,0019%
14	MATOS DE VOLTA REDONDA PIZZARIA E RESTAURAN	336,27	0,0019%
14	REST E BAR VARANDA DE IPANEMA LTDA	336,00	0,0019%
14	PQA SAO JOAO ALIMENTOS LTDA	335,75	0,0019%
14	DUETO ARMAZEM LTDA	333,88	0,0019%
14	PARTIU SUSHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	332,46	0,0019%
14	RICKMAR DE MAUA MERCEARIA LTDA	331,40	0,0019%
14	LETI H PENNA	330,42	0,0019%
14	EDSON DA CONCEIÇÃO JUNIOR	328,62	0,0018%
14	LUEL DE ANGRA MINIMERCADO E VARIEDADES LTDA	328,50	0,0018%
14	DANIELE BATISTA DE SOUZA IGNES	328,48	0,0018%
14	MERCADINHO LEICAR LTDA	328,30	0,0018%
14	PAULA DE JESUS ALVES	328,14	0,0018%
14	LOAMY DE AQUINO GONÇALVES	328,09	0,0018%
14	ADRIANE CERQUEIRA REZENDE CARVALHO	327,80	0,0018%
14	ADRIANO CARDOSO DA SILVA	327,80	0,0018%
14	ANDERSON DE SOUZA REIS	327,80	0,0018%
14	ANTONIO SANTORO GIGLIO	327,80	0,0018%
14	AUREA BOTELHO VALENTIM	327,80	0,0018%
14	CAMPEÃO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA	327,80	0,0018%
14	CARLOS EDUARDO AGUILAR	327,80	0,0018%
14	JULIAN DE ARAUJO ALVES	327,80	0,0018%
14	LUIZ CLAYTON SANTOS	327,80	0,0018%
14	MARILDA PAULO DA SILVA	327,80	0,0018%
14	PAULO DE FREITAS	327,80	0,0018%
14	PAULO ROBERTO ALEXANDRE DE SOUZA	327,80	0,0018%
14	ROGER SOUZA DE ARAUJO	327,80	0,0018%
14	HESPANHOL E CORTES MERCEARIA LTDA	327,00	0,0018%
14	ALAERCIO FERNANDES BARBOSA	326,08	0,0018%
14	PRINCESA AUTO SERVIÇO DE COMESTIVEIS LTDA	324,60	0,0018%
14	BAR E RESTAURANTE RANCHO DAS MORANGAS LTDA	324,57	0,0018%
14	ROBSON BARBOSA DA SILVA FERREIRA 12877427773	324,22	0,0018%
14	V L ROSSETTE LIMITADA	324,00	0,0018%
14	HOSANA ROHEM GUEHARD	322,80	0,0018%
14	NOVA VEREDA RESTAURANTE E CONFEITARIA LTDA	322,25	0,0018%
14	PAULO ROBERTO TRINDADE	321,76	0,0018%
14	SPICY FISH RESTAURANTE LTDA	321,60	0,0018%
14	ARMAZEM FERNANDES DE CEREAIS LTDA	321,00	0,0018%
14	DAIANE A JULIO RESTAURANTE LDTA	320,00	0,0018%



14	VANIA ROCHA DE DEUS AFFONSO	319,87	0,0018%
14	PAULO HENRIQUE RODRIGUES	319,20	0,0018%
14	ROSANE SILVA LIMA 05181182747	318,65	0,0018%
14	AYSLAN NUNES CUCCO 14175300732	318,60	0,0018%
14	MERCADINHO ITAPEBA LTDA	318,60	0,0018%
14	PEDRO PAULO CARVALHO DO AMARAL	318,12	0,0018%
14	MERCADO RIO SUL PARQUE ELDORADO EIRELI	318,00	0,0018%
14	RIO SUL VILA OPERARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	318,00	0,0018%
14	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	316,80	0,0018%
14	R.R. DISTRIBUIDORA DE AVES E OVOS EIRELI	316,80	0,0018%
14	45.388.891 VITOR RANGEL DE OLIVEIRA	315,00	0,0018%
14	JSM BRANDAO ACOUGUE E MERCEARIA	315,00	0,0018%
14	MERCADO IRMAOS GONZAGA LTDA	314,93	0,0018%
14	CESARE LANCHES LTDA	313,60	0,0018%
14	CARLOS ANDRE DE ARAUJO 07005509765	312,40	0,0018%
14	COSTELA S STEAKHOUSE RESTAURANTE LTDA	312,40	0,0018%
14	MERCADO DE CARNES IRMAOS DA VILA LTDA	312,20	0,0018%
14	SONIA MARINA PAONESSA	312,00	0,0018%
14	SUPER GUERREIRO LTDA	312,00	0,0018%
14	VERJ ARMAZEM LTDA	312,00	0,0018%
14	CHILENOS COMERCIO LTDA	311,78	0,0018%
14	PAULA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO	310,90	0,0017%
14	ANA VALERIA VIEIRA DE SOUZA ROCHA 04148806760	310,80	0,0017%
14	MARIA CECILIA DOS SANTOS ARCAS 02682116710	310,80	0,0017%
14	J. G. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	310,40	0,0017%
14	ARMAZEM URBANO COMERCIO DE PROD AL LTDA	309,00	0,0017%
14	BRUNO FERNANDES LOPES 17858439740	309,00	0,0017%
14	COMERCIO DE CARNES REGASSI LTDA	309,00	0,0017%
14	FAMILIA ANTUNES DE CARVALHO LTDA	309,00	0,0017%
14	LUCIANA E AMARILDO AC E MERCEARIA LTDA M	309,00	0,0017%
14	NOVA ALIANCA VAREJO E DISTRIBUICAO DE ALIMEN	309,00	0,0017%
14	REDE DUX COMERCIO VAREJISTA LTDA	309,00	0,0017%
14	SANTA BRASA CAXIAS LTDA	309,00	0,0017%
14	SN MERCEARIA E LANCHONETE	309,00	0,0017%
14	MERCADO CARMENSE LTDA	308,00	0,0017%
14	STAR SENIOR LAR DE IDOSOS LTDA	308,00	0,0017%
14	MICHELLI DO NASCIMENTO THOMAZ 13508428770	307,78	0,0017%
14	RICARDO DOS SANTOS NOGUEIRA	307,29	0,0017%
14	37.531.465 WILLIAM ROCHA VIEIRA	305,80	0,0017%
14	49.474.929 SOLANGE MACHADO DUQUE DE SOUZA	305,80	0,0017%
14	50.220.462 GEOVANE AREDES FURTADO	305,80	0,0017%
14	62 625 392 JOYCE OLIVEIRA DE SOUZA PATO	305,80	0,0017%
14	BAR E RESTAURANTE BOTEÇO DO TOTINHA 320 LTDA	305,80	0,0017%
14	BARRIL ZERO GRAU LTDA	305,80	0,0017%
14	BEATRIZ BARROS DA SILVA	305,80	0,0017%
14	BOM PRATO ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	305,80	0,0017%
14	CRECHE ESCOLA BABY EASE LTDA	305,80	0,0017%
14	CRECHE ESCOLA BAY EASE LTDA	305,80	0,0017%
14	DIOGO GONCALVES LOPES 16571480760	305,80	0,0017%
14	JFX ALIMENTACAO LTDA	305,80	0,0017%



14	JHONATAN SILVA MACIEL	305,80	0,0017%
14	LUANA DA SILVA BARBOSA 06076191716	305,80	0,0017%
14	MARIA CRISTINA CARDOSO	305,80	0,0017%
14	NOVA OCEANICA - PADARIA E CONFEITARIA LTDA	305,80	0,0017%
14	PIZZARIA CAMPOS LANDIM LTDA EPP	305,80	0,0017%
14	RAPHAEL PANARO DE OLIVEIRA 09150456725	305,80	0,0017%
14	REVALDO MUSIC BAR E RESTAURANTE LTDA	305,80	0,0017%
14	STALLION ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA	305,80	0,0017%
14	FLAVIA DE OLIVEIRA VIANNA	304,60	0,0017%
14	MARIA DOS SANTOS MENEZES	303,10	0,0017%
14	ACOUGUE E MERCEARIA JOMARK LDTA	302,56	0,0017%
14	MERCADINHO DO SEU ZE LTDA	297,98	0,0017%
14	CAFE E BAR GALETO LTDA	297,28	0,0017%
14	LAURENTINO GOMES PANIFICACAO	296,53	0,0017%
14	SUPREME PANIFICADORA TR LTDA	294,82	0,0017%
14	IGUARIAS ARTESANAIS INDUSTRIA E COMERCIO D AL	294,00	0,0017%
14	MVPL QUEIROZ COMERCIO ALIMENTOS LTDA EPP	294,00	0,0017%
14	ALEXANDRE AUGUSTO DE CASTRO ROSA	293,32	0,0016%
14	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA	292,90	0,0016%
14	TIAGO COSME MARANHÃO DA SILVA 12806264707	291,19	0,0016%
14	RAPHAELA CRISTINE HIGINO SOUZA	290,53	0,0016%
14	BOTECANDO NA MAUA BAR E RESTAURANTE LTDA	290,40	0,0016%
14	CIDADE DE TANGUA ESPORTES LTDA	290,40	0,0016%
14	HORTIFRUT PONTO CERTO E MERCEARIA LTDA	290,40	0,0016%
14	PASTELARIA DANG LTDA	290,40	0,0016%
14	S F DO NASCIMENTO RESTAURANTE LTDA	290,40	0,0016%
14	BAR BOAVISTA LTDA	290,27	0,0016%
14	PIZZARIA AMARELINHO DO GRAJAU LTDA	289,70	0,0016%
14	RITA DE CASSIA TOBIAS DOS SANTOS 99680980782	289,13	0,0016%
14	FRANGO CHYK RO - BAR E LANCHONETE LTDA	288,86	0,0016%
14	CEREALISTA LYRIO LTDA	288,35	0,0016%
14	R N ANDRADE	288,35	0,0016%
14	56.075.515 ROBERTA BAPTISTA DOS SANTOS	288,20	0,0016%
14	MERCADO IDEAL DE PACIENCIA LTDA	288,00	0,0016%
14	MERCADO IDEAL SANTA EUGENIA LTDA	288,00	0,0016%
14	WAGNER NOGUEIRA RANGEL DE SOUZA	286,96	0,0016%
14	LOPO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	285,60	0,0016%
14	LOPO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	285,60	0,0016%
14	30.876.531 ADRIANA DE FATIMA CARMO FERRAZ	281,28	0,0016%
14	LATICINIOS MILLANO LTDA	280,50	0,0016%
14	G R INACIO RESTAURANTE	280,00	0,0016%
14	OZIEL CRUZ DE MATOS	280,00	0,0016%
14	PAULO CLEISON ALVES DA SILVA	279,78	0,0016%
14	LUCIENE LISBOA DE ALCANTARA 12678266737	279,73	0,0016%
14	BAR E MERCEARIA WILSON E FILHOS LTDA	278,76	0,0016%
14	V BRESSAN DIAS COMERCIO DE ALIMENTOS	278,76	0,0016%
14	CAFE BAR SOLMAR LTDA	277,76	0,0016%
14	P V DOS SANTOS CRUZ MERCEARIA	277,50	0,0016%
14	NAPOLEAO APOLINARIO F DE JESUS	277,25	0,0016%
14	MERCADO BOAS COMPRAS LTDA	275,94	0,0016%



14	B. E. A. ASSIS MERCEARIA	274,67	0,0015%
14	CARLOS ALBERTO ALVES DE MACEDO	272,50	0,0015%
14	BRUNO SILVA DE FARIA	272,08	0,0015%
14	MAGNO CARREIRO SCRANIGNON 12820056776	271,55	0,0015%
14	IVANI RIBEIRO GONCALVES	271,46	0,0015%
14	MERCEARIA DONA ROSA LTDA	270,55	0,0015%
14	58.611.139 JANINE VARGAS DE SOUZA	270,40	0,0015%
14	ANDERSON PEREIRA DESCHAMPS	270,40	0,0015%
14	CARLA SILVA CHAGAS LEITE	270,40	0,0015%
14	CARLOS ALBERTO LAZARI SANTOS	270,40	0,0015%
14	DAVI CESAR REIS	270,40	0,0015%
14	GUILHERME LOUIS E SANTOS	270,40	0,0015%
14	LEONARDO COSTA DE PAULA	270,40	0,0015%
14	PEDRO WANDERLEY TOMZHINSKI	270,40	0,0015%
14	PRISCILA L DA SILVA	270,40	0,0015%
14	THOMAS OSMOND ARRUDA KENNERLY ARAUJO	270,40	0,0015%
14	BERNARD RIBEIRO LEMOS TAVARES	269,94	0,0015%
14	GREENHALGH PIO DE MENEZES	269,94	0,0015%
14	64.274.686 MAURO DA SILVA SODRE	267,00	0,0015%
14	J A E P 01 DISTR PRODS ALIMENT DESC LT M	267,00	0,0015%
14	LATICINIOS E DESCARTAVEIS SAO JORGE PARAISO LT	267,00	0,0015%
14	CASA DA VO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	266,64	0,0015%
14	H V O SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	266,64	0,0015%
14	MERCEARIA JOTAPE - LTDA	266,64	0,0015%
14	MERCEARIA L D R PISETTE LTDA	266,64	0,0015%
14	PANIFICACAO POVAO LTDA	266,64	0,0015%
14	PAULO DO NASCIMENTO JUNIOR	266,64	0,0015%
14	NUTRISSEVEN ALIMENTACAO LTDA	264,00	0,0015%
14	COMERCIAL VILA CHA LTDA	263,82	0,0015%
14	LAURENICE NOVAIS EBRENZ	261,80	0,0015%
14	NADAJA RIBEIRO DA COSTA GONCALVES	261,80	0,0015%
14	WALLACE DUTRA PINTO REZENDE	261,80	0,0015%
14	59.335.686 ALEX SANDRO DE SOUZA RODRIGUES	261,25	0,0015%
14	MERCADINHO BOULEVARD LUCENA LTDA	261,00	0,0015%
14	FABIO N FERNANDES	259,60	0,0015%
14	M W DE JESUS MERCADO LTDA	259,60	0,0015%
14	PONTO JOVEM BAR LTDA	259,60	0,0015%
14	RESTAURANTE PORTAO DA TIJUCA LTDA	259,60	0,0015%
14	MERCEARIA J. W. P. LTDA	259,20	0,0015%
14	JILCA MARTINS DO NASCIMENTO 08130053705	258,42	0,0015%
14	RE RESTAURANTE E PIZZARIA EIRELI	255,84	0,0014%
14	PATRICIA EMILIA MOREIRA	254,17	0,0014%
14	ACOUGUE MERCEARIA E LANCHONETE AVENIDA DO	254,00	0,0014%
14	ACOUGUE NOVO IMPERIO LTDA	254,00	0,0014%
14	MATHEUS DE OLIVEIRA PEIXOTO QUEIROZ	253,80	0,0014%
14	LUCAS MACHADO ALVES	253,46	0,0014%
14	MERCADO HORTIFRUTI BOA PRACA LTDA	253,00	0,0014%
14	LILIAN VIEIRA GONCALVES	252,89	0,0014%
14	CAFE E CONFEITARIA SUPERBAR LTDA	252,80	0,0014%
14	CAFE E BAR FLOR DE BRAZ DE PINA LTDA	252,00	0,0014%



14	DENILTON GOMES	251,20	0,0014%
14	DIRCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA 11771847700	251,12	0,0014%
14	PASSOS GOURMET LTDA	250,80	0,0014%
14	ROSANA MARCIA DE SOUZA GOMES 97397814700	250,58	0,0014%
14	ALIANCA DE GUAPI MERCEARIA LTDA	250,08	0,0014%
14	BANJO EMPRESA HOTELEIRA LTDA	250,00	0,0014%
14	PIMENTA ROSA R GASTRONOMIA LTDA	250,00	0,0014%
14	MURSAN COMERCIO LTDA	248,00	0,0014%
14	MERCADO SUPER COMPRAS DE NOVA SEPETIBA LTD	247,45	0,0014%
14	RIBEIRO E AMORIM MERCEARIA LTDA	244,86	0,0014%
14	51.748.589 GEYMISON MACHADO GOULART	244,80	0,0014%
14	ACOUGUE E MERCEARIA BRAVA LTDA	244,80	0,0014%
14	ALFA DOCES DE XEREM COM DE P A LTDA	244,80	0,0014%
14	B.S DE BRITO MERCEARIA TABACARIA FRIOS E DESCA	244,80	0,0014%
14	BAR E RESTAURANTE O MAIS QUERIDO DA GAVEA LT	244,80	0,0014%
14	DIVINA DA ROCHA BELMIRO PESSANHA	244,80	0,0014%
14	J. C. KNUPP MERCADO DE ALIMENTOS LTDA	244,80	0,0014%
14	JOAO VITOR KNUPP DA SILVEIRA	244,80	0,0014%
14	LOBAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	244,80	0,0014%
14	LUIZ FELIPE DA SILVA ARAUJO 17395676769	244,80	0,0014%
14	MARCELO VASCONCELOS RANGEL DE ARAUJO	244,80	0,0014%
14	PADARIA E CONFEITARIA BRAGANCA LTDA	244,80	0,0014%
14	PAULO SERGIO CRISTO 06894528705	244,80	0,0014%
14	62984283 TAILANE DA SILVA DE SOUZA	244,61	0,0014%
14	LUCIA GUSTAVO CASTANHEIRA 02939034761	243,66	0,0014%
14	LEONARDO DOS SANTOS BRAGA	243,36	0,0014%
14	R A DE PORTO REAL MERCEARIA LTDA	242,66	0,0014%
14	GMC REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	240,91	0,0014%
14	FABIO DA SILVA BARBOSA	240,66	0,0014%
14	ROBERTO DA SILVA SANTOS	240,23	0,0013%
14	RESTAURANTE E BAR OLEGARIO DA TIJUCA LTDA	239,85	0,0013%
14	RENATO MIRANDA DE PAULA 00599378743	239,80	0,0013%
14	BOTECO BARATA RIBEIRO 354 LTDA	238,50	0,0013%
14	CAFE E BAR POLUMA II LTDA	238,50	0,0013%
14	SORVETERIA PALACE COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS	238,50	0,0013%
14	MARCOS DA SILVA SANTOS 77536630700	235,40	0,0013%
14	PATRICIA MATAVELI SILVA	235,40	0,0013%
14	WAGNER LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA 95677518700	234,75	0,0013%
14	V C LIMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	233,31	0,0013%
14	JOAGRA RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA.	232,85	0,0013%
14	EDUARDO RENATO ROCHA BRANDAO	232,80	0,0013%
14	BIG LANCHES BOKITAS LTDA	231,09	0,0013%
14	MERCADO DE CARNES SAO JOSE DO BOTANICO LTDA	231,00	0,0013%
14	ORLANDO SILVA JUNIOR	230,40	0,0013%
14	MINI MERCADO E LANCHONETE POPULAR AP EIRELI	228,80	0,0013%
14	CRISTINA ELENA DE SOUZA 07565575771	228,00	0,0013%
14	60.348.681 ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO	227,40	0,0013%
14	SELMA REGINA GONCALVES	226,27	0,0013%
14	IF LATICINIOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	225,38	0,0013%
14	PETERSON VITORIA MARTINS 13004548739	222,75	0,0013%



14	MERCADO JSB LTDA	222,44	0,0012%
14	VALDICEA NEVES DOS SANTOS	219,60	0,0012%
14	H.L.G.R DE SOUZA LTDA	218,40	0,0012%
14	JULIANA VALERIA DA SILVA DE LIMA	218,16	0,0012%
14	50 590 821 IAN DE OLIVEIRA SANTOS	217,58	0,0012%
14	EDUARDO SOUZA MERCADO E PADARIA	216,72	0,0012%
14	61.535.838 MICHELI DA SILVA	215,60	0,0012%
14	MARIA VITORIA ALVES BEZERRA 18869490777	215,60	0,0012%
14	KABANA VK CANTINA LTDA	214,83	0,0012%
14	M P BARROS MINI MERCADO	214,83	0,0012%
14	PANIFICACAO E CONFEITARIA FLOR LUZITANIA LTDA	214,83	0,0012%
14	R. GOULART COMERCIO ARMAZEM QUIRIRIM LTDA	214,83	0,0012%
14	MARCELO A OTAVIANO	214,50	0,0012%
14	ANTONIO CARLOS SEVERIANO	214,00	0,0012%
14	BARS E DIVERSOES BOA VISTA LTDA	214,00	0,0012%
14	LUIZ FELIPE DA SILVA BATISTA 08696619730	213,31	0,0012%
14	MULTI FRUTI 2003 HORTIFRUTIGRANJEIROS	212,00	0,0012%
14	ACRE CPQ LANCHES LTDA	211,20	0,0012%
14	TORRES & AMORES RESTAURANTE E BAR LTDA	211,20	0,0012%
14	50.828.095 MATHEUS DA SILVA LIMA	209,25	0,0012%
14	PAIVA S RESTAURANTE LTDA	209,25	0,0012%
14	ZHAO YACHAN 05966425710	208,99	0,0012%
14	BAR ESTRELA ORIENTE DO LEBLON LIMITADA	208,50	0,0012%
14	REDLE FERREIRA SOTO 18475130771	206,00	0,0012%
14	RZN COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	204,76	0,0012%
14	65.227.955 GILBERTO DANIEL DE MELO	203,25	0,0011%
14	NEUZI FELIX GONCALVES	199,60	0,0011%
14	WANDERSON DA ROCHA ZANGIROLAMI	195,00	0,0011%
14	W G M NETO COMERCIO DE BEBIDAS	193,02	0,0011%
14	ADRIANA CREMONEZ DOS SANTOS 01812481748	192,35	0,0011%
14	AGUIMAEI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS L	192,00	0,0011%
14	54.356.689 PEDRO HENRIQUE MATTOS DA SILVA	190,40	0,0011%
14	R. N. TEIXEIRA ACOUGUE E MERCEARIA	189,00	0,0011%
14	PIRARUCU DA TIJUCA BAR E RESTAURANTE LTDA	188,73	0,0011%
14	59.043.200 ROBERTA FONSECA BINI	186,65	0,0010%
14	WALDEMIR RODRIGUES DA SILVA	183,70	0,0010%
14	OUVIDOR 70 BAR E RESTAURANTE LTDA	183,55	0,0010%
14	KIBYBY LANCHES LTDA	182,07	0,0010%
14	N T COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	179,85	0,0010%
14	R L DE M PORTO MECANICA DE ALTA PERFORMANCE	172,95	0,0010%
14	MARCAI MERCADINHO LTDA	172,90	0,0010%
14	BAR E REST FLOR DA BEIRA LTDA	169,65	0,0010%
14	D.O.M GASTRONOMIA LTDA	168,47	0,0009%
14	LUAN DA SILVA SOUZA	166,98	0,0009%
14	LANCHONETE E BAR SORVETAO LTDA	165,00	0,0009%
14	NOVA FENIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	161,31	0,0009%
14	CASA NEVADA RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA	160,60	0,0009%
14	GERLAINE GARCIA CARNEIRO 11876903767	160,50	0,0009%
14	51.461.865 KAMILLY ARCANJO DA FONSECA	159,98	0,0009%
14	SUBLIME SAVOR DOCES E SALGADOS LTDA	156,80	0,0009%



14	VILA MIX GRILL LTDA	156,50	0,0009%
14	MARCOS ADRIANO CHAVES	156,00	0,0009%
14	AC BRUNO DE VOLTA REDONDA LTDA	154,50	0,0009%
14	ACOUGUE ROMUALDO LTDA	154,50	0,0009%
14	DELICIANO COM DE PROD ALIM E BEB LTDA	154,50	0,0009%
14	MR FESTAS LTDA	154,50	0,0009%
14	SM ECONOMIZE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	154,50	0,0009%
14	SUPERMERCADO RF GONCALVES LTDA	154,50	0,0009%
14	BOTECO ERREJOTA LTDA	153,60	0,0009%
14	ROBSOM PINHO BARCELLOS	150,96	0,0008%
14	G.C MAIA BAR E RESTAURANTE LTDA	149,60	0,0008%
14	LEONAN DE CARVALHO PEREIRA	144,00	0,0008%
14	32.048.255 RODRIGO LOURENCO DOS SANTOS	140,35	0,0008%
14	ARMAZEM TOREZANI EIRELI	135,75	0,0008%
14	MEGA NOVA CIDADE SUPERMERCADOS LTDA	133,50	0,0007%
14	JACKSON DOUGLAS DE OLIVEIRA ARAUJO	133,32	0,0007%
14	MINI MERCADO RJ 116 LTDA	133,32	0,0007%
14	SACOLAO E MERCEARIA RIO MARAU LTDA	133,32	0,0007%
14	THAIS FIGUEIRA VOGAS 10091509793	133,32	0,0007%
14	LANCHONETE E CHURRASQUETO VIVA FLOR LTDA	132,50	0,0007%
14	40.521.738 LUAN RAFAEL SANTANA DA ROCHA	130,50	0,0007%
14	GERSON PEREIRA NUNES	129,80	0,0007%
14	DISQUE CESTAL LTDA	129,60	0,0007%
14	MARCIA ADRIANA DE SOUZA MORAES LOPES	127,92	0,0007%
14	DI BRUNNA RESTAURANTE LTDA	125,30	0,0007%
14	MERCADO DO PORTUGA LTDA	121,60	0,0007%
14	TATIANA DE SOUZA Malfacini	116,64	0,0007%
14	ANDRE BELCHIOR DOS SANTOS	116,46	0,0007%
14	LUCIA RIBEIRO DE ARAUJO GOMES	112,10	0,0006%
14	ACOUGUE CORTE REAL LTDA	109,20	0,0006%
14	JOSEFA SILVA MINIMERCADO EIRELI	109,20	0,0006%
14	MERCADO MEGA REDE LTDA EPP	109,20	0,0006%
14	SUPERMERCADO 4 ESTACOES LIBERDADE LTDA	109,20	0,0006%
14	ABILIO E MANUEL ADEGA E BAR LTDA	108,36	0,0006%
14	A D PEREIRA LATICINIOS E FRIOS	107,42	0,0006%
14	PAULO S DE ALMEIDA MERCEARIA	107,42	0,0006%
14	MERCADO CAMPOS ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	106,66	0,0006%
14	GB ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	96,00	0,0005%
14	M G S DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	96,00	0,0005%
14	MARIA HELENA MOTA DA FONSECA	95,74	0,0005%
14	JULIANA VICENTINA DA SILVA OLIVEIRA 0358618576	91,98	0,0005%
14	ANA APARECIDA NOVAIS F BAR E MERCEARIA	73,75	0,0004%
14	MARIA LUCIA GOMES 09615719773	53,71	0,0003%
14	EMILY DAMASCENO DE OLIVEIRA PEREIRA 19043948	49,50	0,0003%
14	MERCADO ELIAS FILHOS LTDA	25,75	0,0001%
Total Geral		17.801.845,73	100,00%





NOME	CNPJ	VALOR CRÉDITO (R\$)	%SALDO
PRODUTOS ALIMENTICIOS ORLANDIA S A COMERCIO E INDUSTRIA	53.309.845/0011-00	R\$ 1.186.000,00	10,66%
ULMA PACKAGING LTDA	01.886.598/0001-20	R\$ 1.083.449,38	9,74%
LIGHT	60.444.437/0001-46	R\$ 864.574,83	7,77%
FS COMERCIO E REPRESENTACAO DE GRAOS EIRELI	37.434.502/0001-30	R\$ 733.800,96	6,59%
MMJV GRAOS LTDA	17.836.142/0003-58	R\$ 700.940,00	6,30%
CARGILL AGRICOLA S/A	60.498.706/0066-00	R\$ 678.389,40	6,10%
ELDENARIO NAZARENO PIRES	664.148.901-97	R\$ 612.681,80	5,51%
ABATEDOURO AGUA DE PEDRA LTDA EPP	03.852.515/0002-99	R\$ 575.984,68	5,18%
ANTONIO MIGUEL BICHARA E OUTRO	07.945.562/0001-57	R\$ 520.794,32	4,68%
ASSEFF ADVOGADOS	53.540.125/0001-70	R\$ 479.886,34	4,31%
INDUSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA	02.886.413/0001-40	R\$ 439.455,15	3,95%
PARCEIRO DO GRAO COMERCIO, IMP, E EXP DE CAFE E CEREAIS LTDA	30.798.330/0004-88	R\$ 420.966,08	3,78%
CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A	06.981.176/0001-58	R\$ 407.683,74	3,66%
OLIVOS ALIMENTOS E BEBIDAS FUNCIONAIS LT	09.607.945/0001-40	R\$ 386.777,40	3,48%
VIDEPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	79.687.588/0007-49	R\$ 385.359,34	3,46%
INPLASUL EMBALAGENS IND PLAST SUDO E LTDA	75.635.144/0001-13	R\$ 382.664,50	3,44%
GRANJA BRASILIA AGROINDUSTRIAL AVICOLA LTDA	07.150.233/0001-10	R\$ 365.404,20	3,28%
JOSE HUMBERTO FREITAS DE SOUZA E OUTRA	09.472.552/0001-77	R\$ 317.700,00	2,86%
MULTSOY INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	02.854.839/0001-12	R\$ 315.616,00	2,84%
ADISSEO BRASIL LTDA	04.879.841/0003-33	R\$ 269.165,37	2,42%
		R\$ 11.127.293,49	100,00%





RELAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS

Atualizada em 31/03/2026

A) DA SEDE SOCIAL – CNPJ/MF: 42.234.005/0001-29

A sociedade tem sua sede no endereço sito na Estrada Caribú, número 418 – Parte – Bairro de Jacarepaguá, Cidade do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, CEP: 22.765-010, com exploração das atividades de SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, podendo ainda explorar as de INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CENTRO DE ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ANIMAIS VIVOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 10.12-1-01 - Abate de Aves;

CNAE 10.13-9-01 - Fabricação de Produtos de Carne;

CNAE 10.13-9-02 - Preparação de Subprodutos do Abate;

CNAE 46.17-6-00 - Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Produtos Alimentícios, Bebidas e Fumo;

CNAE 46.39-7-01 - Comércio Atacadista de Produtos em Geral;

CNAE 10.99-6-99 – Fabricação de Outros Produtos Alimentícios não Especificados anteriormente;

CNAE 46.37-1-99 - Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios não Especificados anteriormente;

CNAE 52.11-7-99 - Depósitos de Mercadorias para Terceiros, exceto Armazéns Gerais e Guarda Móveis e;

CNAE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Animais Vivos.

B) DAS FILIAIS

Filial n.º 02 - CNPJ/MF: 42.234.005/0002-00

O estabelecimento sito na antiga Rio/São Paulo, localidade de Rancho Grande, Município de Bananal – São Paulo, CEP: 12.850-971, que explorará as atividades de GRANJA AVÍCOLA E AGROPECUÁRIA, assim como a COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÕES DE RAÇÕES PARA ANIMAIS E SIMILARES.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 10.66-0-00 – Fabricação de Alimentos para Animais.





Filial n.º 03 – CNPJ/MF: 42.234.005/0003-90

O estabelecimento sito na Estrada dos Teixeiras, n.º 1.091, Jacarepaguá – Rio de Janeiro, CEP: 22.723-205, que explorará as atividades de INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ABATE E BENEFICIAMENTO DE AVES E ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, BANHA, CONSERVA DE CARNES E PRODUTOS DE SALSICHARIA.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 10.13-9-01 – Fabricação de Produtos de Carne.

Filial n.º 04 – CNPJ/MF: 42.234.005/0008-03:

O estabelecimento sito no Sítio Cachoeira Grande, s/n – Bairro Brasital, Município de Itú – São Paulo, CEP: 13.312-000, que explorará as atividades de GRANJA AVÍCOLA, AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ANIMAIS VIVOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 01.55-5-02 - Produção de Pintos de um dia e;

CANE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Animais Vivos.

Filial n.º 05 CNPJ/MF: 42.234.005/0005-52

O estabelecimento sito na antiga Estrada Rio/São Paulo km. 107, Passa Três – Município de Rio Claro – Rio de Janeiro, CEP: 24.470-000, que explorará as atividades de GRANJA AVÍCOLA, AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ANIMAIS VIVOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 01.55-5-01 – Criação de Frangos para Corte e;

CANE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Animais Vivos.

Filial n.º 06 - CNPJ/MF: 42.234.005/0007-14

O estabelecimento sito na Rodovia Saturnino Braga, Km 31, Lambari – Rio de Janeiro, CEP: 27.460-000, que explorará as atividades de GRANJA AVÍCOLA, AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ANIMAIS VIVOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 01.55-5-01 – Criação de Frangos para Corte e;

CANE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Animais Vivos.





Filial n.º 07 – CNPJ/MF: 42.234.005/00010-10

O estabelecimento situado no Sítio Vargem Grande, s/n – Lídice – Rio de Janeiro, CEP: 27.475-000, que explorará as atividades de GRANJA AVÍCOLA E AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ANIMAIS VIVOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 01.55-5-01 – Criação de Frangos para Corte e;
CANE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Animais Vivos.

Filial n.º 08 – CNPJ/MF: 42.234.005/0009-86

O estabelecimento situado a Estrada Sacra Família, n.º 2001 – Aguada – Engenheiro Paulo de Frontin – Rio de Janeiro, CEP: 26.650-000, que explorará as atividades de GRANJA AVÍCOLA E AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ANIMAIS VIVOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 01.55-5-01 – Criação de Frangos para Corte e;
CANE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Animais Vivos.

Filial n.º 09 - CNPJ/MF: 42.234.005/0013-62

O estabelecimento sito na Rodovia Lúcio Meira, Km 272 – Dorândia – Barra do Pirai – Rio de Janeiro, CEP: 27.110-560, que explorará as atividades de GRANJA AVÍCOLA, AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ANIMAIS VIVOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 01.55-5-01 - Criação de Frangos para Corte;
CNAE 01.62-8-99 – Atividades de Apoio a Pecuária não Informadas anteriormente e;
CANE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Animais Vivos.

Filial n.º 10 – CNPJ/MF: 42.234.005/0012-81

O estabelecimento sito na Rodovia Lúcio Meira, Km 275 – Dorândia – Barra do Pirai – Rio de Janeiro, CEP: 27.110-560, que explorará as atividades de GRANJA AVÍCOLA, AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ANIMAIS VIVOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 01.55-5-01 - Criação de Frangos para Corte;





CNAE 01.62-8-99 – Atividades de Apoio a Pecuária não Informadas anteriormente;

CANE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Animais Vivos.

Filial n.º 11 – 42.234.005/0014-43

O estabelecimento sito na Estrada Caribú, n.º 418 – Jacarepaguá – Cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.765-010, que explorará as atividades de ABATE E BENEFICIAMENTO DE AVES, COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRATAMENTO DE DETRITOS INDUSTRIAIS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 10.12-1-01 - Abate de Aves;

CNAE 10.13-9-01 - Fabricação de Produtos de Carne;

CNAE 10.13-9-02 - Preparação de Subprodutos do Abate

Filial n.º 13 - CNPJ/MF: 42.234.005/0016-05

O estabelecimento sito a Avenida Guandu, S/N, Gleba 03, Área 02, Marajoara, Município de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, CEP 26318-000, que explorará a atividade de CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 10.12-1-01 - Abate de Aves;

CNAE 10.13-9-01 - Fabricação de Produtos de Carne;

CNAE 10.13-9-02 - Preparação de Subprodutos do Abate;





Filial n.º 14 – 42.234.005/0018-77

O estabelecimento sito a Estrada do Quilombo, s/nº, Km 01, bairro Rancho Grande, Cidade de Bananal – SP, CEP: 12.850-000, que explorará as atividades de PRODUÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS A NUTRIÇÃO ANIMAL E IMPORTADORA DE PRODUTOS DESTINADOS A NUTRIÇÃO ANIMAL.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 10.66-0-00 - Fabricação de Alimentos para Animais e;

CNAE 46.23-1-99 – Comércio Atacadista de Matérias-Primas Agrícolas na Especificadas anteriormente.

Filial n.º 15 – CNPJ/MF: 42.234.005/0019-58

O estabelecimento sito a Rua Emílio de Maia nº 200, Centro, Maceió – Estado de Alagoas, CEP 57020-280, que explorará as atividades de COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SIMILARES.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 46.37-1-99 - Comércio Atacadista Especializado em Outros produtos Alimentícios não especificados anteriormente e;

CNAE 46.39-7-01 - Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral.

Filial n.º 16 – CNPJ/MF: 42.234.005/0020-91

O estabelecimento sito a Via Expressa Júlio Borges de Souza, Quadra 01, Lote T-A-1, Km 148, Condomínio Nossa Senhora da Saúde, Município de Itumbiara – Estado de Goiás, CEP 75520-375, que explorará as atividades de AMAZENAGEM E CONTROLE DE QUALIDADE DE GRÃOS E CEREAIS da Fábrica de Alimentos para Animais.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 10.66-0-00 – Fabricação de Alimentos para Animais; e;

CNAE 71.20-1-00 – Testes e Análises Técnicas.





Filial n.º 17 – CNPJ/MF: 42.234.005/0021-72

O estabelecimento sito a Estrada das Antas, S/N, Avelar, Município de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, CEP 26950-000, que explorará as atividades de GRANJA AVÍCOLA, AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ANIMAIS VIVOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE 01.55-5-01 – Criação de Frangos para Corte e;

CANE 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Animais Vivos.

[illegible]

ÓRGÃO DE INSTAURAÇÃO	POLO PASSIVO	Nº DO PROCESSO	ÁREA	STATUS
INEA	REGINAVES	SEI-070002/012975/2023	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo para apresentação de documentos que atestem que a empresa de Teixeira está funcionando de acordo com a lei ambiental. Apresentamos petição requerendo a dilação de prazo. A manifestação ainda não foi apreciada.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/009650/2022	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Termo de Ajuste de Conduta a ser elaborado com o INEA sobre as Granjas da Reginaves
INEA	REGINAVES	SEI-002/010864/2022	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo requerendo que a Reginaves apresente o requerimento da Licença de Operação da Granja do Município Paulo de Frontin e a outorga de recursos hídricos
INEA	REGINAVES	SEI-070002/022140/2023	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente à notificação 16814 do INEA requerendo que a Reginaves apresente a documentação referente à compra de água alternativa de carro pipa; a outorga de captação; e planta hidráulica do sistema de bastecimento afim de corroborar a separação da reservação. Processo encerrado por cumprimento das exigencias.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/022138/2023	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente à notificação 16813 do INEA requerendo que a Reginaves apresente a documentação referente ao plano de ação para adequação da estação de tratamento contendo projeto; memória de cálculo; cronograma; documentos referentes ao sistema atual para fins de comparação, assinados pelo responsável técnico. Processo Encerrado por cumprimento das exigencias.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/022141/2023	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente à auto de constatação 17243 do INEA constatando que a estação de tratamento de esgoto não está reformado dentro dos parâmetros exigidos resultando no despejo de efluente industrial irregular no sistema coeto de esgotamento sanitário. Já há auto de infração lavrado (00160218).
GAESF	REGINAVES	MPRJ 2019.00209359	TRIBUTÁRIA	Inquérito Civil instaurado para apurar eventuais atos de improbidade administrativa consistente no favorecimento indevido, pelo abatimento irregular de parte de sua dívida fiscal avaliada em de R\$ 37 milhões, o que teria gerado vantagens ilícitas para servidor. Apresentamos resposta preliminar, e a AgeRio se manifestou sobre o vencimento antecipado da dívida e leilão do terreno apresentado em garantia. Aguarda-se relatório complementar do GAESF. O MPRJ apresenta promoção de arquivamento, que será submetida à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público. Aguarda-se manifestação do CSMF.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/017326/2023	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente à notificação 16960 do INEA requerendo que a Reginaves apresente a Licença de Operação (LO) ou requerimento da licença válidos referente a unidade situada na Estrada Caribu
INEA	REGINAVES	SEI-070002/016901/2023	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente a Notificação 16931 do INEA referente a troca dos hidrômetros dos poços artesanios
INEA	REGINAVES	SEI-070002/016902/2023	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente à notificação 16932 do INEA, com juntada do Termo de Encerramento de Processo.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/016900/2023	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente a Notificação 16961 do INEA que encaminhou o processo manifestação técnica acerca dos elementos constantes nos autos
IGUA	REGINAVES	Notificação de irregularidade nº 1525960	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente à notificação 1525960, referente a unidade localiza na Estrada de Teixeiras, na qual restou indicado pela Concessionária: "Uso de fonte irregular de abastecimento de água";
INEA	REGINAVES	SEI-070002/024241/2024	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente a Notificação 01138974 do INEA que determinou a apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, se possui ou contrata veículos a diesel e, conforme o caso, vincule-se ao PROCON Fumaça Preta ou envie ofício.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/024243/2024	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente a Notificação 01138976 do INEA que determinou a apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, se possui ou contrata veículos a diesel e, conforme o caso, vincule-se ao PROCON Fumaça Preta ou envie ofício.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/024242/2024	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente a Notificação 01138975 do INEA que determinou a apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, se possui ou contrata veículos a diesel e, conforme o caso, vincule-se ao PROCON Fumaça Preta ou envie ofício.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/024240/2024	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente a Notificação 01138971 do INEA que determinou a apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, se possui ou contrata veículos a diesel e, conforme o caso, vincule-se ao PROCON Fumaça Preta ou envie ofício.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/024230/2024	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente a Notificação 01138963 do INEA que determinou a apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, se Caribu possui ou contrata veículos a diesel e, conforme o caso, vincule-se ao PROCON Fumaça Preta ou envie ofício. Processo encerrado por cumprimento à notificação.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/024233/2024	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente a Notificação 01138965 do INEA que determinou a apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, se Maricá I possui ou contrata veículos a diesel e, conforme o caso, vincule-se ao PROCON Fumaça Preta ou envie ofício.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/024234/2024	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente a Notificação 01138967 do INEA que determinou a apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, se Maricá II possui ou contrata veículos a diesel e, conforme o caso, vincule-se ao PROCON Fumaça Preta ou envie ofício. Processo encerrado por cumpelimento da notificação.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/024244/2024	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo administrativo referente ao Auto de Constatação SEAR3CON/01025044 que determinou o pagamento de multa simples pela Reginaves por não ter apresentado boletins de medição de emissão veicular da granja de Dorândia. Lavrado Auto de Infração GEFISA/00162162 fixando a multa em R\$ 10.492,81.
INEA	REGINAVES	SEI-070002/012975/2023	ADMINISTRATIVO AMBIENTAL	Processo Administrativo referente as Notificações nº 13792/GEFISO, 13793/GEFISO, 13794/GEFISO, 13795/GEFISO e 13788/GEFISO do INEA, que determinou a apresentação, no prazo de 45 dias, protocolo de requerimento de regularização da atividade de indústria, comércio, abate e beneficiamento de aves e animais de pequeno porte, banha, conserva de carnes e produtos de salsicharia e a solicitação formal junto a SMAC do Pedido de Renovação de Licença de Operação nº 14/200.674/16.



Nº DO PROCESSO	AREA	TIPO DE AÇÃO	ÓRGÃO DE INSTAURAÇÃO	FASE PROCESSUAL	VALOR DA CAUSA	CONDENAÇÃO/ACORDO	GARANTIAS/PAGAMENTOS AO LONGO DO PROCESSO	RISCO	TEMPO ESTIMADO PARA O PAGAMENTO	STATUS
200-00099/2022	CRIMINAL	Inquérito Policial	Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente	Investigação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	POSSÍVEL	Não se aplica	Em fase de investigação
2294296	CRIMINAL	Inquérito Policial	Delegacia de Bananal	Investigação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	POSSÍVEL	Não se aplica	Em fase de investigação
911-00202/2018	CRIMINAL	Inquérito Policial	Delegacia de Defraudações	Investigação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	POSSÍVEL	Não se aplica	Em fase de investigação
200-00033/2020	CRIMINAL	Inquérito Policial	Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente	Investigação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	POSSÍVEL	Não se aplica	Em fase de investigação
032-03021/2024	CRIMINAL	Inquérito Policial	41ª Delegacia de Polícia Civil	Investigação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	POSSÍVEL	Não se aplica	Em fase de investigação

Gerado por 148.146.367-50 em 08/06/2026 12:53:06
ANDERSON PABST



	PROCESSO Nº	PORTE CONTRÁRIA	REGINAVES	AÇÃO /FASE	STATUS	VALOR DA CAUSA	ESTIMATIVA - DESPESAS JUDICIAIS	GARANTIAS/CONDIÇÕES	PROGNÓSTICO DE ÊXITO	PREVISÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO
1	1500192-70.2023.8.26.0059	ESTADO DE SÃO PAULO	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Parcelamento em curso	R\$ 3.610.811,46	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	Bloqueio SISBAJUD - R\$ 108.528,47 Imóvel de matrícula 1.801, registrado no Ofício de Registro de Imóveis e Anexos de Bananal – SP	Remoto	Curto
2	1500188-67.2022.8.26.0059	ESTADO DE SÃO PAULO	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Parcelamento em curso	R\$ 112.599,99	10% de sucumbência e custas - inclusão no parcelamento	n/a	Remoto	Curto
3	0000506-80.2015.8.19.0022	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Despacho determinando o levantamento das penhoras efetivadas	R\$ 144.095,33	10% de sucumbência e custas - inclusão no parcelamento	n/a	Remoto	n/a
4	0004446-72.2022.8.19.0001	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Parcelamento em curso	R\$ 4.741.785,89	10% de sucumbência e custas - inclusão no parcelamento	n/a	Remoto	Curto
5	0023668-26.2022.8.19.0001	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Embargos de declaração não acolhidos, aguarda-se prazo para interposição de eventual agravo de instrumento	R\$ 296.444,78	10% de sucumbência e custas - inclusão no parcelamento	Bloqueio SISBAJUD - R\$ 365.620,85	Remoto	Curto
6	0023189-96.2023.8.19.0001	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Embargante	Embargos à Execução Fiscal	O ERJ apresentou contrarrazões aos embargos de declaração	vide acima	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Possível	Curto
7	0091535-36.2022.8.19.0001	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Parcelamento em curso	R\$ 376.419,83	10% de sucumbência e custas - inclusão no parcelamento	Bloqueio SISBAJUD - R\$ 452.250,03	Remoto	Curto
8	0001041-72.2016.8.19.0022	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Petição do ERJ confirmando o pagamento e requerendo o arquivamento	R\$ 77.801,22	10% de sucumbência e custas - inclusão no parcelamento	n/a	Remoto	n/a
9	0178868-89.2023.8.19.0001	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Parcelamento em curso	R\$ 6.311.560,19	10% de sucumbência e custas - inclusão no parcelamento	n/a	Remoto	Curto
10	0100734-48.2023.8.19.0001	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Parcelamento em curso	R\$ 2.842.889,84	10% de sucumbência e custas - inclusão no parcelamento	n/a	Remoto	Curto
11	0105134-08.2023.8.19.0001	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Parcelamento em curso	R\$ 8.660.886,89	10% de sucumbência e custas - inclusão no parcelamento	n/a	Remoto	Curto
12	0023151-67.2018.8.19.0031	MUNICÍPIO DE MARICÁ	Executada	Execução Fiscal	Efetivado o desbloqueio do valor de R\$ 3.499,22	R\$ 1.229,59	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	n/a
13	0433792-86.2011.8.19.0001	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Decisão dando provimento ao Agravo de Instrumento, determinando o regular processamento da impugnação à penhora e dos embargos à execução. Embargos à Execução Fiscal opostos (0068779- 28.2025.8.19.0001)	R\$ 5.886.390,43	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	Estrada Caribu, 418	Possível	Longo
14	0342617-25.2022.8.19.0001	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Parcelamento em curso	R\$ 4.374.995,64	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	Estrada Caribu, 418	Remoto	Longo



	PROCESSO Nº	PORTE CONTRÁRIA	REGINAVES	AÇÃO /FASE	STATUS	VALOR DA CAUSA	ESTIMATIVA - DESPESAS JUDICIAIS	GARANTIAS/CONSTRIÇÕES	PROGNÓSTICO DE ÊXITO	PREVISÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO
15	0176651-73.2023.8.19.0001	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Parcelamento em curso	R\$ 256.602,80	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	Longo
16	0298903-54.2018.8.19.0001	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Determinada a expedição de ofício ao Juízo da 7ª Vara Empresarial, acerca da presente execução fiscal	R\$ 3.100.401,88	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	Longo
17	0098720-33.2019.8.19.0001	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Parcelamento em curso	R\$ 5.087.961,29	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	Estrada Caribu, 418	Remoto	Longo
18	0117810-51.2024.8.19.0001	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Parcelamento em curso	R\$ 9.371,90	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	Longo
19	3007619-14.2026.8.19.0001	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Exceção de Pré-Executividade oposta pela Empresa	R\$ 8.208.308,50	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	Longo
20	3032989-15.2025.8.19.0038	MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	Executada	Execução Fiscal	Exceção de Pré-Executividade oposta pela Empresa	R\$ 9.037,54	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Possível	Longo
21	3038867-95.2026.8.19.0001	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	A Empresa opôs exceção de pré-executividade	R\$ 2.569.876,12	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	Médio
22	3007624-36.2026.8.19.0001	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Parcelamento em curso	R\$ 2.174.000,84	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	Médio
23	3018696-74.2024.8.19.0038	MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	Executada	Execução Fiscal	Aguarda-se prazo para manifestação	R\$ 4.372,24	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Possível	Longo
24	5048205-68.2021.4.02.5101	UNIÃO FEDERAL	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Transação em curso	R\$ 3.502.743,12	10% de sucumbência e custas - inclusão no parcelamento	Bloqueio convertido em renda - R\$ 28.132,38	Remoto	Curto
25	5022424-78.2020.4.02.5101	UNIÃO FEDERAL	Autora	Ordinária	Embargos de declaração parcialmente acolhidos, aguarda-se a baixa	R\$ 622.752,75	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Possível	Longo
26	5041504-86.2024.4.02.5101	UNIÃO FEDERAL	Executada	Execução Fiscal	A Empresa apresentou petição formalizando as garantias e o Termo de Transação. Agravo de Instrumento interposto (5005277-40.2025.4.02.0000)	R\$ 8.259.670,27	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	R\$ 51.654,55	Remoto	Longo
27	5058635-74.2024.4.02.5101	UNIÃO FEDERAL	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Transação em curso	R\$ 3.066.575,52	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	Longo
28	5037386-33.2025.4.02.5101	UNIÃO FEDERAL	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Transação em curso	R\$ 4.736.759,76	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	Curto
29	5037384-63.2025.4.02.5101	UNIÃO FEDERAL	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Transação em curso	R\$ 3.413.733,84	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	Curto
30	5037387-18.2025.4.02.5101	UNIÃO FEDERAL	Executada	Execução Fiscal	Suspensão - Transação em curso	R\$ 2.020.889,12	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	Curto



	PROCESSO Nº	PORTE CONTRÁRIA	REGINAVES	AÇÃO /FASE	STATUS	VALOR DA CAUSA	ESTIMATIVA - DESPESAS JUDICIAIS	GARANTIAS/CONDIÇÕES	PROGNÓSTICO DE ÊXITO	PREVISÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO
31	17227.720629/2022-31	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Autuada	Auto de Infração	Decisão homologando a desistência	R\$ 679.448,27	n/a	n/a	Possível	Longo
32	10348.727964/2025-98	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Fiscalizada	Exclusão Regime Especial	Manifestação da Empresa informando acerca da transação	-	n/a	n/a	Possível	Longo
33	10348-727.965/2025-32	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Fiscalizada	Lançamento de Multa Isolada	Auditoria iniciada pela Receita Federal	-	n/a	n/a	Possível	Longo
34	10348.727.966/2025-87	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Fiscalizada	Auditoria de Obrigações Tributárias	Auditoria iniciada pela Receita Federal	-	n/a	n/a	Possível	Longo
35	10348.727967/2025-21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Fiscalizada	Exclusão de Parcelamento Especial PGFN	Manifestação da Empresa informando acerca da transação	-	n/a	n/a	Possível	Longo
36	10348.727968/2025-76	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Fiscalizada	Convolução da Recuperação Judicial em Falência	Manifestação da Empresa informando acerca da transação	-	n/a	n/a	Possível	Longo
37	10348-727.963/2025-43	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Fiscalizada	Omissão de Débitos em DCTF/DCTFWeb	Auditoria iniciada pela Receita Federal	-	n/a	n/a	Possível	Longo
38	5.037.289-0	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	Autuada	Auto de Infração	Protocoladas contrarrazões pela Fazenda Pública. Aguardando distribuição do recurso especial.	R\$ 10.555.868,19	n/a	n/a	Possível	Longo
39	040006/020527/2024	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Auto de Infração nº 03.673175-0	A Empresa interpôs recurso ao Conselho Pleno	R\$ 5.446.763,61	n/a	n/a	Possível	Longo
40	040006/020529/2024	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Auto de Infração nº 03.673176-8	A Empresa interpôs recurso ao Conselho Pleno	R\$ 1.050.582,10	n/a	n/a	Possível	Longo
41	040006/023006/2024	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Auto de Infração nº 03.675276-4	A Empresa interpôs recurso voluntário	R\$ 133.596,36	n/a	n/a	Possível	Longo
42	040006/023078/2024	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Auto de Infração nº 03.675278-0	Conversão do feito em diligência	R\$ 3.784.097,53	n/a	n/a	Possível	Longo
43	040006/023058/2024	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Auto de Infração nº 03.675277-2	A Empresa apresentou nova impugnação após retificação do Auto de Infração	R\$ 217.924,63	n/a	n/a	Possível	Longo
44	040006/025739/2024	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Auto de Infração nº 03.675280-6	A Empresa interpôs recurso voluntário	R\$ 238.962,94	n/a	n/a	Possível	Longo
45	040006/025736/2024	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Auto de Infração nº 03.675279-8	A Empresa apresentou manifestação após conversão do feito em diligência	R\$ 305.100,78	n/a	n/a	Possível	Longo
46	040006/047555/2024	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Auto de Infração nº 03.655163-8	A Empresa apresentou manifestação após conversão do feito em diligência	R\$ 313.871,47	n/a	n/a	Possível	Longo
47	040006/047562/2024	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Auto de Infração nº 03.655164-6	A Empresa apresentou manifestação após conversão do feito em diligência	R\$ 281.117,64	n/a	n/a	Possível	Longo



	PROCESSO Nº	PORTE CONTRÁRIA	REGINAVES	AÇÃO /FASE	STATUS	VALOR DA CAUSA	ESTIMATIVA - DESPESAS JUDICIAIS	GARANTIAS/CONDIÇÕES	PROGNÓSTICO DE ÊXITO	PREVISÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO
48	040006/048604/2024	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Auto de Infração nº 03.632717-9	Impugnação apresentada pela Empresa	R\$ 160.415,32	n/a	n/a	Possível	Longo
49	040006/047541/2024	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Auto de Infração nº 03.655161-2	A Empresa apresentou manifestação após conversão do feito em diligência	R\$ 231.325,81	n/a	n/a	Possível	Longo
50	56523444/1	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Fiscalizada	Fiscalização realizada entre 13/11/2024 a 12/01/2025, acerca do ano de 2020, em que foram solicitados documentos e esclarecimentos acerca da "logística da operação de importação, instrumentalizada pelo estabelecimento localizado no estado de Alagoas, e a subsequente transferência da mercadoria importada para o estabelecimento fluminense, eis que o desembaraço ocorreu no estado do Rio de Janeiro" e da destinação das mercadorias após a transferência para o Estado do Rio de Janeiro.	Resposta à fiscalização encaminhada pela Empresa, apresentando toda documentação solicitada, qual seja: extratos das DIs; CIs; Notas Fiscais; CTEs; AFRMMs e faturas comerciais, além do Anexo II e declarações preenchidas e assinadas pela Empresa. A confirmar com a empresa acerca da finalização do procedimento, e, possível, autuação.	n/a	n/a	n/a	Possível	Curto
51	040006/031652/2025	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Auto de Infração nº 03.685746-4	Impugnação apresentada pela Empresa	R\$ 37.280.087,73	n/a	n/a	Possível	Longo
52	040006/032848/2025	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Nota de Lançamento nº 51009545	A Empresa interpôs recurso voluntário	R\$ 699.222,73	n/a	n/a	Possível	Longo
53	040006/032849/2025	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Autuada	Nota de Lançamento nº 51009546	A Empresa interpôs recurso voluntário	R\$ 4.226.451,13	n/a	n/a	Possível	Longo
54	4.01.25.001222.08	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE GOIAS	Autuada	Auto de Infração	Apresentada resposta à diligência.	R\$ 23.404.536,38	n/a	n/a	Possível	Longo
55	19726.012601/2024-93	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	Proponente	Acordo de Transação Individual	A transação foi deferida, ante ao pagamento da primeira parcela	R\$ 88.677.991,48	n/a	Granjas Dorândia e Vargem Alegre	Possível	Longo
56	5008026-33.2021.8.13.0290	ESTADO DE MINAS GERAIS	Autora (Granja Rio Minas)	Procedimento Comum Cível	Aguarda-se julgamento do recurso de apelação interposto	R\$ 482.081,35	n/a	n/a	Possível	Longo



	PROCESSO Nº	PORTE CONTRÁRIA	REGINAVES	AÇÃO /FASE	STATUS	VALOR DA CAUSA	ESTIMATIVA - DESPESAS JUDICIAIS	GARANTIAS/CONSTRIÇÕES	PROGNÓSTICO DE ÊXITO	PREVISÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO
57	5004226-02.2018.8.13.0290	ESTADO DE MINAS GERAIS	Executada (Granja Rio Minas)	Execução Fiscal	Suspensos ante a oposição de Embargos à Execução Fiscal nº 5002689-97.2020.8.13.0290	R\$ 1.574.053,21	n/a	n/a	Possível	Longo



	PROCESSO Nº	PORTE CONTRÁRIA	REGINAVES	AÇÃO /FASE	STATUS	VALOR DA CAUSA	ESTIMATIVA - DESPESAS JUDICIAIS	GARANTIAS/C ONSTRIÇÕES	PROGNÓ STICO DE ÊXITO	PREVISÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO
1	0155506-68.2017.8.19.0001	EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA	Terceira Interessada	Ordinária	Intimação do INSS acerca de manifestação da Divisão de Cálculos Judiciais	R\$ 19.248,00	n/a	n/a	Remoto	Longo
2	0038373-73.2020.8.19.0203	FREDERICO CARLOS IGAYARA	Ré	Ordinária	Petição do escritório requerendo a penhora de imóveis	R\$ 50.000,00	n/a	n/a	Provável	Médio
3	0085039-59.2020.8.19.0001	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A.	Autora	Ordinária	Suspensão - acordo em curso	R\$ 1.209.360,17	10% de sucumbência - inclusão no acordo	n/a	Possível	Curto
4	0842326-07.2023.8.19.0203	FRIGO COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Ré	Ordinária	Acórdão negando provimento ao recurso de apelação da Frigo Copa, mantendo integralmente a sentença	R\$ 152.377,44	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Possível	Longo
5	0814803-65.2024.8.19.0209	FREDERICO CARLOS IGAYARA	Ré	Ordinária	Contrarrazões à apelação adesiva apresentada pelo Sr. Frederico, aguarda-se julgamento dos recursos de apelação interpostos	R\$ 145.878.276,96	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Possível	Médio
6	0828658-14.2024.8.19.0209	BRUART ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	Ré	Ordinária	Sentença que julgou procedente o pedido do autor e determinou a expedição do mandado de registro ao RGI após o transito em julgado (dia 16/12)	R\$ 1.000,00	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	Médio
7	5037701-66.2022.4.02.5101	MARCELO JOSE NATIVIDADE DE AZEVEDO X INSS	Terceira Interessada	Ordinária	Concessão de benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição com reconhecimento de tempo especial. Parecer do MPF apresentado na 2ª instância.	R\$ 101.345,38	n/a	n/a	Provável	Longo
8	5051290-33.2019.4.02.5101	INSS	Ré	Ordinária	Suspensão - Acordo em curso	R\$ 71.765,13	10% de sucumbência, multa e custas - inclusão no acordo	n/a	Remoto	Curto
9	3000169-05.2026.8.19.0006	ANTONIO MIGUEL BICHARA E OUTRO	Executada	Execução de Título Extrajudicial	Aguardando prazo para oposição de embargos à execução de título extrajudicial	R\$ 591.370,01	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	Médio



10	0960003-48.2024.8.19.0001	CONDOMINIO DO EDIFICIO NILO PECANHA	Executada (AFAS)	Execução de Título Extrajudicial	Determinada a suspensão até a apreciação do pedido de efeito suspensivo aos Embargos à Execução de Título Extrajudicial nº 0908128-05.2025.8.19.0001	R\$ 69.207,35	10% de sucumbência e custas - apuração ao final	n/a	Remoto	Médio
----	---------------------------	-------------------------------------	------------------	----------------------------------	--	---------------	---	-----	--------	-------



	PROCESSO Nº	TIPO DE AÇÃO	RECLAMANTE	FASE	STATUS	VALOR DA CAUSA	VALOR ESTIMADO DE PERDA	ESTIMATIVA DE DESPESAS JUDICIAIS	GARANTIAS	PROBILIDADE DE PERDA
1	0100888-28.2024.5.01.0019	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ACASSIO MARTINS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 20.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 400,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
2	0100757-54.2017.5.01.0001	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ADALBERTO AMARAL DE CAMPOS	EXECUÇÃO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 88.890,03	R\$ 24.149,04	-	NÃO HÁ	POSSÍVEL
3	0100156-11.2022.5.01.0571	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ADALBERTO PEREIRA	EXECUÇÃO	LIQUIDAÇÃO	R\$ 40.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 800,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
4	0100292-48.2025.5.01.0071	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ADRIANA DE SOUZA BIZONI	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 52.513,09	R\$ 11.989,31	R\$ 239,79 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
5	0100234-23.2026.5.01.0067	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ADRIANE FRANCISCA CRUZ	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 6.935,07	R\$ -	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
6	0101511-86.2024.5.01.0021	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	AILTON ROSENDO DE OLIVEIRA FERREIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 38.694,97	R\$ 24.979,29	R\$499,59 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
7	0101162-40.2025.5.01.0024	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ALANA DOS SANTOS COSTA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 40.067,25	R\$ 40.067,25	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
8	0101134-63.2024.5.01.0006	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ALBER JAVIER RONDON VASQUEZ	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 37.936,85	R\$ 12.264,24	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
9	0100830-07.2024.5.01.0025	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ALDEMIR PINTO FORTUNATO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 102.519,20	R\$ 20.000,00	R\$ 400,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
10	0100870-16.2025.5.01.0037	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ALESSANDRO GARCIA DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 67.955,45	R\$ 67.955,45	R\$ 1.359,11 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
11	0100087-20.2025.5.01.0006	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ALESSANDRO MARINHO DE LIMA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 42.171,51	R\$ 42.171,51	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
12	0010060-08.2015.5.01.0049	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ALEXANDER FRANCISCO DA SILVA	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 183.752,37	R\$ 183.752,37	-	BEM IMÓVEL	PROVÁVEL
13	0100082-08.2020.5.01.0027	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ALEXANDRE MONSORES DA SILVA	EXECUÇÃO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 24.180,34	R\$ 5.000,00	R\$ 300,00 CUSTAS	NÃO HÁ	PROVÁVEL
14	0100108-72.2025.5.01.0013	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ALEXANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 17.623,74	R\$ 8.000,00	R\$160,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
15	0102386-83.2025.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ALEXANDRO DA SILVA SANTOS	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 91.045,00	R\$ 50.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
16	0000669-23.2025.5.06.0313	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ALYSON DOS SANTOS DIAS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 37.591,96	R\$ 20.777,24	R\$ 415,54 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
17	0100057-79.2026.5.01.0028	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	AMILTON FERNANDES PEREIRA SILVA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 184.631,86	R\$ 35.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
18	0100642-86.2025.5.01.0022	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANA LUCIA NUNES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 1.040.034,91	R\$ 100.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
19	0101207-07.2024.5.01.0080	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANDERSON AQUINO DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 39.034,98	R\$ 1.662,24	R\$ 40,54	NÃO HÁ	PROVÁVEL
20	0100107-21.2025.5.01.0035	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANDERSON DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 23.929,92	R\$ 23.929,92	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	REMOTA
21	0010105-55.2013.5.01.0025	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANDERSON DOS SANTOS ALVES	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 50.179,27	R\$ 46.964,00	R\$ 2.788,34 CUSTAS E R\$ 3.214,47 HON. PERICIAIS	R\$ 9.000,00 DEPOSITO RO + R\$ 18.000,00 DEPOSITO RR	POSSÍVEL
22	0100825-22.2025.5.01.0066	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANDERSON JOSE DA SILVA CAPETINI	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 28.111,31	R\$ 29.000,00	R\$ 580,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
23	0101067-72.2024.5.01.0047	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANDERSON SILVA DA COSTA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 150.343,94	R\$ 150.343,94	R\$3.007,67 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
24	0101339-46.2024.5.01.0571	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANDRE LUIZ DA SILVA FERREIRA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 47.036,38	R\$ 18.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
25	0100200-81.2017.5.01.0061	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANDRE LUIZ DE FREITAS GRAÇA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 50.000,00	R\$ 3.000,00	R\$60,00 CUSTAS	NÃO HÁ	PROVÁVEL
26	0101389-53.2019.5.01.0052	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANDRE LUIZ MAIA WERNECK	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 300.000,00	R\$ 50.000,00	R\$6.000,00 CUSTAS	R\$ 12.665,14 DEPOSITO RO	PROVÁVEL
27	0100018-52.2025.5.01.0017	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANDRE LUIZ SILVA OLIVEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 61.255,63	R\$ 8.233,85	CUSTAS R\$ 161,45	NÃO HÁ	POSSÍVEL
28	0100865-30.2025.5.01.0025	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA GOMES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 62.985,18	R\$ 15.000,00	CUSTAS R\$ 300,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
29	0101433-25.2024.5.01.0011	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 45.927,05	R\$ 15.000,00	CUSTAS R\$ 300,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
30	0100067-94.2025.5.01.0049	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANGELICA FERNANDA DA SILVA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 673.839,10	R\$ 25.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL



	PROCESSO Nº	TIPO DE AÇÃO	RECLAMANTE	FASE	STATUS	VALOR DA CAUSA	VALOR ESTIMADO DE PERDA	ESTIMATIVA DE DESPESAS JUDICIAIS	GARANTIAS	PROBILIDADE DE PERDA
31	0101962-28.2017.5.01.0031	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANSELMO PITANGA DE SENA	SUSPENSO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 14.545,58	R\$ 5.098,31	CUSTAS DE R\$ 200,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
32	0100273-31.2023.5.01.0065	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANTONILSON MORIM RIBEIRO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	CUSTAS DE R\$ 60,00	R\$ 3.000,00 DEPOSITO RO	POSSÍVEL
33	0010408-14.2025.5.15.0040	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANTONIO CANDIDO DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 99.199,26	R\$ 22.000,00	CUSTAS DE R\$ 440,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
34	0044400-84.2005.5.01.0030	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANTONIO CARLOS ARGENTO FILHO	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 47.694,25	R\$ 128.232,47	CUSTAS DE R\$ 304,12	DEPÓSITOS R\$ 94.846,49 e R\$ 100.495,80	POSSÍVEL
35	0101013-22.2022.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	CUSTAS DE R\$ 1.200,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
36	0100334-98.2025.5.01.0006	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANTONIO DAVISON FERREIRA MARTINS	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 127.010,73	R\$ 17.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
37	0100934-78.2025.5.01.0052	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANTONIO EDSON GOMES PEREIRA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 92.890,88	R\$ 15.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
38	0101745-32.2024.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANTONIO LUCIANO FIGUEIRA BRANDI	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 324.720,93	R\$ 102.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	PROVÁVEL
39	0101784-29.2024.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANTONIO LUCIANO FIGUEIRA BRANDI	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 46.000,00	R\$ 12.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
40	0101204-88.2024.5.01.0068	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ANTONIO MARCOS DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 56.100,00	R\$ 40.000,00	R\$ 800,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
41	0101728-82.2017.5.01.0019	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ARIVALDO ROBERTO DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00	CUSTAS DE R\$ 2.000,00	R\$ 25.000,00 DEPOSITO RR	PROVÁVEL
42	0000969-34.2011.5.01.0080	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ARY FERNANDES PEREIRA FILHO	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 1.612.662,58	R\$ 1.612.662,58	R\$ 15.014,98 CUSTAS	BEM IMÓVEL	PROVÁVEL
43	0010639-40.2015.5.01.0021	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	AUGUSTO OCTAVIO DE MELLO MARINHO	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 862.773,62	R\$ 862.773,62	R\$ 12.635,03 CUSTAS	BEM IMÓVEL	PROVÁVEL
44	0101519-31.2024.5.01.0064	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	AUZINETE VELOSO DE TORRES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 51.486,79	R\$ 500.000,00	R\$ 10.000,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
45	0010041-76.2014.5.01.0068	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	AVELINO MANOEL DOS REIS NETO	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 765.855,41	R\$ 765.855,41	R\$ 11.551,31 CUSTAS	BEM IMÓVEL	PROVÁVEL
46	0100246-89.2025.5.01.0061	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	BENEDITO FERREIRA BATISTA FILHO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 96.244,04	R\$ 20.000,00	R\$ 400,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
47	0001177-66.2011.5.01.0064	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	BENEDITO MANUEL FORTES AFONSO	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 2.326.097,34	R\$ 2.326.097,34	R\$ 15.014,98 CUSTAS	BEM IMÓVEL	PROVÁVEL
48	0101145-37.2025.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	BENEDITO VALDELES DE MATOS	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 45.014,16	R\$ 6.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	PROVÁVEL
49	0101470-11.2024.5.01.0057	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	BRENA BENEVENUTO	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 21.120,11	R\$ 4.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
50	0100832-33.2024.5.01.0071	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	BRUNO HENRIQUE SOUZA AGUIAR	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 102.519,20	R\$ 60.211,73	R\$ 1.180,62 CUSTAS	NÃO HÁ	PROVÁVEL
51	0100247-92.2025.5.01.0055	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	BRUNO PINHEIRO MARTINS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 35.864,38	R\$ 2.900,00	R\$ 58,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
52	0101783-44.2024.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	BRUNO SANTOS BRANDI	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 85.100,00	R\$ 30.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
53	0101210-52.2023.5.01.0029	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	BRUNO SILVA PINTO	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 62.062,57	R\$ 15.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
54	0101426-23.2025.5.01.0003	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CARLA NATHUANE GONÇALVES DOS SANTOS	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 162.221,27	R\$ 162.221,27	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
55	0101097-43.2024.5.01.0036	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CARLA PATRICIA MACIEL PERES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 45.196,75	R\$ 10.000,00	R\$ 200,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
56	0101160-63.2024.5.01.0070	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CARLA REGINA DA SILVA ABREU	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 83.107,02	R\$ 42.055,65	R\$ 824,62 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
57	0100786-43.2025.5.01.0060	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CARLOS ALBERTO DA COSTA SANTOS	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 133.620,42	R\$ 80.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
58	0100789-78.2024.5.01.0077	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE FARIA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	CUSTAS DE R\$ 80,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
59	0101034-12.2024.5.01.0038	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CARLOS CREI DA SILVA FERREIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 133.932,63	R\$ 20.000,00	CUSTAS DE R\$ 400,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
60	0100984-76.2024.5.01.0008	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CARLOS HENRIQUE FERREIRA PEREIRA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 38.154,33	R\$ 12.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
61	0000487-29.2010.5.01.0078	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CARLOS ROBERTO GOMES LEAL	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 435.529,08	R\$ 435.529,08	R\$ 6814,20 CUSTAS	BEM IMÓVEL	PROVÁVEL



	PROCESSO Nº	TIPO DE AÇÃO	RECLAMANTE	FASE	STATUS	VALOR DA CAUSA	VALOR ESTIMADO DE PERDA	ESTIMATIVA DE DESPESAS JUDICIAIS	GARANTIAS	PROBILIDADE DE PERDA
62	0100935-34.2024.5.01.0073	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CASSIANE DA SILVA MELO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 90.624,38	R\$ 40.000,00	R\$ 800,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
63	0100236-39.2018.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CELIA LEITE PINNA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 186.429,80	R\$ -	NÃO HOUVE CONDENAÇÃO	NÃO HÁ	REMOTA
64	0102473-80.2017.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CELIA LEITE PINNA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 14.106,21	R\$ 14.106,21	CUSTAS DE R\$ 293,12, INSS R\$ 4198,54, HONORÁRIOS PERICIAIS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
65	0101629-68.2024.5.01.0019	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CINTHIA DA SILVA FERNANDES MESQUITA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 33.892,73	R\$ 8.000,00	R\$160,00 CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
66	0100389-73.2026.5.01.0019	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CIRLEI NASCIMENTO TAVARES	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 78.041,06	R\$ -	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
67	0100016-47.2025.5.01.0061	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CLAUDIO HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 133.484,18	R\$ 18.100,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
68	0011325-17.2013.5.01.0081	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA (THAUANY VITORIA)	EXECUÇÃO	EXP. HABILITAÇÃO	R\$ 40.000,00	R\$ 29.750,93	CUSTAS DE R\$ 554,78	NÃO HÁ	PROVÁVEL
69	0100755-71.2023.5.01.0002	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CLEBER RODRIGUES MOREIRA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 10.000,00	R\$ 18.086,91	CUSTAS DE R\$ 200,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
70	0100161-88.2022.501.0003	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CLEITON DA CUNHA FERREIRA	EXECUÇÃO	LIQUIDAÇÃO	R\$ 4.600,00	R\$ 4.400,94	CUSTAS DE R\$ 92,00	NÃO HÁ	REMOTA
71	0100404-90.2025.5.01.0079	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CLEITON DE ALCANTARA ARAUJO	CONHECIMENTO	IMPROCEDÊNCIA	R\$ 20.995,81	R\$ 7.600,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
72	0101102-08.2023.5.01.0034	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	COSME DE QUEIROZ FERREIRA	CONHECIMENTO	IMPROCEDÊNCIA	R\$ 123.871,52	R\$ 5.000,00	NÃO HOUVE CONDENAÇÃO	NÃO HÁ	REMOTA
73	0101243-97.2024.5.01.0064	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CREISON VIEIRA DA SILVA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 9.783,95	R\$ 2.000,00	CUSTAS 40,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
74	0100197-85.2025.5.01.0081	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	CRISTINA ALVES GOMES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 56.189,14	R\$ 104.120,56	CUSTAS 2041,58	NÃO HÁ	POSSÍVEL
75	0000455-33.2012.5.01.0020	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	DAMIAO BATISTA TIMOTEO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 144.383,51	R\$ 61.377,30	CUSTAS DE R\$ 3.400,00	R\$ 7.100,00 DEPOSITO RO E R\$ 15.000,00 DEPOSITO RR E R\$ 7500,00 DEPOSITO AIRR	POSSÍVEL
76	0100949-85.2023.5.01.0062	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	DANIEL CONCEIÇÃO LIMA	EXECUÇÃO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 30.000,00	R\$ 8.907,51	R\$ 600,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
77	0100218-45.2023.5.01.0012	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	DANIEL EUGENIO DOS SANTOS	EXECUÇÃO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 84.763,98	R\$ 58.569,64	CUSTAS DE R\$ 1.112,12	R\$ 1.851,60 DEPOSITO RR	PROVÁVEL
78	0101009-74.2024.5.01.0013	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	DANIEL PESSOA DE LIMA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 13.728,34	R\$ 10.000,00	CUSTAS DE 200,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
79	0102240-42.2025.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	DELAMARQUE MARTINS PECANHA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 364.339,68	R\$ 100.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
80	0100508-66.2023.5.01.0010	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	DENER LINO NEVES	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 95.380,00	R\$ 50.000,00	CUSTAS DE R\$ 1.000,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
81	0100629-81.2025.5.01.0024	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	DENILSON PEREIRA PINTO	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 400.000,00	R\$ 100.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
82	0011279-53.2013.5.01.0008	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	DIEGO DE SOUZA TOLEDO	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 305.223,63	R\$ 305.223,63	CUSTAS DE R\$ 5.511,24	R\$ 8.148,00 DEPOSITO RO E R\$ 17.920,00 DEPOSITO RR //BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
83	0010645-93.2015.5.01.0038	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	DIEGO PEREIRA DO NASCIMENTO	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 757.365,10	R\$ 757.365,10	CUSTAS DE R\$ 10.982,85	R\$ 8184,00 DEPOSITO RO // BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
84	0101142-32.2024.5.01.0041	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	DOUGLAS COSTA DE ALCANTARA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 114.150,80	R\$ 15.262,40	CUSTAS DE R\$ 381,56	NÃO HÁ	POSSÍVEL
85	0101803-35.2024.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	DOUGLAS GOMES CUSTODIO	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 110.972,12	R\$ 12.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
86	0100039-36.2026.5.01.0003	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EDGARD DA CUNHA PINHEIRO	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 74.700,01	R\$ 23.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
87	0100990-70.2016.5.01.0006	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EDINALDO MARINHO DE ARAUJO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 38.000,00	R\$ 50.000,00	CUSTAS DE R\$ 1.000,00	R\$ 12.296,38 DEPOSITO RO / R\$ 12.373,34 AIRR/ R\$ 25.330,28 RR	POSSÍVEL
88	0100387-53.2022.5.01.0081	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EDMILSON DA SILVA ANDRADE	CONHECIMENTO	IMPROCEDÊNCIA	R\$ 70.468,61	R\$ 60.000,00	R\$ 4.000,00 HONORÁRIOS PERICIAIS/ CUSTAS R\$ 1.200,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL



	PROCESSO Nº	TIPO DE AÇÃO	RECLAMANTE	FASE	STATUS	VALOR DA CAUSA	VALOR ESTIMADO DE PERDA	ESTIMATIVA DE DESPESAS JUDICIAIS	GARANTIAS	PROBILIDADE DE PERDA
89	0100309-83.2024.5.01.0018	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EDMUNDO ANDRADE DOS REIS	EXECUÇÃO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 15.000,00	R\$ 8.155,70	CUSTAS 300,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
90	0100218-94.2023.5.01.0028	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EDSON DE JESUS CARVALHO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 61.408,40	R\$ 32.601,86	CUSTAS DE R\$ 636,13	R\$ 12.665,14 DEPOSITO RO	POSSÍVEL
91	0000810-98.2011.5.01.0401 e 0000562-35.2011.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EDSON MARCHESINI	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 187.651,25	R\$ 211.820,21	CUSTAS DE R\$ 500,00	CONDENSADOR EVAPORATIVO	POSSÍVEL
92	0100462-96.2025.5.01.0078	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EDUARDO ANTONIO PEREIRA GOMES JUNIOR	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 17.173,23	R\$ 15.878,22	CUSTAS DE R\$ 311,34	NÃO HÁ	POSSÍVEL
93	0100338-24.2025.5.01.0043	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EDUARDO GONCALO DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 116.413,04	R\$ 16.504,31	CUSTAS DE R\$ 330,09	NÃO HÁ	POSSÍVEL
94	0100412-42.2025.5.01.0055	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EDUARDO XAVIER DE FARIAS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 135.927,23	R\$ 50.000,00	CUSTAS DE R\$ 1.000,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
95	0101155-52.2023.5.01.0013	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EDVAN DA SILVA CHAVES	CONHECIMENTO	IMPROCEDÊNCIA	R\$ 94.797,26	R\$ 3.574,56	NÃO HOUE CONDENAÇÃO	NÃO HÁ	POSSÍVEL
96	0100369-23.2026.5.01.0071	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ELAINE THEODORO SILVA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 50.255,65	R\$ 5.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
97	0100866-88.2025.5.01.0033	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ELIAS DE SOUZA SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 30.347,39	R\$ 15.000,00	CUSTAS DE R\$ 300,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
98	0100695-38.2025.5.01.0064	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ELIENE DE OLIVEIRA DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 95.301,53	R\$ 95.301,53	CUSTAS R\$ 1.906,03	NÃO HÁ	POSSÍVEL
99	0000753-40.2010.5.01.0070	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ELCIO ALVES DE MENEZES	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 2.550.300,29	R\$ 2.550.300,29	CUSTAS DE R\$ 31.244,29	R\$ 6.290,00 DEPOSITO RO, R\$ 12.580,00 DEPOSITO RR E R\$ 6.290,00 DEPOSITO AIRR // BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
100	0101504-91.2024.5.01.0022	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ELISABETE MARINHO DE OLIVEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 93.748,82	R\$ 10.000,00	CUSTAS DE R\$ 20,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
101	0101069-20.2024.5.01.0022	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ELISANGELA SOUZA PEREIRA TRENTO	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 221.284,02	R\$ 50.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
102	0100544-10.2023.5.01.0075	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ELVES PRESE PEREIRA DA SILVA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 42.612,97	R\$ 53.976,72	CUSTAS DE R\$ 260,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
103	0101019-42.2024.5.01.0006	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ELZIRA SANTOS SILVA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 100.076,77	R\$ 40.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
104	0100037-40.2025.5.01.0023	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ERASMO MELO SILVA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 535.885,62	R\$ 40.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
105	0101252-25.2024.5.01.0043	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ERICA SOARES E SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 134.162,52	R\$ 17.074,96	CUSTAS DE R\$ 334,80	NÃO HÁ	POSSÍVEL
106	0100847-75.2025.5.01.0003	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ERINALDO LOURENCO DA SILVA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 47.994,59	R\$ 10.000,00	CUSTAS DE R\$ 200,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
107	0100882-68.2023.5.01.0047	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EUCLIDES ADAO DE ALMEIDA JUNIOR	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 217.056,98	R\$ 30.000,00	NÃO HOUE CONDENAÇÃO	NÃO HÁ	POSSÍVEL
108	0101076-77.2024.5.01.0065	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EUCLIDES DO VALE	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 31.928,31	R\$ 10.000,00	CUSTAS DE R\$ 200,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
109	0100662-44.2025.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EVANDRO GARCIA DE SOUZA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 164.555,03	R\$ 25.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
110	0101308-18.2024.5.01.0024	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EVELYN DOS SANTOS RODRIGUES	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 35.463,81	R\$ 8.228,88	CUSTAS DE R\$ 161,35	NÃO HÁ	POSSÍVEL
111	0100837-59.2017.5.01.0052	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EVELYN GRACE CHAGAS MARINHO GUIMARAES	SUSPENSO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 40.163,99	R\$ 14.868,52	CUSTAS DE R\$ 300,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
112	0100715-07.2025.5.01.0039	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EVERTON FONSECA SOUZA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 176.290,32	R\$ 60.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
113	0100578-47.2025.5.01.0064	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	EXPEDITO MARCELO DOS SANTOS	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 197.851,47	R\$ 22.000,00	NÃO HOUE CONDENAÇÃO	NÃO HÁ	REMOTA
114	0101061-22.2024.5.01.0029	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FABIANO DA COSTA MONTEIRO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 81.190,14	R\$ 80.000,00	CUSTAS DE R\$ 1.600,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
115	0100115-15.2021.5.01.0010	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FABIANO LEANDRO ARRUDA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 34.541,98	R\$ 18.863,16	CUSTAS DE R\$ 2.578,05	R\$ 10.000 DEPOSITO RR	POSSÍVEL
116	0101960-64.2017.5.01.0029	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FABIANO SCHUSSLER	EXECUÇÃO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 80.316,84	R\$ 147.106,08	CUSTAS DE R\$ 1.606,34	R\$ 24.592,76 DEPOSITO RR E R\$ 12.296,38 DEPOSITO AIRR	PROVÁVEL



	PROCESSO Nº	TIPO DE AÇÃO	RECLAMANTE	FASE	STATUS	VALOR DA CAUSA	VALOR ESTIMADO DE PERDA	ESTIMATIVA DE DESPESAS JUDICIAIS	GARANTIAS	PROBILIDADE DE PERDA
117	0101359-55.2024.5.01.0080	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FABIO ALVES DE OLIVEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 35.656,85	R\$ 10.000,00	CUSTAS DE R\$ 200,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
118	0101144-16.2024.5.01.0004	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FABIO DOS SANTOS CURTY	EXECUÇÃO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 5.000,00	R\$ 250,00	CUSTAS DE R\$ 100,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
119	0010442-42.2015.5.01.0003	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FABIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 230.381,09	R\$ 230.381,09	CUSTAS DE R\$ 4475,87	BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
120	0102322-36.2025.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FABRICIA ALVES DA SILVEIRA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 83.450,26	R\$ 35.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
121	0011231-72.2013.5.01.0080	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FATIMA SANTOS DE SOUZA	SUSPENSO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 30.000,00	R\$ 7.827,21	CUSTAS DE R\$ 644,30	NÃO HÁ	PROVÁVEL
122	0100713-15.2025.5.01.0014	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FELIPE ALVES FERREIRA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 87.862,37	R\$ 35.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
123	0100156-95.2023.5.01.0079	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FELIPE DE AGUIAR CELESTINO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 32.736,09	R\$ 10.000,00	CUSTAS DE R\$ 200,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
124	0100325-69.2026.5.01.0017	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FELIPE GABRIEL DA SILVA ALVES	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 3.697,15	R\$ -	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
125	0100566-78.2020.5.01.0041	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FELIPPE DE SOUSA RODRIGUES NASCIMENTO	EXECUÇÃO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 75.827,72	R\$ 71.608,73	CUSTAS DE R\$ 400,00	R\$ 20.000,00 DEPOSITO RR	PROVÁVEL
126	0100010-66.2021.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FERNANDO DE SOUZA ARCANJO	EXECUÇÃO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 300.000,00	R\$ 207.069,10	CUSTAS DE R\$ 6.000,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
127	0010016-51.2014.5.01.0072	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FERNANDO HERDY PEREZ	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 1.166.070,33	R\$ 1.166.070,33	CUSTAS DE R\$ 1.000,00	R\$ 8.200,00 DEPOSITO RO // BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
128	0101397-10.2025.5.01.0023	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FERNANDO JOSE NAZARIO	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 104.176,91	R\$ 30.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
129	0100687-28.2023.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FERNANDO JUNIOR GONÇALVES MATTOS MEDEIROS	EXECUÇÃO	LIQUIDAÇÃO	R\$ 28.236,40	R\$ 23.044,59	CUSTAS R\$ 688,69	R\$ 12.665,14 DEPÓSITO RO	POSSÍVEL
130	0100657-52.2023.5.01.0078	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FLAVIO SA ROSA DA SILVA	EXECUÇÃO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 27.907,24	R\$ 19.377,83	CUSTAS DE R\$ 400,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
131	0100665-58.2023.5.01.0036	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FRANCILENE SANTOS RIBEIRO	EXECUÇÃO	LIQUIDAÇÃO	R\$ 20.000,00	R\$ 3.000,00	CUSTAS R\$ 400,00	R\$ 12.665,14 DEPÓSITO RO	PROVÁVEL
132	0100172-43.2025.5.01.0026	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE LIMA	CONHECIMENTO	IMPROCEDÊNCIA	R\$ 115.592,19	R\$ -	R\$ -	NÃO HÁ	REMOTA
133	0100833-18.2024.5.01.0071	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FRANCISCO ANTONIO PERES TORRES	EXECUÇÃO	LIQUIDAÇÃO	R\$ 83.190,14	R\$ 20.000,00	CUSTAS R\$ 400,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
134	0100129-09.2025.5.01.0026	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 165.230,00	R\$ 5.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
135	0100893-03.2024.5.01.0067	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA RODRIGUES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 27.856,80	R\$ 27.856,80	CUSTAS DE R\$ 696,42	NÃO HÁ	PROVÁVEL
136	0101503-43.2024.5.01.0043	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FRANCISCO DE SOUSA ALVES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 113.019,91	R\$ 70.000,00	CUSTAS DE R\$ 1.400,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
137	0100221-90.2025.5.01.0024	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FRANCISCO DIEGO GOMES OLIVEIRA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 75.902,79	R\$ 15.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
138	0101353-13.2025.5.01.0048	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FRANCISCO ERLSON NASCIMENTO LOBO	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 135.258,42	R\$ 60.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
139	0100718-03.2023.5.01.0048	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FRANCISCO ERNANDO DO NASCIMENTO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 185.110,38	R\$ 30.000,00	CUSTAS DE R\$ 600,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
140	0101352-89.2024.5.01.0039	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FRANCISCO GOMES DE AGUIAR	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 86.731,21	R\$ 60.000,00	CUSTAS DE R\$ 1.200,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
141	0100121-74.2026.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FRANCISCO GONCALVES MEDEIROS JUNIOR	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 105.800,00	R\$ 40.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
142	0100856-18.2025.5.01.0074	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	FRANCISCO JACKSON MARTINS VIEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 8.479,77	R\$ 3.000,00	R\$ 60,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
143	0100355-56.2026.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GABRIEL MARQUES DA SILVA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 4.000,00	R\$ -	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
144	0101200-50.2024.5.01.0036	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GABRIEL MATOS SANTANA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 28.455,03	R\$ -	NÃO HOUVE CONDENAÇÃO	NÃO HÁ	REMOTA
145	0100207-36.2025.5.01.0015	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GABRIEL PIRES DE ANDRADE SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 22.828,52	R\$ 10.000,00	CUSTAS DE R\$ 200,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL



	PROCESSO Nº	TIPO DE AÇÃO	RECLAMANTE	FASE	STATUS	VALOR DA CAUSA	VALOR ESTIMADO DE PERDA	ESTIMATIVA DE DESPESAS JUDICIAIS	GARANTIAS	PROBILIDADE DE PERDA
146	0100922-14.2024.5.01.0080	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GARDENIA AYRES SERRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 30.421,34	R\$ 19.403,81	CUSTAS DE R\$ 388,08	NÃO HÁ	POSSÍVEL
147	0100740-78.2023.5.01.0010	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GEANDRO DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 66.129,20	R\$ 10.000,00	CUSTAS DE R\$ 200,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
148	0101396-48.2024.5.01.0059	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GEOVANE COSTA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 21.472,34	R\$ 9.951,03	CUSTAS DE R\$ 246,55	NÃO HÁ	PROVÁVEL
149	0101617-38.2025.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GEOVANE JACINTO DE SOUZA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 128.403,14	R\$ 20.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
150	0101140-15.2025.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GEOVANI JESUS DE SOUZA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 119.139,80	R\$ 30.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
151	0101139-30.2025.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GERALDO AUGUSTO DIAS	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 225.386,82	R\$ 73.869,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
152	0101102-75.2024.5.01.0065	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GERALDO DELFINO DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 163.246,91	R\$ 118.105,12	CUSTAS DE R\$ 2.362,10	NÃO HÁ	PROVÁVEL
153	0100192-62.2021.5.01.0062	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GERALDO MENDES DA SILVA	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	R\$ 25.000,00	R\$ 40.665,21	CUSTAS R\$ 500,00 + HONORÁRIOS 10% + HONORÁRIOS PERICIAIS R\$ 2.500,00	DEPÓSITO RECURSAL RO R\$ 25.000,00 + R\$ 12.703,62 (RR)	PROVÁVEL
154	0101006-34.2016.5.01.0035	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GERALDO ROCHA	EXECUÇÃO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 29.044,60	R\$ 28.950,80	CUSTAS: R\$ 1.000,00	DEPOSITO RECURSAL R\$ 19.826,03 + R\$ 8713,38	PROVÁVEL
155	0101143-07.2025.5.01.0033	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GESSIANE ASSUNCAO LIMA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 134.918,01	R\$ 50.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
156	0100502-98.2025.5.01.0039	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GILBERTO BONIFACIO DA SILVA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 34.251,48	R\$ 7.200,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
157	0101035-14.2020.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GILSON LOPES DE ARAUJO (ESPÓLIO)	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	CUSTAS DE R\$ 600,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
158	0100562-83.2025.5.01.0035	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GILVAN SOUSA SILVA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 267.282,28	R\$ 60.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
159	0101434-45.2024.5.01.0064	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GRAZIELE GOMES DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 11.867,87	R\$ 11.867,87	R\$ 237,35	NÃO HÁ	PROVÁVEL
160	0101529-43.2023.5.01.0571	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GUILHERME SEBASTIAO DA SILVA	CONHECIMENTO	IMPROCEDÊNCIA	R\$ 8.692,79	R\$ -	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
161	0100723-42.2022.5.01.0571	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	GUILHERME SEBASTIÃO DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 762.877,00	R\$ 200.000,00	CUSTAS DE R\$ 4.000,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
162	0100602-22.2025.5.01.0017	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	HELIO VIEIRA FILHO	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 146.248,68	R\$ 42.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
163	0001172-34.2012.5.01.0056	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	HENRIQUE NOVAES ANDRADE	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 531.227,25	R\$ 531.227,25	CUSTAS R\$ 6.000,00	DEPÓSITO RECURSAL R\$ 6.600,00// BEM IMÓVEL	PROVÁVEL
164	0100058-35.2016.5.01.0054	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	HERBERT GASTALDELO	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 645.188,70	R\$ 645.188,70	-	BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
165	0100149-56.2025.5.01.0072	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	HERLAN MATTOS ALMEIDA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 60.036,34	R\$ 57.000,00	CUSTAS DE R\$ 1.140,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
166	0101153-85.2025.5.01.0054	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	HERICLIS ALMEIDA DE OLIVEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 21.864,94	R\$ 4.628,28	CUSTAS DE R\$ 92,75	NÃO HÁ	POSSÍVEL
167	0000877-91.2012.5.01.0057	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	HUDSON JOSE DOS SANTOS MOREIRA	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 378.127,39	R\$ 378.127,39	CUSTAS R\$ 7.562,54	DEPÓSITO RECURSAL R\$ 28.754,55// BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
168	0100848-05.2025.5.01.0571	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	IGOR VIEIRA DA SILVA BAZARELLO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 6.982,69	R\$ 5.000,00	CUSTAS DE R\$100,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
169	0101225-33.2025.5.01.0067	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	INDIARA DA COSTA LIMA PINHEIRO	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO			AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	PROVÁVEL
170	0100373-36.2023.5.01.0016	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	IONILDA OLIVEIRA DE SOUZA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	CUSTAS DE R\$ 2.000,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
171	0100360-47.2024.5.01.0066	PRODUÇÃO ANTECIPADA PROVAS	IRANI DO ESPÍRITO SANTO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 12.239,08	R\$ 10.807,16	CUSTAS DE R\$ 216,14	NÃO HÁ	PROVÁVEL
172	0101268-85.2025.5.01.0061	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ISABEL CRISTINA NUNES DA SILVA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 1.235.452,61	R\$ 100.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
173	0100175-55.2025.5.01.0007	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ISAIAS SANT ANA DE OLIVEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 60.713,07	R\$ 4.486,17	CUSTAS DE R\$ 87,93	NÃO HÁ	PROVÁVEL



	PROCESSO Nº	TIPO DE AÇÃO	RECLAMANTE	FASE	STATUS	VALOR DA CAUSA	VALOR ESTIMADO DE PERDA	ESTIMATIVA DE DESPESAS JUDICIAIS	GARANTIAS	PROBILIDADE DE PERDA
174	0100564-77.2017.5.01.0053	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JACIRA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	EXECUÇÃO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 40.000,00	R\$ 4.000,00	NÃO HÁ	NÃO HÁ	PROVÁVEL
175	0100560-88.2023.5.01.0066	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JADSON NASCIMENTO ARCANJO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 41.175,57	R\$ 15.000,00	CUSTAS DE R\$ 300,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
176	0011151-56.2013.5.01.0065	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JAMILTO FERRIRA TEIXEIRA (CÂNDIDA LOPES TAVARES TEIXEIRA)	EXECUÇÃO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 28.000,00	R\$ 16.200,00	NÃO HÁ	NÃO HÁ	PROVÁVEL
177	0100965-19.2024.5.01.0025	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JAQUELINE FERREIRA GOMES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 45.323,31	R\$ 30.000,00	CUSTAS DE R\$ 600,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
178	0100608-27.2025.5.01.0050	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JEAN SOUZA DA SILVA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 60.900,00	R\$ 30.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
179	0100859-23.2021.5.01.0038	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JEFERSON JORGE FORTUNATO DE OLIVEIRA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 281.673,27	R\$ 88.809,90	CUSTAS R\$ 3.942,78	NÃO HÁ	PROVÁVEL
180	0101175-20.2017.5.01.0024	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JEFFERSON DOUGLAS DOS SANTOS	EXECUÇÃO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 10.722,52	R\$ 4.929,89	CUSTAS: R\$ 1.000,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
181	0100233-31.2026.5.01.0037	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JESSICA DA SILVA PIRES	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 27.667,78	R\$ -	NÃO HÁ	NÃO HÁ	REMOTA
182	0100834-35.2025.5.01.0049	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JHONNY PIMENTA CABRAL	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 32.430,00	R\$ 10.000,00	R\$ 200,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
183	0101699-44.2025.5.01.0571	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOHNNY NUNES DIAS	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 23.066,57	R\$ 11.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
184	0101007-88.2022.5.01.0041	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOAO DAVI DOS SANTOS COSTA	EXECUÇÃO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 16.615,55	R\$ 9.935,91	CUSTAS: R\$ -	DEPÓSITO RECURSAL R\$5.000,00	PROVÁVEL
185	0010983-89.2015.5.01.0063	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOAO MARCELO TEIXEIRA DE PONTES	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 1.150.533,02	R\$ 1.150.533,02	CUSTAS R\$ 6.000,00	DEPÓSITO RECURSAL R\$ 8184,00// BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
186	0100478-51.2025.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOÃO MARCOS DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 17.138,34	R\$ 15.000,00	R\$ 300,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
187	0100668-34.2023.5.01.0029	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOÃO PEDRO DE MATTOS POLIDORO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 7.529,31	R\$ 2.000,00	CUSTAS DE R\$ 40,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
188	0100631-28.2025.5.01.0064	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOÃO PEDRO ROCHA DA SILVA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 57.850,00	R\$ 9.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
189	0101278-29.2024.5.01.0041	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOCELINO FREITAS DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 98.605,29	R\$ 33.052,10	CUSTAS DE R\$ 826,30	NÃO HÁ	PROVÁVEL
190	0100118-20.2022.5.01.0079	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JONAS DOMINGOS DE OLIVEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 55.762,14	R\$ 9.000,00	CUSTAS DE R\$ 180,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
191	0100284-38.2025.5.01.0082	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JONATHAN GUIMARAES SOARES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 45.081,57	R\$ 20.000,00	CUSTAS DE R\$ 400,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
192	0100054-85.2016.5.01.0025	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JONATHAS TRAJANO BRASIL CORREA	EXECUÇÃO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 12.984,19	R\$ 12.642,87	CUSTAS: R\$ 254,59	NÃO HÁ	PROVÁVEL
193	0100827-92.2024.5.01.0044	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JORGE ADILIO DE OLIVEIRA MOREIRA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 129.749,75	R\$ 30.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
194	0101876-10.2017.5.01.0079	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JORGE LUIZ DA CRUZ CALDAS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 40.000,00	R\$ 15.000,00	CUSTAS DE R\$ 800,00	DEPÓSITO RECURSAL R\$ 34.269,98	PROVÁVEL
195	0100821-58.2024.5.01.0053	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JORGE LUIZ DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 83.190,14	R\$ 22.000,00	CUSTAS DE R\$ 440,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
196	0011655-57.2014.5.01.0023	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JORGE NILO RANGEL CAMPOS	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 461.841,28	R\$ 461.841,28	CUSTAS R\$ 1.000,00	DEPÓSITO RECURSAL R\$ 24.568,00// BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
197	0101502-03.2024.5.01.0029	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSE AGLAILSON DE OLIVEIRA FERREIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 48.269,50	R\$ 20.000,00	R\$ 400,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
198	0101119-40.2016.5.01.0244	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSE ALVES DE AZEVEDO	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 351.882,62	R\$ 351.882,62	CUSTAS R\$ 7.037,65	DEPÓSITO RECURSAL R\$ 24.958,13// BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
199	0108200-85.2008.5.01.0061	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSÉ CARLOS GALVÃO	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 246.385,05	R\$ 98.554,02	-	DEPOSITO RECURSAL R\$ 9.379,74 + R\$ 94.800,00	PROVÁVEL
200	0100698-95.2025.5.01.0030	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO GOMES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 63.839,17	R\$ 20.000,00	CUSTAS DE R\$ 400,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL



	PROCESSO Nº	TIPO DE AÇÃO	RECLAMANTE	FASE	STATUS	VALOR DA CAUSA	VALOR ESTIMADO DE PERDA	ESTIMATIVA DE DESPESAS JUDICIAIS	GARANTIAS	PROBILIDADE DE PERDA
201	0100533-46.2024.5.01.0042	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	EXECUÇÃO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 23.143,35	R\$ 21.619,07	NÃO HÁ	NÃO HÁ	PROVÁVEL
202	0010970-03.2024.5.03.0069	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSE FRANCISCO MODESTO	EXECUÇÃO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 24.249,00	R\$ 8.477,54	CUSTAS DE R\$ 160,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
203	0100785-81.2025.5.01.0020	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSE LOPES DOS SANTOS NETO	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 366.028,02	R\$ 25.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
204	0001257-92.2011.5.01.0011	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSE LUIZ OLIVEIRA DE PAULA (MARTHA CHRISTINA SANTOS SILVA)	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 1.241.064,09	R\$ 1.241.064,09	CUSTAS R\$ 12.000,00	DEPÓSITO RECURSAL R\$ 27.637,00// BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
205	0100190-38.2025.5.01.0067	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSE MARIA GOMES OLIVEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 59.041,51	R\$ 27.535,82	R\$ 550,72	NÃO HÁ	PROVÁVEL
206	0101002-74.2020.5.01.0061	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSE NILTON BATISTA DA SILVA (CRISTINA MARIA SOARES)	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 18.304,29	R\$ 10.000,00	R\$ 200,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
207	0100831-09.2025.5.01.0008	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSE RICARDO DAMASCENO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 26.333,90	R\$ 10.000,00	R\$ 200,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
208	0001108-23.2010.5.01.0079	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSE ROBERTO DE LIMA	ARQUIVADO PROVISÓRIO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 700.000,00	R\$ 9.455,90	NÃO HÁ	NÃO HÁ	PROVÁVEL
209	0101225-46.2024.5.01.0074	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 96.399,31	R\$ 22.000,00	R\$ 440,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
210	0100080-02.2025.5.01.0047	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSE WILSON DO NASCIMENTO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 212.504,45	R\$ 11.000,00	CUSTAS DE R\$ 1624,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
211	0101821-19.2024.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSEPH TORRES PIRES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 153.980,77	R\$ 30.762,47	CUSTAS DE R\$ 615,25	NÃO HÁ	PROVÁVEL
212	0100800-34.2024.5.01.0069	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSIMAR DA SILVA MACARIO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 63.279,80	R\$ 20.000,00	R\$ 400,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
213	0101321-56.2018.5.01.0079	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOSIMAR LUCIANO FERREIRA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 24.355,96	R\$ 35.000,00	CUSTAS: R\$ 700,00	DEPÓSITO RECURSAL R\$12.665,14	PROVÁVEL
214	0101266-05.2024.5.01.0012	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOUBERT GONCALVES FERREIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 57.481,01	R\$ 52.504,59	CUSTAS DE R\$ 1.312,61	NÃO HÁ	PROVÁVEL
215	0101851-54.2024.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOVANA DA SILVA SOUZA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 89.290,40	R\$ 886,91	CUSTAS DE R\$ 17,74	NÃO HÁ	PROVÁVEL
216	0101343-28.2024.5.01.0072	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JOYCE BAYER DE ALMEIDA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 119.264,20	R\$ 35.000,00	CUSTAS DE R\$ 700,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
217	0101187-30.2024.5.01.0043	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JULIANA DE PAULA BARBOSA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 83.107,02	R\$ 31.959,03	CUSTAS DE R\$ 639,18	NÃO HÁ	PROVÁVEL
218	0101898-28.2024.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JULIETA LEITE DE CARVALHO DOS SANTOS	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 609.194,60	R\$ 30.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
219	0100587-65.2025.5.01.0013	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 91.063,95	R\$ 30.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
220	0100873-49.2025.5.01.0011	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	JUSSELINO FELIX DE SOUZA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 22.171,01	R\$ 20.000,00	R\$ 400,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
221	0100340-57.2026.5.01.0431	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	KEYLLA CAPURRO LIMA FILHO	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 27.844,94	R\$ 8.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
222	0101159-18.2025.5.01.0014	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LARISSA VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 9.708,64	R\$ 9.708,64	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
223	0010055-30.2015.5.01.0002	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LEANDRO SILVA OLIVEIRA	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 780.771,09	R\$ 780.771,09	CUSTAS R\$ 600,00	DEPÓSITO RECURSAL R\$ 8.184,00// BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
224	0100410-98.2025.5.01.0014	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LENILDO GONCALVES DA SILVA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 93.493,91	R\$ 23.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
225	0101488-57.2024.5.01.0081	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LENISE LOPES DE LIMA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 73.760,81	R\$ 83.525,35	CUSTAS R\$ 1.637,35	NÃO HÁ	PROVÁVEL
226	0100134-38.2025.5.01.0056	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LEONARDO BATISTA DOS SANTOS SILVA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 18.903,00	R\$ 5.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
227	0100861-42.2022.5.01.0075	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LEONARDO DOS SANTOS BALTHAZAR	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 80.000,00	R\$ 40.000,00	CUSTAS R\$ 800,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL



	PROCESSO Nº	TIPO DE AÇÃO	RECLAMANTE	FASE	STATUS	VALOR DA CAUSA	VALOR ESTIMADO DE PERDA	ESTIMATIVA DE DESPESAS JUDICIAIS	GARANTIAS	PROBILIDADE DE PERDA
228	0101146-22.2025.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LEONARDO SANTOS DA SILVA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 64.123,51	R\$ 12.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
229	0100464-74.2020.5.01.0035	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LEONARDO SENA DE MELO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 62.875,85	R\$ 62.875,85	CUSTAS R\$ 1.257,52	NÃO HÁ	REMOTA
230	0100738-35.2020.5.01.0036	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LEONARDO SILVA DIAS DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 140.000,00	R\$ 50.000,00	CUSTAS R\$ 2.800,00	DEPÓSITO RECURSAL R\$12.665,14	PROVÁVEL
231	0100165-72.2023.5.01.0074	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LEONILSON DA SILVA SOUSA	EXECUÇÃO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 29.446,65	R\$ 5.803,13	CUSTAS DE R\$ 300,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
232	0101387-93.2025.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LEVI MOREIRA DE OLIVEIRA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 202.862,40	R\$ 40.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
233	0101471-49.2024.5.01.0007	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LEVY SILVA FERREIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 36.009,85	R\$ 19.015,09	CUSTAS DE R\$ 372,84	NÃO HÁ	PROVÁVEL
234	0101185-23.2024.5.01.0023	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LINDINALVA TELES DE SOUZA SEIXAS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 146.168,66	R\$ 20.000,00	CUSTAS DE R\$ 400,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
235	0100300-05.2026.5.01.0034	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUAN SILVA DE CARVALHO	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 25.000,00	R\$ 5.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
236	0100401-47.2022.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUANA DE ALMEIDA ALVES	CONHECIMENTO	IMPROCEDÊNCIA	R\$ 95.811,66	R\$ -	NÃO HOUE CONDENAÇÃO	NÃO HÁ	REMOTA
237	0101769-23.2024.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUCAS MAGALHAES DOS SANTOS	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 351.896,32	R\$ 100.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
238	0100846-22.2025.5.01.0058	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUCIANO DE OLIVEIRA FERREIRA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 112.519,20	R\$ 50.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
239	0101275-78.2017.5.01.0022	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 20.000,00	R\$ 35.461,38	NÃO HÁ	DEPÓSITO RECURSAL R\$12.665,14 + R\$ 7.334,86	PROVÁVEL
240	0101613-21.2016.5.01.0076	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUCIANO JOSE DUARTE NUNES	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 539.511,10	R\$ 539.511,10	CUSTAS R\$ 10.790,22	BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
241	0100572-71.2025.5.01.0571	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUCIANO LIMA DE JESUS	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 66.348,34	R\$ 26.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
242	0000459-30.2025.5.07.0026	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUCIANO MAXIMO DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 24.687,97	R\$ 20.000,00	CUSTAS DE R\$ 400,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
243	0100767-83.2023.5.01.0035	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUCIENE CARDOSO DE ARAUJO FIRMINO	EXECUÇÃO	LIQUIDAÇÃO	R\$ 85.125,07	R\$ 15.000,00	CUSTAS DE R\$ 300,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
244	0100845-45.2024.5.01.0002	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUCILENE SILVA DE SÁ	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 83.107,02	R\$ 50.000,00	CUSTAS DE R\$ 1.000,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
245	0101697-11.2024.5.01.0571	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUIS FERNANDO JORDÃO DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 26.216,56	R\$ 10.000,00	CUSTAS DE R\$ 200,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
246	0101830-57.2016.5.01.0046	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUIZ ANTONIO FERREIRA	EXECUÇÃO	LIQUIDAÇÃO	R\$ 40.000,00	R\$ 30.000,00	CUSTAS R\$ 800,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
247	0100375-86.2022.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUIZ CARLOS DA SILVA	EXECUÇÃO	LIQUIDAÇÃO	R\$ 11.500,00	R\$ 4.890,90	CUSTAS 200,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
248	0100207-56.2017.5.01.0002	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUIZ CARLOS FERRAZ SANTOS	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 853.386,63	R\$ 853.386,63	CUSTAS R\$ 17.067,63	BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
249	0001196-50.2012.5.01.0060	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUIZ CARLOS JARDIM	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 541.439,93	R\$ 541.439,93	CUSTAS R\$ 3.000,00	DEPÓSITO RECURSAL R\$ 25.520,00// BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
250	0101624-85.2025.5.01.0027	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUIZ CLAUDIO PINTO PINHEIRO	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 63.154,33	R\$ 40.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	PROVÁVEL
251	0100904-20.2024.5.01.0265	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUIZ FERNANDO PAULINO	CONHECIMENTO	IMPROCEDÊNCIA	R\$ 229.210,27	R\$ -	R\$ -	NÃO HÁ	REMOTA
252	0100711-57.2024.5.01.0571	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	LUIZ GUILHERME CARDOSO DE JESUS	CONHECIMENTO	IMPROCEDÊNCIA	R\$ 7.060,00	R\$ -	R\$	NÃO HÁ	REMOTA
253	0100796-71.2025.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MANOEL DA ROCHA MACHADO NETO	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 116.095,08	R\$ 45.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
254	0101236-25.2024.5.01.0026	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 79.611,70	R\$ 15.000,00	CUSTAS DE R\$ 300,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
255	0101483-07.2024.5.01.0058	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCELE SANTOS DE MELO	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 40.467,16	R\$ 20.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
256	0100039-60.2025.5.01.0071	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCELLE SANTIAGO DE SOUZA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 23.997,39	R\$ 8.000,00	CUSTAS DE R\$ 160,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
257	0100828-87.2023.5.01.0052	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCELO ALVES SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 28.935,18	R\$ 10.000,00	CUSTAS DE R\$ 200,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL



	PROCESSO Nº	TIPO DE AÇÃO	RECLAMANTE	FASE	STATUS	VALOR DA CAUSA	VALOR ESTIMADO DE PERDA	ESTIMATIVA DE DESPESAS JUDICIAIS	GARANTIAS	PROBILIDADE DE PERDA
258	0100139-49.2026.5.01.0016	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCELO GOMES DANIEL	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 10.000,00	R\$ -	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
259	0010987-44.2015.5.01.0058	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCELO LIMA GUIMARAES	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 767.510,57	R\$ 767.510,57	CUSTAS R\$ 19.216,39	DEPÓSITO RECURSAL R\$ 8.184,00// BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
260	0011007-92.2015.5.01.0039	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCELO NUNES PINTO	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 368.968,56	R\$ 368.968,56	CUSTAS R\$ 12.462,21	DEPÓSITO RECURSAL R\$ 8.960,00 // BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
261	0100627-65.2025.5.01.0007	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCIO SILVA DO NASCIMENTO	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 125.920,48	R\$ 25.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
262	0100456-64.2023.5.01.0012	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCO ANTONIO RODRIGUES DE LIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	CUSTAS R\$ 600,00	DEPÓSITO RECURSAL R\$ 12.665,14	PROVÁVEL
263	0100439-87.2024.5.01.0078	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 371.576,60	R\$ -	R\$ -	NÃO HÁ	REMOTA
264	0001186-75.2011.5.01.0501	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCOS ANDRÉ DE CASTRO DIAS	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 1.296.199,29	R\$ 1.296.199,29	CUSTAS R\$ 10.000,00	DEPÓSITO RECURSAL R\$ 32.042,11// BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
265	0101158-78.2022.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCOS AURELIO DE ALMEIDA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	CUSTAS R\$ 200,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
266	0101251-72.2017.5.01.0047	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCOS AURÉLIO NUNES DA SILVA	EXECUÇÃO	LIQUIDAÇÃO	R\$ 50.000,00	R\$ 156.714,50	INSS: R\$ 33.484,32 + R\$ 3072,83 DE CUSTAS	DEPÓSITO RO: R\$ 12.296,38 + RR: R\$ 25.330,28	POSSÍVEL
267	0100328-93.2025.5.01.0070	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCOS DA SILVA DIMAS TAVARES	CONHECIMENTO	IMPROCEDÊNCIA	R\$ 70.208,82	R\$ -		NÃO HÁ	REMOTA
268	0010423-17.2024.5.15.0040	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCOS DE PAIVA BRANCO	EXECUÇÃO	LIQUIDAÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	CUSTAS R\$ 120,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
269	0101483-16.2025.5.01.0076	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCOS LEONY PEREIRA BARBOSA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 26.270,34	R\$ 18.040,72	CUSTAS DE R\$ 440,02	NÃO HÁ	POSSÍVEL
270	0101171-78.2024.5.01.0010	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCOS MARCELO ALVES DE ALMEIDA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 292.374,73	R\$ 20.000,00	CUSTAS R\$ 400,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
271	0101422-28.2025.5.01.0571	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCOS VINICIUS DO CARMO COELHO	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 47.198,94	R\$ -	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
272	0100076-26.2025.5.01.0059	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARCUS VINICIUS MACHADO DE MIRANDA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 48.340,68	R\$ 48.340,68	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
273	0100755-05.2025.5.01.0066	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARGARIDA MARIA DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 41.490,14	R\$ 20.000,00	CUSTAS R\$ 400,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
274	0101380-23.2024.5.01.0018	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARIA ELENILCE ARAÚJO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 65.854,06	R\$ 30.000,00	CUSTAS R\$ 600,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
275	0100949-58.2025.5.01.0016	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARIA DAS GRACAS ROSARIO DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 53.705,62	R\$ 20.000,00	CUSTAS R\$ 400,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
276	0101371-83.2024.5.01.0043	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARIA JOSE DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 15.150,67	R\$ 5.218,94	CUSTAS DE 102,33	NÃO HÁ	POSSÍVEL
277	0101176-34.2024.5.01.0032	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARIA LUCIA RAMALHO COSTA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 157.181,15	R\$ 41.853,53	CUSTAS DE 837,07	NÃO HÁ	POSSÍVEL
278	0101185-05.2023.5.01.0008	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARINALDO LAURENTINO DE SOUZA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 94.103,54	R\$ 5.000,00	CUSTAS DE 100,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
279	0011688-95.2015.5.01.0028	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARIO CESAR CONSTANTINO PESSOA	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 544.350,08	R\$ 544.350,08	R\$ 7.718,60 DE CUSTAS	BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
280	0101163-59.2024.5.01.0024	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARLEIDE HENRIQUE GONCALVES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 26.998,93	R\$ 20.000,00	R\$ 400,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
281	0033500-28.2009.5.01.0054	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARLENE MOREIRA LOPES (JOSIEL RODRIGUES)	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 41.956,78	R\$ 24.000,00	CUSTAS R\$ 1.200,00 (PAGAS)	DEPÓSITO RECURSAL R\$ 21.139,91	PROVÁVEL
282	0000008-69.2013.5.01.0033	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARLON PEREIRA FEITOSA SANTIAGO	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 588.090,22	R\$ 588.090,22	R\$ 2.400,00 DE CUSTAS	DEPÓSITO RO: R\$ 7.500,00// BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
283	0101138-82.2025.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MARTA DA SILVA RODRIGUES	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 247.359,25	R\$ 10.300,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL



	PROCESSO Nº	TIPO DE AÇÃO	RECLAMANTE	FASE	STATUS	VALOR DA CAUSA	VALOR ESTIMADO DE PERDA	ESTIMATIVA DE DESPESAS JUDICIAIS	GARANTIAS	PROBILIDADE DE PERDA
284	0100005-58.2023.5.01.0038	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MATEUS BARBOZA CUSTODIO	IMPROCEDÊNCIA	RECURSO	R\$ -	R\$ -	NÃO HOUE CONDENACÃO	NÃO HÁ	REMOTA
285	0101357-02.2024.5.01.0043	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MATHEUS PAULO SANT ANA DE OLIVEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 50.439,98	R\$ 20.000,00	R\$ 400,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
286	0356200-10.2004.5.01.0244	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MAURO BARRETO ESTUPINHAM	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 16.253,31	R\$ 5.097,69	R\$ 100,00 DE CUSTAS	R\$ 16.253,31	PROVÁVEL
287	0100324-37.2022.5.01.0078	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MAURO SERGIO MARTINS	EXECUÇÃO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 5.000,00	R\$ 115,01	R\$ 100,00 DE CUSTAS	R\$5.000	POSSÍVEL
288	0101224-59.2025.5.01.0031	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MAYKE HENRIQUE BARRETO GOMES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 60.153,91	R\$ 30.145,54	R\$ 598,50 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
289	0010020-69.2015.5.01.0067	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MICHAEL CAPELA DE OLIVEIRA	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 290.907,28	R\$ 290.907,28	R\$ 5.343,18 DE CUSTAS	BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
290	0101377-50.2024.5.01.0024	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MICHELE DE MATTOS JOSINO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 15.490,28	R\$ 14.075,40	R\$ 281,51 DE CUSTAS	NÃO HÁ	PROVÁVEL
291	0100433-53.2025.5.01.0011	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MILENA MARIA DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 57.106,06	R\$ 5.000,00	R\$ 100,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	REMOTA
292	0100661-59.2025.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MILTON GERALDO VITAL	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 149.556,78	R\$ 120.000,00	R\$ 2.400,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
293	0100093-19.2020.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - PRT/VOLTA REDONDA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 1.600,00 DE CUSTAS	R\$ 12.296,38	POSSÍVEL
294	0001197-72.2010.5.01.0038	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - PRT1/RJ	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 41.258.107,61	R\$ 41.258,00	AGUARDAR SENTENÇA	BENS DA PRODUÇÃO - UNIDADE CARIBU	POSSÍVEL
295	0100969-36.2018.5.01.0035	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - PRT1/RJ	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 700.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 14.000,00 DE CUSTAS	DEPÓSITO RO: R\$ 10.966,80 + DEPÓSITO RR: R\$ 24.592,76	PROVÁVEL
296	0100991-90.2018.5.01.0004	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - PRT1/RJ	EXECUÇÃO	SUSPENSO RJ	R\$ 1.802.573,01	R\$ 994.599,47	R\$ -	NÃO HÁ	PROVÁVEL
297	0102203-61.2018.5.01.0000	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - PRT1/RJ	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 1.281.299,38	R\$ 500.000,00	R\$ 25.625,99 DE CUSTAS	DEPÓSITO RO: R\$ 20.118,30	POSSÍVEL
298	0101450-21.2025.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - PRT/ITAGUAÍ	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 1.830.000,00	R\$ -	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
299	0101332-83.2024.5.01.0044	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	NATALIA DE FREITAS NASCIMENTO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 209.891,82	R\$ 15.000,00	CUSTAS DE R\$ 300,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
300	0100951-41.2024.5.01.0023	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	NILSON MARCOLINO DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 81.190,14	R\$ 11.506,82	CUSTAS DE R\$ 280,65	NÃO HÁ	POSSÍVEL
301	0101275-52.2024.5.01.0016	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ODAIR JOSE SIMAO MATIAS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 58.921,00	R\$ 36.140,55	CUSTAS DE R\$ 881,48	NÃO HÁ	PROVÁVEL
302	0100383-80.2025.5.01.0058	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ORLANDO FLOR DA COSTA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 313.865,29	R\$ 14.500,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
303	0101034-53.2025.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	OSANA DA SILVA LEITE	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 232.673,41	R\$ 35.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
304	0100807-72.2024.5.01.0571	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	OTON LUIS DE OLIVEIRA AFONSO	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 92.230,87	R\$ 17.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
305	0101569-94.2025.5.01.0008	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	PATRICK DA SILVA LEITE BRAGA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 33.959,46	R\$ 33.959,46	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	PROVÁVEL
306	0100588-73.2016.5.01.0075	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA MACHADO (ELAINE CAVALCANTE RIBEIRO E OUTROS)	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	R\$ 4.049,41	R\$ 4.049,41	CUSTAS DE R\$ 200,00	NÃO HÁ	REMOTA
307	0100549-08.2024.5.01.0007	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	PAULO RICARDO DIAS DA SILVA (ESPOLIO RICARDO SANTOS DA SILVA)	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 2.907.212,51	R\$ 1.000.000,00	CUSTAS DE R\$ 20.000,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
308	0100574-32.2023.5.01.0047	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	PAULO RICARDO SANTANA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 46.500,00	R\$ 40.000,00	CUSTAS DE R\$ 930,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
309	0100898-88.2023.5.01.0025	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 312.527,14	R\$ 152.000,00	CUSTAS DE R\$ 3040,00	NÃO HÁ	REMOTA
310	0101219-51.2024.5.01.0070	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	PAULO ROGÉRIO SANTOS DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 321.604,38	R\$ 275.012,64	CUSTAS DE R\$ 5.500,25	NÃO HÁ	POSSÍVEL
311	0100996-65.2024.5.01.0081	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	PEDRO DE OLIVEIRA LIMA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 124.453,62	R\$ 45.000,00	CUSTAS DE R\$ 900,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
312	0100204-08.2025.5.01.0007	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	PEDRO PANIS BRAZ DE ABREU	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 30.215,20	R\$ 31.453,01	CUSTAS DE R\$ 629,04	NÃO HÁ	PROVÁVEL



	PROCESSO Nº	TIPO DE AÇÃO	RECLAMANTE	FASE	STATUS	VALOR DA CAUSA	VALOR ESTIMADO DE PERDA	ESTIMATIVA DE DESPESAS JUDICIAIS	GARANTIAS	PROBILIDADE DE PERDA
313	0101180-98.2025.5.01.0432	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	PITERSON DA SILVA MACHADO	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 65.059,20	R\$ -	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	REMOTA
314	0100458-64.2025.5.01.0044	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	QUITERIA MARIA DA CONCEICAO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 36.620,00	R\$ 30.000,00	CUSTAS DE R\$ 600,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
315	0100395-10.2025.5.01.0571	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	RAFAEL ANTONIO BARRETO DA SILVA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 92.344,87	R\$ 92.344,87	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
316	0101277-06.2024.5.01.0571	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	RAFAEL PEREIRA MARTINS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 15.203,32	R\$ 8.000,00	CUSTAS DE R\$ 160,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
317	0101552-96.2024.5.01.0039	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	RAFAELA DE SOUZA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 24.152,97	R\$ 24.000,00	CUSTAS DE R\$ 480,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
318	0100862-69.2024.5.01.0006	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	RAFAEL SOUZA DE AGUIAR	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 83.190,14	R\$ 18.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
319	0100179-20.2025.5.01.0031	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	RAIMUNDO LAECIO CAMPOS PEREIRA	EXECUÇÃO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 99.031,66	R\$ 49.692,93	CUSTAS R\$ 1.212,01	NÃO HÁ	PROVÁVEL
320	0101491-22.2025.5.01.0034	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	RAYANE PEREIRA ANTONIA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 620.884,00	R\$ 20.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
321	0100312-63.2021.5.01.0076	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	REGINALDO PESSOA ARAUJO	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 35.000,00	R\$ 59.892,71	R\$ 700,00 CUSTAS	R\$ 12.665,14 DEPOSITO RO	PROVÁVEL
322	0101012-89.2023.5.01.0069	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	RENAN TEIXEIRA DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 78.944,01	R\$ 10.000,00	CUSTAS DE R\$ 200,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
323	0100352-27.2025.5.01.0069	EXECUÇÃO PROVISÓRIA	RENAN TEIXEIRA DA SILVA	EXECUÇÃO	LIQUIDAÇÃO	R\$ 10.251,07	R\$ 12.600,92	CUSTAS DE R\$ 200,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
324	0010761-29.2015.5.01.0029	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	RENATO CESAR QUIRINO DA SILVA	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 283.766,50	R\$ 283.766,50	-	BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
325	0100977-42.2024.5.01.0022	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	RENNAN FELIPE DE JESUS PEREIRA	CONHECIMENTO	IMPROCEDÊNCIA	R\$ 37.392,42	R\$ 13.000,00		NÃO HÁ	POSSÍVEL
326	0011028-25.2015.5.01.0021	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	REYNALDO MUNIZ BARRETO ABREU	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 197.916,83	R\$ 197.916,83	R\$ 3.443,68 DE CUSTAS	BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
327	0010035-96.2015.5.01.0080	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	RICARDO FREIRE PEREIRA	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 274.520,24	R\$ 274.520,24	R\$ 4.629,08 DE CUSTAS	BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
328	0010029-81.2015.5.01.0018	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	RICARDO JORGE LAGE DA SILVA	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 395.042,68	R\$ 395.042,68	R\$ 1.000,00 DE CUSTAS	DEPÓSITO RO: R\$8.960,00// BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
329	0100246-04.2025.5.01.0057	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	RICARDO MUNIZ	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 39.720,73	R\$ 21.968,52	R\$ 430,76 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
330	0009351-62.2011.5.01.0000	AÇÃO RESCISORIA	ROBERTO CARLOS DA CRUZ CUNHA	IMPROCEDÊNCIA	RECURSO	R\$ -	R\$ -	NÃO HOUVE CONDENAÇÃO	NÃO HÁ	REMOTA
331	0100839-07.2025.5.01.0001	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ROBSON LEMOS DE OLIVEIRA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 313.148,19	R\$ 20.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
332	0100247-07.2026.5.01.0072	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	RODRIGO ALMEIDA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 28.591,13	R\$ 16.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
333	0100407-71.2024.5.01.0017	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	RODRIGO DUTRA DUARTE	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 42.810,26	R\$ 32.837,24	656,74 DE CUSTAS	NÃO HÁ	REMOTA
334	0100877-08.2024.5.01.0016	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	RODRIGO MARTINS DOS SANTOS GAMA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 510.593,48	R\$ 50.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
335	0101138-45.2025.5.01.0401	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ROMILDO TIBURCIO	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 126.434,74	R\$ 25.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
336	0100996-63.2017.5.01.0064	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ROSANA APARECIDA BELMONTE	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 13.657,38	R\$ 13.657,38	-	DEPÓSITO EM GARANTIA: R\$ 13.657,38	POSSÍVEL
337	0101640-37.2025.5.01.0060	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ROSANETE DE JESUS	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 25.544,74	R\$ 11.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
338	0100186-75.2017.5.01.0036	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ROSEMIR AUGUSTO MARTINS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 600,00 DE CUSTAS	DEPÓSITO RR: R\$ 20.118,30	POSSÍVEL
339	0101389-68.2024.5.01.0055	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	ROSILDA JUDITE DE ANDRADE	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 83.107,02	R\$ 25.000,00	R\$ 500,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
340	0101495-73.2024.5.01.0073	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	RYAN LUCAS FELIX DE FREITAS MOREIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 102.357,13	R\$ 10.000,00	R\$ 200,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
341	0100652-56.2023.5.01.0037	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA	EXECUÇÃO	ACORDO EM EXECUÇÃO COM 1ª RECLAMADA	R\$ 18.022,16	R\$ 14.250,00	CUSTAS R\$ 353,38	NÃO HÁ	POSSÍVEL



	PROCESSO Nº	TIPO DE AÇÃO	RECLAMANTE	FASE	STATUS	VALOR DA CAUSA	VALOR ESTIMADO DE PERDA	ESTIMATIVA DE DESPESAS JUDICIAIS	GARANTIAS	PROBILIDADE DE PERDA
342	0100571-47.2025.5.01.0002	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	SELMA DE OLIVEIRA GOMES	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 252.682,19	R\$ 50.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
343	0100613-13.2025.5.01.0062	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	SERGIO LOURENCO DA SILVA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 78.800,58	R\$ 22.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
344	0101050-93.2024.5.01.0028	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	SERGIO MORAIS DE SOUZA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 263.451,63	R\$ 30.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
345	0101383-52.2024.5.01.0058	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	SEVERINO FERREIRA DE ARAUJO	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 184.864,70	R\$ 30.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
346	0100542-92.2021.5.01.0048	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	SIDNEI FARIAS DE OLIVEIRA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.837,48	R\$ 300,00 DE CUSTAS	RO: R\$ 12.296,38 + R\$ 2.703,62	PROVÁVEL
347	0101079-04.2024.5.01.0042	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	SILVANIA LIRA DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 194.137,69	R\$ 29.143,49	CUSTAS DE R\$ 2.000,00	NÃO HÁ	POSSÍVEL
348	0010059-41.2015.5.01.0043	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	SILVIO DE ARIMATHEA MURITIBA	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 275.699,32	R\$ 275.699,32	R\$ 600,00 DE CUSTAS	DEPÓSITO RO: R\$ 8.200,00// BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
349	0100282-21.2025.5.01.0033	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	SIMONE DA CRUZ DE JESUS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 16.930,00	R\$ 18.000,00	CUSTAS R\$ 360,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL
350	0000775-31.2010.5.01.0060	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	SONORA SAMPAIO TELES	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 240.815,93	R\$ 240.815,93	R\$ 1.600,00 DE CUSTAS	DEPÓSITO RR: 20.800,00// BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
351	0101131-21.2023.5.01.0014	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	SUELEN DE OLIVEIRA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 10.000,00	R\$ 12.947,66	R\$ 200,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	PROVÁVEL
352	0100782-27.2025.5.01.0053	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	SUELI MARIA HONORATA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 81.671,10	R\$ 34.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
353	0100024-16.2024.5.01.0075	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	TAMIRES LIMA DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 96.518,74	R\$ 30.000,00	R\$ 600,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
354	0101470-61.2024.5.01.0008	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	TANIA LIMA PINTO DE OLIVEIRA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 242.009,91	R\$ 50.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
355	0101286-57.2024.5.01.0024	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	TANUZI MAIARA CASTRO LIMA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 70.141,16	R\$ 23.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
356	0100032-18.2025.5.01.0023	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	TARCISIO LISBOA DE MATOS JUNIOR	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 10.910,65	R\$ 8.000,00	R\$ 160,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
357	0100586-76.2025.5.01.0079	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	TASSIA REGINA GUIMARAES SILVA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 62.000,00	R\$ 25.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
358	0101544-36.2024.5.01.0002	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	THAMIRES DE LIMA QUARESMA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 46.299,85	R\$ 30.000,00	R\$ 600,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
359	0101436-61.2024.5.01.0081	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	THEFANNY REGINA DANTAS FERREIRA RIBEIRO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 45.417,31	R\$ 7.227,33	R\$ 141,71 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
360	0100653-98.2023.5.01.0018	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	THIAGO DAMIAO DOS SANTOS	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 23.481,10	R\$ 10.000,00	R\$ 300,00 DE CUSTAS E HONORÁRIOS 10%	NÃO HÁ	PROVÁVEL
361	0100774-12.2018.5.01.0048	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	THIAGO DE PAULA RIBEIRO	SUSPENSO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 19.733,59	R\$ 2.074,39	R\$ 123,23 DE CUSTAS	NÃO HÁ	PROVÁVEL
362	0100274-49.2023.5.01.0054	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	THIAGO FELIZARIO DE FRANCA	SUSPENSO	EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO RJ	R\$ 53.267,19	R\$ 6.215,43	R\$ 191,38 DE CUSTAS	NÃO HÁ	PROVÁVEL
363	0101105-41.2023.5.01.0008	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	THIAGO MATHEUS DA SILVA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 40.293,19	R\$ 12.592,65	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
364	0101979-62.2017.5.01.0064	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	THIAGO TAVARES DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 20.000,00	R\$ 5.652,74	CUSTAS DE R\$ 141,21	NÃO HÁ	PROVÁVEL
365	0100594-50.2025.5.01.0080	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	THIERRY ACACIO DA SILVA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 409.762,53	R\$ 100.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
366	0101194-50.2023.5.01.0045	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 87.335,61	R\$ 5.794,06	CUSTAS DE R\$ 115,88	NÃO HÁ	POSSÍVEL
367	0100587-74.2023.5.01.0065	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	UELIO FERREIRA SILVA	EXECUÇÃO	LIQUIDAÇÃO	R\$ 16.500,00	R\$ 116.131,78	R\$ 330,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	PROVÁVEL
368	0101295-83.2024.5.01.0035	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VALERIA CRISTINA PEREIRA DENEZIO	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 157.076,99	R\$ 20.000,00	R\$ 400,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
369	0100134-47.2025.5.01.0053	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VALERIA DA ROCHA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 250.000,00	R\$ 30.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
370	0100075-27.2022.5.01.0033	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VANDER DA SILVA DE MORAES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 377.623,61	R\$ 1.000,00	CUSTAS DE R\$ 1.600,00	NÃO HÁ	PROVÁVEL



	PROCESSO Nº	TIPO DE AÇÃO	RECLAMANTE	FASE	STATUS	VALOR DA CAUSA	VALOR ESTIMADO DE PERDA	ESTIMATIVA DE DESPESAS JUDICIAIS	GARANTIAS	PROBILIDADE DE PERDA
371	0100175-37.2023.5.01.0068	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VANDERLEI MALAQUIAS DOS SANTOS	EXECUÇÃO	LIQUIDAÇÃO	R\$ 62.060,31	R\$ 108.040,14	R\$ 2.108,10 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
372	0100461-17.2025.5.01.0077	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VANDERLEY NASCIMENTO DA SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 198.948,80	R\$ 40.000,00	R\$ 800,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
373	0102260-33.2025.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VANDERSON DE SOUZA BARBOSA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 21.089,69	R\$ 3.800,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
374	0100264-64.2026.5.01.0065	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VANIA RODRIGUES BARBOSA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 75.574,02	R\$ 23.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
375	0100047-78.2025.5.01.0025	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VEBER ROSA DA MOTA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 109.306,86	R\$ 15.000,00	R\$ 300,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
376	0100889-95.2024.5.01.0024	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VENISIO GOMES ALVES	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 42.550,36	R\$ 10.000,00	R\$ 200,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
377	0101582-84.2016.5.01.0016	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VERA LUCIA BENTO DE SOUZA	EXECUÇÃO	RECURSO	R\$ 618.168,79	R\$ 88.853,42	R\$ 10.834,04 DE CUSTAS	NÃO HÁ	PROVÁVEL
378	0100121-74.2026.5.01.0421	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VICTOR FABIANO FIGUEIRA DE GUSMAO	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 105.800,00	R\$ 20.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
379	0100387-83.2026.5.01.0058	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VITOR BARROS DA COSTA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 1.520.004,06	R\$ -	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
380	0100080-70.2026.5.01.0013	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VINICIUS FRANCISCO BARROS DA COSTA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 133.881,47	R\$ 133.881,47	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	PROVÁVEL
381	0100171-06.2023.5.01.0066	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VINICIUS VITOR DOS SANTOS SILVA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 36.795,46	R\$ 23.456,47	CUSTAS DE R\$ 469,13	NÃO HÁ	PROVÁVEL
382	0101954-57.2017.5.01.0029	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	VLAMIR GROSSI DE OLIVEIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 2.000,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	PROVÁVEL
383	0101386-47.2024.5.01.0077	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	WALDEIL SANTOS	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 47.598,80	R\$ 3.950,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
384	0100264-91.2025.5.01.0035	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	WAGNER RIBEIRO DA SILVA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 111.238,92	R\$ 70.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
385	0011586-14.2014.5.01.0059	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	WALLACE DE OLIVEIRA MONTEIRO	EXECUÇÃO	ACORDO PEE	R\$ 381.028,27	R\$ 381.028,27	CUSTAS R\$7.620,56	BEM IMÓVEL - SÍTIO VARGEM GRANDE - LÍDICE	PROVÁVEL
386	0100283-48.2025.5.01.0019	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	WALLACE VIEIRA DA SILVA	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 320.062,66	R\$ 20.000,00	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
387	0100768-97.2019.5.01.0006	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	WASHINGTON SILVA DOS SANTOS	EXECUÇÃO	LIQUIDAÇÃO	R\$ 25.000,00	R\$ 47.138,94	R\$ 500,00 DE CUSTAS	R\$ 12.665,14 DEPOSITO RO	POSSÍVEL
388	0101132-10.2023.5.01.0045	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	WELINGTON BARBOSA DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 95.997,91	R\$ 25.000,00	R\$ 500,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
389	0101091-16.2024.5.01.0075	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	WELLINGTON GONZALES DOS SANTOS	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 138.768,11	R\$ 8.234,84	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
390	0101259-06.2024.5.01.0079	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 29.231,65	R\$ 5.000,00	R\$ 100,00 DE CUSTAS	NÃO HÁ	POSSÍVEL
391	0100742-81.2024.5.01.0020	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	WELLINGTON SOARES DA SILVA	CONHECIMENTO	IMPROCEDÊNCIA	R\$ 311.132,50	R\$ 9.024,79	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
392	0101038-88.2024.5.01.0025	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	WESLEY DE OLIVEIRA DA SILVA	EXECUÇÃO	LIQUIDAÇÃO	R\$ 47.390,98	R\$ 25.415,27	CUSTAS DE R\$ 602,58	NÃO HÁ	PROVÁVEL
393	0100374-27.2026.5.01.0077	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	WILLIAN DA SILVA SANTOS	CONHECIMENTO	INSTRUÇÃO	R\$ 19.363,96	R\$ -	AGUARDAR SENTENÇA	NÃO HÁ	POSSÍVEL
394	0100525-31.2023.5.01.0066	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	YASMIN DA COSTA GARCIA DE MATTOS	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 8.235,88	R\$ 7.101,00	R\$ 161,49 DE CUSTAS	NÃO HÁ	PROVÁVEL
395	0101300-02.2025.5.01.0058	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	YGOR DE JESUS PEREIRA	CONHECIMENTO	RECURSO	R\$ 74.547,05	R\$ 33.923,10	R\$ 665,16 DE CUSTAS	NÃO HÁ	PROVÁVEL



	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	TIPO DE AÇÃO	ÓRGÃO	FASE	STATUS	VALOR DO PROCESSO	PROBILIDADE DE PERDA
1	46215.013768/2017-85	21.269.719-6	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	RECURSO	NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO PROCEDENTE - 2ª INSTÂNCIA	R\$ 73.041,54	PROVÁVEL
2	46215.021674/2017-80	21.353.557-2	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	RECURSO	NOTIFICAÇÃO DE MULTA	R\$ 228.402,57	REMOTA
3	46215.012244/2018-58	21.530.098-0	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	RECURSO	ENVIADO PARA PFN	R\$ 40.329,39	POSSÍVEL
4	46215.013172/2019-47	21.795.119-8	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	RECURSO	NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO PROCEDENTE - 2ª INSTÂNCIA	R\$ 209.360,79	POSSÍVEL
5	14185.000797/2020-91	20.164.883-1	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	ENVIADO PARA O ARQUIVO	R\$ -	POSSÍVEL
6	14152.136113/2021-56	22.165.943-9	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	RECURSO	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ 219.594,56	POSSÍVEL
7	14152.095944/2022-41	22.351.001-7	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
8	14152.136119/2023-95	22.602.730-9	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
9	14152.137728/2023-61	22.604.339-8	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
10	14152.137729/2023-14	22.604.340-1	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
11	14152.137751/2023-56	22.604.362-2	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
12	14152.137755/2023-34	22.604.366-5	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
13	14152.137756/2023-89	22.604.367-3	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
14	14152.111906/2023-24	22.578.517-0	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
15	14152.176804/2023-54	22.643.415-0	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
16	14152.176802/2023-65	22.643.413-3	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
17	14152.176800/2023-76	22.643.411-7	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
18	14152.175835/2023-98	22.642.446-4	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
19	14152.170182/2023-51	22.636.793-2	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
20	14152.169706/2023-61	22.636.317-1	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
21	14152.169362/2023-90	22.635.973-5	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
22	14152.169337/2023-14	22.635.948-4	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
23	14152.210497/2023-48	22.677.108-3	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
24	14152.210493/2023-60	22.677.104-1	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
25	14152.210492/2023-15	22.677.103-2	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
26	14152.210489/2023-00	22.677.100-8	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
27	14185.029453/2023-14	20.293.436-5	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
28	14152102750202471	22.785.498-5	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
29	14152099166202421	22.781.914-4	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL



	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	TIPO DE AÇÃO	ÓRGÃO	FASE	STATUS	VALOR DO PROCESSO	PROBILIDADE DE PERDA
30	14152099186202401	22.781.934-9	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
31	14152100659202411	22.783.407-1	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
32	14152100664202424	22.783.412-7	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
33	14152100668202411	22.783.416-0	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
34	14152100671202426	22.783.419-4	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
35	14152100674202460	22.783.422-4	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
36	14152100676202459	22.783.424-1	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
37	14152100677202401	22.783.425-9	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
38	14152109326202458	22.792.074-1	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
39	14152109327202401	22.792.075-9	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
40	14152109322202470	22.792.070-8	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	PAGAMENTO COM DESCONTO	R\$ -	POSSÍVEL
41	14152109323202414	22.792.071-6	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	PAGAMENTO COM DESCONTO	R\$ -	POSSÍVEL
42	14152109347202473	22.792.095-3	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
43	14152109324202469	22.792.072-4	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	PAGAMENTO COM DESCONTO	R\$ -	POSSÍVEL
44	14152109325202411	22.792.073-2	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
45	14152109329202491	22.792.077-5	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
46	14152109407202458	22.792.155-1	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
47	14152109386202471	22.792.134-8	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	INSCRIÇÃO NA PGFN	R\$ -	POSSÍVEL
48	000228.1997.01.000/2	N/A	INQUÉRITO CIVIL	MPT - PRT1/RJ	INVESTIGATÓRIA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ -	POSSÍVEL
49	000170.2002.01.000/8	N/A	INQUÉRITO CIVIL	MPT - PRT1/RJ	PAJ 0001197-72.2010.5.01.0038	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO	R\$ -	POSSÍVEL
50	002804.2009.01.000/3	N/A	INQUÉRITO CIVIL	MPT - PRT1/RJ	PAJ 0100991-90.2018.5.01.0004	AGUARDANDO AUDIÊNCIA	R\$ -	POSSÍVEL
51	003041.2016.01.000/0	N/A	INQUÉRITO CIVIL	MPT - PRT1/RJ	INVESTIGATÓRIA	ARQUIVAMENTO	R\$ -	REMOTA
52	003062.2016.01.000/8	N/A	INQUÉRITO CIVIL	MPT - PRT1/RJ	INVESTIGATÓRIA	ARQUIVAMENTO	R\$ -	REMOTA
53	004643.2018.01.000/6	N/A	INQUÉRITO CIVIL	MPT - PRT1/RJ	INVESTIGATÓRIA	ARQUIVAMENTO	R\$ -	REMOTA
54	000508.2023.01.000/0	N/A	INQUÉRITO CIVIL	MPT - PRT1/RJ	INVESTIGATÓRIA	PRAZO COMUM	R\$ -	REMOTA
55	000833.2024.01.000/8	N/A	INQUÉRITO CIVIL	MPT - PRT1/RJ	INVESTIGATÓRIA	PRAZO COMUM	R\$ -	POSSÍVEL
56	002763.2024.01.000/5	N/A	PA-MEDIAÇÃO	MPT - PRT1/RJ	MEDIAÇÃO SINDICAL	DESPACHO PUBLICADO	R\$ -	REMOTA
57	14152163022202436	22.843.022-4	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO PROCEDENTE	R\$ -	POSSÍVEL
58	14152163023202481	22.843.023-2	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	DEFESA	DECISÃO PROCEDENTE	R\$ -	POSSÍVEL



	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	TIPO DE AÇÃO	ÓRGÃO	FASE	STATUS	VALOR DO PROCESSO	PROBILIDADE DE PERDA
59	005945.2024.01.000/2	N/A	INQUÉRITO CIVIL	MPT - PRT1/RJ	INVESTIGATÓRIA	REALIZADA AUDIÊNCIA	R\$ -	REMOTA
60	14152072862202491	22.755.610-1	ADMINISTRATIVA	SRT/RJ	RECURSO	DECISÃO DE CONHECIMENTO DO RECURSO	R\$ 3.101,73	POSSÍVEL



Relatório Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda

Relatório atualizado em 06/04/2026.

Base: março/2026

Processo Número 5058640-96.2024.4.02.5101

Parte Exequente: União - Fazenda Nacional

Parte Executada: Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda

Juízo: 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Introdução

Trata-se de execução fiscal ajuizada pela União - Fazenda Nacional visando à cobrança de crédito tributário no valor de R\$ 10.274.877,14 (atualizado em 06/08/2024), referente a glosas de compensações indevidas relacionadas a contribuições previdenciárias, do período de 06/2003 a 03/2004. A dívida está formalizada na Certidão de Dívida Ativa (CDA) n.º 37.388.972-0, inscrita em 19/11/2019, cujo fundamento é a suposta utilização de créditos indevidos para compensação tributária.

A exequente pleiteia a citação da executada para pagamento ou oferecimento de garantia no prazo legal, sob pena de penhora de bens e indisponibilidade de ativos financeiros via SISBAJUD.

Em sede de defesa, o escritório apresentou petição sustentando que o crédito tributário executado está fulminado pela decadência, nos termos do art. 150, § 4º, e art. 173, I, do Código Tributário Nacional (CTN). Argumentamos que o Fisco ultrapassou o prazo de cinco anos para constituir o crédito tributário.

Identificamos também que houve prescrição, ou seja, a Fazenda Nacional perdeu o prazo de cinco anos para a propositura da ação de execução fiscal, considerando o marco inicial do vencimento do crédito tributário.

Além disso, a Certidão de Dívida Ativa é nula por ausência de discriminação clara e suficiente dos fundamentos legais e materiais que embasam a dívida. Vale ressaltar que a CDA não individualiza adequadamente os períodos de competência nem justifica os critérios utilizados para o cálculo do débito.

Com relação a Multa Moratória classificamos como abusiva e desproporcional a multa de 20% aplicada sobre o valor principal. Argumentamos que a penalidade viola os



princípios da razoabilidade e proporcionalidade, além de se tratar de situação em que não houve má-fé ou dolo por parte da executada.

Diante o exposto, requeremos que seja reconhecida a decadência e consequentemente a extinção do crédito tributário com a extinção da execução nos termos do artigo 487, II do CPC.

Análise das Teses

A estratégia utilizada pelo escritório reflete a tentativa de afastar a exigibilidade do crédito tributário com base em teses robustas e consagradas na jurisprudência:

- A tese de **decadência e prescrição** é usualmente acolhida quando o Fisco não comprova a constituição ou execução da dívida dentro dos prazos estipulados pelo CTN. A ausência de documentos que comprovem a interrupção da prescrição poderá favorecer a defesa.
- Quanto à **nulidade da CDA**, a argumentação sobre a falta de clareza nos fundamentos pode ser reforçada pela ausência de detalhamento adequado dos valores e competências no título executivo. A jurisprudência reconhece que vícios formais na CDA podem invalidar a execução fiscal.
- A **contestação da multa moratória** encontra respaldo no princípio do não confisco e nos precedentes do STJ que limitam a aplicação de penalidades excessivas.

Situação Atual

O processo encontra-se na fase inicial, aguardando a manifestação da União quanto às alegações preliminares apresentadas pelo Escritório.

Conclusão

A defesa apresentada pelo escritório busca extinguir total ou parcialmente a execução fiscal com base em decadência, prescrição e nulidade do título executivo.



Procedimento: Manifestação de Inconformidade
Esfera: Administrativa
Matéria: Glosa de Compensação
Probabilidade de êxito: Possível

PROCESSO	DESPACHO	VALOR	P. APURAÇÃO	Matéria	PER/DCOMP
18470908.776/2022-12	3381269	R\$ 152.928,58	01/08/2019	Glosa de Compensação	10121.61084.050522.1.3.246743
18470908.778/2022-10	3381042	R\$ 80.225,63	01/09/2019	Glosa de Compensação	41388.62380.050522.1.3.243709
18470908.780/2022-81	3381043	R\$ 131.508,45	01/10/2019	Glosa de Compensação	32653.77502.050522.1.3.246922
18470908.772/2022-34	3381268	R\$ 166.778,67	01/05/2019	Glosa de Compensação	17783.56706.050522.1.3.243027
18470908.768/2022-76	3381267	R\$ 165.790,50	01/02/2019	Glosa de Compensação	01161.92407.050522.1.3.249822
10348.720167/2023-18	8550/2023	R\$ 10.715,93	01/05/2020	Glosa de Compensação	26426.30661.1802191.3.1.6-6802
10348.720168/2023-62	8551/2023	R\$ 86.265,33	01/04/2020	Glosa de Compensação	42608.11211.1208191.3.1.6-8088
10348.720169/2023-15	8552/2023	R\$ 22.242,26	01/03/2020	Glosa de Compensação	42608.11211.1208191.3.1.6-8088
10348.720170/2023-31	8553/2023	R\$ 15.136,00	01/10/2018	Glosa de Compensação	25606.57133.1505201.3.1.6-6040
10348.720171/2023-86	8554/2023	R\$ 46.206,40	01/07/2020	Glosa de Compensação	27840.23228.1311191.3.1.6-0074
10348.720172/2023-21	8555/2023	R\$ 37.428,87	01/07/2020	Glosa de Compensação	11779.85177.1505201.3.1.6-2849
10348.720173/2023-75	8556/2023	R\$ 101.246,12	01/07/2020	Glosa de Compensação	16370.88200.1211191.3.1.6-8077

HISTÓRICO / JUSTIFICATIVAS

A transmissão dos PER/DCOMP supracitados, consoante informado no epígrafado Despacho Decisório, teve como objetivo compensar débitos de Contribuições previdenciárias indevidas, utilizando crédito atualizado, cuja origem foi pagamento a maior.

A RFB instaurou os processos administrativos, com a finalidade de analisar as informações prestadas nos PER/DCOMP, despacho decisório indeferindo a homologação dos PERDCOMP transmitidos, justificando uso indevido de crédito relativo à cota patronal, pela existência de **créditos de pagamento a maior**, indébitos relativos à contribuição indevida sobre as rubricas **Auxílio-Doença, Auxílio Acidente,**



Aviso Prévio Indenizado e 1/3 (um terço) de Férias. E, ao final, determinando a cobrança do saldo devedor, equivalente a totalidade da compensação. Contra o referido despacho decisório e contra a não homologação da compensação declarada, por entender que a compensação glosada foi realizada corretamente, a Empresa interpôs tempestivamente Manifestação de Inconformidade.

- "A glosa de compensação se dá quando a auditoria fiscal verifica que o contribuinte compensou valores que eram devidos e, consequentemente, deixou de recolher à Seguridade Social, contribuições de sua responsabilidade.

Constatado o atraso total ou parcial no recolhimento de contribuições tratadas nesta Lei, ou em caso de falta de pagamento de benefício reembolsado, a fiscalização lavrará notificação de débito, com discriminação clara e precisa dos fatos geradores, das contribuições devidas e dos períodos a que se referem, conforme dispuser o regulamento." Assim, os valores lançados nada mais são que (supostamente) as contribuições previstas na Lei nº 8.212/91, cujo recolhimento estaria a cargo da empresa, podendo abranger a contribuição dos segurados, a patronal ou a destinada ao financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho.

A compensação (glosada) foi realizada corretamente, motivada pela existência de indébitos relativos à contribuição indevida sobre as rubricas Auxílio-Doença, Aviso Prévio Indenizado e 1/3 (um terço) de Férias e desoneração de acordo com a Lei 12.546/2011.

POSIÇÃO ATUAL: Autos encaminhados à CERET-CEGEPCOAJ-RPO-SP/TRIAGEM para aguardar julgamento da DRJ, 1ª instância administrativa.



Processo nº 17227-721.125/2021-58

Procedimento: Impugnação

Esfera: Administrativa

Matéria: Desoneração da folha

Probabilidade de êxito: Possível

A empresa Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda., atualmente em recuperação judicial, foi submetida a procedimento fiscal instaurado pela Receita Federal do Brasil no âmbito do Processo Administrativo Fiscal nº 17227-721.125/2021-58, cujos fatos foram inicialmente apurados no procedimento fiscal nº 0710200.2020.00366.

O procedimento fiscal iniciado em 29/10/2020 analisou, por amostragem, o cumprimento das obrigações tributárias da empresa. A fiscalização concluiu pela existência de inconsistências no preenchimento da EFD-Contribuições, especialmente no Registro P100, relacionado às “exclusões da receita bruta”.

O Auditor-Fiscal entendeu que a empresa teria informado dados incorretos, incompletos ou omitidos, aplicando multa prevista em legislação de obrigações acessórias.

Conforme o Termo de Ciência de Lançamento e Encerramento Parcial do Procedimento Fiscal, lavrado em 10/11/2021, a fiscalização identificou supostas irregularidades relativas ao cumprimento das obrigações acessórias vinculadas à EFD-Contribuições, resultando na lavratura de Auto de Infração referente a “outras multas administradas pela RFB”, no valor de R\$ 304.886,17.

A empresa apresentou Impugnação Total, tempestivamente protocolada, em 17/12/2021, com fundamento no Decreto nº 70.235/1972 e na Lei nº 9.784/1999.

A impugnação apresentada sustenta que tanto o Termo de Início do Procedimento Fiscal quanto o Termo de Ciência registram como local de lavratura Niterói/RJ, embora o domicílio tributário da empresa seja Rio de Janeiro/RJ, em evidente desconformidade com o art. 127 do CTN. Tal irregularidade compromete a legalidade da ação fiscal, uma vez que a autoridade não pode deslocar o domicílio tributário do contribuinte sem fundamentação específica, o que não ocorreu nos autos.

Além disso, a defesa aponta ausência de motivação adequada do Auto de Infração, pois o Relatório Fiscal menciona dispositivos legais que não guardam correspondência direta com a obrigação acessória supostamente descumprida. A falta de identificação precisa da obrigação e do dispositivo legal que a impõe viola o art. 10 do Decreto nº



70.235/72, o art. 50 da Lei nº 9.784/99 e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV, da CF), configurando verdadeiro cerceamento de defesa.

A impugnação demonstra ainda que a suposta infração decorre de alegadas inconsistências nas exclusões da base de cálculo da CPRB — Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta. Ocorre que a CPRB é instituto regido por legislação estritamente formal, cujos elementos — inclusive base de cálculo e exclusões — são exclusivamente definidos em lei, nos termos do art. 195, §9º, da Constituição Federal, art. 9º da Lei nº 12.546/2011 e art. 97, IV, do CTN. Assim, qualquer obrigação acessória relacionada ao regime deve possuir previsão legal expressa, o que manifestamente não existe no caso concreto.

Portanto, o Auditor exige obrigação inexistente no ordenamento jurídico: não prevista em lei, não detalhada em norma infralegal válida e sequer identificada adequadamente no Auto de Infração. A consequência é inequívoca: inexistente fato típico acessório que possa sustentar a penalidade aplicada, o que impõe a nulidade do lançamento.

Por fim, consta nos autos o Despacho de Encaminhamento datado de 15/12/2021, no qual a autoridade fiscal reconhece a tempestividade da impugnação e determina o envio do processo à DRJ competente para apreciação do mérito da defesa.

Em 26/06/2025, o processo foi oficialmente encaminhado para julgamento pela Delegacia de Julgamento da Receita Federal (DRJ08/SP), conforme despacho de encaminhamento constante dos autos.

POSIÇÃO ATUAL: Em 26/06/2025, o processo foi encaminhado para julgamento pela Delegacia de Julgamento da Receita Federal (DRJ08/SP).



Processo nº 18470-733.755/2019-31

Procedimento:Manifestação de Inconformidade

Esfera:Administrativa

Matéria:Glosa de compensações previdenciárias (GFIP – CPRB e 1/3 férias)

Probabilidade de êxito:Possível

A empresa Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda., atualmente em Recuperação Judicial, foi submetida a procedimento fiscal instaurado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro II (DRF/RJ2), resultando no presente Processo Administrativo Fiscal nº 18470-733.755/2019-31.

O procedimento teve origem em diligência fiscal aberta por meio do TDPF-D nº 07.1.09.00-2019-01440, posteriormente convertida em fiscalização (TDPF-F nº 07.1.09.00-2019-01606), com o objetivo de analisar as compensações previdenciárias declaradas em GFIP entre as competências 01/2017 e 13/2017, conforme relatório detalhado no Despacho Decisório DRF/RJ2/DIORT/EQPREV, datado de 12/02/2020.

A Receita Federal entendeu que a empresa havia declarado créditos compensáveis sem comprovação suficiente de sua origem, principalmente no que se refere às compensações realizadas com fundamento no adicional de 1/3 constitucional de férias, além de créditos vinculados à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).

A fiscalização registrou que a empresa foi intimada diversas vezes por meio do Domicílio Tributário Eletrônico – DTE, tendo apresentado documentos e justificativas em 28/11/2019, incluindo extensa documentação (fls. 42 a 9.909), planilhas de CPRB, folhas de pagamento e detalhamento das rubricas compensadas.

Após análise das informações fornecidas, o Auditor-Fiscal concluiu que:

- As compensações relativas à CPRB estavam formalmente corretas.
- As compensações referentes ao 1/3 constitucional de férias seriam indevidas, pois, segundo a Receita Federal, tais valores integram a base de cálculo da contribuição previdenciária, conforme as Soluções de Consulta COSIT nº 143/2019 e nº 310/2018, dispositivos reproduzidos no Despacho Decisório.
- Não haveria parecer normativo da PGFN autorizando restituição/compensação automática sobre essa rubrica.
- A ausência de retificação das GFIP impediria qualquer reconhecimento de crédito.



Assim, o Despacho concluiu pela não homologação das compensações e determinou o recolhimento dos valores glosados, acrescidos de multa e juros, no valor total de R\$ 3.242.253,36.

A empresa apresentou Manifestação de Inconformidade tempestiva, protocolada dentro do prazo legal de 30 dias, conforme previsto no art. 42 da IN RFB nº 1.717/2017, sustentando que o Despacho Decisório estaria eivado de vícios formais e materiais, apontando, especialmente:

1. Ausência de motivação adequada quanto às razões da glosa, com violação ao art. 50 da Lei nº 9.784/1999 e ao art. 10 do Decreto nº 70.235/1972.
2. Inobservância dos requisitos essenciais do ato administrativo, especialmente quanto ao motivo e à descrição precisa dos fatos geradores, conforme a teoria geral dos atos administrativos.
3. Que a compensação teria sido realizada com base em indêbitos previdenciários efetivamente existentes, incluindo, 1/3 de férias, auxílio-doença (15 primeiros dias), aviso prévio indenizado — matérias sobre as quais o STJ possui precedentes reconhecendo a não incidência previdenciária.
4. Que a glosa de compensação deveria, em tese, ter sido veiculada por auto de infração (art. 37 da Lei 8.212/91), uma vez que a Receita estaria tratando como inadimplência valores que a empresa considerava legítimos créditos compensáveis.

A defesa requer, portanto, a anulação do Despacho Decisório e o reconhecimento da legalidade das compensações efetuadas.

Após a apresentação da Manifestação de Inconformidade, o processo permaneceu em fase interna até ser oficialmente encaminhado para julgamento. Consta nos autos o Despacho de Encaminhamento, datado de 26/06/2025, determinando a remessa do processo à Delegacia da Receita Federal de Julgamento – DRJ01/DF, para apreciação do mérito da defesa administrativa

POSIÇÃO ATUAL: O processo foi encaminhado para julgamento pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento (DRJ01/DF), onde permanece aguardando decisão.



Processo nº 0015366-23.1994.4.02.5101

Parte Executada: Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda.

Parte Exequente: Fazenda Nacional

Juízo: 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – RJ

I. Introdução

O processo de execução fiscal foi instaurado pela Fazenda Nacional contra a empresa Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda., buscando a cobrança de uma dívida ativa no valor de R\$ 876.156,37. A dívida estava parcelada sob o programa Refis da Crise.

A dívida em questão foi inscrita no parcelamento conhecido como Refis da Crise, um programa especial de regularização tributária. O cumprimento das condições deste parcelamento levou à quitação integral da dívida.

Com a quitação concluída, foi requerido, dentro do processo, a baixa da execução fiscal e o cancelamento de quaisquer atos constritivos, como penhoras.

II. Decisão Judicial

A decisão judicial reconheceu a extinção da execução fiscal devido ao cumprimento integral da obrigação pela parte executada. Os comprovantes de pagamento foram aceitos pelo juízo, demonstrando a liquidação completa do débito.

Trecho relevante da sentença: "A integral satisfação da referida obrigação tributária culmina na extinção do crédito tributário correspondente, conforme previsão dos incisos I e III do artigo 156 do Código Tributário Nacional (CTN), os quais estabelecem que a extinção do crédito tributário se dá, respectivamente, pelo pagamento e pela transação."

IV. Conclusão

A análise do processo supracitado, confirma que a extinção da execução fiscal está devidamente fundamentada nos artigos 156, I e III do CTN e 924, II e 925 do CPC. A parte executada cumpriu integralmente a obrigação tributária, o que levou à extinção do processo.



Processo Número 5063480-28.2019.4.02.5101

Parte Exequente: União - Fazenda Nacional (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

Parte Executado: Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda em Recuperação Judicial

Juízo: 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Introdução

Este é um processo de execução fiscal movido pela União (Fazenda Nacional) contra a empresa Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda, em recuperação judicial, visando a cobrança de dívidas não tributárias. A dívida está consolidada em duas Certidões de Dívida Ativa, FGRJ201901518 - Valor Atualizado: R\$ 429.951,08 e CSRJ201901519 - Valor Atualizado: R\$ 22.910,88, totalizando R\$ 452.861,96. A União requer a indisponibilidade de ativos do executado, sua citação para pagamento e, na ausência de pagamento, a penhora de bens para satisfação do débito.

Em 12 de janeiro de 2024, foi proferido despacho deferindo a transformação em pagamento definitivo do valor depositado à disposição do Juízo, até o limite da dívida. Neste despacho, foi determinado que a União (Fazenda Nacional) informasse, em cinco dias, os dados necessários para a transformação do valor em pagamento definitivo, incluindo a Certidão de Dívida Ativa (CDA) a ser amortizada.

Conforme o despacho do processo, a Certidão de Dívida Ativa (CDA) quitada foi a de número **CSRJ201901519**. A execução fiscal relacionada a esta inscrição foi declarada extinta nos termos do art. 924, inciso II, do CPC, devido ao pagamento do débito veiculado.

Posição atual: Está atualmente na fase de suspensão devido à concessão de parcelamento fiscal do débito.

Conclusão:

Portanto, o processo está atualmente arquivado provisoriamente, aguardando a quitação do parcelamento ou qualquer outro evento que possa justificar o levantamento da suspensão.

Lindonice de Brito
OAB/RJ 131.507

Bruno Galvão
OAB/RJ 205.965



RICA

mar/26

TRIBUTOS FEDERAIS						
DESCRIÇÃO	Nº PARC	TIPO DE PARCELAMENTO	PARCELAS		SALDO	VALOR PARCELA
			TOTAL	ABERTAS		
PARCELADOS	INSC/PROCESSO					
Parcelamento INSS	015415129	CONSOLIDAÇÃO DOS DÉBITOS RFB	60	59	4.195.346,04	71.107,56
Parcelamento INSS	015522839	CONSOLIDAÇÃO DOS DÉBITOS RFB	60	59	14.291.935,80	242.236,20
Parcelamento INSS	015522913	CONSOLIDAÇÃO DOS DÉBITOS RFB	120	119	2.641.783,34	22.199,86
Parcelamento INSS	015415004	CONSOLIDAÇÃO DOS DÉBITOS RFB	60	59	14.090.550,51	238.822,89
TOTAL PGFN					35.219.615,69	574.366,51
TOTAL DÉBITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS					35.219.615,69	

IMPOSTOS ESTADUAIS						
DESCRIÇÃO		TIPO DE PARCELAMENTO	PARCELAS		SALDO	VALOR PARCELA
			TOTAL	ABERTAS		
PARCELADOS						
BANANAL - ICMS	1308441459	Entrada de nfs inábeis - estado Rodônia	60	16	48.678,88	3.042,43
BANANAL - ICMS	70099172-2	Credito icms indevido- nfs Goiais	120	96	1.050.281,28	10.940,43
BANANA- ICMS	70104589-0	Não destacado icms - nfs transf parceiros	120	98	320.362,98	3.269,01
TOTAL DO ESTADO SP					1.419.323,14	17.251,87
CARIBU - ICMS	2021/266560-6	Parc ICMS proc. 2021/266560-6	60	22	254.613,04	11.573,32
Caribu-Saldo ICMS - Proposta TNJP	NJP	Prospost TNJP - debitos icms estado do RJ			39.610.357,48	-
TOTAL DO ESTADO RJ					39.864.970,52	11.573,32
PARCELADOS TOTAL					41.284.293,66	28.825,19



TOTAL DÉBITOS TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS		41.284.293,66	
-------------------------------------	--	---------------	--

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS TOTAL	76.503.909,35	603.191,70
---------------------------	---------------	------------

RESUMO

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS			
FEDERAL PARCELADO	DIVERSOS	35.219.615,69	
ESTADUAL PARCELADO	ICMS	41.284.293,66	
PARCELADOS TOTAL		100% 76.503.909,35	1,00
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS TOTAL		100% 76.503.909,35	100%



Procuradoria Geral da Fazenda

Acesso em: 11/04/2026 09:54:08

Produção - 2.41.8 (BUILD 7)

Emissão de Documento de Arrecadação - Internet

Dados da Negociação:

Negociação: 0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVACAO DO RDA DA REGIAO)

Modalidade: 0150 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS PORTE DEMAIS RJ ATE 60 MESES REDUCAO DE 70 F

Contribuinte: 42.234.005/0001-29 - REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Valor consolidado: 14.534.172,36

Nr. Recibo: -

Nr. Referência Conta: 15522839

Data da Adesão: 17/03/2026

Total de Parcelas: 60

Saldo Devedor sem Juros: 14.291.936,16

Prestação	Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
1	242.236.20	242.236.20	242.236.20	31/03/2026	31/03/2026			
2	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/04/2026	30/04/2026			
3	242.236.20	242.236.20	242.236.20	29/05/2026	29/05/2026			
4	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/06/2026	30/06/2026			
5	242.236.20	242.236.20	242.236.20	31/07/2026	31/07/2026			
6	242.236.20	242.236.20	242.236.20	31/08/2026	31/08/2026			
7	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/09/2026	30/09/2026			
8	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/10/2026	30/10/2026			
9	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/11/2026	30/11/2026			
10	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/12/2026	30/12/2026			
11	242.236.20	242.236.20	242.236.20	29/01/2027	29/01/2027			
12	242.236.20	242.236.20	242.236.20	29/02/2027	29/02/2027			
13	242.236.20	242.236.20	242.236.20	31/03/2027	31/03/2027			
14	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/04/2027	30/04/2027			
15	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/05/2027	30/05/2027			
16	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/06/2027	30/06/2027			
17	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/07/2027	30/07/2027			
18	242.236.20	242.236.20	242.236.20	31/08/2027	31/08/2027			
19	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/09/2027	30/09/2027			
20	242.236.20	242.236.20	242.236.20	29/10/2027	29/10/2027			
21	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/11/2027	30/11/2027			
22	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/12/2027	30/12/2027			
23	242.236.20	242.236.20	242.236.20	31/01/2028	31/01/2028			
24	242.236.20	242.236.20	242.236.20	29/02/2028	29/02/2028			
25	242.236.20	242.236.20	242.236.20	31/03/2028	31/03/2028			
26	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/04/2028	30/04/2028			
27	242.236.20	242.236.20	242.236.20	31/05/2028	31/05/2028			
28	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/06/2028	30/06/2028			
29	242.236.20	242.236.20	242.236.20	31/07/2028	31/07/2028			
30	242.236.20	242.236.20	242.236.20	31/08/2028	31/08/2028			
31	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/09/2028	30/09/2028			
32	242.236.20	242.236.20	242.236.20	31/10/2028	31/10/2028			
33	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/11/2028	30/11/2028			
34	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/12/2028	30/12/2028			
35	242.236.20	242.236.20	242.236.20	31/01/2029	31/01/2029			
36	242.236.20	242.236.20	242.236.20	29/02/2029	29/02/2029			
37	242.236.20	242.236.20	242.236.20	29/03/2029	29/03/2029			
38	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/04/2029	30/04/2029			
39	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/05/2029	30/05/2029			
40	242.236.20	242.236.20	242.236.20	31/06/2029	31/06/2029			
41	242.236.20	242.236.20	242.236.20	31/07/2029	31/07/2029			
42	242.236.20	242.236.20	242.236.20	31/08/2029	31/08/2029			
43	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/09/2029	30/09/2029			
44	242.236.20	242.236.20	242.236.20	31/10/2029	31/10/2029			
45	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/11/2029	30/11/2029			
46	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/12/2029	30/12/2029			
47	242.236.20	242.236.20	242.236.20	29/01/2030	29/01/2030			
48	242.236.20	242.236.20	242.236.20	29/02/2030	29/02/2030			
49	242.236.20	242.236.20	242.236.20	29/03/2030	29/03/2030			
50	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/04/2030	30/04/2030			
51	242.236.20	242.236.20	242.236.20	31/05/2030	31/05/2030			
52	242.236.20	242.236.20	242.236.20	29/06/2030	29/06/2030			
53	242.236.20	242.236.20	242.236.20	31/07/2030	31/07/2030			
54	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/08/2030	30/08/2030			
55	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/09/2030	30/09/2030			
56	242.236.20	242.236.20	242.236.20	31/10/2030	31/10/2030			
57	242.236.20	242.236.20	242.236.20	29/11/2030	29/11/2030			
58	242.236.20	242.236.20	242.236.20	30/12/2030	30/12/2030			
59	242.236.20	242.236.20	242.236.20	31/01/2031	31/01/2031			
60	242.236.20	242.236.20	242.236.20	29/02/2031	29/02/2031			



Procuradoria Geral da Fazenda

Acesso em: 13/04/2026 10:55:40

Produção - 2.41.0 (BUILD 7)

Emissão de Documento de Arrecadação - Internet

Dados da Negociação:

Negociações:

Modalidade:

Contribuinte:

Valor consolidado:

Nr. Recibo:

0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)

0150 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS PORTE DE MAIS RJ ATE 60 MESES REDUCAO DE 70 F

42.234.005/0001-29 - REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

14.329.373,76

Nr. Referência Conta:

Data da Adesão:

Total de Parcelas:

Saldo Devedor sem Juros:

15415004

04/03/2026

60

14.090.550,87

Prestação								
Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor		Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
1	238.822,89	0		31/03/2026	31/03/2026			
2	238.822,89	238.822,89		30/04/2026				
3	238.822,89	238.822,89		29/05/2026				
4	238.822,89	238.822,89		30/06/2026				
5	238.822,89	238.822,89		31/07/2026				
6	238.822,89	238.822,89		31/08/2026				
7	238.822,89	238.822,89		30/09/2026				
8	238.822,89	238.822,89		30/10/2026				
9	238.822,89	238.822,89		30/11/2026				
10	238.822,89	238.822,89		30/12/2026				
11	238.822,89	238.822,89		29/01/2027				
12	238.822,89	238.822,89		26/02/2027				
13	238.822,89	238.822,89		31/03/2027				
14	238.822,89	238.822,89		30/04/2027				
15	238.822,89	238.822,89		31/05/2027				
16	238.822,89	238.822,89		30/06/2028				
17	238.822,89	238.822,89		30/07/2027				
18	238.822,89	238.822,89		31/08/2027				
19	238.822,89	238.822,89		30/09/2027				
20	238.822,89	238.822,89		29/10/2027				
21	238.822,89	238.822,89		30/11/2027				
22	238.822,89	238.822,89		30/12/2027				
23	238.822,89	238.822,89		31/01/2028				
24	238.822,89	238.822,89		29/02/2028				
25	238.822,89	238.822,89		31/03/2028				
26	238.822,89	238.822,89		28/04/2028				
27	238.822,89	238.822,89		31/05/2028				
28	238.822,89	238.822,89		30/06/2028				
29	238.822,89	238.822,89		31/07/2028				
30	238.822,89	238.822,89		31/08/2028				
31	238.822,89	238.822,89		29/09/2028				
32	238.822,89	238.822,89		31/10/2028				
33	238.822,89	238.822,89		30/11/2028				
34	238.822,89	238.822,89		28/12/2028				
35	238.822,89	238.822,89		31/01/2029				
36	238.822,89	238.822,89		29/02/2029				
37	238.822,89	238.822,89		29/03/2029				
38	238.822,89	238.822,89		30/04/2029				
39	238.822,89	238.822,89		30/05/2029				
40	238.822,89	238.822,89		29/06/2029				
41	238.822,89	238.822,89		31/07/2029				
42	238.822,89	238.822,89		31/08/2029				
43	238.822,89	238.822,89		28/09/2029				
44	238.822,89	238.822,89		31/10/2029				
45	238.822,89	238.822,89		30/11/2029				
46	238.822,89	238.822,89		28/12/2029				
47	238.822,89	238.822,89		31/01/2030				
48	238.822,89	238.822,89		29/02/2030				
49	238.822,89	238.822,89		29/03/2030				
50	238.822,89	238.822,89		30/04/2030				
51	238.822,89	238.822,89		31/05/2030				
52	238.822,89	238.822,89		28/06/2030				
53	238.822,89	238.822,89		31/07/2030				
54	238.822,89	238.822,89		30/08/2030				
55	238.822,89	238.822,89		28/09/2030				
56	238.822,89	238.822,89		31/10/2030				
57	238.822,89	238.822,89		29/11/2030				
58	238.822,89	238.822,89		30/12/2030				
59	238.822,89	238.822,89		21/01/2031				
60	238.822,89	238.822,89		28/02/2031				



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:07

Número do documento: 26052018384996700000268732820

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384996700000268732820>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:50

Negociação:

Modalidade:

Contribuinte:

Valor consolidado:

Nr. Recibo:

0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)

0150 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS PORTE DE MAIS RJ ATE 60 MESES REDUCAO DE 70 F

42.234.005/0001-29 - REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

4.266.454,17

Nr. Referência Conta:

Data de Adesão:

Total de Parcelas:

Saldo Devedor sem Juros:

15415129

04/03/2026

60

4.195.346,61

Prestação		Valor Originário		Valor Sd. Devedor		Data Vencimento Prestação		Data Vencimento Doc. Arrec.		Nr. Documento Cobrança		Emissão		Limpar	
Nr. Prestação															
1	71.107.56		0			31/03/2026		31/03/2026							
2	71.107.56		71.107.56			30/04/2026									
3	71.107.56		71.107.56			29/05/2026									
4	71.107.56		71.107.56			30/06/2026									
5	71.107.56		71.107.56			31/07/2026									
6	71.107.56		71.107.56			31/08/2026									
7	71.107.56		71.107.56			30/09/2026									
8	71.107.56		71.107.56			30/10/2026									
9	71.107.56		71.107.56			30/11/2026									
10	71.107.56		71.107.56			30/12/2026									
11	71.107.56		71.107.56			29/01/2027									
12	71.107.56		71.107.56			28/02/2027									
13	71.107.56		71.107.56			31/03/2027									
14	71.107.56		71.107.56			30/04/2027									
15	71.107.56		71.107.56			31/05/2027									
16	71.107.56		71.107.56			30/06/2027									
17	71.107.56		71.107.56			30/07/2027									
18	71.107.56		71.107.56			31/08/2027									
19	71.107.56		71.107.56			30/09/2027									
20	71.107.56		71.107.56			29/10/2027									
21	71.107.56		71.107.56			30/11/2027									
22	71.107.56		71.107.56			30/12/2027									
23	71.107.56		71.107.56			31/01/2028									
24	71.107.56		71.107.56			25/02/2028									
25	71.107.56		71.107.56			31/03/2028									
26	71.107.56		71.107.56			28/04/2028									
27	71.107.56		71.107.56			31/05/2028									
28	71.107.56		71.107.56			30/06/2028									
29	71.107.56		71.107.56			31/07/2028									
30	71.107.56		71.107.56			31/08/2028									
31	71.107.56		71.107.56			29/09/2028									
32	71.107.56		71.107.56			31/10/2028									
33	71.107.56		71.107.56			30/11/2028									
34	71.107.56		71.107.56			28/12/2028									
35	71.107.56		71.107.56			31/01/2029									
36	71.107.56		71.107.56			28/02/2029									
37	71.107.56		71.107.56			29/03/2029									
38	71.107.56		71.107.56			30/04/2029									
39	71.107.56		71.107.56			30/05/2029									
40	71.107.56		71.107.56			29/06/2029									
41	71.107.56		71.107.56			31/07/2029									
42	71.107.56		71.107.56			31/08/2029									
43	71.107.56		71.107.56			28/09/2029									
44	71.107.56		71.107.56			31/10/2029									
45	71.107.56		71.107.56			30/11/2029									
46	71.107.56		71.107.56			28/12/2029									
47	71.107.56		71.107.56			31/01/2030									
48	71.107.56		71.107.56			28/02/2030									
49	71.107.56		71.107.56			29/03/2030									
50	71.107.56		71.107.56			30/04/2030									
51	71.107.56		71.107.56			31/05/2030									
52	71.107.56		71.107.56			28/06/2030									
53	71.107.56		71.107.56			31/07/2030									
54	71.107.56		71.107.56			30/08/2030									
55	71.107.56		71.107.56			30/09/2030									
56	71.107.56		71.107.56			31/10/2030									
57	71.107.56		71.107.56			29/11/2030									
58	71.107.56		71.107.56			30/12/2030									
59	71.107.56		71.107.56			31/01/2031									
60	71.107.56		71.107.56			28/02/2031									



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:07

Número do documento: 26052018384996700000268732820

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384996700000268732820>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:50

RECEITA FEDERAL

CNPJ: 42.234.005/0001-29 - REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA

Rec.	PA/Ex.	Dt.Vcto.	Valor Original	Saldo Devedor
1082-21	2023	20/12/2023	292.854,42	16,46
1082-21	2024	20/12/2024	219.838,90	72,47
2362-01	jun/22	29/07/2022	282.004,94	467.930,78
2484-01	jun/22	29/07/2022	105.841,78	175.623,25
2362-01	out/22	30/11/2022	471.002,59	761.375,67
2484-01	out/22	30/11/2022	172.440,93	278.750,75
2362-01	nov/22	29/12/2022	469.729,77	754.057,19
2484-01	nov/22	29/12/2022	169.822,72	272.616,40
2362-01	dez/22	31/01/2023	48.884,70	77.927,10
2484-01	dez/22	31/01/2023	26.238,49	41.826,76
2362-01	set/23	31/10/2023	1.776.183,84	2.664.808,60
2484-01	set/23	31/10/2023	645.906,18	969.053,03
2362-01	dez/23	31/01/2024	1.121.549,02	1.651.480,92
2484-01	dez/23	31/01/2024	412.397,65	607.255,53
8045-06	jan/24	20/02/2024	1.845,99	55,55
1082-01	jul/24	20/08/2024	237.620,25	244,58
1138-01	jul/24	20/08/2024	271.367,67	314,05
1646-01	jul/24	20/08/2024	104.487,12	153,22
1170-01	jul/24	20/08/2024	70.448,47	81,52
1176-02	jul/24	20/08/2024	69.299,00	88,06
2362-01	dez/24	31/01/2025	802.210,00	1.097.663,94
2484-01	dez/24	31/01/2025	297.435,60	406.981,13

TOTAL EM 04/2026

8.069.410,03

10.228.376,96



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:07

Número do documento: 26052018384996700000268732820

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384996700000268732820>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:50

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

CNPJ: 42.234.005/0001-29 - REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA

Negociação: 0004 - PARCELAMENTO CONVENCIONAL

Modalidade: 0013 - PARCELAMENTO COM GARANTIA - DIVIDA PREVIDENCIARIA - ACIMA DE 15 MILHOES DE REAIS

		Principal (R\$)	Multa (R\$)	Juros (R\$)	Encargo legal (R\$)	Consolidado (R\$)
		72.606,74	21.782,01	16.473,83	11.086,22	121.948,80
Dívida	Valor consolidado (R\$)	Total do desconto (R\$)		Total com desconto (R\$)	Desconto efetivo (%)	
70 5 26 006973-13		3.049,15	-	3.049,15	0%	
70 5 26 005616-83		9.890,26	-	9.890,26	0%	
70 5 26 005615-00		7.539,37	-	7.539,37	0%	
70 5 26 005934-53		17.655,64	-	17.655,64	0%	
70 5 26 005933-72		80.765,23	-	80.765,23	0%	
70 5 26 006850-64		3.049,15	-	3.049,15	0%	
Total em 04/2026			121.948,80		121.948,80	



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:07

Número do documento: 26052018384996700000268732820

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018384996700000268732820>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:50

Os dados apresentados podem sofrer constantes inclusões e alterações, se destinando exclusivamente a ajudar na autoregularização, não substituindo em nenhuma medida a certidão de regularidade fiscal (resolução 310/2006 e 109/2017). Última Atualização: 13/04/2025 03:54:08

Pendências Pagamentos Pagamentos Apostilados EFD GIA NFE NFCE Cartão de Crédito

Caso exista pendência cuja exigibilidade esteja suspensa por decisão ou depósitos judiciais, não será possível emitir a Certidão Positiva com Efeito de Negativa (CPN) pelo Fisco Fácil. Neste caso, a CPN deverá ser solicitada pelo contribuinte no Sistema Atendimento Digital - ADRI, nos termos da Resolução SEFAZ 149/2020 e Portaria SSER 224/2020.

IE: 82178872 Ativo Habilitada 03/12/2019 Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito em: 21/11/1977.

O tempo necessário para que uma pendência seja regularizada (no Fisco Fácil) varia entre 24hs e 72hs. O pagamento do débito de IPVA, caso tenha sido efetuado até 12:59h, será regularizado em 24hs, caso tenha sido após este horário, a regularização deverá ocorrer entre 48hs e 72hs.

CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Tipo de Pendência	Valor Total da Pendência	Total dos Autos de Infração(R\$)	Núm. de Repetição	Última data de Aferição	Impedimentos
42.234.005/0014-43	82.178.872	IPVA Vencido	1447,28		2	09/02/2025	
42.234.005/0014-43	82.178.872	Auto de Infração em Impugnação ou Recurso	0,00		7	04/11/2025	

FISCO FÁCIL -
MARÇO-2026



Consulta de Valores de Débitos

Consulte os valores de débitos inscritos em Dívida Ativa por uma das opções disponíveis. DIA 13/04/2026

Contribuinte: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA

42.234.005/0001-29	2025/321.816-6	IMPOSTO IPVA	16/07/2025	SEI-040006/019574/2025	Inexistente	Inexistente	RIO DE JANEIRO	6.454,31
42.234.005/0001-29	2025/390.741-2	IMPOSTO IPVA	04/11/2025	SEI-040006/041154/2025	Inexistente	Inexistente	RIO DE JANEIRO	5.329,77
42.234.005/0001-29	2025/393.323-6	IMPOSTO IPVA	04/11/2025	SEI-040006/041154/2025	Inexistente	Inexistente	RIO DE JANEIRO	4.472,29
42.234.005/0001-29	2025/456.836-1	IMPOSTO IPVA	10/12/2025	SEI-140001/094388/2025	Inexistente	Inexistente	RIO DE JANEIRO	2.639,20
42.234.005/0001-29	2025/456.837-9	IMPOSTO IPVA	10/12/2025	SEI-140001/094388/2025	Inexistente	Inexistente	RIO DE JANEIRO	2.639,20
42.234.005/0005-52	2025/002.143-1	MULTA FORMAL - ICMS	25/02/2025	SEI-040006/042498/2024		36551604 Inexistente	RIO CLARO	3.104,02
42.234.005/0007-14	2025/002.142-3	MULTA FORMAL - ICMS	25/02/2025	SEI-040006/042495/2024		36551596 Inexistente	RIO CLARO	3.104,02
42.234.005/0009-86	2024/470.094-2	FATO GERADOR - ICMS	03/09/2024	SEI-040006/019321/2024		36752756 Inexistente	ENGENHEIRO PAULO DE FRONT	23.158,53
42.234.005/0010-10	2025/002.141-5	MULTA FORMAL - ICMS	25/02/2025	SEI-040006/042493/2024		36551588 Inexistente	RIO CLARO	3.104,02
42.234.005/0012-81	2024/470.095-9	FATO GERADOR - ICMS	03/09/2024	SEI-040006/019315/2024		36697845 Inexistente	BARRA DO PIRAI	18.485,03
42.234.005/0014-43	2013/001.900-1	IMPOSTO ICMS	28/02/2013	E-04/043/000163/2013	Inexistente	0309486-74/2013.8.19.001	RIO DE JANEIRO	32.633,95
42.234.005/0014-43	2021/266.559-8	ICMS + ICMS-FECP FATO G	16/09/2021	E-04/211/007203/2021		34414573 0100734-48/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	1.001.147,50
42.234.005/0014-43	2021/266.560-6	MULTA FORMAL - ICMS	16/09/2021	E-04/211/008031/2021		34414615 0091535-36/2022.8.19.001	RIO DE JANEIRO	394.868,00
42.234.005/0014-43	2021/271.141-8	IMPOSTO ICMS	24/09/2021	E-04/211/000515/2020	Inexistente	0004446-72/2022.8.19.001	RIO DE JANEIRO	6.649.854,47
42.234.005/0014-43	2022/360.527-8	IMPOSTO ICMS	26/05/2022	SEI-040070/000421/2022	Inexistente	0105134-08/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	10.604.056,79
42.234.005/0014-43	2023/781.148-2	IMPOSTO ICMS	04/08/2023	SEI-040070/000355/2023	Inexistente	0178868-89/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	7.630.902,45
42.234.005/0014-43	2024/475.100-2	IMPOSTO ICMS	10/09/2024	SEI-040070/000324/2023	Inexistente	3007619-14/2026.8.19.001	RIO DE JANEIRO	8.399.826,94
42.234.005/0014-43	2025/009.247-3	IMPOSTO ICMS	17/04/2025	SEI-040070/000324/2023	Inexistente	3007624-36/2026.8.19.001	RIO DE JANEIRO	2.228.216,02
42.234.005/0014-43	2026/000.190-2	MULTA FORMAL - ICMS	13/01/2026	SEI-040006/008448/2025		36817344 Inexistente	RIO DE JANEIRO	2.860,81
42.234.005/0014-43	2026/011.085-1	IMPOSTO ICMS	28/01/2026	SEI-040070/000324/2023	Inexistente	3038867-95/2026.8.19.001	RIO DE JANEIRO	2.593.500,16
								39.610.357,48



Consulta de Valores de Débitos

Consulte os valores de débitos inscritos em Dívida Ativa por uma das opções disponíveis. 06/03/2026

Contribuinte:

42.234.005/0001-29	2025/321.816-6	IMPOSTO IPVA	16/07/2025	SEI-040006/019574/2025	Inexistente	Inexistente	RIO DE JANEIRO	4.242,55	0	2.160,34	6.402,89
42.234.005/0001-29	2025/390.741-2	IMPOSTO IPVA	04/11/2025	SEI-040006/041154/2025	Inexistente	Inexistente	RIO DE JANEIRO	3.507,54	0	1.779,73	5.287,27
42.234.005/0001-29	2025/393.323-6	IMPOSTO IPVA	04/11/2025	SEI-040006/041154/2025	Inexistente	Inexistente	RIO DE JANEIRO	2.933,49	0	1.503,23	4.436,72
42.234.005/0001-29	2025/456.836-1	IMPOSTO IPVA	10/12/2025	SEI-140001/094388/2025	Inexistente	Inexistente	RIO DE JANEIRO	1.859,05	0	757,61	2.616,66
42.234.005/0001-29	2025/456.837-9	IMPOSTO IPVA	10/12/2025	SEI-140001/094388/2025	Inexistente	Inexistente	RIO DE JANEIRO	1.859,05	0	757,61	2.616,66
42.234.005/0005-52	2025/002.143-1	MULTA FORMAL - ICMS	25/02/2025	SEI-040006/042498/2024	36551604	Inexistente	RIO CLARO	0	2.268,65	807,88	3.076,53
42.234.005/0007-14	2025/002.142-3	MULTA FORMAL - ICMS	25/02/2025	SEI-040006/042495/2024	36551596	Inexistente	RIO CLARO	0	2.268,65	807,88	3.076,53
42.234.005/0009-86	2024/470.094-2	FATO GERADOR - ICMS	03/09/2024	SEI-040006/019321/2024	36752756	Inexistente	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	8.470,58	6.353,02	8.155,27	22.978,87
42.234.005/0010-10	2025/002.141-5	MULTA FORMAL - ICMS	25/02/2025	SEI-040006/042493/2024	36551588	Inexistente	RIO CLARO	0	2.268,65	807,88	3.076,53
42.234.005/0012-81	2024/470.095-9	FATO GERADOR - ICMS	03/09/2024	SEI-040006/019315/2024	36697845	Inexistente	BARRA DO PIRAI	6.761,17	5.070,83	6.509,61	18.341,61
42.234.005/0014-43	2013/001.900-1	IMPOSTO ICMS	28/02/2013	E-04/043/000163/2013	Inexistente	0309486-74/2013.8.19.001	RIO DE JANEIRO	11.898,97	0	20.590,76	32.489,73
42.234.005/0014-43	2021/266.559-8	ICMS + ICMS-FECP FATO GERADOR	16/09/2021	E-04/211/007203/2021	34414573	0100734-48/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	364.741,31	273.556,05	520.838,86	1.159.136,22
42.234.005/0014-43	2021/266.560-6	MULTA FORMAL - ICMS	16/09/2021	E-04/211/008031/2021	34414615	0091535-36/2022.8.19.001	RIO DE JANEIRO	0	299.463,20	95.404,80	394.868,00
42.234.005/0014-43	2021/271.141-8	IMPOSTO ICMS	24/09/2021	E-04/211/000515/2020	Inexistente	0004446-72/2022.8.19.001	RIO DE JANEIRO	3.626.133,13	0	2.979.770,62	6.605.903,75
42.234.005/0014-43	2022/360.527-8	IMPOSTO ICMS	26/05/2022	SEI-040070/000421/2022	Inexistente	0105134-08/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	6.049.135,91	0	4.481.602,09	10.530.738,00
42.234.005/0014-43	2023/781.148-2	IMPOSTO ICMS	04/08/2023	SEI-040070/000355/2023	Inexistente	0178868-89/2023.8.19.001	RIO DE JANEIRO	4.695.310,98	0	2.878.681,77	7.573.992,75
42.234.005/0014-43	2024/475.100-2	IMPOSTO ICMS	10/09/2024	SEI-040070/000324/2023	Inexistente	3007619-14/2026.8.19.001	RIO DE JANEIRO	5.677.594,65	0	2.653.416,80	8.331.011,45
42.234.005/0014-43	2025/009.247-3	IMPOSTO ICMS	17/04/2025	SEI-040070/000324/2023	Inexistente	3007624-36/2026.8.19.001	RIO DE JANEIRO	1.607.217,63	0	601.518,04	2.208.735,67
42.234.005/0014-43	2026/000.190-2	MULTA FORMAL - ICMS	13/01/2026	SEI-040006/008448/2025	36817344	Inexistente	RIO DE JANEIRO	0	2.137,85	697,05	2.834,90
42.234.005/0014-43	2026/011.085-1	IMPOSTO ICMS	28/01/2026	SEI-040070/000324/2023	Inexistente	Inexistente	RIO DE JANEIRO	1.949.090,52	0	620.785,60	2.569.876,12

39.481.496,86



Emissão de GARE Parcelamento

Devedor:RICA REGINAVES IND E COMERCIO ALVES LTDA
CPF/CNPJ:42.234.005/0002-00
CDA:1308441459

Parcelamento:50063955-7
Tipo Parcelamento:ICMS Resolução SF/PGE- 01
Atraso permitido (dias):90

Parcela	Data Vencimento	Situação	Data Pagamento	Valor Parcela	Valor Pago (R\$)
1	10/08/2022	Paga	29/07/2022	2.102,28	2.123,31
2	30/09/2022	Paga	30/09/2022	2.102,28	2.147,91
3	31/10/2022	Paga	30/11/2022	2.102,28	2.191,84
4	30/11/2022	Paga	30/11/2022	2.102,28	2.191,85
5	30/12/2022	Paga	29/12/2022	2.102,28	2.213,29
6	31/01/2023	Paga	31/01/2023	2.102,28	2.236,84
7	28/02/2023	Paga	28/02/2023	2.102,28	2.260,38
8	31/03/2023	Paga	31/03/2023	2.102,28	2.279,72
9	28/04/2023	Paga	28/04/2023	2.102,28	2.304,32
10	31/05/2023	Paga	31/05/2023	2.102,28	2.323,66
11	30/06/2023	Paga	29/06/2023	2.102,28	2.347,21
12	31/07/2023	Paga	27/07/2023	2.102,28	2.369,70
13	31/08/2023	Paga	30/08/2023	2.102,28	2.392,20
14	29/09/2023	Paga	13/10/2023	2.102,28	2.436,55
15	31/10/2023	Paga	03/10/2023	2.102,28	2.436,55
16	30/11/2023	Paga	29/11/2023	2.102,28	2.457,58
17	29/12/2023	Paga	12/01/2024	2.102,28	2.495,63
18	31/01/2024	Paga	12/01/2024	2.102,28	2.495,63
19	29/02/2024	Paga	27/03/2024	2.102,28	2.532,84
20	29/03/2024	Paga	01/04/2024	2.102,28	2.532,84
21	30/04/2024	Paga	30/04/2024	2.102,28	2.550,29
22	31/05/2024	Paga	31/05/2024	2.102,28	2.569,00
23	28/06/2024	Paga	28/06/2024	2.102,28	2.586,45
24	31/07/2024	Paga	31/07/2024	2.102,28	2.603,05
25	30/08/2024	Paga	30/08/2024	2.102,28	2.622,18
26	30/09/2024	Paga	27/09/2024	2.102,28	2.640,47
27	31/10/2024	Paga	31/10/2024	2.102,28	2.658,13
28	29/11/2024	Paga	17/12/2024	2.102,28	2.694,30
29	31/12/2024	Paga	27/12/2024	2.102,28	2.694,29
30	31/01/2025	Paga	31/01/2025	2.102,28	2.713,84
31	28/02/2025	Paga	28/02/2025	2.102,28	2.735,08
32	31/03/2025	Paga	31/03/2025	2.102,28	2.755,89
33	30/04/2025	Paga	30/04/2025	2.102,28	2.776,07
34	30/05/2025	Paga	30/05/2025	2.102,28	2.798,36
35	30/06/2025	Paga	30/06/2025	2.102,28	2.818,54
36	31/07/2025	Paga	31/07/2025	2.102,28	2.845,45
37	29/08/2025	Paga	28/08/2025	2.102,28	2.872,36



	38	30/09/2025	Paga	30/09/2025	2.102,28	2.896,74
	39	31/10/2025	Paga	30/10/2025	2.102,28	2.922,39
	40	28/11/2025	Paga	28/11/2025	2.102,28	2.949,30
	41	31/12/2025	Paga	30/12/2025	2.102,28	2.971,37
	42	30/01/2026	Paga	30/01/2026	2.102,28	2.997,02
	43	27/02/2026	Paga	27/02/2026	2.102,28	3.021,41
	44	31/03/2026	Paga	31/03/2026	2.102,28	3.042,43
☒	45	30/04/2026	Aguardando Pagamento		2.102,28	
	46	29/05/2026	Aguardando Pagamento		2.102,28	
	47	30/06/2026	Aguardando Pagamento		2.102,28	
	48	31/07/2026	Aguardando Pagamento		2.102,28	
	49	31/08/2026	Aguardando Pagamento		2.102,28	
	50	30/09/2026	Aguardando Pagamento		2.102,28	
	51	30/10/2026	Aguardando Pagamento		2.102,28	
	52	30/11/2026	Aguardando Pagamento		2.102,28	
	53	31/12/2026	Aguardando Pagamento		2.102,28	
	54	29/01/2027	Aguardando Pagamento		2.102,28	
	55	26/02/2027	Aguardando Pagamento		2.102,28	
	56	31/03/2027	Aguardando Pagamento		2.102,28	
	57	30/04/2027	Aguardando Pagamento		2.102,28	
	58	31/05/2027	Aguardando Pagamento		2.102,28	
	59	30/06/2027	Aguardando Pagamento		2.102,28	
	60	30/07/2027	Aguardando Pagamento		2.102,28	

* As parcelas sofrerão acréscimos na emissão da GARE, em virtude do acréscimo financeiro que será calculado com base na taxa Selic divulgada mens



Consulta de Parcelas

Parcelamento: 70099172-2

PARCELAS ENTRADA					
	Número	Data de Vencimento	Situação	Data de Pagamento	Valor da Parcela
	1	25/03/2024	Paga	21/03/2024	R\$ 55.259,40
PARCELAS SALDO RESTANTE					
	Número	Data de Vencimento	Situação	Data de Pagamento	Valor da Parcela
««	«	1	2	3	4
	7	8		»	»»
	1	30/04/2024	Paga	11/04/2024	R\$ 8.895,43
	2	31/05/2024	Paga	31/05/2024	R\$ 8.973,18
	3	28/06/2024	Paga	28/06/2024	R\$ 9.045,69
	4	31/07/2024	Paga	31/07/2024	R\$ 9.114,70
	5	30/08/2024	Paga	30/08/2024	R\$ 9.194,19
	6	30/09/2024	Paga	27/09/2024	R\$ 9.270,19
	7	31/10/2024	Paga	31/10/2024	R\$ 9.343,57
	8	29/11/2024	Paga	17/12/2024	R\$ 9.493,82
	9	31/12/2024	Paga	27/12/2024	R\$ 9.493,82
	10	31/01/2025	Paga	31/01/2025	R\$ 9.575,06
	11	28/02/2025	Paga	28/02/2025	R\$ 9.663,29
	12	31/03/2025	Paga	31/03/2025	R\$ 9.749,77
	13	30/04/2025	Paga	30/04/2025	R\$ 9.833,64
	14	30/05/2025	Paga	30/05/2025	R\$ 9.926,23
	15	30/06/2025	Paga	30/06/2025	R\$ 10.010,09
	16	31/07/2025	Paga	31/07/2025	R\$ 10.121,91
	17	29/08/2025	Paga	28/08/2025	R\$ 10.233,72
	18	30/09/2025	Paga	30/09/2025	R\$ 10.335,06
	19	31/10/2025	Paga	30/10/2025	R\$ 10.441,63
	20	28/11/2025	Paga	28/11/2025	R\$ 10.553,45
	21	31/12/2025	Paga	30/12/2025	R\$ 10.645,17
	22	30/01/2026	Paga	30/01/2026	R\$ 10.751,74
	23	27/02/2026	Paga	27/02/2026	R\$ 10.853,08
	24	31/03/2026	Paga	31/03/2026	R\$ 10.940,43
	25	30/04/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 8.735,57
	26	29/05/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 8.735,57
	27	30/06/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 8.735,57
	28	31/07/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 8.735,57
	29	31/08/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 8.735,57
	30	30/09/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 8.735,57



Home

Chrome 142.0.0.0Contribuinte: RICA REGINAVES IND E COMERCIO ALVES LTDACPF/CNPJ: 42.234.005/0002-00IE 198.004.942.117 |06/03/2026 | 46-1

Emissão de GARF/DARF

Requerimentos

Dúvidas

Consulta de Parcelas

Parcelamento:
70104589-0

PARCELAS ENTRADA					
	Número	Data de Vencimento	Situação	Data de Pagamento	Valor da Parcela
	1	27/05/2024	Paga	18/04/2024	R\$ 16.741,47
PARCELAS SALDO RESTANTE					
	Número	Data de Vencimento	Situação	Data de Pagamento	Valor da Parcela
««	7	8	»		»»
	1	28/06/2024	Paga	28/06/2024	R\$ 2.694,97
	2	31/07/2024	Paga	31/07/2024	R\$ 2.715,88
	3	30/08/2024	Paga	30/08/2024	R\$ 2.739,96
	4	30/09/2024	Paga	27/09/2024	R\$ 2.762,99
	5	31/10/2024	Paga	31/10/2024	R\$ 2.785,22
	6	29/11/2024	Paga	17/12/2024	R\$ 2.830,74
	7	31/12/2024	Paga	27/12/2024	R\$ 2.830,74
	8	31/01/2025	Paga	31/01/2025	R\$ 2.855,35
	9	28/02/2025	Paga	28/02/2025	R\$ 2.882,08
	10	31/03/2025	Paga	31/03/2025	R\$ 2.908,28
	11	30/04/2025	Paga	30/04/2025	R\$ 2.933,69
	12	30/05/2025	Paga	30/05/2025	R\$ 2.961,74
	13	30/06/2025	Paga	30/06/2025	R\$ 2.987,15
	14	31/07/2025	Paga	31/07/2025	R\$ 3.021,03
	15	29/08/2025	Paga	28/08/2025	R\$ 3.054,90
✓	16	30/09/2025	Paga	30/09/2025	R\$ 3.085,60
	17	31/10/2025	Paga	30/10/2025	R\$ 3.117,89
	18	28/11/2025	Paga	28/11/2025	R\$ 3.151,77
	19	31/12/2025	Paga	30/12/2025	R\$ 3.179,55
	20	30/01/2026	Paga	30/01/2026	R\$ 3.211,84
	21	27/02/2026	Paga	27/02/2026	R\$ 3.242,54
	22	31/03/2026	Paga	31/03/2026	R\$ 3.269,01
✓	23	30/04/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 2.646,54
	24	29/05/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 2.646,54
	25	30/06/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 2.646,54
	26	31/07/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 2.646,54
	27	31/08/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 2.646,54
	28	30/09/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 2.646,54
	29	30/10/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 2.646,54
	30	30/11/2026	Aguardando Pagamento		R\$ 2.646,50



		Empresa	Período		
		01 - REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA EM RECUPERAÇÃO	mar/26		
Conta	BENS IMÓVEIS				
Bem	Descrição do bem	Qtde Ori.	Valor		RGI
6725	GRANJA MORENINHA	1	23.329,37	Imóvel Próprio e quitado	LIVRO 2-DC MATRICULA 28482 FOLHA 108
6726	CARIBÚ (ABATEDOURO)	1	23.219.848,00	Alienação fiduciária	MATRICULA 270831 - FICHA 01
6727	TEIXEIRAS (EMBUTIDOS)	1	88.177,32	Imóvel Próprio e quitado	LOTE 03 - MATRICULA 160.326 FICHA 01
					LOTE 04 - MATRICULA 160.327 FICHA 01
					LOTE 05 - MATRICULA 160.328 FICHA 01
6728	GRANJA PASSA TRÊS	1	146.838,13	Imóvel Próprio e quitado	LIVRO 2-E MATRICULA 1330 FOLHA 168
6729	GRANJA DORANDIA	1	89.166,98	Imóvel Próprio e quitado	LIVRO 2-T MATRICULA 4347 FOLHA 112
6730	GRANJA VARGEM ALEGRE	1	187.121,65	Imóvel Próprio e quitado	LIVRO 2-U MATRICULA 4487 FOLHA 72
6731	GRANJA LÍDICE	1	167.080,04	Alienação fiduciária	LIVRO 2-C MATRICULA 847 FOLHA 249
					LIVRO 2-M MATRICULA 1041 FOLHA 104
					LIVRO 2-M MATRICULA 1043 FOLHA 106
					LIVRO 2-D MATRICULA 1044 FOLHA 171
					LIVRO 2-M MATRICULA 1045 FOLHA 38
6732	GRANJA LAMBARÍ	1	450.000,00	Alienação fiduciária	LIVRO 2-O MATRICULA 3722 FOLHA 259
6733	FÁBRICA DE RAÇÃO BANANAL	1	67.238,12	Imóvel Próprio e quitado	LIVRO 2-H MATRICULA 1801 FOLHA 215
6734	FAZENDA PROGRESSO - IGARAPERE MIRIM (PARÁ)	1	1.141,07	Imóvel Próprio e quitado	LIVRO 2-AXX MATRICULA 10530 FOLHA 130
	Total Conta 571 --> 10		2.443.994,07		



01 - REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BENS MÓVEIS

31/03/2026

RESUMO

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Unidade	Valor Justo
Unidade de Caribú (Abatedouro - CD)	=> 476.458,20
	476.458,20

VEÍCULOS

Unidade	Valor Justo
Unidade de Caribú (Abatedouro - CD)	=> 6.289.183,00
Unidade de Teixeiras (Indústria de Carnes)	=> 104.210,00
Unidade de Bananal (Fábrica de Ração)	=> 395.461,00
Unidade de Dorândia (Granja)	=> 2.550,00
Unidade de Lambarí (Granja)	=> 27.000,00
Unidade de Passa Três (Granja)	=> 835.751,00
Unidade de Queimados (Fábrica de Farinha e Óleo)	=> 123.333,62
	7.777.488,62

Total Geral	=> 8.253.946,82
-------------	-----------------

01 - REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Unidade de Caribú (Abatedouro - CD)

Estrada Caribú, 418 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ

Bem	Descrição do bem	FROTA	CHASSI	Qtde Sld.	Aquisição	Status	Valor Justo Mercado
661	EMPILHADEIRA ELETRICA LINDE			1	01/03/2001	ATIVO	31.052,00
4022	EMPILHADEIRA A DIESEL LINDE DO BRASIL			1	11/10/2010	ATIVO	36.080,00
4423	EMPILHADEIRA ELETRICA LINDE CONTRABALANCA			1	02/12/2011	ATIVO	37.258,00
1792	EMPILHADEIRA LINDE MOF E20P			1	18/06/2004	ATIVO	5.000,00
3983	EMPILHADEIRA ELETRICA LINDE MOD E20			1	30/06/2010	ATIVO	37.073,00
4702	EMPILHADEIRA ELETRICA CONTRABALANÇADA			1	13/12/2012	ATIVO	38.471,00
4769	EMPILHADEIRA ELETRICA MARCA AMEISE			1	06/04/2013	ATIVO	7.000,00
5325	EMPILHADEIRA ELÉTRICA MARCA LINDE, MODELO E20P 335		E20P 335	1	22/02/2016	ATIVO	73.700,00
6720	EMPILHADEIRA ELETRICA 2,5TON TRIPLEX 4,80M LITIO 4			1	19/01/2024	ATIVO	210.824,20
Total							476.458,20

VEICULOS

Unidade de Caribú (Abatedouro - CD)

Estrada Caribú, 418 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ

Bem	Descrição do bem	Frota	Chassi	Qtde Sld.	Aquisição	Status	Valor Justo Mercado
-----	------------------	-------	--------	-----------	-----------	--------	---------------------



1160	UMA TRANSPALETEIRA TS 3.0 TB665			1	12/03/2003	ATIVO	122,00
1161	UMA TRANSPALETEIRA TS			1	12/03/2003	ATIVO	122,00
1162	UMA TRANSPALETEIRA			1	12/03/2003	ATIVO	122,00
1163	UMA TRANSPALETEIRA TS			1	12/03/2003	ATIVO	122,00
1164	UMA TRANSPALETEIRA TS			1	12/03/2003	ATIVO	122,00
1646	TRANSPALETEIRA TS GALVANIZAÇÃO 685			1	02/03/2004	ATIVO	280,00
2707	CARRINHO P/TRANSPORTAR CARRE			1	11/04/2006	ATIVO	350,00
2839	TRANSPALETEIRA/BATERIA/CARREGADOR			1	12/09/2006	ATIVO	2.000,00
3245	CARROCERIA S/REB 2007/2008 Exposição AGX8808		9APP15520VP000004	1	07/11/2007	ATIVO	29.736,00
3875	VEICULO VW GOL 1.0 G IV 2009/2010 - Granja	926	9BWAA05W7AP045594	1	29/10/2009	ATIVO	17.974,00
4009	VW/15-180CNM MOTOR E CABINE P/CAMINHÃO	226	953468231AR049125	1	27/08/2010	ATIVO	152.100,00
4010	VW/15-180 CNM MOTOR E CABINE P/CAMINHÃO	229	953468237AR048299	1	27/08/2010	ATIVO	152.100,00
4012	CAMINHÃO VW/15-180 CNM MOTOR E CABINE		93ZM1PNH088710768	1	27/08/2010	ATIVO	152.100,00
4029	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	809	9533A62P5AR046519	1	14/10/2010	ATIVO	113.235,00
4030	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	819	9533A62P7AR046733	1	14/10/2010	ATIVO	113.235,00
4031	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	829	9533A62P8BR100221	1	14/10/2010	ATIVO	113.235,00
4032	*IVECO CAVALO MEC CAVALINO 2010 KVK4062		93ZM1PNH088710768	1	14/10/2010	ATIVO	97.505,00
4061	*IVECO CAVALINO 450E32T CAM TRATOR 2010 KVK4062	516	93ZM1PNH088710768	1	21/12/2010	ATIVO	97.505,00
4074	CAMINHÃO VW/15-180CNM MOTOR E CABINE	232	953468238BR115106	1	30/12/2010	ATIVO	152.100,00
4075	CAMINHÃO VW/15-180CNM MOTOR E CABINE	231	953468230BR115116	1	30/12/2010	ATIVO	152.100,00
4076	CAMINHÃO VW/15-180CNM MOTOR E CABINE	233	953468230BR116931	1	30/12/2010	ATIVO	152.100,00
4082	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	815	9533A62P8AR045994	1	30/12/2010	ATIVO	113.235,00
4084	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	820	9533A62P9AR046717	1	30/12/2010	ATIVO	113.235,00
4086	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	821	9533A62P9AR045972	1	30/12/2010	ATIVO	113.235,00
4091	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	817	9533A62P5AR046732	1	30/12/2010	ATIVO	113.235,00
4092	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	814	9533A62P3AR046731	1	30/12/2010	ATIVO	113.235,00
Bem	Descrição do bem	Frota	Chassi	Qtde Sld.	Aquisição	Status	Valor Justo Mercado
4093	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	813	9533A62P5AR046715	1	30/12/2010	ATIVO	113.235,00
4095	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	808	9533A62P3AR045997	1	30/12/2010	ATIVO	113.235,00
4100	PALETEIRA SAS GALVANIZADA			1	23/12/2010	ATIVO	10.500,00
4101	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	808	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4102	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	809	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4103	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	813	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4104	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	814	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4105	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	815	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4106	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 390MM	817	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4107	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	819	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4108	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	820	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4109	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	821	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4110	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	826	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4111	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	829	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4112	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	831	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4113	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	832	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4114	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	833	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4115	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	834	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4116	CARROCERIA ISOLADA BAU ISOTERMICO 3900MM	835	-----	1	11/01/2011	ATIVO	18.000,00
4137	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	826	9533A62P8BR100221	1	11/01/2011	ATIVO	113.235,00
4140	*SEMI REB SR/IIBIPORA DAO5B83 2005	485	9ADF138377M244323	1	13/01/2011	ATIVO	58.140,00
4185	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	831	9533A62PXB8123953	1	01/03/2011	ATIVO	113.235,00
4186	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	832	9533A62P0BR123959	1	01/03/2011	ATIVO	113.235,00
4187	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	833	9533A62P6BR124193	1	01/03/2011	ATIVO	113.235,00
4189	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	834	9533A62P8BR123983	1	01/03/2011	ATIVO	113.235,00
4190	CAMINHÃO VW 9-150 DELIVERY E/EIXO 3900MM 12V	835	9533A62P6BR124209	1	01/03/2011	ATIVO	113.235,00
4191	*CARROCERIA/SEMI REB MOD 2007 RANDON CLH2E47	488	9ADF138377M244323	1	01/03/2011	ATIVO	58.140,00
4221	CARROCERIA/SEMI REBOQUE MOD 87 JAPERSIL			1	24/05/2011	ATIVO	18.000,00

4296	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO	233	-----	1	24/08/2011	ATIVO	18.000,00
4297	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO	234	-----	1	24/08/2011	ATIVO	18.000,00
4298	*SEMI REBOQUE SR PASTE 2004 LRO0909	235	9APF147305P000004	1	24/08/2011	ATIVO	22.800,00
4299	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO	236	-----	1	24/08/2011	ATIVO	18.000,00
4623	*SEMI REBOQUE SR/RECRUSUL SRFM 2001 MBZ8512		9AJR136301AM553857	1	11/07/2012	ATIVO	113.100,00
4646	CAMINHÃO MOD 24.250 ANO 2011/2012	319	9534N8241CR225153	1	20/08/2012	ATIVO	185.348,00
4647	CAMINHÃO MOD 24.250 ANO 2011/2012	318	9534N8241CR224925	1	20/08/2012	ATIVO	185.348,00
4671	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO			1	06/11/2012	ATIVO	30.600,00
4672	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO			1	06/11/2012	ATIVO	30.600,00
4673	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO	841	-----	1	06/11/2012	ATIVO	18.000,00
4674	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO	836	-----	1	06/11/2012	ATIVO	18.000,00
4675	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO	837	-----	1	06/11/2012	ATIVO	18.000,00
4676	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO	839	-----	1	06/11/2012	ATIVO	18.000,00
4677	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO	840	-----	1	06/11/2012	ATIVO	18.000,00
4685	CAMINHÃO VW 9.150 DELIVERY 4X2 E.E	836	9533A62P1CR218130	1	06/11/2012	ATIVO	129.363,00
4686	CAMINHÃO VW 9.150 DELIVERY 4X2 E.E 4.300M	837	9533A62P4CR213598	1	06/11/2012	ATIVO	129.363,00
4687	CAMINHÃO VW 9.150 DELIVERY 4X2 E.E 4.300M	839	9533A62P8CR213717	1	06/11/2012	ATIVO	129.363,00
4688	CAMINHÃO VW 9.150 DELIVERY 4X2 E.E 4.300M	840	9533A62P8CR213796	1	06/11/2012	ATIVO	129.363,00
4728	PALETEIRA SAS GALVANIZADA 680X115 MMM 3T			1	20/02/2013	ATIVO	3.510,00
4757	BAU ISOTERMICO FICAGNA COMPRIMENTO 2,80			1	09/04/2013	ATIVO	10.278,00
4931	PA CARREGADEIRA CASE W-20E 2007		HBZNW20FIKAE10608	1	18/07/2014	ATIVO	102.000,00
5028	*IVECO STRALIS 460S36T CAVALO MEC - 2012 - FIB5358		93ZM1UPH0D8822312	1	22/12/2014	ATIVO	124.564,00
5034	MOTO YAMAHA XTZ250 TENERE ANO 2013			1	09/12/2014	ATIVO	12.402,00
Bem	Descrição do bem	Frota	Chassi	Qtde Sld.	Aquisição	Status	Valor Justo Mercado
5035	*SEMI REBOQUE SR/RECRUSUL SRFM 1997 LBU2522			1	09/12/2014	ATIVO	24.000,00
5106	Furgão de alumínio série 300 - 9052x2600x2790mm			1	25/03/2015	ATIVO	19.800,00
5157	CAÇAMBA BASCULANTE 10/12M3 STANDART		LPS7532	1	22/04/2015	ATIVO	25.200,00
5160	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO			1	17/04/2015	ATIVO	31.800,00
5161	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO			1	17/04/2015	ATIVO	43.200,00
5162	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO			1	17/04/2015	ATIVO	43.200,00
5163	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO			1	17/04/2015	ATIVO	43.200,00
5164	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO			1	17/04/2015	ATIVO	67.800,00
5165	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO			1	17/04/2015	ATIVO	67.800,00
5171	CAMINHÃO VOLKSWAGEN CHASSI - 15180	234	9536E8240FR510231	1	20/04/2015	ATIVO	170.936,00
5173	CAMINHÃO VOLKSWAGEN CHASSI - 15181	236	9536E8248FR510218	1	20/04/2015	ATIVO	152.100,00
5174	CAMINHÃO VOLKSWAGEN CHASSI - 10160	841	9531M62PXF504867	1	20/04/2015	ATIVO	159.941,00
5175	CAMINHÃO VOLKSWAGEN CHASSI - 24280	321	9536S8243FR504598	1	20/04/2015	ATIVO	205.020,00
5178	*VOLKSWAGEN 19/330 CTC 4X2 - 2014 - KQV9555	508	9536Y8279FR512495	1	22/04/2015	ATIVO	180.900,00
5836	GM MONTANA LS2 (PLACA QNV3J30 GAS/ALC COR:BRANCA A	935	9BGCA8030JB235566	1	24/10/2019	ATIVO	40.564,00
6069	CARRECERIA SILO SR/TRIELHT LLI3026		9A9G2S012BEDW2065	1	16/09/2020	ATIVO	33.000,00
6248	AMBULANCIA FIAT DOBLO PLACA EEF3140	922	9BD223155A2017163	1	22/12/2020	ATIVO	33.410,00
6428	CAR/ S.REBOQUE/ CARR FECHADA - SR/RANDON SE	488	9ADF138377M244323	1	08/07/2021	ATIVO	28.800,00
6519	AMBULANCIA DOBLO - NF DE ACERTO - 2014	929	-----	1	25/02/2022	ATIVO	33.410,00
Total							6.289.183,00

Unidade de Teixeira (Indústria de Carnes)

Estrada dos Teixeira, 1091 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ

Bem	Descrição do bem	Frota	Chassi	Qtde Sld.	Aquisição	Status	Valor Justo Mercado
2752	CARRINHO P/TRANSPORTAR CARRE			1	28/06/2006	ATIVO	6.000,00
3171	TRANSPALETEIRA MANUAL			1	17/09/2007	ATIVO	150,00
6743	DEPELADORA DE SALSICHA			1	05/02/2025	ATIVO	97.910,00
3172	TRANSPALETEIRA MANUAL			1	17/09/2007	ATIVO	150,00
Total							104.210,00

Unidade de Bananal (Fábrica de Ração)

Antiga Estrada Rio/São Paulo, S/Nº - Rancho Grande, Bananal/SP

Bem	Descrição do bem	Frota	Chassi	Qtde Sld.	Aquisição	Status	Valor Justo Mercado
4038	*SR/TRIELHT POWER 2E SEMI REBOQUE TRIEL - LLI3026		9A9G2S012BEDW2065	1	11/11/2010	ATIVO	76.200,00
4039	*SR/TRIELHT POWER 2E SEMI REBOQUE TRIEL - KYL6379		9A9G2S012BEDW2070	1	08/11/2010	ATIVO	76.200,00
4040	*SR/TRIELHT POWER 2E SEMI REBOQUE TRIEL - LPS7532		9A9G2S012BEDW2064	1	08/11/2010	ATIVO	76.200,00
4307	*SEMI REBOQUE MARCA TRIEL HT 02 EIXOS KPE1616		9A9G2S012BEDW2066	1	09/08/2011	ATIVO	78.900,00
4308	*SEMI REBOQUE MARCA TRIEL HT 02 EIXOS LPS 7697		9A9G2S012BEDW2067	1	09/08/2011	ATIVO	78.900,00
6547	MOTO HONDA CG 160 CARGO 2022 - GHP5A87	#N/D	9C2K2220NR006784	1	01/04/2022	ATIVO	9.061,00
Total							395.461,00

Unidade de Dorândia (Granja)

Rodovia Lúcio Meira, S/Nº , Km 275 - Doândia, Barra do Pirai/RJ

Bem	Descrição do bem	Frota	Chassi	Qtde Sld.	Aquisição	Status	Valor Justo Mercado
1726	TRATOR AGRICOLA MARCA MASSEY FERGUSON - V Alegre		215105329	1	30/04/2004	ATIVO	2.550,00
Total							2.550,00

Unidade de Lambarí (Granja)

Rodovia Saturnino Braga, S/Nº , Km 31 - Lambari, Rio Claro/RJ

Bem	Descrição do bem	Frota	Chassi	Qtde Sld.	Aquisição	Status	Valor Justo Mercado
4935	REMOVEDOR DE CAMA DE AVIARIO RTD			1	28/08/2014	ATIVO	27.000,00
Total							27.000,00

Unidade de Passa Três (Granja)

Antiga Estrada Rio/São Paulo, Km 107 - Passa Tês, Rio Claro/SP

Bem	Descrição do bem	Frota	Chassi	Qtde Sld.	Aquisição	Status	Valor Justo Mercado
1159	*TOYOTA HILUX 4CS - CLA1350 - 1997		8AJ31LNA3V9100356	1	03/03/2003	ATIVO	47.734,00
1744	*PRANCHA SR/RANDON 2 EIXOS - KSI7281 - 1980		48019	1	11/05/2004	ATIVO	8.000,00
2518	PA CARREGADEIRA MOD 930T			1	31/01/2006	ATIVO	15.000,00
3133	PA CARREGADEIRA W20F CASE		HBZNW20FTKAE10482	1	14/08/2007	ATIVO	61.200,00
3246	*CAMINHÃO FORD CARGO 2422E - 2009		9BFYCEHV59BB31541	1	07/11/2007	ATIVO	155.633,00
3973	UNO MILLE WAY ECONOMY 4PORTAS 2010 - Teixeira	928	9BD15844AA6432933	1	18/05/2010	ATIVO	15.972,00
3976	*FIAT STRADA ADVENTURE MSV3034 2010		9BD27804DA7188788	1	18/05/2010	ATIVO	23.798,00
3999	*CAMINHÃO MBENZ 1620 - KVJ3814 - 2009		9BM6953049B678714	1	09/07/2010	ATIVO	126.358,00
4000	*CAVALINHO MBENZ - LS1630 - 1997		9BM386059VB125724	1	09/07/2010	ATIVO	47.416,00
4060	RETROESCAVADEIRA CATERPILAR-MODELO 416			1	10/12/2010	-----	124.200,00
4215	MICRO TRATOR TC14 CULTIVADOR ENXADA ROT			1	19/05/2011	ATIVO	12.000,00
4282	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO	226	-----	1	04/07/2011	ATIVO	18.000,00
4283	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO	229	-----	1	04/07/2011	ATIVO	18.000,00
4284	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO	231	-----	1	04/07/2011	ATIVO	18.000,00
4285	CARROCERIA ISOLADA / BAU ISOTERMICO	232	-----	1	04/07/2011	ATIVO	18.000,00
4354	*IVECO/STRALIS 570S41T - 2011 - NYX2F12		93ZS2MSHOB8812833	1	26/09/2011	ATIVO	116.000,00
4569	REMOVEDOR DE CAMA AVIARIA DIESEL			1	23/05/2012	ATIVO	5.340,00
4611	CARRETA CEMAG 4 RODAS TONELADAS			1	05/06/2012	ATIVO	5.100,00
Total							835.751,00

Unidade de Queimados (Fábrica de Farinha e Óleo)

Av. Tancredo Neves (Antiga Guandú), S/Nº, Marajoara, Queimados/RJ

Bem	Descrição do bem	Frota	Chassi	Qtde Sld.	Aquisição	Status	Valor Justo Mercado
6199	SR. 3 EIXOS BASCULANTE 46M3 CARB TAN	720	9A9RSBC3EMLDV2052	1	07/12/2020	ATIVO	61.666,81
6201	SR. 3 EIXOS BASCULANTE 46M3 CARB TAN	721	9A9RSBC3EMLDV2053	1	02/12/2020	ATIVO	61.666,81
Total							123.333,62

7.777.488,62





REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 42.234.005/0001-29

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2025
(Em reais)

Passivo	31/12/2025	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026
Circulante									
Fornecedores	101.005.043,90	99.924.107,21	98.058.435,56	83.822.016,79					
Empréstimos e Financiamentos	61.433.830,94	56.455.725,11	48.357.632,45	43.481.829,90					
Obrigações Tributárias	33.809.667,17	30.685.174,19	29.724.395,01	35.066.113,55					
Provisões Trabalhistas	34.858.720,74	34.943.804,57	35.212.785,28	13.082.051,58					
Outras Obrigações	5.853.306,48	5.521.238,75	5.731.310,90	5.914.456,76					
	236.960.569,23	227.530.049,83	217.084.559,20	181.366.468,58	-	-	-	-	-
Não Circulante									
Empréstimos e Financiamentos	16.036.474,80	14.858.852,50	14.726.852,50	14.594.852,50					
Impostos Parcelados	56.509.934,34	59.267.265,13	59.414.900,88	74.748.712,24					
Recuperação Judicial	13.307.470,61	16.453.466,29	15.741.657,88	15.214.050,77					
Haircut - RJ	24.826.474,83	25.853.934,13	23.690.294,13	23.690.294,13					
Contingências Tributárias		-	-	-					
Contingências Trabalhistas	17.540.442,29	17.440.442,29	17.340.442,29	17.240.442,29					
Contingências Cíveis	12.001.688,47	12.001.688,47	12.001.688,47	12.001.688,47					
Mútuos		-	-	-					
	140.222.485,34	145.875.648,81	142.915.836,15	157.490.040,40	-	-	-	-	-
Patrimônio Líquido									
Capital Social	7.478.000,00	7.478.000,00	7.478.000,00	7.478.000,00					
Reserva Legal	145.873,07	145.873,07	145.873,07	145.873,07					
Reserva de Reavaliação	58.748.149,08	58.748.149,08	58.748.149,08	58.748.149,08					
Lucro (Prejuízo) Acumulado									
Lucro (Prejuízo) Acumul. - Anterior	(51.756.154,05)	(54.835.201,92)	(54.835.201,92)	(54.835.201,92)					
Lucro (Prejuízo) Acumul. - Exerc. Atual	(3.079.047,87)	(3.034.660,21)	(4.743.845,30)	(8.161.852,08)					
	(54.835.201,92)	(57.869.862,13)	(59.579.047,22)	(62.997.054,00)	-	-	-	-	-
	11.536.820,23	8.502.160,02	6.792.974,93	3.374.968,15	-	-	-	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	388.719.874,80	381.907.858,66	366.793.370,28	342.231.477,13	-	-	-	-	-





REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 42.234.005/0001-29

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercício 2025

(Em Reais)

	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026
Receita Operacional						
Receita Bruta de Vendas	35.088.242,99	68.214.072,94	99.382.972,44			
(-) Deduções da Receita Bruta	(4.226.760,43)	(8.129.138,48)	(11.631.572,98)			
Receita Operacional Líquida	30.861.482,56	60.084.934,46	87.751.399,46	-	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	(27.847.165,30)	(56.088.463,24)	(82.016.218,68)			
Lucro Bruto	3.014.317,26	3.996.471,22	5.735.180,78	-	-	-
Receitas (Despesas) operacionais:						
Despesas Administrativas	(1.589.477,51)	(2.744.799,46)	(4.026.063,99)			
Despesas Comerciais	(4.732.517,18)	(9.145.095,08)	(13.799.160,43)			
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	2.643.033,45	4.981.567,89	7.398.368,09	-	-	-
Resultado Financeiro	(2.191.723,55)	(3.681.567,72)	(4.988.378,70)	-	-	-
Lucro (Prejuízo) Operacional	(2.856.367,53)	(6.593.423,15)	(9.680.054,25)	-	-	-
Receitas (Despesas) Não Operacionais	(178.292,68)	1.849.577,85	1.518.202,17			
Resultado antes da CSLL e do IR	(3.034.660,21)	(4.743.845,30)	(8.161.852,08)	-	-	-
Contribuição Social	-					
Imposto de Renda	-					
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(3.034.660,21)	(4.743.845,30)	(8.161.852,08)	-	-	-



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:07

Número do documento: 26052018385070700000268732823

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018385070700000268732823>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:50



REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 42.234.005/0001-29

APURAÇÃO DE INDICADORES

BALANÇO PATRIMONIAL												
PERÍODOS	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	31/10/2026	30/11/2026	31/12/2026
ATIVO CIRCULANTE	299.250.902,68	284.251.035,98	259.825.476,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.756.618,98	1.132.399,42	2.004.967,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESTOQUES	128.507.715,77	123.257.974,17	115.515.294,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLIENTES	40.544.668,10	36.093.277,89	30.918.794,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS	126.441.899,83	123.767.384,50	111.386.419,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	82.656.955,98	82.542.334,30	82.406.000,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.421.102,36	3.421.102,36	3.421.102,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMOBILIZADO / INTANGÍVEL	79.235.853,62	79.121.231,94	78.984.898,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATIVO TOTAL	381.907.858,66	366.793.370,28	342.231.477,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	227.530.049,83	217.084.559,20	181.366.468,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	145.875.648,81	142.915.836,15	157.490.040,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVO CIRC. + PASS. NÃO CIRCULANTE	373.405.698,64	360.000.395,35	338.856.508,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.502.160,02	6.792.974,93	3.374.968,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	381.907.858,66	366.793.370,28	342.231.477,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-

INDICADORES	FÓRMULA	Períodos											
		31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	31/10/2026	30/11/2026	31/12/2026
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,32	1,31	1,43	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	0,75	0,74	0,80	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRC. + A. REAL. LIP / PASSIVO CIRC. + P. NÃO CIRC.	0,81	0,80	0,78	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	71.720.852,85	67.166.476,78	78.459.007,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	PASSIVO CIRC. + P. NÃO CIRC. / ATIVO TOTAL	0,98	0,98	0,99	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
ÍNDICE DE PART. DE CAPITAL DE TERCEIROS	PASSIVO CIRC. + P. NÃO CIRC. / PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43,92	53,00	100,40	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	PASSIVO CIRC. / (PASSIVO CIRC. + PASSIVO NÃO CIRC.)	0,61	0,60	0,54	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS												
PERÍODOS	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	31/10/2026	30/11/2026	31/12/2026
RECEITA BRUTA	35.088.242,99	33.125.829,95	31.168.899,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE VENDAS	(4.226.760,43)	(3.902.378,05)	(3.502.434,50)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS LÍQUIDAS	30.861.482,56	29.223.451,90	27.666.465,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CPV	(27.847.165,30)	(28.241.297,94)	(25.927.755,44)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LUCRO BRUTO	3.014.317,26	982.153,96	1.738.709,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MARGEM BRUTA (%)	8,6%	3,0%	5,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
LUCRO LÍQUIDO	(3.034.660,21)	(1.709.185,09)	(3.418.006,78)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MARGEM LÍQUIDA (%)	-9,8%	-5,8%	-12,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%





REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 42.234.005/0001-29

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercício 2025
(Em Reais)

	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	31/10/2026	30/11/2026	31/12/2026	ACUMULADO
Receita Operacional													
Receita Bruta de Vendas	35.088.242,99	33.125.829,95	31.168.899,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99.382.972,44
(-) Deduções da Receita Bruta	(4.226.760,43)	(3.902.378,05)	(3.502.434,50)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(11.631.572,98)
Receita Operacional Líquida	30.861.482,56	29.223.451,90	27.666.465,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87.751.399,46
Custos dos Produtos Vendidos	(27.847.165,30)	(28.241.297,94)	(25.927.755,44)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(82.016.218,68)
Lucro Bruto	3.014.317,26	982.153,96	1.738.709,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.735.180,78
Receitas (Despesas) operacionais:													
Despesas Administrativas	(1.589.477,51)	(1.155.321,95)	(1.281.264,53)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.026.063,99)
Despesas Comerciais	(4.732.517,18)	(4.412.577,90)	(4.654.065,35)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(13.799.160,43)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	2.643.033,45	2.338.534,44	2.416.800,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.398.368,09
Resultado Financeiro	(2.191.723,55)	(1.489.844,17)	(1.306.810,98)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.988.378,70)
Lucro (Prejuízo) Operacional	(2.856.367,53)	(3.737.055,62)	(3.086.631,10)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(9.680.054,25)
Receitas (Despesas) Não Operacionais	(178.292,68)	2.027.870,53	(331.375,68)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.518.202,17
Resultado antes da CSLL e do IR	(3.034.660,21)	(1.709.185,09)	(3.418.006,78)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.161.852,08)
Contribuição Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro (Prejuízo) do Período	(3.034.660,21)	(1.709.185,09)	(3.418.006,78)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.161.852,08)

Oscarina Rodrigues da Silva
CRC/RJ 080.432 CPF 906.999.717-72



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:07
Número do documento: 26052018385070700000268732823
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018385070700000268732823>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:50



REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 42.234.005/0001-29

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO

Exercício 2025

(Em reais)

Ativo

	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026
Circulante	299.250.902,68	284.251.035,98	259.825.476,17	-	-	-	-	-	-
Não Circulante	3.421.102,36	3.421.102,36	3.421.102,36	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	79.235.853,62	79.121.231,94	78.984.898,60	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo	381.907.858,66	366.793.370,28	342.231.477,13	-	-	-	-	-	-

Passivo

	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026
Circulante	227.530.049,83	217.084.559,20	181.366.468,58	-	-	-	-	-	-
Não Circulante	145.875.648,81	142.915.836,15	157.490.040,40	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	8.502.160,02	6.792.974,93	3.374.968,15	-	-	-	-	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	381.907.858,66	366.793.370,28	342.231.477,13	-	-	-	-	-	-



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:07

Número do documento: 26052018385070700000268732823

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018385070700000268732823>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:50



REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 42.234.005/0001-29

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SINTÉTICO

Exercício 2025

(Em Reais)

	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	31/10/2026	30/11/2026	31/12/2026	ACUMULADO
Receita Operacional Líquida	30.861.482,56	29.223.451,90	27.666.465,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87.751.399,46
Custos dos Produtos Vendidos	(27.847.165,30)	(28.241.297,94)	(25.927.755,44)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(82.016.218,68)
Lucro Bruto	3.014.317,26	982.153,96	1.738.709,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.735.180,78
Receitas (Despesas) operacionais:	(5.870.684,79)	(4.719.209,58)	(4.825.340,66)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(15.415.235,03)
Lucro (Prejuízo) Operacional	(2.856.367,53)	(3.737.055,62)	(3.086.631,10)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(9.680.054,25)
Receitas (Despesas) Não Operacionais	(178.292,68)	2.027.870,53	(331.375,68)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.518.202,17
Resultado antes da CSLL e do IR	(3.034.660,21)	(1.709.185,09)	(3.418.006,78)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.161.852,08)
CSLL / IR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro (Prejuízo) do Período	(3.034.660,21)	(1.709.185,09)	(3.418.006,78)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.161.852,08)



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:07
Número do documento: 26052018385070700000268732823
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018385070700000268732823>
Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:50



Fluxo de Caixa Indireto

	Primeiro Trimestre - Q1				Segundo Trimestre - Q2					Terceiro Trimestre - Q3					Quarto Trimestre - Q4				
	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	Q1	30/04/2026	31/05/2026	30/06/2026	Q2	Acumulado	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	Q3	Acumulado	31/10/2026	30/11/2026	31/12/2026	Q4	Acumulado
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(3.034.660,21)	(1.709.185,09)	(3.418.006,78)	(8.161.852,08)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Ajuste de Depreciação e Amortização	149.994,58	149.650,15	149.575,04	449.219,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Ajuste de Juros Passivos e Despesas Financeiras	1.880.147,11	1.253.644,02	1.038.690,20	4.172.501,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
.....Juros de Empréstimos e Financiamentos	855.585,29	879.254,81	896.906,76	2.631.746,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
.....Juros/atualizacao de impostos	1.024.561,82	374.409,21	141.783,44	1.540.754,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Ajuste de Rendimentos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Estoques	1.992.232,62	5.249.741,60	7.742.679,23	14.984.653,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Clientes	9.972.740,33	4.451.390,21	5.174.483,62	19.598.614,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Adiantamentos	(2.102.628,16)	2.616.868,35	12.728.790,38	13.243.030,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-/+) Impostos a Recuperar	(744.754,94)	11.522,23	(415.676,75)	(1.148.909,46)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Outros Créditos	33.560,68	30.133,41	30.133,41	93.827,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-/+) Outros Contas a Receber	443,79	15.991,34	37.717,70	54.152,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Fornecedores	(1.080.936,69)	(1.865.671,65)	(14.236.418,77)	(17.183.027,11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Obrigações Tributárias	(1.391.724,01)	(1.187.552,64)	20.533.746,46	17.954.469,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Obrigações Trabalhistas	(14.916,17)	168.980,71	(22.230.733,70)	(22.076.669,16)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Outras Contas a Pagar	(332.067,73)	210.072,15	183.145,86	61.150,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Débitos diversos	4.173.454,98	(2.875.448,41)	(527.607,11)	770.399,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	9.500.886,18	6.520.156,38	6.790.518,79	22.811.561,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-/+) Imobilizado	(66.300,00)	(35.028,47)	(13.241,70)	(114.570,17)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(66.300,00)	(35.028,47)	(13.241,70)	(114.570,17)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Partes Relacionadas Ativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Empréstimos e Financiamentos PC	(4.978.105,83)	(8.098.092,66)	(4.875.802,55)	(17.952.001,04)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Partes Relacionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Empréstimos e Financiamentos LP	(2.033.207,59)	(1.011.254,81)	(1.028.906,76)	(4.073.369,16)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Outros Ajustes em Lucros (Prejuízos) Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	(7.011.313,42)	(9.109.347,47)	(5.904.709,31)	(22.025.370,20)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa Total	2.423.272,76	(2.624.219,56)	872.567,78	671.620,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial de Caixa	1.333.346,22	3.756.618,98	1.132.399,42	1.333.346,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	3.756.618,98	1.132.399,42	2.004.967,20	2.004.967,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROVA ZERO =====>	2.423.272,76	(2.624.219,56)	872.567,78	671.620,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:07

Número do documento: 26052018385070700000268732823

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018385070700000268732823>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:50

**Fluxo de Caixa Indireto**

	Análise Horizontal - A.H.			Análise Horizontal - A.H.			Análise Horizontal - A.H.		
	Q2	Q1	A.H.	Q3	Q2	A.H.	Q4	Q3	A.H.
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
(+) Ajuste de Depreciação e Amortização	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
(+) Ajuste de Juros Passivos e Despesas Financeiras	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
(+) Ajuste de Rendimentos Financeiros	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
(+/-) Estoques	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
(+/-) Clientes	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
(+/-) Adiantamentos	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
(-/+) Impostos a Recuperar	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
(+/-) Outros Créditos	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
(-/+) Outros Contas a Receber	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
(+/-) Fornecedores	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
(+/-) Obrigações Tributárias	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
(+/-) Obrigações Trabalhistas	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
(+/-) Outras Contas a Pagar	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
(+/-) Débitos diversos	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
(+/-) Investimentos	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
(-/+) Imobilizado	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
(+/-) Partes Relacionadas Ativas	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
(+/-) Empréstimos e Financiamentos PC	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
(+/-) Partes Relacionadas	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
(+/-) Empréstimos e Financiamentos LP	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
(+) Capital Social	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
(+/-) Outros Ajustes em Lucros (Prejuízos) Acumulados	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
Fluxo de Caixa Total	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
Saldo Inicial de Caixa	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -
Saldo Final	-	-	- -	-	-	- -	-	-	- -

PROVA ZERO =====>



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:07

Número do documento: 26052018385070700000268732823

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018385070700000268732823>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:50

REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL) - FLUXO DE CAIXA REALIZADO 2026													
DESCRICAO	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26	set-26	out-26	nov-26	dez-26	Total Geral
SALDO INICIAL	-2.285	-5.630	-3.872	-2.290	-2.290	-2.290	-2.290	-2.290	-2.290	-2.290	-2.290	-2.290	-2.285
Rações p/frango vivo	(4.781)	(4.513)	(4.247)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(13.540)
Insumos/Mat. Prima	(7.459)	(7.042)	(6.626)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(21.126)
Encargos sociais	(1.534)	(1.496)	(1.351)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(4.380)
Proventos	(3.905)	(3.905)	(3.727)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(11.537)
Logística	(1.939)	(1.831)	(1.723)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5.492)
Conservação/Manutenção	(1.417)	(1.338)	(1.259)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(4.014)
Pinto de corte	(1.160)	(1.095)	(1.031)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(3.286)
Amortização empréstimo principal	(240)	(240)	(240)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(720)
Juros de empréstimos financeiros	(769)	(769)	(769)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(2.307)
Energia LIGHT	(1.248)	(1.279)	(1.394)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(3.922)
Administração	(1.281)	(1.281)	(1.281)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(3.842)
Outros GGF	(1.877)	(1.772)	(1.667)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5.316)
Insumos rurais	(340)	(321)	(302)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(964)
Descontos	0	(266)	(209)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(476)
Serviço de terceiros	(2.044)	(1.929)	(1.815)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5.789)
Nova Vida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos e pg judicial	(635)	(635)	(635)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.905)
Visceras e pena	(28)	(27)	(25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(80)
Impostos ICMS/IRPJ/CSLL	(2.792)	(874)	(555)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(4.222)
Verbas e bonificações	(29)	(26)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(55)
Advogados e custas	(629)	(629)	(629)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.888)
Gaspar Trabalhista	(100)	(100)	(100)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(300)
PAGAMENTOS	(34.206)	(31.369)	(29.586)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(95.161)
ENTRADAS (FATURAMENTO)	30.861	33.126	31.169	0	0	0	0	0	0	0	0	0	95.156
SALDO MENSAL	-3.345	1.757	1.583	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-5
SALDO ACUMULADO	-5.630	-3.872	-2.290	-2.290	-2.290	-2.290	-2.290	-2.290	-2.290	-2.290	-2.290	-2.290	-2.290



REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL) - FLUXO DE CAIXA PROJETADO (12 MESES) - Em milhares													
DESCRICAO	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26	set-26	out-26	nov-26	dez-26	jan-27	fev-27	mar-27	Total Geral
SALDO INICIAL	-2.290	-2.229	-2.343	-2.457	-2.571	-2.685	-2.798	-2.912	-3.026	-2.581	-2.395	-1.641	-2.290
Rações p/frango vivo	(4.224)	(4.224)	(4.224)	(4.224)	(4.224)	(4.224)	(4.224)	(4.224)	(4.350)	(4.292)	(4.420)	(4.224)	(51.075)
Insumos/Mat. Prima	(6.590)	(6.590)	(6.590)	(6.590)	(6.590)	(6.590)	(6.590)	(6.590)	(6.788)	(6.696)	(6.897)	(6.590)	(79.689)
Encargos sociais	(1.351)	(1.351)	(1.351)	(1.351)	(1.351)	(1.351)	(1.351)	(1.351)	(1.351)	(1.351)	(1.351)	(1.351)	(16.208)
Proventos	(3.727)	(3.727)	(3.727)	(3.727)	(3.727)	(3.727)	(3.727)	(3.727)	(3.727)	(3.727)	(3.727)	(3.727)	(44.730)
Logística	(1.723)	(1.723)	(1.723)	(1.723)	(1.723)	(1.723)	(1.723)	(1.723)	(1.723)	(1.723)	(1.723)	(1.723)	(20.670)
Conservação/Manutenção	(1.259)	(1.259)	(1.259)	(1.259)	(1.259)	(1.259)	(1.259)	(1.259)	(1.259)	(1.259)	(1.259)	(1.259)	(15.107)
Pinto de corte	(1.025)	(1.025)	(1.025)	(1.025)	(1.025)	(1.025)	(1.025)	(1.025)	(1.056)	(1.042)	(1.073)	(1.025)	(12.395)
Amortização empréstimo principal	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(240)	(2.879)
Juros de empréstimos financeiros	(769)	(769)	(769)	(769)	(769)	(769)	(769)	(769)	(769)	(769)	(769)	(769)	(9.227)
Energia LIGHT	(1.387)	(1.387)	(1.387)	(1.387)	(1.387)	(1.387)	(1.387)	(1.387)	(1.387)	(1.387)	(1.387)	(1.387)	(16.643)
Administração	(1.281)	(1.281)	(1.281)	(1.281)	(1.281)	(1.281)	(1.281)	(1.281)	(1.281)	(1.281)	(1.281)	(1.281)	(15.375)
Outros GGF	(1.667)	(1.667)	(1.667)	(1.667)	(1.667)	(1.667)	(1.667)	(1.667)	(1.667)	(1.667)	(1.667)	(1.667)	(20.008)
Insumos rurais	(302)	(302)	(302)	(302)	(302)	(302)	(302)	(302)	(302)	(302)	(302)	(302)	(3.628)
Descontos	(209)	(209)	(209)	(209)	(209)	(209)	(209)	(209)	(209)	(209)	(209)	(209)	(2.514)
Serviço de terceiros	(1.815)	(1.815)	(1.815)	(1.815)	(1.815)	(1.815)	(1.815)	(1.815)	(1.815)	(1.815)	(1.815)	(1.815)	(21.786)
Nova Vida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos e pg judicial	(635)	(635)	(635)	(635)	(635)	(635)	(635)	(635)	(635)	(635)	(635)	(635)	(7.618)
Visceras e pena	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	(299)
Impostos ICMS/IRPJ/CSLL	(552)	(552)	(552)	(552)	(552)	(552)	(552)	(552)	(569)	(561)	(578)	(552)	(6.680)
Verbas e bonificações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Advogados e custas	(629)	(629)	(629)	(629)	(629)	(629)	(629)	(629)	(629)	(629)	(629)	(629)	(7.551)
Amortizações do Plano de RJ	(709)	(709)	(709)	(709)	(709)	(709)	(709)	(709)	(709)	(709)	(709)	(709)	(8.508)
Amortização Endividamento Bancário pós RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Araguaia Fundo 120 meses	(180)	(180)	(180)	(180)	(180)	(180)	(180)	(180)	(180)	(180)	(180)	(180)	(2.160)
Gaspar Trabalhista	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(1.200)
Parcelamento imposto Federal (PGFN)	(257)	(257)	(257)	(257)	(257)	(257)	(257)	(257)	(257)	(257)	(257)	(257)	(3.084)
Custas da Reclassificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento ICMS	(283)	(283)	(283)	(283)	(283)	(283)	(283)	(283)	(283)	(283)	(283)	(283)	(3.396)
Auto ICMS Itumbiara - GO - Não parcelado	-	(45)	(45)	(45)	(45)	(45)	(45)	(45)	(45)	(45)	(45)	(45)	(495)
Auto ICMS Bananal - Não parcelado	-	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(319)
Ministério Público Federal	-	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(1.100)
PAGAMENTOS	(30.940)	(31.114)	(31.114)	(31.114)	(31.114)	(31.114)	(31.114)	(31.114)	(31.486)	(31.314)	(31.691)	(31.114)	(374.341)
ENTRADAS (FATURAMENTO)	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.930	31.500	32.445	31.000	374.875
SALDO MENSAL	60	-114	-114	-114	-114	-114	-114	-114	444	186	754	-114	534
SALDO ACUMULADO	-2.229	-2.343	-2.457	-2.571	-2.685	-2.798	-2.912	-3.026	-2.581	-2.395	-1.641	-1.755	-1.755



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:07

Número do documento: 26052018385114500000268732825

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018385114500000268732825>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:51

REGINAVES – RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS Processo n. 0877078-92.2024.8.19.0001										
Data juntada	Id. Processo	Peticionante/Juízo	Objeto da Petição	Manifestação da AJ	Manifestação das Recuperandas	Manifestação do MP (se cabível)	Já decidido?	Id. Decisão	Pendente de cumprimento pela serventia?	Observação
18/06/2024	125571621	Recuperanda	Inicial de recuperação judicial e documentos			-	Sim	125811369	Não	
19/06/2024	125811369	Juízo	Deferimento do processamento da recuperação judicial		126517465	-			Não	
20/06/2024	126063401	Serventia	Determinando a prestação de informações sobre a existência de filiais.		126517465	-	Sim	130643358		
21/06/2024	126356011	Serventia	Certificação que não localizou determinação para expedição de edital previsto no art.52, §1º da Lei 11.101/2005.			-	Sim	130643358		
24/06/2024	126517465	Recuperanda	Petição informando (i) a data de fechamento das contas mensais no 30º dia do mês; (ii) relação nominal de credores até 26/06/2024; (iii) comunicado sobre a distribuição do incidente processual com a documentação sigilosa; (iv) realização do envio de e-mail a concessionárias de serviços essenciais para notificar sobre a decisão da presente RJ e concessão da medida liminar para abstenção de corte do fornecimento dos serviços.			-	Sim	130643358	Não	
25/06/2024	126903107	Administração Judicial	Petição informando sobre: (i) disponibilização de canais de atendimento aos credores; (ii) envio das cartas aos credores; (iii) disponibilização de modelos para habilitações e divergências; e (iv) disponibilização de minuta de edital do art. 52, §1º, da LRF.				Sim	126903107	Não	
26/06/2024	127155648	Serventia	Termo de Compromisso			-				
26/06/2024	127172279	Serventia	Notificação de inclusão do MP para atuação como fiscal da lei.			-				
26/06/2024	127307404	Recuperanda	Petição requerendo o prazo de 48h para apresentação da relação nominal de credores, tendo o prazo até o dia 28/06/2024.			-	Sim	130643358		
27/06/2024	127383235	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	Apresentação de Embargos de declaração em atenção à decisão no id. 125811369, para sanear o vício e omissão em relação a concessão da tutela de urgência.		129478378	-			Não	
28/06/2024	127835250	Recuperanda	Petição apresentando a relação de credores, atualizada até a data do pedido, substituindo à apresentada no id. 125572790 e requerendo a manifestação da AJ quanto a proposta de pagamento dos honorários apresentados.	128488758		-	Sim	130643358		
02/07/2024	128488758	Administração judicial	Petição apresentando o orçamento detalhado do trabalho a ser desenvolvido e concordância à proposta de parcelamento de honorários apresentada pela recuperanda.			-	Sim	130643358		
05/07/2024	129339246	Recuperanda	Petição informando a relação de credores definitiva	132533835		-	Sim	130643358		
08/07/2024	129478378	Recuperanda	A Recuperanda apresentou Contrarrazões aos embargos de declaração opostos pela LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, expondo não haver a necessidade de manutenção da decisão embargada.			-	Sim	135720380	Não	
12/07/2024	130643358	Juízo	Decisão determinando (i) o envio das contas mensais no 30º (trigésimo) dia do mês subsequente à demonstração contábil; (ii) o parcelamento da remuneração do Administrador Judicial em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pela inflação do período; (iii) intimação da Recuperanda para ciência do “check list” apresentado pela Administração Judicial em relação à documentação prevista no artigo 51 da LRF, devendo dar efetivo cumprimento no prazo de 5 (cinco) dias; (iv) INDEX: 126354889 E 127172279 (CERTIDÃO CARTORÁRIA): Ao Ministério Público	132533835	132471814	-			Não	
17/07/2024	131565994	FRIGOZAN COMÉRCIO DE TRIPAS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	Procuração e pedido de habilitação nos autos							Procuração retirada em razão da serventia 133928035
22/07/2024	132441723	S E TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA	Procuração e pedido de habilitação nos autos							Procuração retirada em razão da serventia 133928035



22/07/2024	132471814	Recuperanda	Petição postula: (i) A emissão do respectivo ID para o pagamento das custas processuais referente à publicação do edital previsto no artigo 52, §1º da LRF; (ii) O encaminhamento dos Ofícios de comunicação acerca do deferimento deste pedido de recuperação judicial às Juntas Comerciais do Estado do Rio de Janeiro e Estados das filiais pela z. Serventia; (iii) A juntada dos documentos não localizados pelo i. Administrador Judicial no Checklist apresentado; (iv) A juntada do comprovante de pagamento da 1ª parcela da remuneração do i. Administrador Judicial; (v) A expedição de certidão por esta z. Serventia atestando o status desta recuperação judicial, bem como que o imóvel de matrícula nº 1043, Sítio Vargem Grande (Granja de Lídice), foi arrolado como bem essencial à atividade da Reginaves.				Sim	135720380	Não	
22/07/2024	132481019	VACCINAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Petição requerendo o cadastro nos autos.							Retirado dos autos em razão da serventia 133928035
22/07/2024	132533835	Administração Judicial	Petição dando ciência da nova relação de credores apresentada pela Recuperanda, a sua disponibilização no web site, o encaminhamento de comunicação dos credores através dos endereços eletrônicos fornecidos e a postagem de mais de 2.200 cartas aos credores.				Sim	135720380		
23/07/2024	132804116	Administração Judicial	Apresentação do 1º RMA e o Relatório Circunstanciado das atividades da recuperanda.			-	Sim	135720380		
24/07/2024	132997739	ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	Petição requerendo o cadastro nos autos.					125811369	Não	desentranhado o documento em razão da serventia em razão da serventia 133928035
24/07/2024	133000690	ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	Petição requerendo o cadastro nos autos.					125811369	Não	desentranhado o documento em razão da serventia em razão da serventia 133928035
25/07/2024	133270791	FUTURO CEREAIS S.A.	Petição requerendo o cadastro nos autos.					125811369	Não	desentranhado o documento em razão da serventia em razão da serventia 133928035
25/07/2024	133292461	CLARO S/A	Petição requerendo o cadastro nos autos.					125811369	Não	desentranhado o documento em razão da serventia em razão da serventia 133928035
29/07/2024	133928035	Serventia	Certidão informando: (i) exclusão das habilitações apresentadas nos autos; dos advogados inseridos na atuação a título de acompanhamento do processo; das petições de intervenção nos autos sem lastro legal; (ii) que foi inserida a título de "interessado" a empresa Light Serviços de Eletricidade.							
29/07/2024	133931868	Serventia	Ofício encaminhado a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, comunicando que houve o deferimento do processamento da recuperação judicial e informando que foi determinada a anotação e acréscimo "em Recuperação Judicial" após o nome empresarial.							
29/07/2024	133933018	Serventia	Ofício encaminhado a Junta Comercial do Estado de GOIÁS - JUCEGO, comunicando que foi deferido o processamento da recuperação judicial e informando que foi determinada a anotação e acréscimo "em Recuperação Judicial" após o nome empresarial.							
29/07/2024	133933028	Serventia	Ofício encaminhado a Junta Comercial do Estado de ALAGOAS - JUCEAL, comunicando que foi deferido o processamento da recuperação judicial e informando que foi determinada a anotação e acréscimo "em Recuperação Judicial" após o nome empresarial.							
29/07/2024	133941727	Serventia	Certidão de objeto e pé.							
29/07/2024	133941729	Serventia	Ato ordinatório comunicando a recuperanda acerca da certidão de objeto e pé expedida e indexada sob nº 133941727.							



29/07/2024	133941748	Serventia	Certidão expedida pela serventia comunicando que renovou a intimação do MP; que os ofícios de comunicação às juntas comerciais foram expedidos com assinatura de ordem; que subsiste dúvida quanto a intimação das concessionárias de serviço diante da informação da Recuperanda de que cientificou por email; que foi promovida a habilitação do Administrador Judicial no incidente nº 0878645-61.2024.8.19.0001; que, diante da nova relação de credores encaminhada pela Recuperanda, foi solicitada a substituição do arquivo para inserção no site do tribunal e que a expedição do edital aguarda somente a disponibilização do link pela SGTEC para expedição e geração do ID para pagamento das custas para publicação.						
29/07/2024	133947401	Serventia	Ofício enviado a JUCESP para realização de retificação da decisão.						
30/07/2024	134065046	AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	Procuração e pedido de habilitação nos autos						desentranhado o documento em razão da serventia em razão da serventia 136772682
01/08/2024	134645159	DOREMUS ALIMENTOS LTDA	Procuração e pedido de habilitação nos autos			Sim	135720380		desentranhado o documento em razão da serventia em razão da serventia 136772682
05/08/2024	135133898	HOLL MEYER BRASIL IND QUIM EIRELI	Procuração e pedido de habilitação de crédito no valor de R\$ 9.807,00						desentranhado o documento em razão da serventia em razão da serventia 136772682
07/08/2024	135612210	Ministério Público	O MP por entender a existência de vícios e omissões em atenção à decisão id. 125811369 apresentou Embargos de declaração, requerendo a revogação imediata da fixação da remuneração do administrador judicial, por entender que só poderia ser decidido após a apresentação de proposta do Adm. Judicial e ouvir a devedora, credores e M.P.	137494744	-	Sim	135720380		
07/08/2024	135859101	HUBBARD DO BRASIL AVICULTURA LTDA	Procuração e pedido de habilitação nos autos.					Não	desentranhado o documento em razão da serventia em razão da serventia 136772682
08/08/2024	136114959	COOPAVEL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Procuração e pedido de habilitação nos autos.					Não	desentranhado o documento em razão da serventia em razão da serventia 136772682
08/08/2024	135720380	Juízo	Decisão: (i) dando parcial provimento aos embargos de declaração opostos pela Light, no sentido de que as concessionárias de gás e energia elétrica não poderão realizar as interrupções dos serviços essenciais, apenas, durante o "stay period", mantendo no mais a Decisão como foi lançada. (ii) À serventia para disponibilizar, COM URGÊNCIA, o ID para o pagamento das custas processuais referente à publicação do edital previsto no artigo 52, §1º da LRF; (iii) À serventia para observar a minuta do edital previsto no artigo 52, §1º da LRE, devendo atuar com as cautelas de praxe; (iv) determinação a intimação do Administrador Judicial para tomar conhecimento dos novos documentos juntados pela Recuperanda (id. 132471814); (v) conhecimento e provimento aos embargos de declaração opostos pelo Ministério Público, para fins de revogar a fixação da remuneração do Administrador Judicial (vi) intimação do Administrador Judicial, para apresentar, no prazo de 5 dias, orçamento detalhado do trabalho a ser desenvolvido, nos termos inciso do art. 3º, inciso II, da Recomendação nº 141/2023 do CNJ, devendo juntar, também, as documentações requeridas pelo Ministério Público (Id. 135612210).	138092802	-			Não	
09/08/2024	136251955	FRIGORÍFICO GESSNER LTDA	Procuração e pedido de habilitação nos autos.					Não	desentranhado o documento em razão da serventia em razão da serventia 136772682
09/08/2024	136326970	ABASE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Procuração e pedido de habilitação nos autos.					Não	desentranhado o documento em razão da serventia 136772682
12/08/2024	136752683	Serventia	Edital nos termos do artigo 52, §1º.						
12/08/2024	136758221	Serventia	Ato ordinatório intimando a Recuperanda para recolhimento das custas à publicação do edital.						



12/08/2024	136769593	Serventia	Ato ordinatório certificando que restam ser recolhidas custas relativas à expedição de ofícios de comunicação às Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e à União, num total de 14 destinatários, considerando a relação de filiais apresentadas pela recuperanda, no valor de R\$455,84 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) na conta 1110-6 (atos postais/conferência de cópias), bem como observando os adicionais percentuais legais de CAARJ; FUNDPERJ; FUNPERJ; e FUNARPEN.							
12/08/2024	136772682	Serventia	Certidão atestando o desentranhamento das petições inseridas nos autos a título de habilitação de crédito ou acompanhamento, impugnação de crédito e divergência conforme determinado pelo juízo nos índices 125811369 e 135720380.							
14/08/2024	137260229	MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A	Procuração e pedido de habilitação nos autos.							desentranhado o documento em razão da serventia 141449087
15/08/2024	137494744	Administração Judicial	Petição apresentando proposta de honorários.			-	Sim	144088254		
15/08/2024	137582253	Serventia	Ato ordinatório intimando: recuperanda, credores e ao MP, no prazo de 5 dias, para apresentarem impugnação à proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial.							
16/08/2024	137896144	Recuperanda	Petição apresentado o Plano de Recuperação Judicial.	141189020		-	Sim	162386645		
19/08/2024	138039213	CAPELLI COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA-ME	Procuração e pedido de habilitação nos autos.			-				desentranhado o documento em razão da serventia 141449087
19/08/2024	138092802	Recuperanda	Manifestação da Recuperanda à respeito dos embargos de declaração opostos pela LIGHT, dando ciência sobre a revogação dos honorários da Administração Judicial, além de informar no bojo da peça o pagamento das custas para a publicação do edital previsto no art. 52, § 1º da LRF.			-	Sim	144088254		
19/08/2024	138226611	Recuperanda	Apresentação de contrarrazões da Recuperanda aos embargos de declaração opostos pelo MP, elucidando sobre a inexistência dos vícios decisórios na r. decisão embargada, entendendo não haver o acolhimento do pedido realizado pelo MP, por entender que a decisão embargada respeitou as normas jurídicas.			-	Sim	144088254		
20/08/2024	138359338	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	Interposição de agravo de instrumento contra a decisão de Id. 135720380, argumentando sobre a necessidade da reforma da decisão em decorrência da existência do vício caracterizado como "ultra petita" ao deferir concessão de tutela além do pleiteado pela Recuperanda impossibilitando o corte do fornecimento dos serviços essenciais.			-				
20/08/2024	138542016	Administração Judicial	Petição apresentando o 2º RMA.			-				
22/08/2024	138953510	OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	Pedido de habilitação nos autos.			-				desentranhado o documento em razão da serventia 141449087
23/08/2024	139197116	Recuperanda	Petição da Recuperanda informando o recolhimento das custas relativa à expedição de Ofícios de comunicação às Fazendas Públicas, concomitantemente postulou pela manutenção do pagamento da remuneração do Administrador Judicial em 36 parcelas mensais.			-	Sim	144088254		
26/08/2024	139484505	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG	Pedido de habilitação nos autos.			-	Sim	1440488254		
26/08/2024	139679952	Serventia	Ofício expedido pela Quarta Câmara de Direito Privado requisitando informações para instruir o agravo de instrumento de nº 0067105-52/2024.8.19.0000			-				
28/08/2024	140233478	ELETRO BUSCARIOLI LTDA	Pedido de habilitação nos autos.			-				desentranhado o documento em razão da serventia 141449087
28/08/2024	140254175	JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A - MATRIZ	Pedido de habilitação nos autos.			-				desentranhado o documento em razão da serventia 141449087



28/08/2024	140269966	Recuperanda	Petição da Recuperanda esclarecendo que em razão do grande volume de bens a serem avaliados não foi possível a apresentação do documento, diante da realidade requereu a concessão do prazo de 10 dias para finalizar a atualização do Laudo de Avaliação de Bens e Ativos.			-				
29/08/2024	140484491	PRISCILA INÁCIA DA SILVA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 28.074,78			-				desentranhado o documento em razão da serventia 141449087
29/08/2024	140576196	Ministério Público	O MP apresentou petição manifestando seu entendimento quanto à fixação da remuneração do Adm. Judicial, ressaltando a necessidade da observância no artigo 58 da LFRE, diante disso, entende que a remuneração deve ser provisória no valor de R\$25.000,00 mensais dentro do período de 12 meses.			-	Sim	144088254		
29/08/2024	140578808	Ministério Público	Petição dando ciência acerca do decidido.			-				
30/08/2024	140679804	RIOLUB LUBRIFICANTES E LOGÍSTICA LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 44.419,59			-				desentranhado o documento em razão da serventia 141449087
30/08/2024	140749564	BANCO BRADESCO S/A,	Juntada de pedido de habilitação nos autos.			-				desentranhado o documento em razão da serventia 141449087
02/09/2024	141189020	Administração Judicial	RELATORIO DE VERIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.			-				-
03/09/2024	141243386	CINERGIS AGRONEGÓCIOS LTDA	Pedido de habilitação nos autos.			-				desentranhado o documento em razão da serventia 141449087
03/09/2024	140374839	Juízo	Despacho esclarecendo à respeito do id. 139679952: (i) prestou as informações em separado, mantida a Decisão em juízo de retratação. Código de rastreabilidade: 819202412565281 (ii) À serventia para certificar o decurso do prazo de index: 135720380. Após, volte conclusu.			-			Não	
03/09/2024	141449087	Serventia	Certifico que: (i) decorreu o prazo da decisão de ID 135720380, havendo notícia nos autos de interposição do AI 0067105-52.2024.8.19.0000, devidamente informado pelo juízo como se vê do ID.140377757; (ii) desentranhou as petições inseridas nos autos a título de habilitação de crédito ou acompanhamento, impugnação de crédito e divergência conforme determinado pelo juízo nos índices 125811369 e 135720380, à exceção da petição apresentada por COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG (ID 139484505), no aguardo de análise específica do juízo acerca de seu desentranhamento ou de sua manutenção a título de interessada, visto que trata-se de concessionária de gás mencionada nas decisões de ID 135720380 e 125811369.			-				
05/09/2024	141841778	CRUZOLEO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Pedido de habilitação nos autos.			-	Sim	144088254		Anexou aos autos procuração e contrato social da Cruzóleo.
18/09/2024	144088254	Juízo	Proferida decisão em 18/09/2024 determinando: (i) Fixação da remuneração do Administrador Judicial em 2,5% do valor devido aos credores R\$ 75.700.000,00 (setenta e cinco milhões, setecentos mil reais e zero centavos), decidindo como ressalva o pedido realizado pelo Ministério Público, possibilitando a interposição de recurso em face desta Decisão, considerando a proposta de remuneração provisória na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) durante 12 (doze) meses, AUTORIZO as expedições dos mandados de pagamento constantes no processo, ora pendentes de levantamento pela Administração Judicial, na importância mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); (ii) DEFIRO o prazo de 10 (dez) dias, para apresentação atualizada do Laudo de Avaliação de Bens e Ativos; (iii) acolheu parcialmente os Embargos de Declaração opostos pelo Ministério Público para modificar a Decisão de index 125811369 e, assim sendo, afirmar que o sigilo determinado em relação ao artigo 51, incisos IV e VII, da Lei 11.101/05, deverá ser parcial, haja vista que credores da recuperanda, com direito a aprovar ou rejeitar o PRJ, somente não poderão ter acesso aos bens pessoais dos administradores e dos sócios controladores, isto é, art. 51, inciso VI; (iii) Por fim, esclareço que o sigilo do processo de n.º 0878645-61.2024.8.19.0001 deverá ser mantido, haja vista que possui relação dos bens pessoais dos administradores e dos sócios controladores (art. 51, VI), ora mantido o seu sigilo total.			-				



19/09/2024	144959774	Recuperanda	A Recuperanda indica em petição a juntada da atualização documental referente ao Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos, em cumprimento ao art. 53 da Lei nº11.101/05 e seus incisos dentro do prazo informado no id. 140269966.					14408254		Anexou aos autos o Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos
20/09/2024	145020784	Recuperanda	A Recuperanda apresenta petição realizando as seguintes pontuações: (i) Informa o cumprimento da determinação estabelecida no decisum 144088254 com relação à remuneração do Administrador Judicial; (ii) Destaca que o atualizado laudo de avaliação dos bens foi devidamente apresentado na petição de id 144959774; (iii) Prestigia os esclarecimentos prestados pela d. magistrada acerca da liminar deferida nos autos e exara ciência sobre a anotação da CEG e; (iv) Declara ciência com relação ao sigilo parcial da relação de empregados e dos extratos da devedora, bem como postula que todo e qualquer pedido administrativo do credor com relação à documentação sigilosa, seja diretamente encaminhado pelo Administrador Judicial à Reginaves, para fins de ciência e transparência.					162386645		
21/09/2024	145225638	Administração Judicial	Apresenta 3º Relatório Mensal de Atividades.			-	Sim	162386645		
23/09/2024	145379115	Serventia	Ao MP, conforme item 3 da decisão de ID 144088254.			-				
24/09/2024	145827663	Ministério Público	Petição informando ciência acerca da decisão que fixou os honorários do administrador judicial.			-	Sim	162386645		
25/09/2024	146140559	Telefônica Brasil S/A	Apresenta petição para habilitação aos autos e requerendo que as publicações sejam feitas em nome de seu patrono.			-				
29/09/2024	146784050	Ministério Público	MP apresenta petição informando intimação em duplicidade.			-				
03/10/2024	147815576	JOEL DE LIMA PIMENTA	Pedido de habilitação nos autos.			-	Sim	162386645		
14/10/2024	149760242	COMERCIAL JVC CEREAIS EIRELI,	Pedido de habilitação nos autos.			-	Sim	162386645		
14/10/2024	149925571	JOSE ANTONIO LEITE DE CARVALHO	Procuração e pedido de habilitação de crédito no valor de R\$ 42.451,46			-	Sim	162386645		
16/10/2024	150478347	Administração Judicial	Relatório de verificação administrativa e apresentação da relação de credores.			-	Sim	162386645		
18/10/2024	150948593	HELIO VIEIRA FILHO	Procuração e pedido de habilitação de crédito nos autos principais.			-	Sim	162386645		
18/10/2024	150964851	EXPEDITO MARCELO DOS SANTOS	Procuração e pedido de habilitação nos autos.			-		162386645		
21/10/2024	151342380	Recuperanda	Petição da Recuperanda requerendo a expedição de ofício à 4ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC, a fim de determinar o desbloqueio de quantia no valor de R\$551.711,89 constrita nos autos da Execução nº 5010421-61.2023.8.24.0018, diante da concursalidade do crédito devido pelo credor Calafate.			-	Sim	162386645		
21/10/2024	151388015	Administração Judicial	4º Relatório Mensal de Atividades.			-	Sim	162386645		
22/10/2024	151561514	ABEL GUIMARÃES FERREIRA	Procuração e pedido de habilitação do crédito nos autos principais.			-				
28/10/2024	152666604	LAERCIO VIEIRA DOS SANTOS	Procuração e pedido de habilitação do crédito nos autos principais.			-	Sim	162386645		
29/10/2024	153005918	Administração Judicial	Petição requerendo a expedição de mandado de pagamento referente a remuneração fixada e depositada nos autos pelas Recuperandas.				Sim	162386645		
04/11/2024	154077215	DOREMUS ALIMENTOS LTDA	Procuração e pedido de habilitação do crédito nos autos.				Sim	162386645		
04/11/2024	154060002	CORI INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA.	Pedido de habilitação nos autos e concordância com o valor do crédito apresentado pela Recuperanda.				Sim	162386645		
12/11/2024	155823084	Administração Judicial	Petição da Administração Judicial manifestando o pagamento referente a sua remuneração, no qual estava vencida e pedindo a expedição do mandado de pagamento, assim como, reiterando o pedido formulado no id. 153005918, para haver a expedição dos Mandados de Pagamentos no valor de R\$157.847,31.				Sim	162386645		



21/11/2024	157235182	NUTRICAMP PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	Pedido de habilitação nos autos e concordância com o valor do crédito apresentado pela Recuperanda.				Sim	162386645		
21/11/2024	157329768	Recuperanda	Petição da Recuperanda requerendo a prorrogação do Stay Period por mais 180 dias ou até que sobrevenha a realização da Assembleia Geral de Credores, o que ocorrer por último, realizou os seguintes requerimentos: (i) requer a Serventia cartória, a expedição de Certidão de Objeto e Pé, devidamente atualizada, a fim de corroborar o status atual deste processo, atestando que o stay period, deferido por este MM. Juízo na r. decisão de processamento da recuperação judicial id.125811369 ainda se encontra vigente, bem como a data de seu término	158926307			Sim	162386645	Sim	
21/11/2024	157458239	Administração Judicial	5º Relatório Mensal de Atividades.				Sim	162386645		
22/11/2024	157504843	ORIGINAL TONALIDADES LTDA.	Pedido de consignação do crédito correspondente ao importe de R\$6.890,88							
25/11/202	158158688	Juízo	Ato ordinatório intimando o AJ e o MP para se manifestarem sobre o requerimento de prorrogação do stay period.	158926307					Não	
25/11/2024	158174447	Técnico de Atividade Judiciária	Expedição de certidão informando o deferimento do stay period proferida pelo Juízo datado em 19/06/2024, com prazo iniciado em 24/06/2024, vigente até o dia 20/12/2024.						Não	
28/11/2024	158926307	Administração Judicial	Petição manifestando sua concordância com a prorrogação do stay period, além disso, requereu (i) reiteração do pedido formulado no id. 150478347 em respeito sobre a realização do deferimento de publicação do Edital dos arts.7º, §2º e art.53, único, LRE; (ii) intimação das Recuperandas para recolhimento das custas e determinação para disponibilização da Relação de Credores presente no id nº150478348.						Não	
29/11/2024	159158815	MP	Petição do MP manifestando-se sobre a prorrogação do stay period proferida em 19/06/2024, destacando não concordar com um novo pedido de prorrogação se a Recuperanda alegar a justificativa da existência de recursos pendentes.						Não	
13/12/2024	162391684	MARGARETH RIBEIRO	Juntada de procuração e pedido de habilitação do crédito nos autos principais.							
16/12/2024	162662699	MARGARETH RIBEIRO	Juntada de planilha de débito referente a habilitação de crédito.							
16/12/2024	162386645	Juízo	A decisão aborda o desbloqueio de valores constritos em execução, reconhecendo que os créditos sujeitos à recuperação judicial são aqueles anteriores ao pedido, deferindo o seguintes pontos: (i) desbloqueio do valor bloqueado pela 4ª Vara Cível de Chapecó/SC, ressaltando a competência exclusiva do Juízo da Recuperação Judicial; (ii) prorrogou o stay period por 180 dias para garantir a preservação da empresa, destacando que não haverá nova prorrogação.	166264917	163843592				Não	
17/12/2024	163123726	EDILMO SANTOS SILVA	Juntada de procuração e pedido de habilitação nos autos.						Não	
18/12/2024	163373672	Juízo	Expedição de Edital previsto no § 2º do artigo 7º e do artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, tendo como objeto a notificação do prazo de 30 (dias) para apresentação de objeções perante o plano de recuperação judicial.						Não	
19/12/2024	163646920	Administração Judicial	6º Relatório Mensal de Atividades.							
19/12/2024	163843592	Recuperanda	Petição da Recuperanda manifestando ciência sobre as determinações do juízo e informando o pagamento das custas para viabilizar a publicação do Edital previsto no art. 7º, §2º e art. 53, parágrafo único, ambas da lei 11.101/05.							
06/01/2025	164548961	COOPAVEL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Objeção ao Plano de Recuperação Judicial, as razões para sua objeção se baseia na forma de pagamento apresentada pela Recuperanda para realização do pagamento, discorre que o deságio de 78%, pagar em parcelas trimestrais de 72 vezes em um período d 18 anos e uma afronta aos direitos dos credores.							



10/01/2025	165466564	HUBBARD DO BRASIL AVICULTURA LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial, As razões para sua objecção baseia-se no fato que o seu crédito no valor de R\$830.945,13, estaria submetido ao deságio de 78%, com um prazo de 23 meses para o recebimento do valor além de receber o valor parcelado em 72 parcelas trimestrais. Esclarece que tal plano é extremamente prejudicial aos credores.							
15/01/2025	166071346	HOLL MEYER BRASIL IND QUIM EIRELI	Juntada de pedido de habilitação de crédito nos autos principais.							
16/01/2025	166250914	BANCO BRADESCO S/A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial, na qual são apontadas ilegalidades nas condições de pagamento, desrespeito aos direitos dos credores e a falta de viabilidade econômico-financeira do plano. Argumenta-se que o plano transfere de forma desproporcional os prejuízos para os credores e desconsidera princípios da Lei 11.101/05. O banco requer ajustes no plano e a realização de AGC para deliberação.							
16/01/2025	166264917	Administração Judicial	Petição requerendo a expedição de mandado de pagamento, conforme autorizativo constante do item 7 da r. decisão de id: 162386645.						Não	
16/01/2025	166281080	Adisseo Brasil	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial, na qual se sustenta que o plano proposto é abusivo e que a decretação da falência possibilitaria um recebimento mais célere por parte dos credores.							
16/01/2025	166408965	12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	Ofício da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, requerendo que seja disponibilizado o valor de R\$ 8.259.670,27.						Não	
21/01/2025			Publicado Edital conjunto do art. 7º, § 2º e art. 53, parágrafo único.						Não	
21/01/2025	167137501	Administração Judicial	7º Relatório Mensal de Atividades						Não	
23/01/2025	167583158	PAULO FERNANDES	Pedido de habilitação de crédito nos autos principais.						—	
29/01/2025	167265964	Juízo	Expedição de alvará no montante de R\$ 52.624,77 em favor da A.J.						Não	
31/01/2025	169531723	Serventia	Ato ordinatório realizando o mandado de pagamento de ID 167265964 enviado ao Banco do Brasil, via e-mail, conforme comprovante anexado.						Não	
10/02/2025	171490430	UNIÃO	Manifestação da União requerendo o registro da sua intimação referente a decisão do index 125811369, para interpor os recursos pertinentes							
10/02/2025	171490449	UNIÃO	Petição de manifestação realizada pela União solicitando, demonstrando os débitos judiciais relativos a dívida ativa totalizando o valor de R\$65.783.655,42, convidando a recuperanda a acessar o Portal Regularize, para conquistar e/ou manter regularidade fiscal perante Fazenda Nacional.							
11/02/2025	171772617	BANCO BRADESCO S/A,	Petição reiterando os termos da objecção ao Plano de Recuperação Judicial juntado em id 166250915							
11/02/2025	171784778	HUBBARD DO BRASIL AVICULTURA LTDA	Petição reiterando os termos da objecção ao Plano de Recuperação Judicial juntado em id 1654466564							
17/02/2025	173126692	Administração Judicial	Manifestação da A.J. requerendo a expedição de mandado de pagamento, conforme autorizativo constante do item 7 da r. decisão de id: 162386645.						Não	
17/02/2025	17316299	TERESINHA DE JESUS IBIAPINA MARTINS	Habilitação de crédito realizada nos autos principais.							
17/02/2025	172178286	Juízo	Juntada de expedição de alvará no montante de R\$ 52.624,77 em favor da A.J.							



17/02/2025	173387012	BANCO SOFISA S.A.	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial, requerendo a reforma da condições de pagamento, além de pontuar que até o momento não houve análise do processo em discussão da impugnação do seu crédito.							
18/02/2025	173561878	CINERGIS AGRONEGÓCIOS LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial, alegando deságio excessivo (78%), prazo abusivo (18 anos) e cláusulas ilegais que impedem ações contra garantidores, além de pedir ajustes no plano e anulação dessas cláusulas.							
19/02/2025	173975480	NUTRICAMP PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial, sustentando que o plano nos termos propostos, acarreta prejuízos à sua classe e não se mostra apto a cumprir sua finalidade essencial.							
20/02/2025	174204504	MARIA MAIA DE OLIVEIRA	Pedido de habilitação de crédito nos autos principais.							
20/02/2025	174317860	Administração Judicial	Apresentação do 8º Relatório Mensal							
21/02/2025	174458423	CARGIL AGRÍCOLA S.A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial							
21/02/2025	174581551	Administração Judicial	Petição requerendo a designação da indicação de data e hora por parte da Recuperanda para a realização da Assembleia Geral de Credores em 1º e 2º convocação							
24/02/2025	173343061	Juízo	Despacho determinando: (i) A Administração Judicial, no prazo de 5 dias, apresente Relatório Circunstaciado do curso do processo, indicando, em síntese; as fases pelas quais passou e as providências pendentes de adoção para regular prosseguimento do feito; os serviços prestados desde sua nomeação até a presente data; (ii) Ao Cartório que certifique nos autos se os setores responsáveis estão cientes da nomeação do Administrador Judicial no processo e, em caso negativo, expeça-se o ofício regularizando tal comunicação.	175320281					Sim	Certificação se todos os setores responsáveis estão cientes da nomeação do Administrador Judicial, caso negativo, requer a expedição de ofício regularizando a comunicação.
25/02/2025	175320281	Administração Judicial	Apresentação do Relatório Processual e de Serviços Prestados pela Administração Judicial em resposta a decisão de id. 173343061							
27/02/2025	175889698	RAFAEL SIMÃO JACOB	Habilitação de crédito realizada nos autos principais							
27/02/2025	175931752	Serventia	Ato ordinatório informando o mandado de pagamento de ID 172178286 enviado ao Banco do Brasil, via e-mail, conforme comprovante anexado e notificação oriundo da 3ª Vara de Trabalho, despachada no próprio documento, conforme determinação da Administração Judicial.	178518702						A 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro requer a informação sobre a viabilidade de prosseguimento dos atos executórios em relação ao imóvel realizado como garantia fiduciária no acordo, na forma do artigo 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005.
28/02/2025	176022527	FRIGORÍFICO FRIELLA	Juntada de petição apresentando os dados bancários para o pagamento do crédito.							
06/03/2025	176560891	UNIÃO	Petição apresentada pela União, informando interposição de agravo de instrumento contra a decisão de id. 125811369, em específico no ponto que versa sobre a não apresentação de certidões negativas para o exercício das atividades empresarias - sem as ressalvas contidas no inciso II do artigo 52 da Lei 11.101/05 e art. 195, §3º da CF.							



12/03/2025	177853937	Serventia	Ofício para notificando acerca dos pedidos formulados no processo trabalhista no qual tramita na 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.							
14/03/2025	178518702	Administração Judicial	Manifestação em cumprimento ao Ato Ordinatório de id nº175931752, em razão do mandado expedido pela 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro requerendo a informação sobre a possibilidade de prosseguimento dos atos executórios nos autos de origem.						Não	
18/03/2025	179140996	Serventia	Decisão monocrática do 2º Grau, referente ao Agravo de Instrumento interposto pela União (Fazenda Nacional).							
19/03/2025	179334980	MARIA MAIA DE OLIVEIRA	Juntada de complementação a petição de habilitação de id. 174204504						Não	
19/03/2025	179420887	Serventia	Expedição de informações realizada pela Juíza Simone Gastesi Chevrand à respeito do Ofício 617/2025 nos autos do Agravo de Instrumento nº0017592-81.2025.8.19.0000							
19/03/2025	179388727	Juízo	Despacho mantendo a decisão agravada (id. 125811369), por seus próprios fundamentos, diante do Agravo de Instrumento interposto pela União (Fazenda Nacional).							
20/03/2025	179848060	Administração Judicial	Apresentação do 9º Relatório Mensal							
10/04/2025	185136683	JUREMA DE DEUS CAMPOS	Habilitação de crédito realizada nos autos principais							
11/04/2025	185218927	DANIEL EUGÊNIO DOS SANTOS	Habilitação de crédito realizada nos autos principais							
11/04/2025	185270710	Administração Judicial	Juntada de petição requerendo a expedição de mandado de pagamento, conforme o item 7 da r.decisão de id. 162386645.							
17/04/2025	186764401	EDUARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Habilitação de crédito realizada nos autos principais							
24/04/2025	187635337	Recuperanda	Petição indicando as datas para realização da AGC, 1ª convocação 03/06/2025 e 2ª convocação 23/07/2025.				Sim	190627444		
24/04/2025	187650534	Administração Judicial	Apresentação do 10º Relatório Mensal							
30/04/2025	184129310	Juízo	Expedição de alvará no montante de R\$ 52.624,77 em favor da A.J.							
02/05/2025	189379877	TALITA RENATA DA SILVA	Habilitação de crédito realizada nos autos principais							
06/05/2025	190271113	Serventia	Ato ordinatório certificando que: (i) a Recuperanda indicou as datas para realização de AGC; (ii) os autos foram remetidos ao MP, a fim de dar ciência quanto à última decisão; (iii) o AI nº 0017592-81.2025.8.19.0000 não foi julgado; e que (iv) o AI nº 0067105-52.2024.8.19.0000 transitou em julgado.							



07/05/2025	190627444	JUIZO	Proferida decisão que: (i) requereu a exclusão dos requerimentos de habilitação de crédito nos autos; (ii) deu ciência aos relatórios mensais de atividades; (iii) requereu a intimação do AJ para apresentação do edital de que trata o art. 36 da Lei 11.101/2005; (iv) indeferiu a realização da AGC de forma virtual, intimando à Recuperanda e ao AJ com urgência. Após, ao MP; (v) determinou manifestação ao AJ sobre o Ofício da 12ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro; (vi) requereu ao cartório para certificar a intimação da Fazenda Nacional da decisão de id. 125811369 a fim de que possa interpor os recursos pertinentes (vii) ciência do cumprimento da apresentação de Relatório circunstanciado; (viii) ciência das informações prestadas sobre a interposição de Agravo de Instrumento – Fazenda Nacional; (ix) determinou a manifestação ao AJ sobre o ofício da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; (x) determinou a manifestação à Recuperanda sobre a manifestação do AJ acerca da notificação da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.	191553079	192029099				Não	(i) requereu a exclusão dos requerimentos de habilitação de crédito nos autos; (ii) requereu ao cartório para certificar a intimação da Fazenda Nacional da decisão de id. 125811369 a fim de que possa interpor os recursos pertinentes;
07/05/2025	190630181	Serventia	Expedida intimação sobre Decisão de id. 190627444 para o Ministerio Publico do Estado do Rio de Janeiro							
07/05/2025	190630182	Serventia	Expedida intimação sobre Decisão de id. 190627444 para à Recuperanda, ao AJ e Light							
09/05/2025	191127785	Ministério Público	Manifestação do Ministério Público opinando pela designação da AGC, bem como requerendo a intimação do AJ e da Recuperanda, no prazo de 5 dias, para que adotem as providências necessárias à sua realização, sobretudo indicando local, data e horário. Na oportunidade, pugnou pela intimação da Recuperanda para que apresente as certidões negativas de débitos tributários; requereu ao Juízo a retratação da r. decisão agravada pela União; e não se opôs à expedição de ofício ao Juízo Trabalhista, solicitando a suspensão do ato de construção.							
09/05/2025	191130409	Ministério Público	Duplicidade de intimação							
12/05/2025	191553079	Administração Judicial	Manifestação do AJ em cumprimento à decisão no id. 190627444, que indeferiu o pedido da realização da AGC no formato virtual. Registrando que a AJ se encontra disponível para promover as devidas providências para sua realização.							
13/05/2025	192007575	Administração Judicial	Manifestação do AJ apresentando a minuta do edital a que se refere o art. 36, caput, da Lei 11.101/2005, a ser complementada com as informações futuras, conforme decisão deste Juízo.							



13/05/2025	192029099	Recuperanda	Petição da Recuperanda requerendo o deferimento da convocação da Assembleia Geral de Credores para os dias 03/06/2025 (em 1º convocação) e 08/07/2025 (em 2º convocação), a ser realizada no Novotel (Centro), às 09h. Por fim, pugnou pela intimação da A.J. para apresentação da minuta do edital a que se refere o art. 36 da Lei 11.101/2005.							
13/05/2025	192116010	BANCO SOFISA S.A.	Apresentação de Embargos de declaração em atenção à decisão no id. 192116010, para sanear a obscuridade em relação a concessão da modalidade de realização da AGC.							
14/05/2025	192289288	Serventia	Expedição de ofício informando ao Juízo a realização de penhora de ativos financeiros da Recuperanda, no processo nº 5041504-86.2024.4.02.5101 na 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, solicitando informar se entende que os valores bloqueados devem ser postos à disposição, transferidos para conta judicial vinculada ao processo da Recuperação judicial.							
14/05/2025	192289299	Serventia	Expedição de ofício informando ao Juízo a realização de penhora de ativos financeiros da Recuperanda, no processo nº 5041504-86.2024.4.02.5101 na 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, solicitando informar se entende que os valores bloqueados devem ser postos à disposição, transferidos para conta judicial vinculada ao processo da Recuperação judicial.							
14/05/2025	192443412	Recuperanda	Petição da Recuperanda complementando a manifestação anterior, alega que o formato presencial implica custo adicional de R\$ 54.965,40 e dificulta a participação dos credores. Reiterando o pedido para que a AGC ocorra virtualmente, nas datas sugeridas, 03/06/2025 e 08/07/2025.				Sim	192480605		
14/05/2025	191653811	Juizo	Expedição de alvará no montante de R\$ 52.624,77 em favor da A.J.							
14/05/2025	192459390	Serventia	Ato ordinatório certificando que a fim de que se tenha tempo hábil para expedição do edital, a 1ª data possível para a 1ª Convocação é 05/06/2025. Por fim, certificou que os embargos de declaração do Banco Sofisa são tempestivos.							
14/05/2025	192480605	Juizo	Decisão fixando os dias 05/06/2025 para a 1ª convocação e 17/06/2025 para a 2ª convocação, assim garantindo realização do conclave dentro do stay period, além disso, determinou o envio da minuta do edital pelo A.J., na data de 15/05/2025 no primeiro horário.	192665275					Não	(i) o cartório deverá enviar e-mail a ambos, com máxima urgência.
14/05/2025	192483169	Serventia	Ato ordinatório cumprindo a determinação contida na decisão de id. 192480605.							



15/05/2025	192648055	Ministério Público	Ministério Público declarou ciência sobre a r. decisão de id. 192480605, pugnando por nova vista após a realização da Assembleia Geral de Credores, a fim de apresentar parecer final sobre o controle de legalidade							
15/05/2025	192665275	Administração Judicial	Em cumprimento a decisão de id. 192480605, apresentou minuta atualizada do Edital de Convocação para publicação.							
15/05/2025	192686221	Serventia	Edital de Convocação de Assembleia de Credores							
16/05/2025	192919386	Serventia	Ato ordinatório determinando à Recuperanda para providenciar o recolhimento das custas para a publicação do edital no Diário.		193187184				Não	
16/05/2025	193123068	Ministério Público	Manifestação do Ministério Público dando ciência							
16/05/2025	193126884	Administração Judicial	Em cumprimento ao ato ordinatório de id. 190627444, apresentou minuta em resposta ao Ofício da 12ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Por fim, apresentou errata à minuta do Edital de Convocação.				Sim	193141473		
16/05/2025	193141473	Juizo	Despacho deferindo o aditamento do edital							
16/05/2025	193143733	Serventia	Errata do edital de convocação para assembleia de credores							
16/05/2025	193146440	Serventia	Errata do edital de convocação para assembleia de credores							
16/05/2025	193187184	Recuperanda	Em cumprimento ao ato ordinatório de id. 192919386, a Recuperanda informou a realização do recolhimento das custas para a publicação do Edital.							
16/05/2025	193187189	Recuperanda	Em cumprimento a r. decisão de id. 190627444, apresentou resposta ao Ofício da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. Requerendo, o envio do Ofício à 3ª Vara, informando sobre a impossibilidade de atos executórios em relação ao imóvel, devendo considerar i) a essencialidade e relevância do bem; ii) a vigência da prorrogação do stay period; iii) o adimplemento pela Reginaves do acordo celebrado.							
19/05/2025	193432562	Ministério Público	Manifestação apresentando ciência							
19/05/2025	193434919	Ministério Público	Manifestação apresentando ciência							
20/05/2025			Publicado edital de Convocação de Assembleia de credores							
20/05/2025	193950254	Serventia	Ato ordinatório certificando que não foi gerado o número de identificador da matéria em relação ao edital errata, procedendo à nova digitação.							
20/05/2025	193951492	Serventia	Edital de Convocação de Assembleia de Credores							
20/05/2025	193956557	Serventia	Ato ordinatório informando que foi confeccionado o edital, gerando o identificador de matéria nº 12201555, fazendo - se necessário o recolhimento das custas.							
20/05/2025	194025324	Administração Judicial	11º Relatório Mensal de Atividades							
21/05/2025	194108526	Ministério Público	Ciência do M.P.							
22/05/2025			Publicado edital de Convocação de Assembleia de credores							
30/05/2025	195727390	Serventia	Ato ordinatório anexando Ofício da 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro							
30/05/2025	196791799	Serventia	Ato ordinatório							



30/05/2025	196795768	Serventia	Ofício da 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro							
30/05/2025	196795799	Serventia	Ato ordinatório anexando peças do Agravo de Instrumento nº 0067105-52.2024.8.19.0000							
02/06/2025	196896875	Serventia	Ato ordinatório anexando peças do Agravo de Instrumento nº 0040114-05.2025.8.19.0000							
05/06/2025	198370759	NUTRICAMP PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	Apresentar o subestabelecimento com reservas de poderes para a Assembleia Geral de Credores							
05/06/2025	198371247	BANCO BRADESCO S/A	Petição informando a realização do cadastro na plataforma virtual Assembledx para fins de representação em Assembleia Geral de Credores.							
06/06/2025	198734256	Administração Judicial	Petição para realizar juntrada de Ata e Lista de Presença da Assembleia Geral de Credores Presencial não instalada em 1º convocação.							
09/06/2025	197353150	Serventia	Ato Ordinatório anexando peças do Agravo de Instrumento nº 0055971-28.2024.8.19.0000							
13/06/2025	200655238	INDÚSTRIA DE PAPÉIS SUDESTA LTDA	Habilitação nos autos							
17/06/2025	201474840	BANCO BRADESCO S/A	Manifestação nos autos consignando ressalvas quanto à deliberação ocorrida na Assembleia Geral de Credores em 17/06/2025, explanando o seu voto contra por entender que o pedido de prorrogação do stay period não se sujeita à deliberação dos credores, tampouco constava na ordem do dia. Requeru a juntada das resslavas para apreciação do juízo.							
17/06/2025	201648074	Administração Judicial	Complementação ao 11º RMA							
18/06/2025	201760287	Administração Judicial	Petição para realizar juntada de Ata e Lista de Presença da Assembleia Geral de Credores Presencial instalada em 2º convocação no dia 17/06/2025.							
23/06/2025	202895044	Administração Judicial	12 Relatório Mensal de Atividades							
25/06/2025	203385443	Bruno Henrique Santa Rosa	Habilitação nos autos							
04/07/2025	206208692	Tatiane Andrade Duarte	Habilitação nos autos							
07/07/2025	206647660	Raimundo Laércio Pereira	Habilitação nos autos							
11/07/2025	208023320	Recuperanda	Petição apresentando rejeição das alegações formuladas pelo Banco Bradesco, requerendo o reconhecimento da legalidade da suspensão da Assembleia Geral de Credores para retomada em 06/08/2025, com a consequente prorrogação do stay period							
14/07/2025	208710708	Serventia	Ofício informando a transferência do saldo integral nos autos do processo nº 0010595-38.2014.5.01.0059 oriundo da 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no montante de R\$ 7.500,00							
14/07/2025	208055386	Juízo	Expedição de Alvará no montante de R\$ 105.249,54 em favor do A.J.							
16/07/2025	209099219	Serventia	Ofício informando a transferência do saldo oriundo do processo nº 0010013-19.2014.5.01.0421							
18/07/2025	209927236	NOVA EVEREST SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	Habilitação nos autos							
21/07/2025	210310524	PATRICIA ROSA FARIA MARINS	Habilitação nos autos							
21/07/2025	210556913	Administração Judicial	Complementação ao 12º RMA							
21/07/2025	210556944	Administração Judicial	13º Relatório Mensal de Atividades							



31/07/2025	213274183	THAUANY VITORIA GUIMARÃES FERREIRA	Habilitação nos autos							
31/07/2025	213389000	FERNANDA SMAHA DAMIÃO	Habilitação nos autos							
01/08/2025	213661300	MARINEZ CELESTINA TAVARES DA SILVA	Habilitação nos autos							
02/08/2025	213910693	Recuperanda	1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial ("PRJ")							
04/08/2025	214288518	Administração Judicial	Informando sobre publicação de aviso aos credores sobre o 1º Aditivo ao PRJ							
05/08/2025	214701588	JOSE MIRANDA DOS SANTOS	Habilitação nos autos							
05/08/2025	214776764	Administração Judicial	Relatório sobre o 1º Aditivo ao PRJ							
06/08/2025	214944342	Serventia	Ato Ordinatório sobre mandado de pagamento expedido							
07/08/2025	215387101	ALEXANDRE NASCIMENTO FIDELIS	Habilitação nos autos							
07/08/2025	215447811	Administração Judicial	Juntada da Ata da AGC							
08/08/2025	215635069	BANCO BRADESCO S/A	Petição requerendo juntada da ressalva apresentada ao Administrador Judicial							
08/08/2025	215692707	COLDBRÁS S.A	Habilitação nos autos							
13/08/2025	216874790	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	Petição informando os dados bancários							
14/08/2025	217079995	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							
20/08/2025	218910633	ANIELE CRISTINA PERES TOMAZ, ALEXANDER FRANCISCO DA SILVA, REYNALDO MUNIZ BARRETO ABREU, JOSÉ ALVES DE AZEVEDO, ESPÓLIO HUDSON JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA, ALINE SOUZA GAMA MOREIRA, MARIA EDUARDA GAMA MOREIRA, IGOR GAMA MOREIRA, SONORA SAMPAIO TELES, WALACE DE OLIVEIRA MONTEIRO, RICARDO JORGE LAGE DA SILVA, FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, SILVIO DE ARIMATHÉA MURITIBA, JORGE NILO RAGEL CAMPOS, RICARDO FREIRE PEREIRA, RENATO CESAR QUIRINO, DIEGO DE SOUZA TOLEDO, LUIZ CARLOS JARDIM, HENRIQUE NOVAES ANDRADE, MICHAEL CAPELA DE OLIVEIRA, LUCIANO JOSÉ DUARTE NUNES, ELIZABETH VIEIRA DE MELO, MARCELO NUNES PINTO, HERBERT GASTALDELO, MARIO CESAR CONSTANTINO PESSOA, LEANDRO SILVA OLIVEIRA, MARLON PEREIRA FEITOSA SANTIAGO, LUIZ CARLOS FERRAZ SANTOS, DIEGO PEREIRA DO NASCIMENTO, MARCELO LIMA GUIMARÃES, AVELINO MANOEL DOS REIS NETO, NILZETE SILVA GUAZZI, JOÃO MARCELO TEIXEIRA DE PONTES, FERNANDO HERDY PERES, MARTHA CHRISTINA SANTOS SILVA MARCOS	Petição requerendo (i) a suspensão dos efeitos da AGC realizada no dia 06/08/2025; (ii) a suspensão da validade do contrato de arrendamento firmando com o FICTOR; (iii) intimação do MP, do AJ e do arrendante FICTOR ALIMENTOS LTDA.	235425794	227606134	224822072	Sim	247119424		
20/08/2025	218994848	Administração Judicial	Complementação ao 13º RMA							
20/08/2025	218998450	Administração Judicial	14º Relatório Mensal de Atividades							
20/08/2025	219003033	Administração Judicial	14º Relatório Mensal de Atividades							
25/08/2025	220133450	CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A	Petição informando seus dados bancários para posterior pagamento do crédito, em cumprimento ao estabelecido no PRJ							
26/08/2025	220412711	FABIO GAIOSO CAPELA	Petição informando seus dados bancários para posterior pagamento do crédito, em cumprimento ao estabelecido no PRJ							



26/08/2025	220427542	COMPANHIA SUD AMERICANA DE VAPORES S.A. e LIBRA SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO LTDA	Petição informando seus dados bancários para posterior pagamento do crédito, em cumprimento ao estabelecido no PRJ							
26/08/2025	220514125	Administração Judicial	Petição requerer a expedição de mandado de pagamento							
27/08/2025	220938585	AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.	Petição informando seus dados bancários para posterior pagamento do crédito, em cumprimento ao estabelecido no PRJ							
28/08/2025	221134564	FREDERICO CARLOS IGAYARA	Petição requerendo a intimação (i) do AJ e dos credores, acerca da controvérsia que poderá majorar a dívida da Recuperanda em R\$ 145.878.276,96; e (ii) da FICTOR ALIMENTOS, para que tomar ciência da referida demanda e informar se pretende seguir com o investimento, nos termos estabelecidos no Contrato de Arrendamento.	235425794						
#####	29/08/2025	ANIELE CRISTINA PERES TOMAZ, ALEXANDER FRANCISCO DA SILVA, REYNALDO MUNIZ BARRETO ABREU, JOSÉ ALVES DE AZEVEDO, ESPÓLIO HUDSON JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA, ALINE SOUZA GAMA MOREIRA, MARIA EDUARDA GAMA MOREIRA, IGOR GAMA MOREIRA, SONORA SAMPAIO TELES, WALACE DE OLIVEIRA MONTEIRO, RICARDO JORGE LAGE DA SILVA, FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, SILVIO DE ARIMATHÉA MURITIBA, JORGE NILO RAGEL CAMPOS, RICARDO FREIRE PEREIRA, RENATO CESAR QUIRINO, DIEGO DE SOUZA TOLEDO, LUIZ CARLOS JARDIM, HENRIQUE NOVAES ANDRADE, MICHAEL CAPELA DE OLIVEIRA, LUCIANO JOSÉ DUARTE NUNES, ELIZABETH VIEIRA DE MELO, MARCELO NUNES PINTO, HERBERT GASTALDELO, MARIO CESAR CONSTANTINO PESSOA, LEANDRO SILVA OLIVEIRA, MARLON PEREIRA FEITOSA SANTIAGO, LUIZ CARLOS FERRAZ SANTOS, DIEGO PEREIRA DO NASCIMENTO, MARCELO LIMA GUIMARÃES, AVELINO MANOEL DOS REIS NETO, NILZETE SILVA GUAZZI, JOÃO MARCELO TEIXEIRA DE PONTES, FERNANDO HERDY PERES, MARTHA CHRISTINA SANTOS SILVA - MARCOS	Petição reiterando a manifestação presente no id. 218910633 e que que seja ressalvado expressamente o direito de promoverem a consolidação da propriedade do imóvel Sítio Vargem Grande, matrícula nº 1043 do RGI de Rio Claro/RJ, em razão do decurso do prazo da notificação extrajudicial sem pagamento	235425794	227606134	224822072	Sim	247119424		
02/09/2025	222356358	Recuperanda	Petição da Recuperanda apresentando as CND's, bem como as tratativas para regularização do passivo fiscal, requerendo, ao final, a homologação do 1º Aditivo ao PRJ aprovado em AGC							
04/09/2025	223340065	Serventia	Ato Ordinatório certificando o desentranhamento de habilitações de crédito, expedição de intimação à Fazenda Nacional e ao MP sobre todo o acrescido após sua última manifestação							
05/09/2025	223387469	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							
06/09/2025	223717649	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							
08/09/2025	224100622	INPLASUL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS SUDOESTE LTDA	Habilitação nos autos							



10/09/2025	224822072	Ministério Público	Parecer do MP, em apartada síntese que: 1) Em relação as CND's, requer a intimação de todas as Fazendas Públicas para se manifestar sobre a existência de CDA e concessão de prazo de 90 dias para que a Recuperanda presente as CND's; 2) Em relação aos credores trabalhistas com garantia fiduciária, opina pela ausência de prejuízo, em razão da possibilidade de executar a garantia sem qualquer interferência do Juízo Recuperacional; e3) Em relação à legalidade do PRJ, apontando ilegalidade na Clausla 5.4, Ppção B, em razão do deságio para o pagamento dos créditos trabalhista em período superior a 12 meses				Sim	247119424		
11/09/2025	225242721	UNIÃO	Petição informando que não há débitos da Recuperanda em cobrança pela PGU.							
15/09/2025	225928880	UNIÃO	Petição concordando com o MP, a fim de que seja concedido prazo adicional de 90 dias para que a Recuperanda apresente as certidões de regularidade fiscal	235425794						
18/09/2025	227190641	MEKAN BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA.	Petição requerendo a homologação da cessão de crédito celebrada e a alteração da classificação do crédito para se enquadrar como credora quirografária colaborada							
19/09/2025	227606134	Recuperanda	Petição requerendo o não conhecimento da petição dos credores trabalhistas acostado ao id. 218910633, em razão da ilegitimidade dos peticionantes e, subsidiariamente, a rejeição integral do pedido formulado, em virtude da ausência de inadimplemento e prévia notificação à devedora	235425794			Sim	247119424		
19/09/2025	227609520	Recuperanda	Petição requerendo o não conhecimento da petição de Frederico Igayara acostada ao id. 221134564, em razão ilegitimidade ativa e ausência de interesse jurídico e, subsidiariamente, a rejeição da pretensão aduzida, em virtude da inexistência de crédito reconhecido	235425794			Sim	247119424		
22/09/2025	228133066	Administração Judicial	15º Relatório Mensal de Atividades							
23/09/2025	228238658	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							
23/09/2025	228434521	OUROFINO S.A	Petição informando a incorporação da a OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA. pela OUROFINO S.A. e requerend a intimação da Recuperanda e do A.J. para ciência							
30/09/2025	230187938	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							
06/10/2025	231920079	FREDERICO CARLOS IGAYARA	Petição juntando a procuração							
08/10/2025	232845267	Juízo	Despacho intimando o A.J. para se manifestar sobre a petição do MP ID 224822072							
10/10/2025	233506874	Serventia	Ato Ordinatório anexando peças do Agravo de Instrumento nº 0040114-05.2025.8.19.0000							
10/10/2025	233607682	Ministério Público	Petição reiterando o parecer de ID 224822072							
30/09/2025	233677952	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							



17/10/2025	235425794	Administração Judicial	Petição do AJ se manifestando sobre: - submeter ao crivo do Juízo a análise sobre a homologação do PRJ e de concessão da RJ, uma vez que a Recuperanda estar diligenciando a obtenção das certidões faltantes, conferindo prazo para a apresentação das certidões pendentes; - inexistência de qualquer vício na utilização do imóvel denominado "Sítio Vargem Grande" na estruturação do PRJ, não se demonstrando qualquer prejuízo aos credores fiduciários nem aos credores trabalhistas que aderirem à Opção B da cláusula 5.4 do PRJ; - informar ciência da decisão proferida no processo nº 0070092-27.2025.8.19.0000, não se opondo à intimação dos credores e da Fictor Alimentos para conhecimento, registrando-se que, para a inclusão no QGC, o crédito deve revestir-se de liquidez, certeza e exigibilidade; - submeter ao crivo do Juízo as questões postas, sobre as matérias invocadas pelos credores em suas objeções e nas ressalvas apresentadas ao tempo da AGC				Sim	247119424		
20/10/2025	236158356	Administração Judicial	16º Relatório Mensal de Atividades							
06/11/2025	240828818	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							
17/11/2025	243669197	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							
19/11/2025	244679859	Administração Judicial	17º Relatório Mensal de Atividades							
02/12/2025	247119424	Juizo	Decisão que, dentre outras avenças, homologou o Primeiro Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial e concedeu à Recuperação Judicial à empresa REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA							



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:08

Número do documento: 26052018385139600000268732826

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018385139600000268732826>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:51

08/12/2025	249737822	ANIELE CRISTINA PERES TOMAZ, ALEXANDER FRANCISCO DA SILVA, REYNALDO MUNIZ BARRETO ABREU, JOSÉ ALVES DE AZEVEDO, ESPÓLIO HUDSON JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA, ALINE SOUZA GAMA MOREIRA, MARIA EDUARDA GAMA MOREIRA, IGOR GAMA MOREIRA, SONORA SAMPAIO TELES, WALACE DE OLIVEIRA MONTEIRO, RICARDO JORGE LAGE DA SILVA, FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, SILVIO DE ARIMATHÉA MURITIBA, JORGE NILO RAGEL CAMPOS, RICARDO FREIRE PEREIRA, RENATO CESAR QUIRINO, DIEGO DE SOUZA TOLEDO, LUIZ CARLOS JARDIM, HENRIQUE NOVAES ANDRADE, MICHAEL CAPELA DE OLIVEIRA, LUCIANO JOSÉ DUARTE NUNES, ELIZABETH VIEIRA DE MELO, MARCELO NUNES PINTO, HERBERT GASTALDELO, MARIO CESAR CONSTANTINO PESSOA, LEANDRO SILVA OLIVEIRA, MARLON PEREIRA FEITOSA SANTIAGO, LUIZ CARLOS FERRAZ SANTOS, DIEGO PEREIRA DO NASCIMENTO, MARCELO LIMA GUIMARÃES, AVELINO MANOEL DOS REIS NETO, NILZETE SILVA GUAZZI, JOÃO MARCELO TEIXEIRA DE PONTES, FERNANDO HERDÝ PERES, MARTHA CHRISTINA SANTOS SILVA MARCOS	Petição dos credores fiduciários trabalhistas, na qual requerem que seja: (i) reconhecida a mora objetiva em relação ao inadimplente valor acordado e a constituição em mora por força da notificação extrajudicial acostada no id. 221522289; (ii) assentada que a purgação da mora depende da quitação integral das parcelas vencidas acrescida dos acréscimos legais e contratuais; (iii) reconhecida a coobrigação/responsabilidade da FICTOR, na qualidade de arrendatária; (iv) determinada, por cautela, que a Recuperanda se abstenha de onerar ou alienar o imóvel denominado "Granja Rio Claro"; e (v) declare expressamente que os créditos trabalhistas extrajudicial poderão ser executados diretamente perante a Justiça Trabalhista, inclusive em face da FICTOR, sem necessidade de prévia autorização deste Juízo.							
09/12/2025	250103446	FICTOR ALIMENTOS LTDA.	Ciência da ciência da decisão de id. 247119424 que homologou o PRJ e da existência dos processos de nº 0814803-65.2024.8.19.0209 e nº 0070092-27.2025.8.19.0000							
09/12/2025	250159434	Recuperanda	Petição da Recuperanda, na qual: - Deu ciência da decisão de id. 247119424 que homologou o PRJ; - Requereu a intimação da Mekan Brasil Representações Ltda. para informar exatamente em qual cláusula pretende ser incluída; - não se opôs à substituição da OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA. pela OUROFINO S.A. e requereu a intimação do A.J. para retificação a Relação de Credores; - Após a manifestação do A.J. e do MP, os valores disponíveis nos autos sejam oportunamente levantados em favor da Recuperanda							
13/12/2025	251288731	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							
15/12/2025	251805362	Serventia	Ato ordinatório informando que deu seguimento nas determinações presentes na Decisão de id. 247119424 e intimando a A.J. para apresentar minuta do edital de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ							
16/12/2025	251989785	Serventia	Ato ordinatório informando a expedição do mandado de pagamento ao A.J.							
16/12/2025	252104639	Serventia	Juntada do ofício oriundo da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro							
16/12/2025	252164060	COLDBRÁS S.A.	Petição informando os dados bancários							



16/12/2025	252169305	Ministério Público	Petição do MP informando a interposição de Agravo de Instrumento sob o nº 0108140-55.2025.8.19.0000 em face da decisão de homologação do PRJ							
19/12/2025	252912716	Adisseo Brasil	Manifestação do credor Adisseo Brasil informando dados bancários para recebimento de seu créditos nos termos do plano aprovado							
19/12/2025	253238975	Administração Judicial	O A.J. manifestou ciência da decisão homologatória do PRJ e apresentou minuta do edital de aviso aos credores. Na mesma oportunidade, este A.J. opinou pela intimação da Mekan Brasil Representações Ltda., a fim de que apresente o Termo de Cessão de Crédito subscrito por representantes legais, não se opôs ao levantamento de alguns depósitos realizados na conta da Recuperação Judicial e informou que procederá com a retificação da Relação de Credores substituindo o crédito listado em favor da OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA. para constar a empresa OUROFINO S.A., em razão da sucessão empresarial.							
19/12/2025	253239281	Administração Judicial	18º Relatório Mensal de Atividades							
22/12/2025	253575036	Município do Rio de Janeiro	O Município do Rio de Janeiro informou a existência de créditos de natureza tributária e/ou não tributária inscritos em Dívida Ativa em face da Recuperanda.							
08/01/2026	255300872	Serventia	Ato ordinatório juntando mensagem recebida da Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin.							
08/01/2026	255342386	Serventia	Ato ordinatório juntando Memorando da 4ª Câmara de Direito Privado.							
08/01/2026	255437448	Serventia	Considerando a decisão liminar proferida nos autos do agravo de instrumento interposto pelo MP, que suspendeu o deságio aos credores trabalhistas que optaram pela opção B, foi proferido ato ordinatório intimando o A.J. para se manifestar sobre o Edital confeccionado.							
09/01/2026	255739556	UNIÃO	Manifestação da União Federal requerendo a exclusão da Advocacia Geral da União das próximas intimações e requerendo a renovação da intimação da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região - PRFN2 e da Procuradoria-Regional Federal - PRF2 considerando a possibilidade de indicação de créditos inscritos em dívida ativa da União e de créditos de Autarquias e Fundações Públicas, respectivamente.							
09/01/2026	255767915	Ministério Público	Manifestação do MP informando ciência sobre o prazo de 90 (noventa) dias concedido à Recuperanda para apresentação das CND's, alertando que a ausência de sua apresentação poderá culminar na convalidação em falência. Por fim, destacou que o efeito suspensivo do agravo interposto pelo MP foi parcialmente deferido, devendo ser afastado o deságio para os credores que optarem em receber seu crédito em 36 (trinta e seis) parcelas.							



13/01/2026	256343526	Serventia	Ato ordinatório juntando mensagem de recebimento da PGE de Goiás.							
21/01/2026	257952666	Administração Judicial	19º Relatório Mensal de Atividades							
23/01/2026	258377917	Bradesco	Manifestação do Bradesco informando dados bancários.							
26/01/2026	258741935	Administração Judicial	Manifestação do A.J. opinando pela sustação da publicação do aviso aos credores até o julgamento do Agravo de Instrumento nº 0108140 -55.2025.8.19.0000, a fim de certificar a manutenção da liminar concedida e os exatos termos das informações que deverão ser divulgadas no aviso.							
27/01/2026	259043899	INDÚSTRIA DE PAPÉIS SUDESTE LTDA	Pedido de habilitação.							
27/01/2026	259128047	KLABIN S.A.	Manifestação informando dados bancários.							
30/01/2026	260163243	Administração Judicial	Requerimento de expedição de mandado de pagamento.							
02/02/2026	260495628	Serventia	Ato ordinatório informando o envio do mandado de pagamento para assinatura.							
03/02/2026	260858880	Recuperanda	Petição da Recuperanda requerendo a rescisão do contrato de arrendamento firmado com	261532107		261217909	Sim	263064700		
03/02/2026	260868523	MEKAN BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA	Manifestação da Mekan Brasil Representações Ltda. apresentando Termo de Cessão de Crédito, com o instrumento de procuração, o qual comprovaria todos os poderes de representação, além de reforçar o pleito sobre a alteração da classificação do crédito.							
04/02/2026	260918220	Juízo	Despacho intimando o A.J. e o MP para se manifestarem sobre os pedidos da Recuperanda, notadamente a rescisão do contrato de arrendamento firmado com a Fictor.	261532107		261217909				
04/02/2026	261190871	Recuperanda	A Recuperanda informou que foi expedida notificação extrajudicial à Fictor comunicando formalmente a rescisão do Contrato de Arrendamento Industrial (id. 261190876).							
04/02/2026	261211962	Serventia	Juntada de comprovante de envio de e-mail ao MP e ao AJ comunicando acerca do despacho de ID 260918220.							
04/02/2026	261217909	Ministério Público	Ministério Público apresentou parecer manifestando-se favoravelmente à rescisão do contrato de arrendamento e à retomada das operações, como providências necessárias à preservação da legalidade, da função social da recuperação judicial e à proteção dos credores.							
05/02/2026	261389450	FICTOR ALIMENTOS LTDA	A empresa FICTOR ALIMENTOS LTDA., opôs Embargos de Declaração em face da decisão de id. 260918220, interpretando a decisão de intimação do MP e AJ, como se fosse o próprio deferimento do pedido, bem como, apresentando questões fáticas a justificar sua resistência à pretensão da Recuperanda.							



05/02/2026	261532107	Administração Judicial	Esta Administração Judicial se manifestou favoravelmente ao pedido de rescisão do Contrato de Arrendamento Industrial, bem como à desmobilização das unidades fabris arrendadas, com a devolução dos imóveis, instalações, maquinários e da marca "RICA" à Recuperanda, no prazo contratualmente estipulado, bem como se manifestou pela imutabilidade do parecer frente aos aclaratórios opostos pela Fictor.							
06/02/2026	261805217	JOSÉ JUVENCIO DA CUNHA FILHO	Credor informa suposto descumprimento do PRJ.							
09/02/2026	262069734	Serventia	Ato ordinatório certificando que o ED da Fictor é tempestivo.							
12/02/2026	263064700	Juízo	O Juízo Recuperacional proferiu decisão na qual não conheceu os Embargos de Declaração opostos pela FICTOR ALIMENTOS LTDA, em razão de inexistente decisão anterior e declarou a imediata rescisão do contrato de arrendamento industrial celebrado entre a Recuperanda e FICTOR ALIMENTOS LTDA., e em consequência determinou a imediata intimação para que proceder com a desmobilização das unidades fabris arrendadas, devolvendo os imóveis, instalações, maquinários e a marca RICA à recuperanda, no prazo previsto na cláusula 5.5.1 do contrato.							
12/02/2026	263270115	UNIÃO	Manifestação da União requerendo a remessa dos autos ao órgão competente da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para oficiar no feito, dada a existência de crédito fiscal.							
13/02/2026	263357493	FERNANDO DE SOUZA ARCANJO	Pedido de habilitação de crédito nos autos principais.							
19/02/2026	263585454	Francisca das Chagas Gomes de Lima	Credora requer a intimação da Recuperanda para esclarecer o motivo do não pagamento de seu crédito.							
20/02/2026	264762504	Administração Judicial	21º Relatório Mensal de Atividades							
24/02/2026	264762504	UNIÃO	Ciência sobre as decisões de ID. 260918220 e 263064700							
24/02/2026	264874444	DISTRITO FEDERAL	Manifestação do DF informando a existência de débito fiscal em nome da Recuperanda, salientando a existência de regime específico de parcelamento para empresas em recuperação judicial. Por fim, requereu a intimação da Recuperanda para promover a regularização dos débitos tributários distritais.							
25/02/2026	265232317	Município do Rio de Janeiro	O Município do Rio de Janeiro reiterou sua petição acostada no id. 253575036, requerendo a intimação da Recuperanda para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, as certidões de regularidade fiscal.							
04/03/2026	266822036	Recuperanda	A Recuperanda se manifestou em cumprimento ao disposto no art. 57 da Lei nº 11.101/2005 e à decisão homologatória do PRJ proferida no id. 247119424							
05/03/2026	266702860	Serventia	Ato ordinatório juntando comunicação da 4ª Câmara de Direito Privado							



16/03/2026	269371449	WESLEY DE OLIVEIRA DA SILVA	Pedido de habilitação de crédito nos autos principais.							
16/03/2026	269376198	WESLEY DE OLIVEIRA DA SILVA	Pedido de habilitação de crédito nos autos principais.							
18/03/2026	269933582	Cartório	Juntada de comprovante de depósito judicial.							
20/03/2026	270800481	Administração Judicial	21º Relatório Mensal de Atividades							
26/03/2026	272001033	Serventia	Ato ordinatório juntando ofício da 12ª Vara de Fazenda Pública do TJRJ.							
30/03/2026	272858795	Recuperanda	A Recuperanda informou que a Fictor Alimentos Ltda. cumpriu a desmobilização e devolução determinada na Decisão de id. 263064700 e salientou que permanece me busca pela substituição do arrendatário.							
01/04/2026	273558747	Recuperanda	A Recuperanda juntou: (i) os comprovantes de pagamento da transação tributária com a Procuradoria da Fazenda Nacional (id. 273558748); (ii) a Certidão Negativa de Débito do Município de Paty do Alferes/RJ (id. 273558750); e (iii) os comprovantes de pagamento dos débitos municipais relativos ao Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ (id. 273558747).							
04/04/2026	273750062	ESTADO DE GOIÁS	O Estado de Goiás informou nos autos a existência de débito inscrito na dívida ativa goiana em nome da Recuperanda, reforçando a existência de regime específico de parcelamento para empresas em recuperação judicial. Por fim, requereu a intimação da Recuperanda para promover a equalização do seu passivo fiscal, sob pena de suspensão da Recuperação Judicial, com a retomada da exigibilidade dos créditos concursais e do processamento de eventuais pedidos de falência.							
08/04/2026	274029590	Serventia	Ato ordinatório juntando ofício da 12ª Vara de Fazenda Pública do TJRJ.							
08/04/2026	274672413	Serventia	Ato ordinatório juntando Memorando recebido da 4ª Câmara de Direito Privado, comunicando a decisão proferida no A.L. nº 0108140-55.2025.8.19.0001.							
09/04/2026	274939691	Serventia	Ato ordinatório juntando pedido de informação da 4ª Câmara de Direito Privado.							
13/04/2026	275270472	Juízo	Proferido despacho para, entre outras providências, determinando a intimação do A.J. e do M.P. para se manifestar sobre as recentes petições das Recuperandas e do Estado de Goiás.	277259681		275821690				
14/04/2026	275821690	Ministério Público	O Ministério Público peticionou requerendo a intimação da Recuperanda para cumprir a determinação judicial de apresentar as Certidões Negativas de Débito fiscal, sob pena da Recuperação Judicial voltar a se transformar em instrumento de blindagem ilícita contra o crédito fiscal, como se observa do id. 275821690.							



14/04/2026	275943229	Serventia	Ato ordinatório informando que diante do Memorando juntado no ID 274672446 (08/04/2026) comunicando a revogação do efeito suspensivo ao A.I. 0108140-55.2025.8.19.0000, providenciou a remessa do edital (minuta ID 253238977 - 19/12/2025) ao expediente de publicação. Ademais, houve a juntada do mandado de pagamento expedido em favor da Administração Judicial, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025 e janeiro de 2026.							
14/04/2026	275945754	Serventia	Expedição de Edital de aviso aos credores sobre homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial à Sociedade Reginaves.							
15/04/2026	276131036	Serventia	Ato ordinatório certificando a confecção do Edital e intimando a Recuperanda para providenciar o recolhimento das custas para publicação do edital no Diário.	278084492						
	276668893	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							
	277259681	Administração Judicial	Esta Administração Judicial se manifestou sobre (i) as Certidões de Regularidade Fiscal da Recuperanda e pugnando por sua intimação para informar previsão ou cronograma para viabilizar o saneamento de todas as questões pendentes e (ii) ciência das tratativas da Recuperanda para equalizar o seu passivo e compatibilizar suas receitas com o cumprimento do PRJ							
	277265855	Administração Judicial	22º Relatório Mensal de Atividades							
	277265880	Administração Judicial	22º Relatório Mensal de Atividades							
	277261684	Administração Judicial	22º Relatório Mensal de Atividades							
	277272656	Recuperanda	A Recuperanda informou (i) ciência do 20º e 21º RMA apresentado por esta A.J. e (ii) apresentou esclarecimentos sobre a situação do crédito fiscal do Estado de Goiás							
	278084492	Recuperanda	A Recuperanda informou o recolhimento das custas para publicação do Edital de aviso aos credores							
	278077312	Juízo	Proferido despacho para, entre outras providências, determinando (i) a intimação da Recuperanda informar qual a previsão ou cronograma para viabilizar o saneamento de todas as questões pendentes necessárias à emissão de todas as certidões de regularidade fiscal (ii) intimação do Estado de Goiás a cerca da manifestação da Recuperanda e (iii) publicação do Edital de Aviso aos Credores							
	278641341	Serventia	Ato ordinatório juntando ofício da 12ª Vara de Fazenda Pública do TJRJ.							
	280574276	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	Petição requerendo a juntada de substabelecimento							
	280811817	Serventia	Ato ordinatório certificando que a decisão de id. 278077312 não foi publicada, razão pela qual foi novamente remetido à publicação							
	280867677	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							
	281148931	Serventia	Ato ordinatório juntando e-mail de intimação ao Estado de Goiás e certificando que o Edital foi publicado no dia 28/04/2026							



	281853074	UNIÃO	Petição informando a ausência de pagamento do acordo da transação tributária em razão da rescisão do contrato de arrendamento e requerendo (i) intimação da Recuperanda e do A.J. para ciência e (ii) tão logo reestabelecido o fluxo de caixa, seja retomado o pagamento							
	282114503	DISTRITO FEDERAL	Petição esclarecendo que sua manifestação anterior não se trata de habilitação de crédito, requerendo a intimação da Recupeanda para comprovar a regularidade fiscal, mediante quitação, parcelamento ou transação							
	282835115	Serventia	Guia de Recolhimento/Depósito/Custas							



PROCESSO	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	OBJETO	RESPOSTA DA RECUPERANDA	ADMINISTRADOR JUDICIAL	SENTENÇA	TRÂNSITO EM JULGADO
0914961-73.2024.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	TIM S/A	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Retificação do crédito, para que passe a constar o montante de R\$ R\$ 2.200,94 em favor do Requerente.	Requeru pela extinção do feito, sem julgamento do mérito, em razão do crédito pleiteado haja vista a escoreita retificação do crédito.	Opinou pela extinção do feito sem resolução do mérito, em razão do crédito pleiteado já ter sido objeto de análise na fase de verificação administrativa.	JULGADO EXTINTO O FEITO, sem exame do mérito, à luz do art. 485, VI do Código de Processo Civil.	
0920470-82.2024.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	ALEXANDRE MONSORES DA SILVA	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 13.990,79, na Classe I - trabalhista.	Requeru pela extinção do incidente, em razão do crédito solicitado já constar na relação de credores e atualizado no montante de R\$13.910,03	Opinou pela extinção do feito sem resolução do mérito, em razão do crédito pleiteado já ter sido objeto de análise na fase de verificação administrativa.	JULGADO EXTINTO O FEITO, sem exame do mérito, à luz do art. 485, VI do Código de Processo Civil.	03/03/2026 - Evento 34
0920537-47.2024.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	RODRIGO CORDEIRO NUNES	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de 4580,45, na Classe I - trabalhista.	Requeru pela extinção do incidente, em razão do crédito solicitado já constar na relação de credores e atualizado no montante de R\$4.572,38	Opinou pela extinção do feito sem resolução do mérito, em razão do crédito pleiteado já ter sido objeto de análise na fase de verificação administrativa.	JULGADO EXTINTO O FEITO, sem exame do mérito, à luz do art. 485, VI do Código de Processo Civil.	10/03/2026 Evento 36
0947164-88.2024.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Impugnação de crédito requerendo a retificação da relação dos credores, para considerar o crédito no valor de R\$ 1.131.516,74 na Classe III - Quirografário.	Em apartada síntese, manifestou não oposição a majoração do crédito, em razão da majoração ser relacionada a faturas anteriores, concordando pela atualização do crédito no montante de R\$ 1.131.516,74, em favor de Companhia Energética de Minas Gerais, na Classe Quirografário III.	Opina pelo acolhimento parcial do presente incidente, para fazer constar o valor de R\$ 1.140.809,31 na Classe III -Quirografário, em favor de Companhia Energética de Minas Gerais.	JULGADO PROCEDENTE para retificar o crédito no valor e classe declinados pelo Administrador Judicial (evento 30, PETI)	
0955260-92.2024.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	JEFFERSON ROCHA PEREIRA DA SILVA	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 6.652,58 na Classe I - Trabalhista	Requeru pela extinção do feito, sem julgamento do mérito, em razão do crédito pleiteado já constar no quadro de credores da Recuperanda.	Opinou pela extinção da habilitação, em razão da coexistência de dois processos com identidade de partes, causa de pedir e pedido.	JULGADO EXTINTO O FEITO, sem exame do mérito, à luz do art. 485, V do Código de Processo Civil.	03/03/2026 - Evento 31
0955262-62.2024.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	JEFFERSON ROCHA PEREIRA DA SILVA	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 6.652,58 na Classe I - Trabalhista	Requeru pela extinção do incidente, em razão da litispendência da causa de pedir formulada no mesmo processo nº0955260-92.2024.8.19.0001.	Opinou pela extinção de habilitação,em razão do crédito já constar na relação de credores, no montante de R\$6.652,58, na Classe I - Trabalhista.	JULGADO EXTINTO O FEITO, sem exame do mérito, à luz do art. 485, V do Código de Processo Civil	03/03/2026 - Evento 45
0955114-51.2024.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	LUIZ CARLOS DA SILVA	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 7.970,72 na Classe I - Trabalhista.	Em apartada síntese, manifestou entendendo pela majoração do crédito, em razão da liquidação dos cálculos nos autos de origem, concordando pela atualização do crédito no montante de R\$7.970,72, em favor de Luiz Carlos da Silva, na Classe Trabalhista I.	Opina pelo acolhimento integral do presente incidente, para fazer constar o valor de R\$ 7.970,72, na Classe I - Trabalhista, em favor de Luiz Carlos da Silva.	ACOLHIMENTO para fazer constar o valor de R\$ 7.970,42, na Classe I - Trabalhista, em favor de Luiz Carlos da Silva.	03/03/2026 - Evento 30
0958793-59.2024.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	CEZAR LUIZ SIMÃO	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 9.423,63 na Classe I - Trabalhista.	Requeru pela extinção do feito, sem julgamento do mérito, em razão do crédito pleiteado já constar no quadro de credores da Recuperanda.	Opinou pela extinção do feito sem resolução do mérito, em razão do crédito pleiteado já ter sido objeto de análise na fase de verificação administrativa.	JULGADO EXTINTO O FEITO, sem exame do mérito, à luz do art. 485, VI do Código de Processo Civil.	20/02/2026 - Id. 263923819
0954711-82.2024.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	AGROMILHO CEREAIS LTDA	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 672.380,53 na Classe III - Quirografário.	Requeru pela extinção do feito, sem julgamento do mérito, em razão da inépcia da inicial e da ausência de documentação indispensável e, subsidiariamente, requer intimação do credor para apresentar a documentação comprobatória do saldo remanescente			
0964913-21.2024.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	HELIO ANTONIO DA SILVA	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 8.609,86 na Classe I - Trabalhista.	Em apartada síntese, manifestou pela minoração do crédito, em razão da liquidação do crédito nos autos trabalhista, em apartada síntese, entendeu pela atualização no montante de R\$8.609,86 em favor de Hélio Antônio da Silva, na Classe I - Trabalhista.	Opinou pelo parcial acolhimento da habilitação, para fazer constar em favor do credor o montante de R\$ 8.306,73, na Classe I - Trabalhista.	JULGADO PROCEDENTE EM PARTE a pretensão autoral para determinar a RETIFICAÇÃO do crédito do impugnante no valor e classe declinados pelo Administrador Judicial (ID 173667381), a ser pago na forma e termo contido no plano de recuperação	08/10/2025 - Id. 23272801
0808059-62.2025.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	ROBSON CARLOS DA CRUZ	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 16.723,55 na Classe I - Trabalhista.	Em apartada síntese, postulou pela inclusão do valor devido ao Habilitante no montante de R\$ 4.319,62, com o devido expurgo das verbas que não são de sua titularidade.	Opina pelo acolhimento parcial do presente incidente, para fazer constar o valor de R\$ 4.262,65, na Classe I - Trabalhista, em favor de Robson Carlos da Cruz.	ACOLHIMENTO PARCIAL para fazer constar o valor de R\$ 4.262,65, na Classe I - Trabalhista , em favor de ROBSON CARLOS DA CRUZ.	
0808185-15.2025.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	BRUNO RIBEIRO OLIVEIRA DE ALMEIDA e RAFAEL BITENCOURT MARTINS	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 8.208,17 na Classe I - Trabalhista.	Em apartada síntese, manifestou pela concordância da habilitação do crédito no valor de R\$4.104,08 em favor de Bruno Oliveira Almeida e Rafael Bitencourt Martins, totalizando o montante de R\$8.208,17, na Classe I - Trabalhista, crédito originário de processo trabalhista.	Opina pelo acolhimento parcial do presente incidente, para fazer constar o valor de R\$ 8.174,07, na Classe I - Trabalhista, em favor de Bruno Ribeiro Almeida e Rafael Bitencourt Martins.	JULGADO PROCEDENTE o pedido, para determinar a inclusão do nome do habitante/impugnante no quadro geral de credores, nas categorias e valores indicados pelo Administrador Judicial em ID 16	
0810576-40.2025.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 1.207.027,10 na Classe III - Quirografário.	Em apartada síntese, não apresentou oposição à majoração do crédito requerido pela Light, devendo constar o montante de R\$ 1.274.543,51, na Classe III - Quirografária.	Opina pelo acolhimento parcial do presente incidente, para fazer constar o valor de R\$ 1.255.217,02, na Classe III - Quirografário, em favor de Light Serviços de Eletricidade S.A.		



PROCESSO	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	OBJETO	RESPOSTA DA RECUPERANDA	ADMINISTRADOR JUDICIAL	SENTENÇA	TRÂNSITO EM JULGADO
0811322-05.2025.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO SOFISA S.A.	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Trata-se de impugnação de crédito, na qual o Banco Sofisa deixa de impugnar os créditos crédito decorrente da CCB nº 1010610, de R\$ 711.902,30 e do Cheque Fácil nº 42, de R\$ 903.906,34. Por outro lado, pleiteia a exclusão da quantia de R\$ 1.112.000,00, por se tratar de valores provenientes de garantias performadas e valores resgatados de aplicações (CDB) e da quantia R\$ 7.342,11 de decorrente da CCB nº PMT12629-8.	Em apartada síntese, manifestou pela rejeição diante da concursalidade do crédito de: i) R\$ 1.112.000,00 relativo ao empréstimo em Conta Corrente; ii) R\$ 7.342,11 relacionado à CCB nº 12629-8. Requeru a restituição do valor, devido a quitação após o pedido de Recuperação Judicial no montante de R\$ 7.342,11, por fim, não apresentou contrarrazões acerca dos créditos oriundos da CCB nº 0001010610 e do Cheque Fácil 42.	Opina pelo acolhimento do presente incidente, para fazer constar o valor de R\$ 1.615.808,64 na Classe III - Quirográfico, em favor de Banco Sofisa S.A.	JULGADO PROCEDENTE a pretensão autoral para DETERMINAR a retificação da relação de credores, para fazer constar o valor de R\$ 1.615.808,64, na Classe III - Quirográfico, em favor de BANCO SOFISA S.A., a ser pago na forma e termo contido no plano de recuperação.	
0811682-37.2025.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Trata-se de impugnação de crédito na qual a ARAGUAIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADO, requer a exclusão do crédito de R\$ 47.560.000,00, listado na Classe III do Quadro Geral de Credores, requerendo o pagamento da integralidade dos créditos reconhecidos e confessados pela Recuperanda na petição inicial, para que sejam classificados como Crédito Extraconcursal (garantia fiduciária) na forma do artigo 49, §3º da Lei 11.101/2005.	Em apartada síntese, pugnou pela rejeição diante da concursalidade do crédito de R\$ 23.890.152,00, considerando i) a essencialidade dos bens dados em garantia à atividade da Recuperanda, e ii) a possibilidade de utilização do valor venal como critério para avaliação do bem.	-	HOMOLOGADO o requerimento de desistência formulado pela habilitante e, em consequência, JULGADO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, na forma do artigo 485, inciso VIII, do CPC	08/10/2025 - Id. 23272999
0811869-45.2025.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	MARGARETH RIBEIRO	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 66.435,64 na Classe I - Trabalhista.	Em apartada síntese, pugnou pelo parcial acolhimento da Habilitação de Crédito, devendo incluir o montante de R\$ 14.205,88, em favor de Margareth Ribeiro, na Classe I - Trabalhista.	Opina pelo acolhimento parcial do presente incidente, para fazer constar o valor de R\$ 22.101,71, na Classe I - Trabalhista, em favor de Margareth Ribeiro.	ACOLHIMENTO PARCIAL para fazer constar o valor de R\$ 22.101,71, na Classe I - Trabalhista, em favor de Margareth Ribeiro.	05/02/2026 - Id. 261293508
0816703-91.2025.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	RAUL JORGE GOMES	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$25.125,78 na Classe I - Trabalhista.	Em apartada síntese, pugnou pela remessa à Contadoria Judicial, para atualizar o crédito até a data do pedido e aplicar o deságio de 60%, por se tratar de crédito referente à F RJ	Opina pelo acolhimento parcial do presente incidente, para fazer constar o valor de R\$ 9.742,21 na Classe I - Trabalhista, em favor de Raul Jorge Gomes.	JULGAGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 9.742,21 (nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), que deverá ser incluído no Quadro Geral de Credores, na categoria I - preferencial trabalhista.	
0840315-58.2025.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	JONATHAS TRAJANO BRASIL CORREA	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$12.542,87, na Classe I - Trabalhista.	Em apartada síntese, pugna pelo parcial acolhimento da Habilitação de Crédito, devendo incluir o montante de R\$ 5.017,15, em favor de Jonathas Trajano Brasil Correa, na Classe I - Trabalhista.	Opina pelo acolhimento parcial do presente incidente, para fazer constar o crédito de R\$ 4.700,70, na Classe I - Trabalhista, em favor de Jonathas Trajano Brasil Correa	ACOLHIMENTO PARCIAL para fazer constar o valor de R\$ 4.700,70, na Classe I - Trabalhista, em favor de Jonathas Trajano Brasil Correa	
0845252-14.2025.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	GRAFO SECURITIZADORA S/A	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Trata-se de impugnação de crédito no qual a GRAFO SECURITIZADORA S/A, requer a exclusão do crédito de R\$156.676,57, listado na Classe III do Quadro Geral de Credores, por entender que o crédito listado não se submete a RJ, requerendo a exclusão de todo o crédito por ser originário de cessão fiduciária de direitos creditórios em garantias e outras avenças.	Requeru pela rejeição do crédito diante da concursalidade do crédito, entendendo manter o montante de R\$ 154.676,57, em favor da Grafo Securitizadora S/A, na Classe III - Quirográfia.	Opina, antes de adentrar ao mérito, pela intimação da Recuperanda para prestar esclarecimentos		
0856500-74.2025.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	DANIEL EUGENIO DOS SANTOS	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 58.569,64, na Classe I - Trabalhista.	Em apartada síntese, pugna pela inclusão do valor de R\$ 46.979,16, em favor de Daniel Eugenio dos Santos, na Classe I - Trabalhista e não apresenta oposição ao pedido de habilitação dos honorários advocatícios, no montante de R\$ 2.428,82, na Classe I - Trabalhista.	Opina pelo acolhimento parcial do presente incidente, para fazer constar o crédito de R\$ 44.238,16, na Classe I - Trabalhista, em favor de Daniel Eugenio dos Santos e R\$ 2.291,77, na Classe I - Trabalhista, em favor de Allan Dias Barrios.	JULGADO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para determinar que seja o crédito apontado em favor da parte habilitante no valor e classe declinados pelo Administrador Judicial no Evento 18, a ser pago na forma e termo contido no plano de recuperação	
0861200-93.2025.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	MEKAN BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 828.124,15, na Classe III - Quirográfico.				
0893773-87.2025.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	DANIEL CONCEIÇÃO LIMA	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 7.451,77, na Classe I - Trabalhista	Em apartada síntese, a Recuperanda concorda integralmente com a inclusão do valor de R\$ 7082,67, em favor de Daniel Conceição Lima, na Classe I - Trabalhista e a inclusão do valor de R\$ 369,10, em favor de Alexander Froes Gouveia, na Classe I - Trabalhista	Opina pelo acolhimento do presente incidente, para fazer constar o crédito de R\$ 7082,67, na Classe I - Trabalhista, em favor de Daniel Conceição Lima e R\$ 369,10, na Classe I - Trabalhista, em favor de Alexander Froes Gouveia.	JULGADO PROCEDENTE o pedido determinando a inclusão no valor de R\$ 7.082,67 em favor de DANIEL CONCEIÇÃO LIMA e no valor de R\$ 369,10 em favor de ALEXANDER FROES GOUVEIA, ambos na Classe I - Trabalhista	
0895203-74.2025.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	EDMUNDO ANDRADE DOS REIS	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 5.679,00, na Classe I - Trabalhista				
0912459-30.2025.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	SPEL EMBALAGENS LTDA	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Trata-se de impugnação de crédito no qual a SPEL EMBALAGENS LTDA requer a majoração do crédito listado, para que se passe a constar o valor de R\$ 40.835,89, para inclusão de duas notas fiscais referentes a fornecimentos.		Opina pelo acolhimento do presente incidente, para fazer constar o crédito de R\$ 40.835,89, na Classe III - Quirográfico, em favor de Spel Embalagens Ltda.		



PROCESSO	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	OBJETO	RESPOSTA DA RECUPERANDA	ADMINISTRADOR JUDICIAL	SENTENÇA	TRÂNSITO EM JULGADO
0930065-71.2025.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	PATRICIA ROSA FARIA MARINS	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 412.865,31, na Classe I - Trabalhista	Em apartada síntese, pugna pela intimação do AJ para promover a adequação dos cálculos, bem como não se opor à habilitação dos honorários sucumbenciais e periciais, desde que sejam creditados em favor dos titulares de origem	Opina pelo acolhimento parcial do presente incidente, para fazer constar o crédito de R\$ 367.839,44, na Classe I - Trabalhista, em favor de Patricia Rosa Faria Marins	JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão autoral para DETERMINAR a retificação da relação de credores, para fazer constar o valor de R\$ 367.839,44, na Classe I - Trabalhista em favor de PATRICIA ROSA FARIA MARINS, a ser pago na forma e termo contido no plano de recuperação.	
0931591-73.2025.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	MEKAN BRASIL REPRESENTACOES LTDA	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 828.124,15, na Classe III - Quirográfico.	Requeru pela extinção do feito, sem julgamento do mérito, em razão da inépcia da inicial e da ausência de documentação indispensável e, subsidiariamente, requer intimação do credor para regularizar a documentação especial da comprovação dos poderes de representação e da validade da cessão	Opinou pela extinção do feito sem resolução do mérito, em razão da cessão dever se reformar nos autos principais pelo cessionário/cedente	JULGADO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, na forma do artigo 485, inciso VIII, do CPC	
0985204-08.2025.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	FLÁVIO SÁ ROSA DA SILVA	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 19.777,83, na Classe I - Trabalhista		Opina pelo acolhimento parcial do presente incidente, para fazer constar o crédito de R\$ 16.742,78, na Classe I - Trabalhista, em favor de Flávio de Sá Rosa da Silva		
0990398-86.2025.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	MARINEZ CELESTINA TAVARES DA SILVA	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 7.605,66, na Classe I - Trabalhista	Manifestou sua concordância integral com o parecer da Administração Judicial de evento 9, requerendo o acolhimento parcial do presente incidente para fazer constar o crédito de R\$ 4.889,74, na Classe I - Trabalhista, em favor de MARINEZ CELESTINA TAVARES DA SILVA	Opina pelo acolhimento parcial do presente incidente, para fazer constar o crédito de R\$ 4.889,74, na Classe I - Trabalhista, em favor de Marinez Celestina Tavares da Silva		
0992243-56.2025.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 20.696,33, na Classe I - Trabalhista		Opina pelo acolhimento parcial do presente incidente, para fazer constar o crédito de R\$ 16.680,66, na Classe I - Trabalhista, em favor de José Carlos Pereira da Silva		
0804523-09.2026.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	TATIANE ANDRADE DUARTE	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 14.312,54, na Classe I - Trabalhista	Requeru pela extinção do feito, sem julgamento do mérito, em razão do crédito pleiteado já constar no quadro de credores da Recuperanda.	Opinou pela extinção do feito sem resolução do mérito, em razão do crédito pleiteado já se encontrar devidamente habilitado	JULGADO EXTINTO o presente processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil	
0841409-41.2025.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 11.578,86, na Classe III - Quirográfico	Manifestou sua concordância com os valores apontados pelo Credor e pugnou pela sua inclusão na Relação de Credores	Opina, antes de adentrar ao mérito, pela intimação da Habilitante para prestar esclarecimentos		
3041623-77.2026.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	NATHALIA DE ALMEIDA BREVES	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 42.488,84, na Classe I - Trabalhista				
3042420-53.2026.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	MARCIA CRISTINA FERREIRA PACHECO	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 4.726,14, na Classe I - Trabalhista				
3071916-30.2026.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	FERNANDO DE SOUZA ARCANJO	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	Habilitação de crédito no valor de R\$ 207.069,10, na Classe I - Trabalhista				



PROCESSO	CLASSE	AUTOR	Recorrido	ID. da decisão recorrida	ÓRGÃO JULGADOR/RELATOR	Objeto	Julgamento
0055971-28.2024.8.19.0000	Agravo de instrumento	CALAFATE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGROINDUSTRIAIS LTDA.	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA	125811369	Quarta Câmara de Direito Privado (antiga Quinta Câmara Cível)	(...) Por todo o exposto, a Agravante requer que V.Exa. defira a antecipação da tutela recursal, na forma dos artigos 995, parágrafo único, 932, II, e 1.019, I, do CPC, sustentando imediatamente os efeitos da r. decisão agravada no ponto em que determinou o deferimento do processamento da recuperação judicial da Agravada para determinar que o d. Magistrado a quo previamente determine a produção de laudo pericial a fim de se verificar as causas da suposta crise financeira da Reginaves, bem como identificar se a crise é sanável. No mérito, requer a Agravante que esta c. Turma DÊ PROVIMENTO ao Agravo de Instrumento, confirmando a antecipação da tutela recursal e reformando a r. decisão agravada que determinou o deferimento do processamento da recuperação judicial da Agravada para determinar previamente determine a produção de laudo pericial a fim de identificar se a crise é sanável.	Desprovidimento do Agravo de Instrumento, uma vez que verificou-se o preenchimento do requisitos formais para o processamento da Recuperação Judicial.
0067105-52.2024.8.19.0000	Agravo de instrumento	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES	135720380	Quarta Câmara de Direito Privado (antiga Quinta Câmara Cível)	(...) Diante de todo o exposto, a LIGHT confia que o e. Desembargador Relator o conhecimento e integral provimento do presente recurso para o fim de reformar a r. decisão, em razão de manifesta violação ao art. 49 da Lei 11.101/2005 e jurisprudência pacífica sobre o assunto	Agravo de Instrumento julgado procedente, para que a vedação ao corte de fornecimento de energia elétrica refira-se a débitos concursais, portanto, anteriores ao pedido de recuperação, deferido em 19.06.2024.
0017592-81.2025.8.19.0000	Agravo de instrumento	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES	125811369	Quarta Câmara de Direito Privado (antiga Quinta Câmara Cível)	Diante de todos os fatos e os fundamentos jurídicos aqui aduzidos, a agravante requer seja dado provimento ao recurso de agravo de instrumento, resultando na cassação da decisão judicial proferida no index 125811369, dos autos da recuperação judicial de origem, a fim de que seja resguardada a exigência constitucional e legal de apresentação de certidões de regularidade com a seguridade social para contratação com o Poder Público.	Desprovidimento do Agravo de Instrumento, uma vez que verificou-se o preenchimento do requisitos formais para o processamento da Recuperação Judicial.
0040114-05.2025.8.19.0000	Agravo de instrumento	BANCO BRADESCO S.A	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES	190627444	Quarta Câmara de Direito Privado (antiga Quinta Câmara Cível)	Requer o agravante seja conhecido o recurso e concedida a antecipação dos efeitos da tutela pelo (a) Excelentíssimo (a) Desembargador (a) Relator (a) e, após a apresentação das contrarrazões pela parte agravada, seja lhe dado provimento integral para que a AGC seja realizada na forma híbrida: presencial e com possibilidade de acesso virtual para os credores que assim desejarem.	Julgamento Monocrático que reconheceu a perda superveniente do objeto a ensejar a extinção do feito sem resolução do mérito.



PROCESSO	CLASSE	AUTOR	Recorrido	ID. da decisão recorrida	ÓRGÃO JULGADOR/RELATOR	Objeto	Julgamento
0108140-55.2025.8.19.0000	Agravo de instrumento	MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES	247119424	Quarta Câmara de Direito Privado (antiga Quinta Câmara Cível)	Diante de tudo o que foi exposto, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro requer seja conhecido e provido o presente recurso, deferindo-se o pedido liminar na forma do item III supra, com fundamento no parágrafo único do art. 995 do CPC Ao fim, requer o provimento do presente recurso para que seja: a) Revogada a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial, declarando-se o fim imediato do <i>stay period</i> e concedendo-se prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação das certidões exigidas pelo art. 57 da LFRE, sob pena de convalidação em falência (art. 73, inciso VI, da LFRE), ou, subsidiariamente, de extinção do processo sem o julgamento do mérito (art. 485, inciso IV, do CPC). b) Determinado o pagamento INTEGRAL dos credores trabalhistas que optarem pelo recebimento no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da decisão homologatória.	Efeito suspensivo deferido e, posteriormente, reconsiderado. Recurso julgado improcedente.
0108986-72.2025.8.19.0000	Agravo de instrumento	BANCO BRASDECO S.A.	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES	247119424	Quarta Câmara de Direito Privado (antiga Quinta Câmara Cível)	Assim sendo, requer o agravante seja conhecido e deferido o efeito suspensivo ao recurso e, após a apresentação das contrarrazões pela parte agravada, seja lhe dado provimento integral para: (a) Afastar as condições de pagamento para a classe III, bem como determinar a apresentação de nova proposta; (b) Declarar a ilegalidade da cláusula 9.7, por violação ao princípio da paridade entre os credores e do art. 49 da lei n. 11.101/2005; Ou subsidiariamente: Determinar que o pedido de compensação seja apresentado nos autos, especificando-a e justificando o seu cabimento, e somente possa ocorrer entre débitos/crédito igualmente exigíveis antes da recuperação judicial e mediante a anuência expressa do credor; (c) Declarar a ilegalidade da condicionante à caracterização do descumprimento do PRJ por inadimplemento, a fim de evitar manobras que impossibilitem a convalidação em falência, considerando a previsão dos art. 61, § 1º e art. 73, IV, da LRF	Efeito suspensivo negado. Tramitando.
0017187-11.2026.8.19.0000	Agravo de instrumento	Segredo de Justiça	REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES	Segredo de Justiça	Quarta Câmara de Direito Privado (antiga Quinta Câmara Cível)	Segredo de Justiça	Segredo de Justiça





REGINAVES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 42.234.005/0001-29

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO

Exercício 2025

(Em reais)

Ativo

	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026
Circulante	299.250.902,68	284.251.035,98	259.825.476,17
Não Circulante	3.421.102,36	3.421.102,36	3.421.102,36
Imobilizado	79.235.853,62	79.121.231,94	78.984.898,60
Total do Ativo	381.907.858,66	366.793.370,28	342.231.477,13

Passivo

	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026
Circulante	227.530.049,83	217.084.559,20	181.366.468,58
Não Circulante	145.875.648,81	142.915.836,15	157.490.040,40
Patrimônio Líquido	8.502.160,02	6.792.974,93	3.374.968,15
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	381.907.858,66	366.793.370,28	342.231.477,13

Oscarina R. da Silva
Oscarina Rodrigues da Silva
CRC/RJ 080.432 CPF 906.999.717-72





REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 42.234.005/0001-29

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SINTÉTICO

Exercício 2025

(Em Reais)

	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	ACUMULADO
Receita Operacional Líquida	30.861.482,56	29.223.451,90	27.666.465,00	87.751.399,46
Custos dos Produtos Vendidos	(27.847.165,30)	(28.241.297,94)	(25.927.755,44)	(82.016.218,68)
Lucro Bruto	3.014.317,26	982.153,96	1.738.709,56	5.735.180,78
Receitas (Despesas) operacionais:	(5.870.684,79)	(4.719.209,58)	(4.825.340,66)	(15.415.235,03)
Lucro (Prejuízo) Operacional	(2.856.367,53)	(3.737.055,62)	(3.086.631,10)	(9.680.054,25)
Receitas (Despesas) Não Operacionais	(178.292,68)	2.027.870,53	(331.375,68)	1.518.202,17
Resultado antes da CSLL e do IR	(3.034.660,21)	(1.709.185,09)	(3.418.006,78)	(8.161.852,08)
CSLL / IR	-	-	-	-
Lucro (Prejuízo) do Período	(3.034.660,21)	(1.709.185,09)	(3.418.006,78)	(8.161.852,08)

Oscarina R. da Silva
Oscarina Rodrigues da Silva
CRC/RJ 080.432 CPF 906.999.717-72



Este documento foi gerado pelo usuário 148.***.***-50 em 08/06/2026 12:53:08

Número do documento: 26052018385194600000268732830

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052018385194600000268732830>

Assinado eletronicamente por: BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE - 20/05/2026 18:38:52